



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PROJECTO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL REGIONAL DA ÁFRICA OCIDENTAL
WARDIP – Guiné-Bissau
(P176932)

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

Abril de 2023

SUMÁRIO EXECUTIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

A região da África Ocidental, onde a República da Guiné-Bissau está inserida, abriga cerca de 420 milhões de pessoas, com um Produto Interno Bruto (PIB) combinado de cerca de US\$700 bilhões e uma ampla gama de países em termos de níveis de desenvolvimento socioeconômico. A região experimentou uma urbanização acelerada, com cidades abrigando 48% da população, esperando-se que esta rápida urbanização continue nos próximos anos. A região tem uma longa história de comércio regional, e há agora um empenho no seu aprofundamento, cooperação e integração regional, incluindo por meio do desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e economia digital. A Comunidade Económica dos Estados da Africa Ocidental (CEDEAO) acolhe a maior Comunidade Económica Regional (CER) em África com o mandato de promover a cooperação regional, a integração e o crescimento económico. A Visão 2020 da CEDEAO enfatizou na sua missão abrangente que a cooperação e a integração regional irão promover o desenvolvimento económico na região. A CEDEAO assegura a harmonização e coordenação das políticas nacionais e a promoção de programas de integração em áreas que incluem comunicações, comércio, informação, ciência, tecnologia e serviços. Com base em suas iniciativas anteriores de TIC, a CEDEAO está agora incentivando o envolvimento e a cooperação na África Ocidental para o desenvolvimento de uma economia digital.

A maioria dos países da região ainda precisa se concentrar no fortalecimento do ambiente propício para aumentar a acessibilidade, disponibilidade e adoção de internet de banda larga e serviços digitais. A *Regulatory Watch Initiative* (RWI) avaliou até que ponto as melhores práticas foram alcançadas em qualquer destes países específicos e em 5 temas regulatórios – (i) Licenciamento e autorizações, (ii) Mercados justos, (iii) Acesso internacional, (iv) Gestão do Espectro e (iv) Governança regulatória. Para melhorar a compreensão das principais políticas e regulamentos para remover barreiras transfronteiriças ao investimento em infraestrutura digital e melhorar a conectividade na região da CEDEAO, o Banco Mundial encomendou uma avaliação de mercado de um grupo de seis estados da África Ocidental com fronteiras contíguas. O relatório identificou 8 questões cruciais que estão impactando a conectividade e as infraestruturas digitais nos seis países, nomeadamente: persistência de direitos exclusivos; regimes restritivos de licenciamento; regulamentação incompleta e falta de Lei da concorrência; procedimentos complexos; fundos do serviço universal não utilizados; questões de tributação; falta de coordenação regional; e questões de regulação do espectro.

O Programa Integração Digital Regional da África Ocidental (WARDIP), está alinhado com várias estratégias regionais do Grupo do Banco Mundial (WBG), havendo um consenso crescente de que a infraestrutura, os mercados e as soluções digitais são agora insumos essenciais para o desenvolvimento e para a consecução dos objetivos duplos do WBG de aumentar a prosperidade compartilhada e acabar com a pobreza extrema. Ao alavancar soluções digitais, os países podem buscar um desenvolvimento econômico mais inclusivo, diversificação econômica, criação de empregos e oferecer produtos e serviços inovadores como insumos para outros sectores.

O défice significativo na infraestrutura digital da Guiné-Bissau dificulta o desenvolvimento de sua economia digital. A conectividade internacional limitada levou a preços elevados para acesso à internet e, por sua vez, baixa adoção. As plataformas públicas digitais do país são incipientes e a liderança e coordenação sectorial ainda não é robusta. O Governo da Guiné Bissau (GoGB) carece de uma estratégia de transformação digital em todo o país que descreva uma visão estratégica e um programa para orientar seus esforços contínuos de transformação digital e as principais leis e regulamentações- como protecção de dados e segurança cibernética. O uso de dinheiro móvel aumentou significativamente nos últimos dois anos devido a regulamentações temporariamente afrouxadas, mas os serviços financeiros digitais (DFS) ainda são incipientes. A Guiné-Bissau apresenta um elevado número de assinaturas de telemóveis (97% por 100 habitantes), o que tem contribuído para o aumento gradual dos serviços financeiros digitais (DFS) e, em particular, da utilização de serviços de pagamento digital; a taxa de inclusão financeira do país situou-se em 56,9 por cento em 2020, quase atingindo a média da União Económica e Monetária da África Ocidental (WAEMU). Portanto, o projeto WARDIP terá um impacto significativo na superação gradual desses desafios de digitalização.

A África Ocidental é uma das regiões mais vulneráveis do mundo à variabilidade e mudança climática. Este projeto pretende fortalecer a resiliência do setor digital aos riscos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que desenvolve uma ferramenta operacional para medir a pegada de carbono e ambiental do setor digital e acompanhar o alinhamento geral do setor digital com as metas do Acordo de Paris, com contribuições determinadas nacionalmente (NDC) e com caminhos de desenvolvimento de baixo carbono. Neste contexto, a adoção digital mais ampla alimentada por banda larga acessível e de boa qualidade, expansão de serviços digitais e integração de mercados usando tecnologia digital criam oportunidades para a região da África Ocidental acelerar o crescimento econômico e a redução da pobreza. Muitos países da região são mercados muito pequenos para ter sucesso na economia digital isoladamente. A robustez do setor digital depende fortemente de economias de escala e efeitos de rede, para os quais a integração regional é fundamental. Quatro países regionais (Guiné, Mauritânia, Gâmbia e Guiné-Bissau) estão participando deste projeto para resolver lacunas urgentes na conectividade internacional.

COMPONENTES DO PROJECTO

As actividades do projecto serão implementadas por meio de seis componentes, conforme descrito abaixo. O objetivo de desenvolvimento do projeto (PDO) é de aumentar o acesso e uso de banda larga, fortalecer as bases para serviços financeiros digitais e expandir o acesso a serviços públicos digitais selecionados na Guiné-Bissau para promover a integração dos mercados digitais na África Ocidental.

Componente 1: Ambiente propício para o estabelecimento de um mercado digital único continental (US\$ 0)

Componente 2: Desenvolvimento e integração do mercado de conectividade (US\$ 28 milhões)

Subcomponente 2.1: Capacidade legal, regulatória e institucional para o setor de telecomunicações e economia digital

Subcomponente 2.2: Infraestrutura de rede de espinha dorsal internacional e nacional.

Componente 3: Desenvolvimento e integração do mercado de dados (US\$ 3 milhões)

Subcomponente 3.1: Proteção de dados: capacidade legal, regulatória e institucional para segurança cibernética e proteção de dados.

Subcomponente 3.2: Habilitadores de dados: regulamentos de dados para fluxo de dados regional e infraestrutura de dados

Componente 4: Desenvolvimento e integração do mercado on-line (US\$ 24 milhões).

Subcomponente 4.1: Empreendedorismo digital e adoção de tecnologia.

Subcomponente 4.2: Acesso e uso de serviços financeiros digitais e comércio electrónico.

Subcomponente 4.3: Serviços governamentais digitais para a integração regional.

Componente 5: Gestão do Projecto e Apoio à Implementação (US\$ 5 milhões)

Componente 6: Componente de Resposta de Emergência Contingente (US\$ 0)

COMPONENTES COM ACTIVIDADES QUE POSSAM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

As actividades previstas na Componente 2 são susceptíveis de gerar riscos e impactos ambientais e sociais significativos. Obras civis são esperadas que sejam financiadas através da Componente 2, e incluem a implantação de rede de fibra óptica, o que poderá gerar riscos ambientais e sociais devido à complexidade destas actividades. Os riscos estão relacionados com a produção de resíduos gerais e electrónicos; saúde e segurança ocupacional relacionada com as obras civis, incluindo riscos de exposição dos trabalhadores a HIV/SIDA, DTSS; possíveis incómodos relacionados ao excesso de ruído e poeira durante as obras. É provável que haja impactos sociais adversos, como danos aos bens, influxo de mão-de-obra e interrupção temporária da actividade económica ou das actividades de subsistência. É igualmente previsível que haja desmatamento durante o processo de preparação e construção, o que levará à perda de vegetação e fauna associada, distúrbio e erosão do solo e impactos nos meios de subsistência das pessoas, mesmo sendo de forma temporária, e limitados a locais específicos.

ARRANJOS INSTITUCIONAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

O mecanismo de implementação do projecto será composto por um Comité de Direcção do projecto (PSC), um Comité Técnico do projecto (PTC) composto pelos pontos focais da Economia Digital da Guiné-Bissau e uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) sob tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), que será a principal agência implementadora.

O Comité de Direcção do projecto será presidido pelo Vice Primeiro-Ministro (VPM) e co-presidido pelo Ministro das Comunicações e será composto pelos ministros das Finanças (MF), Economia (MEP), Justiça (MJ), Administração Pública, Ensino Superior (MES) e Comércio. O

PSC fornecerá orientação estratégica e supervisão do projecto e garantirá uma coordenação robusta das partes interessadas, monitorará o progresso da implementação e fornecerá orientação, discutirá e acordará medidas correctivas, avaliará recomendações e solicitações que tenham implicações políticas e institucionais. O PSC se reunirá pelo menos trimestralmente.

O Comitê Técnico do projecto será estabelecido nos níveis técnico e operacional e será co-presidido pelo MTC e Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA), com membros compostos pelos Pontos Focais de Economia Digital do Governo da Guiné-Bissau relevantes para o projecto, incluindo a Autoridade Reguladora Nacional das TICs (ARN-TICs), MEP, o Ministério da Educação Nacional (MEN), MES, MF e MJ, bem como a Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços (CCIAS). Para facilitar a implementação das actividades do projecto, o PTC se reunirá mensalmente durante o projecto e, dependendo da eficácia e eficiência das actividades de implementação, as reuniões do comitê poderão ser realizadas a cada dois ou três meses. O PTC revisará regularmente o progresso do projecto e ajudará no estabelecimento rápido da UIP. Para esse fim, o PTC fornecerá conhecimentos especializados a UIP, garantirá o monitoramento e avaliação geral (M&A) dos resultados e implementação do projecto e operacionalizará as decisões estratégicas do projecto que o PSC toma em colaboração com a UIP. Deverão ser desenvolvidos memorandos de entendimento (MdEs) para assegurar a coordenação adequada entre o MTC e as agências implementadoras para as actividades do projecto. Os MdEs definirão as funções e responsabilidades de cada agência.

A UIP ficará sob tutela do MTC e será dirigida por um Coordenador do Projeto, que será responsável pela estrutura organizacional estabelecida a nível nacional para a implementação do projecto. Serão contratados profissionais especializados para apoiar a implementação do projecto, incluindo um especialista ambiental, um especialista social, um especialista em aquisições, um especialista em gestão financeira, um especialista em monitoramento e avaliação (M&A) e um especialista em economia digital para fazer parte do Gabinete do VPM para garantir o alinhamento do projecto com outras intervenções do Governo da Guiné-Bissau (incluindo o desenvolvimento de iniciativas financiadas por parceiros). Também serão contratados especialistas técnicos para apoiar a UIP. O financiamento do projecto também será usado para aumentar a capacidade da UIP conforme necessário (bem como o MTC, ARN e os Pontos Focais). A UIP será responsável pela preparação e aprovação de um plano de trabalho anual com contribuições dos beneficiários, principais interessados e parceiros; supervisionar o desempenho geral do projecto e fornecer orientação política; sugerir os ajustes necessários com base nos resultados do M&A; desenvolver e consolidar planos de aquisição e aquisição de obras, bens, serviços; e gestão de riscos e impactos ambientais e de segurança de acordo com o previsto neste QGAS.

QUADRO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Ministério do Ambiente e Biodiversidade (MAB), criado em Março de 2020, é a instituição pública responsável pela definição, coordenação e implementação de políticas públicas ambientais e ações de desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e compromissos ambientais internacionais. O MAB tem representações regionais em Bafatá, Bolama-Bijagós, Biombo, Tombali, Cacheu, Gabú, Oio e Quinara. O MAB tem sob sua tutela outras quatro importantes instituições que trabalham em conjunto para atingir esses objetivos, nomeadamente:

- Instituto Nacional do Ambiente (INA), é responsável pela concepção e implementação das políticas ambientais do país, estratégias, legislação e implementação de compromissos ambientais internacionais. Cabe igualmente ao INA, (i) desenvolver e manter um sistema nacional de informação ambiental que inclua, de forma integrada, módulos específicos nas diferentes temáticas do sector, de forma a assegurar a estruturação, divulgação e utilização de (geo)dados de referência para apoio ao desenvolvimento e avaliação de políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável; (ii) assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados ambientais produzidos num Centro de Referência Ambiental e promover a análise e monitorização integrada das políticas e medidas tomadas, produzindo relatórios sobre o estado do ambiente; (iii) assegurar a gestão da rede de Laboratórios de Ambiente e colaborar na acreditação de outros Laboratórios e de novas técnicas analíticas; (iv) promover a educação, formação e sensibilização ambiental para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, o desenvolvimento de sistemas de informação ambiental e mecanismos de divulgação adequados aos diversos públicos. O INA também tem como missão participar nos estudos de Avaliação de Impacto Ambiental através da sua Comissão Científica.
- Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC), que tem a missão de implementar a Lei da Avaliação Ambiental; e emitir alvarás, licenças e títulos para diferentes actividades económicas ou para pesquisa e extração de recursos naturais, como agricultura (e silvicultura), pescas, mineração, estradas, portos, usinas elétricas, linhas elétricas, barragens, etc.
- Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP), que tem como principais atribuições promover e salvaguardar os ecossistemas, a biodiversidade e as áreas protegidas e promover, por todos os meios humanos e técnicos disponíveis, a utilização social e económica durável destes recursos dentro do território nacional, incluindo os cursos de águas continentais e marinhas. Compete ao IBAP, entre outras acções, gerir as áreas protegidas e as espécies ameaçadas através da estratégia e do plano de acção para a conservação da biodiversidade; incentivar o processo da criação das áreas protegidas com um estatuto mais abrangente e adequado às circunstâncias; promover actividades de pesquisa sobre a biodiversidade e as espécies ameaçadas através do Centro de Estudos e de Seguimento da Biodiversidade; dinamizar os processos de gestão participativa das áreas protegidas implicando a comunidade rural residente e demais actores na gestão dos recursos naturais.
- Fundo do Ambiente, através do qual se faz a angariação, arrecadação, gestão e aplicação de recursos financeiros com vista a apoiar a execução, promoção e fomento de políticas, planos, programas, projectos e demais actividades que visem a protecção, a conservação e a preservação dos recursos naturais e ambientais, incluindo os que se destinem a prevenção ou a reparação dos danos já produzidos em componentes ambientais, contribuindo para a prossecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável.

QUADRO LEGAL NACIONAL CHAVE

Lei/Regulamento	Descrição Sumária
Constituição da República de Guiné-	A Constituição da República de Guiné-Bissau, de 16 de Maio de 1984, determina que Guiné-Bissau é uma República soberana,

Bissau	democrática, laica e unitária. O número 2 do Artigo 12º, indica que constituem propriedade do Estado o solo, o subsolo, as águas, as riquezas minerais, as principais fontes de energia, a riqueza florestal e as infra-estruturas sociais.
Lei de bases do ambiente	A lei de bases do ambiente, Lei nº 1/2011, de 2 de Março, prevê como princípio geral no seu artigo 4º que todas as pessoas têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e têm o dever de o defender, cabendo-lhe a responsabilidade do Estado, através de organizações qualificadas e apelando à iniciativa popular e comunitária, trabalhar pela melhoria da qualidade de vida, quer a nível individual, quer a nível coletivo.
Lei da avaliação ambiental	A lei da avaliação ambiental, Lei nº 10/2010 de 24 de Setembro, prevê no Artigo 6º como instrumentos de avaliação ambiental os seguintes: estudo de impacto ambiental (EIA), avaliação ambiental estratégica (AAE), análise de risco e estudos de perigo; consulta pública, auditoria ambiental, licenciamento ambiental, avaliação económica do ambiente, monitorização ambiental, plano de gestão ambiental e social (PGAS), quadro de gestão ambiental e social (QGAS), plano de reinstalação (ou reassentamento), e plano de ocupação interna. O artigo 7º classifica os projectos em 3 categorias: projectos da categoria A; projectos de categoria B; e projectos de categoria C.
Regulamento do estudo de impacto ambiental e social	O regulamento do estudo de impacto ambiental e social, aprovado pelo Decreto nº 7/2017 de 28 de Junho, define o estudo de impacto ambiental e social (EIAS) como um dos instrumentos de avaliação ambiental regulamentado, designadamente os procedimentos relativos à elaboração do EIA e do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).
Regulamento de participação pública no processo de avaliação ambiental	O regulamento de participação pública no processo de avaliação ambiental, é aprovado pelo Decreto nº 5/2017 de 28 de Junho, e define os procedimentos, as formas e as condições da participação pública no processo de tomada de decisão durante a avaliação ambiental e social. Intervêm no processo de participação pública.
Regulamento do licenciamento ambiental	O regulamento do licenciamento ambiental é aprovado pelo Decreto nº 8/2017, de 28 de Junho, o qual estabelece os procedimentos de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impactos ambientais e sociais significativos.
Regulamento de inspecção ambiental	O regulamento de inspecção ambiental, aprovado pelo Decreto nº 10/2017, de 28 de Junho, que é assegurada sua implementação por intermédio da Inspeção Ambiental que exerce as suas actividades em todo o território nacional por representação de inspectores delegados do Ambiente.
Regulamento de auditoria ambiental	O regulamento de auditoria ambiental, aprovado pelo Decreto nº 9/2017 de 28 de Junho, é aplicável às actividades, políticas,

	planos, programas e projectos, públicos ou privados.
Lei florestal	A lei florestal, Lei nº 5/2011 de 22 de Fevereiro, visa (entre outros aspectos) promover a gestão durável dos recursos que integram do domínio florestal.
Lei de terra	A lei de terra, Lei nº 5/98, de 28 de Abril, regulamenta o regime jurídico de uso privativo da terra, integrada no domínio público do Estado. O Artigo 2º estabelece que a terra é propriedade do Estado e património comum de todo o povo.

NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

Norma Ambiental e Social (NAS)	Objectivo/Requisitos e Relevância para o Projecto	Instrumentos A&S Requeridos e Aplicáveis para o Projecto
<p>Norma Ambiental e Social 1 (NAS1) Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</p>	<p>A NAS1 tem como objectivos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projeto de modo consistente com as NAS. • Adotar uma abordagem de hierarquia de mitigação para: (a) antecipar e evitar riscos e impactos; (b) quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis; (c) uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los; (d) quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeira. • Adotar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do projeto. • Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projetos, quando apropriado. • Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção.
<p>Norma Ambiental e Social 2 (NAS2). Mão</p>	<p>Os objectivos da NAS2 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover condições de trabalho seguras e saudáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de Saúde, Segurança Ocupacional.

<p>de Obra e Condições de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projecto. • Proteger os trabalhadores do projeto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores e fornecimento primário. • Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. • Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de maneira compatível com a legislação nacional. • Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projeto para levantar preocupações no local de trabalho. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO), incluindo o Mecanismo de Resolução das Reclamações dos trabalhadores.
<p>Norma Ambiental e Social 3 (NAS3). Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição</p>	<p>Os requisitos da NAS3 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. • Evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das atividades do projeto. • Evitar ou minimizar as emissões relacionadas com o projeto de poluentes de curta e longa duração.³ • Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. • Minimizar e gerir os riscos e impactos associados ao uso de pesticidas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de gestão de resíduos (incluindo resíduos electrónicos). • EIAS & PGAS.

<p>Norma Ambiental e Social 4 (NAS4). Saúde e Segurança Comunitárias</p>	<p>Relevante</p> <p>Os objectivos da NAS4 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Antecipar e evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras. • Promover a qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com alterações climáticas, na concepção e construção de infraestrutura, incluindo barragens. • Evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito relacionados com o projeto, doenças e materiais perigosos. • Disponibilizar medidas eficazes para enfrentar emergências. • Garantir a proteção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de resposta a emergências • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção. • Plano de segurança no trânsito • PGAS de construção.
<p>Norma Ambiental e Social 5 (NAS5). Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário</p>	<p>Os objectivos da NAS5 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário, explorando alternativas de concepção do projecto. • Evitar a despejo forçado. • Mitigar os impactos sociais e económicos negativos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, mediante as seguintes estratégias: (a) fornecer compensação, de forma atempada, pela perda de ativos a custo de reposição e (b) ajudar os indivíduos 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR). • Planos de Acção de Reassentamento (PAR).

	<p>deslocados nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e padrão de vida, em termos reais, aos níveis prevalecentes antes do início da implementação do projeto, o que for maior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições de vida dos indivíduos pobres ou vulneráveis, que estão fisicamente desalojadas, por meio da provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse de terra. • Conceber e executar as atividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que os indivíduos deslocados se beneficiem diretamente do projeto, conforme a natureza do projeto possa justificar. • Garantir que as atividades de reassentamento sejam planeadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afetados. <p>Relevante</p>	
<p>Norma Ambiental e Social 6 (NAS6). Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos</p>	<p>Os objectivos da NAS6 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats. • Aplicar a hierarquia de mitigação⁴ e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projetos que possam ter um impacto na biodiversidade. • Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos. • Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento econômico inclusivo, através da adoção de práticas que 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).

	<p>integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento.</p> <p>Relevante</p>	
<p>Norma Ambiental e Social 7 (NAS7). Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana</p>	<p>Não Relevante</p>	-
<p>Norma Ambiental e Social 8 (NAS8). Patrimônio Cultural</p>	<p>Os objectivos da NAS8 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger o patrimônio cultural dos impactos negativos das atividades do projeto e apoiar a sua preservação. • Abordar o patrimônio cultural como um aspeto fundamental do desenvolvimento sustentável. • Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao patrimônio cultural. • Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do patrimônio cultural. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento para descobertas fortuitas como parte do QGAS e PGASs subsequentes.
<p>Norma Ambiental e Social 9 (NAS9). Intermediários Financeiros</p>	<p>Não Relevante</p>	-
<p>Norma Ambiental e Social 10 (NAS10). Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de</p>	<p>Os objectivos da NAS10 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará os • Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

<p>Informações</p>	<p>as partes interessadas e, em particular, com as partes afetadas pelo projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projeto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projeto e desempenho ambiental e social. • Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre questões que poderiam afetá-las. • Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projeto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado. • Garantir que as comunidades afetadas pelo projecto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os Mutuários respondam e administrem tais questões e queixas. <p>Relevante</p>	
--------------------	---	--

COMPARAÇÃO ENTRE AS NAS DO BANCO MUNDIAL E A LEGISLAÇÃO A&S NACIONAL

Requisito	Comparação entre NAS do Banco Mundial e Legislação A&S Nacional	Acção para Preencher a Lacuna
<p>Avaliação e gestão de impactos ambientais e sociais</p>	<p>A lei da avaliação ambiental (Lei nº 10/2010 de 24 de Setembro) estabelece a avaliação ambiental como condição prévia de qualquer política, programa, plano e projecto. O artigo 7º desta lei classifica os projectos em 3 categorias, A, B, e C, em função da significância dos riscos e impactos que podem ser gerados como resultado das actividades de um projecto. Este procedimento está</p>	<p>Os requisitos da NAS1 e a legislação ambiental nacional serão usados numa abordagem complementar.</p>

	em consonância com o previsto na Norma Ambiental e Social 1 (NAS1).	
Condições dos trabalhadores e do trabalho	A lei do trabalho (Lei nº2/86) estabelece a necessidade de planos de saúde e segurança nas obras, para garantir condições de trabalho adequadas e serviços médicos básicos, o que é um requisito bastante relevante para assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, tal como igualmente previsto nos objectivos da NAS2.	Dadas as lacunas existentes na legislação nacional, o projecto deverá aplicar os requisitos da NAS2.
Eficiência no uso dos recursos e prevenção da poluição	O País não possui legislação específica sobre prevenção da poluição. A NAS3 é mais abrangente nesta matéria, estabelecendo requisitos para evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos; evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, entre outros.	A NAS3 e ainda as Diretrizes Gerais e Setoriais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, deverão ser aplicados neste projecto.
Saúde e segurança comunitária	O quadro legal nacional trata de aspectos de saúde e segurança a nível comunitário, das questões de violência baseada no género (Código Penal, Lei nº 06/2013 de 18 de Julho) e confere importância aos serviços dos ecossistemas para as comunidades (Lei-quadro das Áreas Protegidas- Lei nº 5-A/2011, de 1 de Março; Corredores ecológicos- Decreto-Lei nº 11/2017 de 20 de Junho). No entanto, os requisitos estabelecidos não cobrem de forma abrangente o que é previsto na NAS4, especialmente em relação a necessidade de evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito, entre outros.	As lacunas na legislação nacional deverão ser supridas implementando os requisitos previstos na NAS4.
Aquisição de terras, restrições ao uso da terra e reassentamento involuntário	A lei de terra (Lei nº 5/98 de 28 de Abril), reconhece o direito consuetudinário e confere à comunidade local o poder de gerir a terra situada dentro do seu limite territorial histórico, bem como os recursos conexos. À semelhança da NAS5 do Banco Mundial, a lei de terra prevê: a compensação (indeminização) em caso de restrição de acesso ou perda de propriedade; data-limite e ocupantes após a data limite; indemnização fundiária; perda de receitas (culturas); cálculo da compensação, entre outros. No	As lacunas na legislação nacional deverão ser supridas implementando os requisitos previstos na NAS5.

	entanto, há aspectos que deverão ser tratados de acordo com os requisitos da NAS5, nomeadamente: ocupantes informais; inquilinos; perda de renda e subsistência por entidades comerciais; compensação em espécie; assistência ao reassentamento; grupos vulneráveis; custos de reassentamento.	
Conservação da biodiversidade	Os aspectos relativos a conservação da biodiversidade estão bem acautelados na Lei-Quadro das Áreas Protegidas, no Regulamento sobre Corredores Ecológicos, na Lei Florestal, etc. Por exemplo, a lei florestal (Lei n.º 5/2011) estabelece que a classificação no regime florestal é motivada pela necessidade de conservar os recursos florestais e assim proteger o interesse geral ou salvaguardar determinadas formações vegetais. Portanto, não há divergências significativas com a NAS6.	A NAS6 continua sendo relevante e deverá ser aplicada numa abordagem de complementaridade com a legislação nacional.
Património cultural	O País tem um património cultural e arqueológico muito rico e diversificado. Mesmo assim, não existem normas específicas de protecção, exceptuando em relação aos locais naturais (Lei-quadro das Áreas Protegidas, Lei n.º 5-A/2011, de 1 de Março) onde a Lei tem como um dos objectivos a salvaguarda dos biótipos e formações naturais de reconhecido interesse e de sítios de interesse cultural. A NAS8 é bastante relevante e os requisitos nela constantes deverão ser aplicados para este projecto.	As lacunas na legislação nacional deverão ser supridas implementando os requisitos previstos na NAS8.
Envolvimento das partes interessadas e divulgação de informações	O quadro legal nacional relativo a processos de avaliação de impacto ambiental e social está bem claro em relação ao envolvimento das partes interessadas e divulgação dos resultados dos estudos e toda a documentação relacionada. O país tem um regulamento específico de participação pública no processo de avaliação de impacto ambiental (Decreto n.º 5/2017, de 28 de Junho). Portanto, a legislação nacional está alinhada, em grande medida, com os requisitos da NAS10.	O projecto deverá aplicar tanto a legislação nacional, como os requisitos da NAS10, numa abordagem de complementaridade.

PRINCIPAIS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS, MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Fase do Projecto	Potenciais Riscos e Impactos A&S	Medidas Propostas (evitar, prevenir, minimizar, mitigação e compensar)	Responsável
Meio Físico			
Construção	Risco de perturbação do habitat e alteração do padrão de drenagem local resultante das actividades de limpeza e preparação do terreno	<ul style="list-style-type: none"> • A limpeza e corte da vegetação deverá ser feita nas áreas estritamente necessárias à execussão das obras. • A circulação de viaturas e máquinas deverá ser restringida a locais específicos já habitualmente usadas antes da obra, para limitar a compactação do solo e assim alterar o padrão de drenagem local, o que poderá resultar na erosão dos solos. • Cobrir com solo superficial e revegetar com gramíneas, plantas/arbustos/árvores de crescimento rápido as áreas de preparação de construção assim que o trabalho estiver concluído. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Poluição do solo, do ar e das águas no local da instalação do estaleiro e outras áreas de actividade do projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar um plano de gestão de resíduos comuns e perigosos conforme as boas práticas e as Directrizes Gerais de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial. • Implementar um plano de higiene e segurança ocupacional. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Poluição do ar por emissões atmosféricas	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos receptores sensíveis nas áreas de actividade do projecto. • Obter informações de linha de base da qualidade do ar nas imediação das áreas de implementação do projecto. • Equipamentos fixos que geram emissões de gases de efeito de wstufa (geradores a dísel, etc) e pontos de estacionamento de veículos devem estar 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<p>afastados de receptores sensíveis.</p> <ul style="list-style-type: none">• Considerar a direção predominante dos ventos ao identificar locais para estoques de material a granel para reduzir a probabilidade de afectar receptores sensíveis.• As viaturas e máquinas do projecto, deverão usar, sempre que possível, estradas de acesso distantes dos receptores sensíveis, já mapeados.• Fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequado a todos os trabalhadores, especialmente aqueles que estejam em exposição prolongada. O EPI deverá ser de fornecedores certificados.• Realizar regularmente o humedecimento das superfícies expostas e que tem potencial de gerar poeira. O humedecimento deverá ser controlado para não exceder as necessidades e assim gerar erosão dos solos.• Manter os material a granel exposto ao vento pelo menor tempo possível.• As queimadas e fogueiras deverão ser evitadas a todo o custo nas áreas do projecto.• Garantir que todos os veículos que transportam material e que possam gerar poeira, estejam devidamente cobertos.• Assegurar a manutenção regular dos veículos para limitar a poluição.• As actividades com risco de gerar poeira, deverão apenas executadas durante o dia e em horários de menor intensidade dos ventos.• Evitar deixar veículos ou equipamentos com	
--	--	--	--

		<p>ignição ligada quando não estiverem em uso.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quando necessario, instalar barreiras contra poeiras para proteger as comunidades. • Implementação de estratégias de gestão de emissões da frota de veículos e geradores de energia, evitando o uso de geradores de energia de backup como fonte de energia permanente, se viável. • Substituição no uso de clorofluorcarbonos (CFCs) em sistemas de refrigeração e combate a incêndios, utilizando Empreiteiros devidamente treinados ou certificados no manuseio de CFCs. 	
	Poluição do ar , afectação do solo, riscos de acidentes durante a escavação das valas para os cabos de fibra óptica	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar a poluição do ar mantendo as áreas humedecidas. • Respeitar estritamente os limites das zonas de intervenção. • Sinalisar e controlar o acesso nas áreas de trabalho. • Seguir as normas de segurança durante as escavações. • Sinalisar as valas. • Não manter as valas abertas fora dos horários de trabalho. • Sensibilizar as comunidades para os riscos. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Alteração paisagistica e visual	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um plano paisagístico que permita proteger as árvores existentes, e sempre que possível colocar as caixas de telecomunicação em locais que não deturpem a visão e imagem paisagística do local antes da intervenção. • Apresentar e executar um plano de revegetação e replantio de árvores que possam ser removidas para permitir a circulação de máquinas. 	Projectista Empreiteiros

		<ul style="list-style-type: none"> • As pilhas de materias (inertes e outros), deverão ser mantidos a uma altura que não seja perceptível a longa distância, minimizando assim o impacto visual. • Projectar corres das infraestruturas que sejam alinhadas com o ambiente existente para evitar grandes alterações que possam afectar o aspecto visual. 	
	Geração de resíduos gerais, electrónicos e materiais perigosos	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos da Obra onde constará a identificação, definição de responsabilidades pela gestão e os destinos finais para os diferentes fluxos de resíduos. • Utilizar o excesso dos solos de construção para restabelecer as câmaras de empréstimo e/ou para regularizar os terrenos. • Encaminhar os efluentes do estaleiro para uma fossa séptica estanque, observando os padrões locais de qualidade ambiental e de emissão de efluentes. • Promover a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. • Proibir que os colaboradores queimem ou enterrem os resíduos. • Sensibilização dos trabalhadores e implementar um Código de Conduta. • Estabelecer canais de reciclagem/reutilização para evitar a incineração desenfreada de equipamentos e resíduos eletro-elétroncos (REEE). • Controlar a importação de equipamentos eléctricos e eletrônicos e proibir aqueles obsoletos ou fase 	Esp. A&S da UIP MTC Empreiteiros

		<p>final de vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adotar as medidas de gestão restos de fibra ótica, embalagens, entulhos, em concertação as autoridades de gestão ambiental. • Os resíduos e materiais perigosos devem ser mantidos protegidos das intemperies, sobre solo impermeabilizado e em areas de acesso controlado. • Institucionalizar procedimentos e facilidades para a prevenção, redução, reutilização, recuperação, reciclagem, remoção e disposição de resíduos. • Coletar e transportar resíduos de construção para locais de despejo de resíduos perigosos/designados adequadamente. • Manter ou armazenar resíduos (incluindo solo para fundações) a pelo menos 300 metros de rios, linhas de água, lagos e pântanos. • Treinar os trabalhadores sobre a correta transferência e manuseio de combustíveis e outras substâncias e exigir o uso de luvas, botas, aventais, óculos e outros equipamentos de proteção para protecção no manuseio de materiais altamente perigosos. • Recolher e eliminar adequadamente os pequenos materiais de manutenção, como panos oleosos, filtros de óleo, óleo usado, etc • Reutilizar o solo escavado tanto quanto possível para aterros, paisagismo e outras áreas de 	
--	--	--	--

		actividade onde o material de escavação é necessário.	
	Emissão de ruído e vibração	<ul style="list-style-type: none"> • Identifique receptores sensíveis nos locais de execução das obras. • Consulte as comunidades locais para identificar eventos específicos que podem ser sensíveis ao ruído e vibração (por exemplo, eventos religiosos ou culturais). • Certifique-se de que são fornecidas informações antecipadas quando os níveis de ruído serão mais elevados devido a obras de construção. • Evitar realizar trabalhos durante a noite ou a madrugada, pois pode incomodar bastante as comunidades. • No acto de aquisição de equipamentos para a obra, deverá, sempre que possível, privilegiar equipamentos silenciosos e com níveis reduzidos de vibração. • As actividades mais ruidosas e que geram vibração, deverão ser executadas durante um curto espaço de tempo possível e durante os períodos menos perturbadores para as comunidades locais (antes ou depois do horário escolar, e não durante eventos ou reuniões nas proximidades). • Reduzir os tempos de exposição prolongada ao ruído e vibração para os trabalhadores. • Informar os residentes próximos sobre o tempo e a duração das obras e quando é provável que ocorram as fases mais ruidosas ou com maior vibração. • Preparar um plano de controlo de ruído e vibração 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<p>específico do local.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sempre que possível, planeie sistemas de tráfego no único sentido para minimizar manobras de veículos e equipamentos. • Nos locais onde seja inevitável a emissão de ruído a níveis fora do normal, deverá ser colocada sinalização indicando altos níveis de ruído, para precaver as pessoas. • Manter o equipamento desligado quando não estiver em uso. • As actividades mais ruidosas deverão ser limitadas às horas de trabalho diurnas. 	
	<p>Risco de contaminação de água por derrame acidental de combustível</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os pontos em em que as actividades irão interferir com canais/drenagens naturais de água. • Determinar as distancias minimas seguras entre as actividades de construção e os cursos de água. • Todas as actividades deverão ter instrução de execução (method statement) que incluem riscos de contaminação das águas e procedimentos de mitigação. • Obter antecipadamente licença de extração da água para obras civis, com as entidades publicas para o efeito. • Evitar a realização de actividades em áreas proximas de drenagem natural e rios. • Controlar o escoamento de água superficial no estaleiro de obra através da construção de valas de drenagem temporários com caixas de retenção de sedimentos. • Realizar manutenção de equipamentos e veículos longe dos cursos de água, para evitar possíveis 	<p>Empreiteiros</p>

		<p>vazamentos e derramamentos de óleo, solventes, combustível. Aplique no mínimo uma distância de 50 metros dos cursos de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proceder a reparação imediata de qual rotura de conduta de água causada pelas obras do projecto. • Todas as frentes de obra, viaturas e equipamento, deverá ter um kit adequado de contenção de derrames. 	
	Risco de erosão dos solos	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir ao mínimo as áreas com solos descobertos e limitar a exposição dos solos soltos, principalmente no período das chuvas. • A área de trabalho deverá ser limitada ao estritamente necessário. O empreiteiro deverá proteger as áreas susceptíveis a erosão. • Realizar a reabilitação de áreas alteradas pelo projecto devido a actividades de abertura de vias de acesso e/ou extração de material de construção, por forma a garantir a drenagem natural das águas da chuva, reflorestamento natural e circulação normal dos animais. 	Empreiteiros
Meio Biótico			
Construção	Desmatamento e risco de perturbação dos habitats naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Restringir as actividades de construção a área estritamente necessária e dentro dos limites previstos. • Não deverão utilizar-se como áreas de trabalho ou de circulação de veículos em áreas densamente cobertas por vegetação. • Proibir o abate de árvores de grande porte para uso doméstico como combustível lenhoso, limitando-se ao uso de ramos secos. • Proibir o abate de arvores e arbusto que tenham 	Empreiteiros

		<p>ninhos de aves e outras espécies faunísticas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adoptar medidas de controlo e combate aos incêndios das florestas relacionadas com as actividades do projecto. As medidas incluirão instrução para todos os trabalhadores a cerca dos riscos de incêndios, assim como consciencializados com respeito a perturbação da vegetação. • Proibir fogueiras nas frentes de trabalho e estaleiro. As refeições dos trabalhadores na fase de construção não podem recorrer a fogueiras (consumo de lenha), reduzindo também o risco de incêndio. 	
	Morte de fauna terrestre por uso de veículos e maquinaria pesada	<ul style="list-style-type: none"> • Restringir as áreas a serem desmatadas ao estritamente necessário, por forma a diminuir a extensão do impacto. • Implementar um Programa de Recuperação de Áreas de Degradadas, com preferência na restauração do entorno do traçado da fibra óptica nas zonas rurais, e igualmente à volta das infraestruturas dos centros de dados se estes forem construídos em áreas fora da zona urbana. 	Empreiteiros
	Perturbação da fauna terrestre por ruído resultante da operação de veículos e máquinas pesadas	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar sempre maquinaria pesada com o baixo nível de emissão de ruído. • Programar as actividades por forma a que aquelas que emitem ruído intenso sejam realizadas durante o período diurno, quando os animais estão em actividade. • A detonação de explosivos (quando necessário) deve ser feita de maneira controlada e após informar a comunidade, evitando explosões 	Empreiteiros

		<p>simultâneas de grandes quantidades de modo a emitir níveis relativamente baixos de som.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restringir actividades de construção nocturnas. 	
	Morte de fauna terrestre (repteis e pequenos mamíferos) por pisoteio e uso de maquinaria	<ul style="list-style-type: none"> • A movimentação e operação de máquinas pesadas deverá ser restringida às áreas estritamente necessárias para limitar a população de animais a serem afectados. • Antes do inicio das actividades que requerem indispensavelmente o uso de máquinas pesadas, deverão ser realizados trabalhos preparatórios ligeiros na área estrita de intervenção, por um período razoável, que permite que as espécies de fauna terrestre rastejantes, lentas, possam se dispersar para áreas de menor risco. 	Empreiteiros
Meio Sócioeconómico			
Construção	Aquisição de terra e risco de reassentamento involuntário	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho deverá ser planeado com antecedencia para permitir identificar o melhor traçado que evite aquisição de terra e conseqüente reassentamento. • Nos casos em que não se poder evitar afectar propriedades, habitações ou meios vida, deverá ser feito um levantamento de bens afectados pelo projecto e elaborar o respectivo plano de acção de reassentamento e plano de compensação, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Quadro de Política de Reassentamento do Projecto. • As comunidades e as autoridades deverão ser informadas sobre o plano de trabalho 5 dias antes do início das obras. • Implementar um Mecanismo de Resolução de Reclamações para possibilitar a denúncia de casos de usurpação da terra sem a devida compensação. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que os caminhos ou acessos alternativos não fiquem obstruídos ou em más condições de transitabilidade, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local e outros utentes. 	
	Risco de propagação de DTS e HIV/SIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir campanhas de partilha de informação e sensibilização sobre as causas e medidas preventivas do HIV/SIDA, tuberculose e outras epidemias para os trabalhadores da reconstrução, fornecedores, bem como comunidades locais. • O Empreiteiro deverá: contratar um provedor de serviços de HIV/SIDA para estar disponível no estaleiro; Implementar um programa de educação em HIV/AIDS; Realizar sessões de educação sobre a doenças sexualmente transmissíveis; Fornecer preservativos. • Estabelecer um processo e rotina de monitoramento de dados de saúde da população local, em particular para doenças sexualmente transmissíveis. 	Esp. A&S da UIP MTC Empreiteiros
	Risco de frustração social por defraudação de expectativas de emprego	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser empregue, sempre que possível, a mão-de-obra local tomando em consideração o equilíbrio de género que pode ser em torno de 20 a 40%. • Providenciar-se informação sobre o número de vagas de trabalho disponível e as qualificações requeridas ao nível local. • Transparência e objectividade na comunicação das oportunidades de trabalho. • Prever um Mecanismo de Resolução de Reclamações para, entre outras, a denúncia de 	Esp. A&S da UIP MTC Empreiteiros

		<p>fraudes e corrupção no processo de recrutamento da mão de obra local.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proibir a contratação de mão de obra infantil, ou seja, menores de 18 anos. • Implementar um Códigos de Conduta para trabalhadores para desencorajar comportamentos de trabalho adversos (violência, assédio e exploração sexual, etc.). 	
	Impactos sobre o património cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o património cultural na área do projecto, bem como o potencial para descobertas, incluindo edifícios abandonados ou edifícios culturais em mau estado. • Consultar as partes interessadas relevantes para identificar o património cultural e os usos (emplo plantas medicinais, santuários, sepulturas, casas de líderes comunitários e locais de sacrifício ou adoração). • Se existir um património cultural crítico na área do projecto, considere locais alternativos. • Identifique parceiros associados a locais próximos que possam ajudar a proteger o valor cultural local. • Definir procedimentos para achados ao acaso (achados inesperados do património cultural descobertos no local, por exemplo, restos arqueológicos) durante a construção e treinar trabalhadores sobre procedimento em caso de achado inesperado. • Quando seguro, forneça acesso alternativo aos locais ou recursos do património cultural, se a construção restringir o acesso. • Onde locais culturais serão impactados, prepare e 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<p>implemente um Plano de Gestão de Recursos Culturais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em caso de haver achados ao acaso, consulte um arqueólogo ou especialista qualificado antes de continuar o trabalho. 	
	Risco de ocorrência de acidentes de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Identifique riscos e perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e defina procedimentos para evitar ou gerir esses riscos. • Atribua a responsabilidade de gestão de riscos a um trabalhador em cada frente de obra. • Estabelecer obrigações básicas de saúde e segurança nos contratos dos trabalhadores. • Comunicar riscos residuais para os trabalhadores (por exemplo, potencial para materiais perigosos, riscos de trabalho em locais confinados, etc). • Realizar uma avaliação simples dos riscos no local antes de iniciar uma tarefa ou actividade e, em seguida, organize o local em função dos riscos associados. • Comunicar as informações necessárias sobre saúde e segurança aos trabalhadores. • Treinar os trabalhadores em relação aos procedimentos de saúde e segurança. • Analisar a capacidade dos trabalhadores de realizar determinadas tarefas em segurança. • Assegurar que as áreas de trabalho sejam demarcadas para minimizar os riscos de acidentes envolvendo não-trabalhadores. • Treine todos os trabalhadores sobre resposta a emergências. • Coordenar com as autoridades locais relevantes e 	<p>Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização</p>

		<p>os prestadores de serviços de emergência</p> <ul style="list-style-type: none">• Solicitar às concessionárias locais de eletricidade, telecomunicações, água, mapas de localização das infraestruturas e planejar a intervenção em função dessa informação para limitar riscos de acidentes (electrocussão por exemplo, e explosão de condutas de água, etc).• Implementar procedimentos de saúde e segurança, incluindo fornecimento de EPI, sinalização correta e colcação de barreiras onde necessário.• Realize exercícios de simulação de emergência com as partes relevantes para prepará-los para casos de emergência.• Monitore as preocupações de saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade, e registre todas as ocorrências e não-conformidades.• Implemente medidas básicas de limpeza das áreas de trabalho para melhorar a segurança (por exemplo, isolar áreas perigosas, configurar a área de gestão de resíduos, demarcar áreas de circulação de peões, verificar as conexões de eletricidade, manter o local limpo para remover obstáculos, tropeções e riscos de queda, isolar áreas com líquidos perigosos).• Assegurar o respeito das medidas de higiene e segurança nos locais de trabalho para reduzir os riscos de acidentes relacionados com o trabalho.• O Empreiteiro deverá procurar sempre aplicar a hierarquia de mitigação, recorrendo ao uso de EPIs para aumentar a eficiencia das medidas de controlo de engenharia e administrativas.	
--	--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • O Empreiteiro deverá impor o cumprimento das medidas e regras de segurança em todos os locais de trabalho, colocando indicações claras sobre a obrigatoriedade de utilização de equipamento de segurança como capacetes, protectores auditivos, luvas, botas, colectes reflectores, etc, conforme o risco identificado. • Treinar os trabalhadores para que sejam capazes de identificar os riscos associados à sua actividade, as formas de prevenção de acidentes e os procedimentos a adoptar em casos de emergência. • O Empreiteiro deverá criar uma Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e de Prevenção de Acidentes. 	
	<p>Risco de saúde e segurança da comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e implementação de um plano de gestão de saúde e segurança dos trabalhadores (OHSP, seu acrónimo em inglês) • Elaboração e implementação de um plano de gestão de de tráfego. • Sempre que aplicável, abrir ou definir estradas de acesso dedicadas para as actividades projecto e assegura acampanhamento regular de trabalhadores/motoristas para uso estrito dessas estradas. • Assegurar que o estaleiro e as frentes de obra estejam próximas para reduzir o tráfego da obra e limitar a interferência com tráfego geral. • Organizar e ministrar formação da comunidade e dos motoristas em segurança rodoviária e condução defensiva. • Estabelecer e divulgar, no seio dos trabalhadores, 	<p>Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização</p>

		<p>sanções por condução imprudente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a cooperação e envolvimento das autoridades locais com empreiteiros e comunidades para identificar pontos críticos de ocorrência de acidentes e formulação de soluções específicas. • O Empreiteiro deverá sinalizar todos os locais das obras, e a circulação de viaturas e máquinas deverá ser auxiliada por equipe de sinaleiros, assim como em coordenação com a polícia de trânsito. • Estabelecer a velocidade máxima aceitável, que seja de risco baixo tendo em consideração os locais de risco e legislação aplicável. • Desencorajar o estabelecimento de vendedores informais nas imediações do estaleiro. • Os trabalhadores deverão ser devidamente informados sobre doenças de transmissão sexual, incluindo HIV/SIDA, e recomenda-se que seja contratada uma entidade especializada para promover campanhas de sensibilização dos trabalhadores e da comunidade local. 	
	<p>Risco de Violência Baseada no Género / Exploração e Abuso Sexual</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto deve fazer advocacia para que quadros jurídicos para a salvaguarda, a segurança e a privacidade de dados em linha utilizem abordagem de género e ofereçam proteção a raparigas e mulheres, bem como a rapazes e homens. • Aplicação de código de conduta para todos os trabalhadores com presença física do projecto. • Realização de treinamentos de regulares para prevenção de incidentes de VBG/EAAS. • Realização de campanhas de conscientização sobre 	<p>UIP MTC Ministério da Saúde</p>

		<p>riscos de VBG/EAAS relacionados a implementação do projecto e uso de mecanismo de gestão de reclamações.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sinalização de proibição de EAAS em todas áreas do projecto com afluxo de trabalhadores das obras. • Criação e disseminação de leis e regulamentos para segurança cibernética e prevenção de crimes relacionados a VBG incluindo assédio e tráfico de menores. • Criação de instrumentos de registo para aumentar a base de evidências e a disponibilidade de dados desagregados por sexo para o acesso e o uso da tecnologia digital por meninas adolescentes. • Prever acesso a internet para zonas rurais em localizações que privilegiem meninas e mulheres. 	
	Risco de afluxo de mão-de-obra	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação do Plano de Gestão do Influxo pelo contratante. • Elaboração de Plano de Mão-de-Obra e Recrutamento pela contratada. • Elaboração de um “código de conduta para os trabalhadores. • Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-de-obra no mercado local. • Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização
	Risco de emprego de mão-de-obra infantil	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão do projecto e o empreiteiro devem proibir qualquer forma de trabalho infantil na área do projecto. • Deve ser adoptado um código de conduta que proíba o trabalho infantil e assegure que todos os 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização

		<p>trabalhadores da afectos em obras do projecto, incluindo membros das comunidades estejam cientes dos riscos e implicações do trabalho infantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os processos de contratação de mão-de-obra deverão assegurar a comunicação sobre critérios de contratação, idade mínima e legislação aplicável. • O Empregador (MTC) deverá assegurar (perante os Empreiteiros) que nenhuma criança abaixo de 18 anos será empregada ou envolvida em conexão com o projecto de maneira que tal possa interferir na educação da criança, ser prejudicial à saúde física, mental, desenvolvimento espiritual, moral ou social. 	
	Risco de segurança na instalação da Fibra Óptica	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento dos trabalhadores sobre riscos específicos associados a luzes de laser, incluindo as várias classes de luzes de laser de baixa e alta potência e gestão de fibra óptica; • Preparação e implementação de procedimentos de segurança de luz laser e gestão de fibra óptica, incluindo procedimentos de desligar as luzes de laser antes do início do trabalho; uso de óculos de segurança para laser durante a instalação de sistemas de fibra óptica activa; proibição de olhar intencionalmente para o laser da extremidade da fibra ou apontá-lo para outra pessoa; • Restringir o acesso à área de trabalho, colocar sinais de alerta e rotular as áreas com potencial de exposição à radiação laser e fornecer iluminação de fundo adequada para compensar a perda de 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização

		<p>visibilidade com o uso de óculos de proteção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeccionar a área de trabalho quanto à presença de materiais inflamáveis antes da instalação de lasers de alta potência; • Implementação de um programa de vigilância médica com exames oftalmológicos iniciais e periódicos; • Evitar a exposição às fibras através do uso de roupas de proteção e separação das áreas de trabalho e alimentação. 	
Operação	Risco de segurança cibernética e/ou crimes cibernéticos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os recursos dos serviços de segurança para garantir a prevenção e gestão dos riscos de cibersegurança/cibercrime. 	MTC
	Risco de discriminação de pessoas/grupos desfavorecidos no acesso aos serviços de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os princípios de equidade e igualdade no acesso aos serviços TIC. • Proceder a uma discriminação positiva a favor de pessoas desfavorecidas (alunos, mulheres, pessoas deslocadas, entre outros) 	MTC
	Aumento do consumo de energia	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os usuários de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para eco-gestos minimizando o consumo de eletricidade. • Reduzir os impostos na importação ou promover o fabrico local de equipamentos para a recuperação dos aparelhos e/ou ferramentas que estejam no fim da vida útil mas que sejam de menor consumo de energia eléctrica. 	MTC Usuários das TICs
	Alteração paisagística e visual	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a construção de torres adicionais por meio de co-localização das antenas propostas em torres existentes ou estruturas como prédios ou torres de transmissão de energia; 	MTC Operadores de telecomunicações

		<ul style="list-style-type: none"> • Uso de torre e antenas camuflando ou disfarçando alternativas (por exemplo, mastros ou torres projetadas para parecerem árvores); • Tomar em consideração a percepção pública sobre a estética, consultando a comunidade local durante o processo de localização de torres. 	
	Riscos relacionados ao uso de materiais perigosos e geração de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar procedimentos de abastecimento de combustível e planos de prevenção e controle de derrame aplicáveis ao processo de abastecimento e armazenamento de combustível; • Implementar procedimentos para a gestão de baterias de chumbo-ácido, incluindo armazenamento temporário, transporte e reciclagem final por entidades licenciadas; • Garantir que o novo equipamento não contenha PCBs ou ODSs. Os PCBs de equipamentos antigos devem ser gerenciados como resíduos perigosos; • Aquisição de equipamentos eletrônicos que atendam aos requisitos internacionais de eliminação gradual de conteúdo de materiais perigosos e implementação de procedimentos para a gestão de resíduos de equipamentos existentes. 	MTC Operadores de telecomunicações
	Riscos de segurança da comunidade em relação às estruturais de telecomunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Conceber e instalar estruturas e componentes de torres de acordo com as boas práticas internacionais da indústria, levando em consideração a frequência potencial e a magnitude dos perigos naturais; • Construção de cercas em combinação com outros procedimentos de controle institucional e 	MTC Operadores de telecomunicações

		<p>abordagens de gestão, como a fixação de sinais proibindo a entrada e colocação de guardas para proteger as instalações ao redor do local;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipar as torres com dispositivos antiescalada para evitar escaladas não autorizadas. 	
	Riscos associados a campos elétricos e magnéticos (CEM)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que apenas os trabalhadores treinados e certificados acedam às instalações ou a qualquer área que possa apresentar riscos para a saúde e segurança no trabalho, com os dispositivos de segurança necessários e o respeito pelas distâncias mínimas de retrocesso. • Além disso, os trabalhadores nas proximidades das linhas elétricas são mais suscetíveis de serem afetados pelo CEM do que a população em geral. As melhores práticas recomendam que seja desenvolvido e implementado um programa de segurança do CEM. • Identificação dos níveis de exposição ao CEM em vários locais de trabalho. • Prestação de formação aos trabalhadores. • Estabelecimento de zonas de segurança em que os níveis de exposição potenciais sejam mais elevados do que os aceitáveis para a população em geral e que só devem ser autorizados a entrar trabalhadores treinados. • Desenvolvimento de planos para limitar os níveis de exposição dentro dos níveis admissíveis alinhados com as directrizes da Comissão Internacional de Proteção contra radiações não ionizantes. 	Operadores das telecomunicações MTC

PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

#	Etapas principais	Actividades	Responsabilidade
1	Triagem dos projectos usando os critérios de elegibilidade ou de exclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem dos subprojectos para determinar se faz parte da lista de exclusão ou não, e recomendar decisão de prosseguir ou não. 	Especialistas A&S da UIP
2	Triagem A&S dos subprojectos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da localização do subprojeto. • Preenchimento do formulário do anexo 9 e determinação do risco. 	Especialistas A&S da UIP
3	Avaliação e categorização	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da categorização pela Agência Ambiental e pelo Banco Mundial. 	AAAC ¹ BM
4	Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais do subprojecto proposto	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (ToR), Contratação. • Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais (EIAS/PGAS), incluindo consulta pública. • Revisão e validação do documento e obtenção da licença ambiental, incluindo revisão pelo Banco Mundial. • Publicação do documento. 	Especialistas A&S da UIP AAAC Consultor de AIA
5	Integração dos requisitos do EIAS/PGAS e PAR nos contratos de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Integração nos documentos de licitação (concurso) do subprojeto de todas as medidas da fase contratual da obra com o Empreiteiro; • Aprovação dos PGAS de construção. • Treinamento de atores na implementação do EIAS/PGAS. 	Especialistas A&S da UIP Aquisição
6	Execução do projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Execução da obra e implementação de medidas dos instrumentos (ESIA/PGAS). 	Empreiteiro Fiscal
7	Monitoria ambiental e social	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria interna da implementação de medidas ambientais e sociais. • Divulgação dos relatórios de monitoria interna. 	Especialistas A&S da UIP Consultor Independente

¹ Autoridade de Avaliação Ambiental Competente de Guiné-Bissau

	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria externa da implementação das medidas de A&S, por uma terceira parte. • Monitoria ambiental e social. • Auditoria da implementação dos EIAs/PGASs. 	
--	---	--

MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

Os requisitos específicos de monitoria ambiental e social, deverão ser definidos nos PGAS a serem desenvolvidos como parte dos processos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) dos subprojectos. Estes serão definidos com base numa avaliação criteriosa e detalhadas dos potenciais riscos e impactos de cada subprojecto e sensibilidade ambiental e social das áreas de implementação dos subprojectos.

#	Planeamento	Actividades	Responsabilidade
1	Monitoria (interna) de conformidade ambiental e social	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeção (mensal) aos locais das actividades de construção para verificar se as medidas apresentadas no PGAS e incluídas nas cláusulas contratuais estão sendo implementadas. • Elaboração e divulgação dos relatórios de monitoria interna. • Monitoria (trimestral) da implementação das medidas de mitigação ambiental e social, e determinação da situação de conformidade. • Elaboração do relatório de monitoria trimestral que deverá ser partilhado como Banco Mundial. 	Especialistas A&S da UIP
2	Auditoria (interna) de avaliação global do desempenho dos subprojectos em relação a gestão ambiental, social, saúde e segurança.	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão anual da documentação ambiental, social, saúde e segurança do projecto, para avaliação do desempenho global do projecto. • Elaborar um relatório anual, e partilhar com o Banco Mundial. O relatório deve fornecer o registo das transações entre o projecto e subprojetos; registo de experiências e problemas que ocorreram durante o ano em todo o projecto, e identificar as causas e medidas para melhorar o desempenho. 	Especialistas A&S da UIP
3	Auditoria ambiental e	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação (de consultoria 	Especialistas A&S

social independente de meio-termo.	independente) para execução da auditoria de meio-termo. <ul style="list-style-type: none"> • A auditoria irá determinar se o QGAS e outros instrumentos de gestão ambiental e social específicos, estão sendo implementados adequadamente, e se as medidas de mitigação desses instrumentos estão sendo implementadas; identificar as alterações que o QGAS deve sofrer para melhorar sua eficácia. 	da UIP Coordenador do Projecto
------------------------------------	--	-----------------------------------

TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO

O QGAS é um instrumento essencial para a gestão ambiental e social bem sucedida do projecto. Uma equipe treinada e com domínio dos procedimentos e requisitos do QGAS fará uma enorme diferença. Portanto, todos os técnicos e especialistas da UIP, coordenação, finanças, licitação, monitoria e avaliação, ambiental e social, entre outros, deverão receber treinamento para entender os requisitos do QGAS e serem capazes de implementá-lo com sucesso.

Temas	Duração (dias)	Participantes
<ul style="list-style-type: none"> • Papéis e responsabilidades na implementação do QGAS. • Quadro legal nacional relevante para o projecto, e Normas Sociais e Ambientais do Banco, relevantes para o projecto. • Directrizes gerais e sectoriais² de ambiente, saúde e segurança do Grupo do Banco Mundial, sua aplicabilidade para o projecto. Avaliação de impacto ambiental de acordo com a legislação nacional e Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial • Procedimentos para gestão de riscos e impactos das actividades do projecto. • Gestão de Empreiteiros. • Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações. 	2	Equipe da UIP
<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de triagem A&S, avaliação, divulgação, aprovação e monitoria de subprojectos. • Revisão anual. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe da UIP • Parceiros de Implementação (ARN, ITMA,

² IFC-WBG-Industry Sector Guidelines – Environmental, Health and Safety Guidelines for Telecommunications (2007).

<ul style="list-style-type: none"> • Relatório trimestrais/semestrais e anuais. 		Ministério da Finanças, Ministério da Mulher)
<ul style="list-style-type: none"> • Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR), nível de projecto e dos subprojectos (empregadores) • VBG/AS/AES, riscos e medidas de mitigação. • Directrizes gerais para pessoal de segurança privada. • Procedimento de achados arqueológicos. • Gestão de resíduos e produtos perigosos, especialmente os REEE. • Directrizes gerais de trânsito e gestão de tráfego. 	2	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe da UIP • Parceiros de Implementação (ARN, ITMA, Ministério da Finanças, Ministério da Mulher). • Equipe A&S dos Empregadores e fiscalização de obras.
Total	5	-

MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O MRR tem como objectivo promover o engajamento das partes interessadas e afetadas (PIAs) através da consciencialização da existência de formas de apresentação de reclamações resultantes da implementação do Projecto ao proporcionar às PIAs o acesso a um mecanismo justo e transparente para apresentar suas inquietações, fazer uma reclamação e obter uma solução sem custos ou medo de represálias. O MRR deve ser implantado antes do início do Projecto e divulgado amplamente nas PIAs. O nível do engajamento das PIAs será também medido pela abertura na gestão de queixas e reclamações que surgem ao longo do ciclo de vida do projecto. Os intervenientes na implementação do PEPI, nomeadamente especialistas de salvaguardas ambientais e sociais, UIP e outros intervenientes que possam especificamente ser nomeados a nível da implementação dos subprojectos, desempenham um papel fundamental no engajamento das PIAs e resolução de reclamações. Deverão ser estabelecidos fóruns de resolução de reclamações em três níveis, nomeadamente: (i) Nível da unidade técnica responsável pela implementação de actividades específicas do Projecto, a UIP; (ii) Nível do Comité Técnico do Projecto; e (iii) ao nível local das administrações do Estado onde os subprojectos serão implementados. As principais actividades do fórum de intervenientes na gestão do MRR incluem: (i) deliberar sobre questões complexas e reclamações das partes interessadas que forem apresentadas ao longo do ciclo do Projecto, e (ii) encontrar colectivamente soluções adequadas, procurar resultados construtivos e, quando pertinente, formular respostas em nome do Projecto para serem comunicadas às partes interessadas apropriadas. O MRR do Projecto deverá ser periodicamente revisto, modificado e adaptado ao contexto dos subprojectos ou actividades específicas. O detalhe do MRR é apresentado no capítulo 9, incluindo um fluxograma mostrando como o processo de resolução de reclamações deverá ocorrer.

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

No total foram organizadas 4 sessões de consulta pública, duas em Bissau, uma Gabú, uma em Canchungo, e igualmente 3 reuniões com instituições públicas, segundo descrito na tabela abaixo. As consultas públicas foram realizadas em locais acessíveis e seguros para todos os participantes. As reuniões de consulta foram convocadas sob liderança do Ministério dos Transportes e Comunicações, usando o circuito de comunicação do Governo da Guiné-Bissau. Foram emitidas cartas-convite para Governos Regionais, a partir do dia 28 de Março de 2023, através da Direcção-Geral de Descentralização Administrativa. O resumo executivo do QGAS e do QPR foram enviados aos participantes junto com as cartas-convite, com a indicação da disponibilidade dos documentos integrais para consulta. Os técnicos que compõem o Comité Técnico, estiveram envolvidos desde o início e também serviram para divulgação da informação sobre as consultas públicas, tanto no seio dos Ministérios que representam, como ao nível da comunidade. As sessões de consulta pública realizadas em Gabú e Canchungo nos dias 10 e 11 de Abril de 2023, respectivamente, foram em língua portuguesa com tradução imediata para crioulo. As duas sessões de consulta realizadas em Bissau, nos dias 7 e 12 de Abril de 2023, foram integralmente em língua portuguesa.

#	Localização	Grupo Alvo / Instituição	Data de Realização	Participantes		
				H	M	Total
1	Virtual	Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA)	15/03/2023	3	0	3
2	Virtual	Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC)	15/03/2023	1	0	1
3	Virtual	Ministério da Mulher, Família e Protecção Social	17/03/2023	1	1	2
4	Cidade de Bissau (consulta institucional)	Instituições públicas e pontos focais do projecto.	7/04/2023	17	0	17
5	Gabú (região Leste)	Sociedade civil Régulos Sector privado Instituições públicas	10/04/2023	30	5	35
6	Canchungo (região Norte)	Sociedade civil Régulos Sector privado Instituições públicas Organizações juvenis	11/04/2023	33	5	38
7	Cidade de Bissau (público em geral, incluindo instituições e pontos focais)	Sociedade civil Sector privado Instituições públicas Pontos focais Juvens	12/04/2023	23	2	25

Total	107	13	120
--------------	------------	-----------	------------

ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

O custo total de implementação do QGAS é de USD 1,477,500.00 (Um Milhão, Quatrocentos Setenta e Sete Mil e Quinhentos Dólares Americanos). A estimativa de custos para a implementação deste QGAS foi desenvolvida com base nas necessidades de capacitação institucional (treinamento e recrutamento de especialistas A&S), e ainda avaliação ambiental e social de subprojectos. Portanto, a repartição dos custos está resumida em 04 (quatro) principais linhas orçamentais:

- Avaliação das necessidades de treinamento e desenvolvimento de capacidade.
- Treinamento e desenvolvimento de capacidades dos técnicos do projecto e de outras instituições para melhor implementação do QGAS.
- Sensibilização e conscientização.
- Monitoria da implementação do QGAS.
- Protocolo de entendimento com a AAAC.

EXECUTIVE SUMMARY

PROJECT CONTEXT

The West African region, where the Republic of Guinea-Bissau is located, is home to around 420 million people, with a combined Gross Domestic Product (GDP) of around US\$700 billion and a wide range of countries in terms of levels of socioeconomic development. The region has experienced accelerated urbanization, with cities housing 48% of the population, and this rapid urbanization is expected to continue in the coming years. The region has a long history of regional trade, and there is now a commitment to its deepening, cooperation and regional integration, including through the development of Information and Communication Technologies (ICT) and digital economy. ECOWAS hosts the largest Regional Economic Community (REC) in Africa with a mandate to promote regional cooperation, integration and economic growth. ECOWAS Vision 2020 emphasized in its overarching mission that regional cooperation and integration will promote economic development in the region. ECOWAS ensures the harmonization and coordination of national policies and the promotion of integration programs in areas including communications, trade, information, science, technology and services. Building on its previous ICT initiatives, ECOWAS is now encouraging engagement and cooperation in West Africa for the development of a digital economy.

Most countries in the region still need to focus on strengthening the enabling environment to increase the accessibility, availability and adoption of broadband internet and digital services. The Regulatory Watch Initiative (RWI) assesses the extent to which best practice has been achieved in any of these specific countries and across 5 regulatory themes – (i) Licensing and Permits, (ii) Fair Markets, (iii) International Access, (iv) Management of Spectrum and (iv) Regulatory Governance. To improve understanding of key policies and regulations to remove cross-border barriers to digital infrastructure investment and improve connectivity in the ECOWAS region, the World Bank commissioned a market assessment of a group of six West African states with contiguous borders. The report identified 8 critical issues that are impacting connectivity and digital infrastructures in the six countries, namely: persistence of exclusive rights; restrictive licensing regimes; incomplete regulation and lack of competition law; complex procedures; unused universal service funds; taxation issues; lack of regional coordination; and spectrum regulation issues.

The West Africa Regional Digital Integration Project (WARDIP), is aligned with several World Bank Group (WBG) regional strategies, with a growing consensus that infrastructure, markets and digital solutions are now essential inputs to development and towards achieving the WBG's twin goals of increasing shared prosperity and ending extreme poverty. By leveraging digital solutions, countries can pursue more including economic development, economic diversification, job creation, and offer innovative products and services as inputs to other sectors.

Significant deficits in Guinea-Bissau's digital infrastructure hamper development of its digital economy. Limited international connectivity has led to elevated prices for internet access and, in turn, low adoption. The country's digital public platforms are underdeveloped, and sectoral leadership and coordination are weak. The GoGB lacks a country-wide digital transformation

strategy outlining a strategic vision and program to guide its ongoing digital transformation efforts and key laws and regulations, such as on data protection and cybersecurity. The use of mobile money has increased significantly over the past two years due to temporarily loosened regulations, but digital financial services (DFS) are still nascent. Guinea-Bissau has a high number of mobile cellular telephone subscriptions (97 per 100 people), which has contributed to the gradual rise of digital financial services (DFS) and, particularly, the use of digital payment services; the country's financial inclusion rate stood at 56.9 percent in 2020, almost reaching the West African Economic and Monetary Union (WAEMU) average. Therefore, the WARDIP project will have a significant impact in gradually overcoming these digitalization challenges.

The Western Africa is one of the most vulnerable regions in the world to climate variability and change. This project intends to strengthen resilience of the digital sector to climate change risks, while also developing an operational tool to measure carbon and environmental footprint of the digital sector and tracking the overall alignment of the digital sector with Paris Agreement goals, with nationally determined contributions (NDC) commitments, and with low-carbon development pathways. Against this backdrop, wider digital adoption fueled by affordable and good quality broadband, digital services expansion, and integration of markets using digital technology create opportunities for the Western Africa region to accelerate economic growth and poverty reduction. Many countries in the region are too small markets to succeed in the digital economy in isolation. The robustness of the digital sector relies heavily on economies of scale and network effects, for which regional integration is key. Four regional countries (Guinea, Mauritania, Gambia, and Guinea-Bissau) are participating in this project to address urgent gaps in international connectivity.

PROJECT COMPONENTS

Project activities will be implemented through six components as described below. The project development objectives (PDO) is to increase broadband access and usage, strengthen the foundations for digital financial services, and expand the access to selected digital public services in Guinea-Bissau to advance integration of digital markets in Western Africa.

Component 1. Enabling environment for the establishment of a continental single digital market (US\$0 million)

Component 2: Connectivity Market Development and Integration (US\$28 million)

Subcomponent 2.1: Legal, regulatory, and institutional capacity for the telecommunications sector and digital economy.

Subcomponent 2.2: International and national backbone network infrastructure

Component 3: Data Market Development and Integration (US\$3 million)

Subcomponent 3.1: Data safeguards: legal, regulatory, and institutional capacity for cybersecurity and data protection

Subcomponent 3.2: Data enablers: Data regulations for regional data flow and data infrastructure

Component 4: Online Market Development and Integration (US\$24 million).

Subcomponent 4.1: Digital entrepreneurship and technology adoption.

Subcomponent 4.2: Access to and use of digital financial services and e-commerce

Subcomponent 4.3: Digital government services for regional integration

Component 5: Project Management and Implementation Support (US\$5 million)

Component 6: Contingent Emergency Response Component (US\$0)

COMPONENTS WITH ACTIVITIES THAT MAY GENERATE ENVIRONMENTAL AND SOCIAL IMPACTS

The activities envisaged in Component 2 are likely to generate significant environmental and social risks and impacts. Civil works are expected to be financed through Component 2, and include the deployment of fiber optic links, which could generate environmental and social risks due to the complexity of these activities. The risks are related to the production of general and electronic waste; occupational health and safety related to civil works, including risks of exposure of workers to HIV/AIDS, STDs; possible nuisance's related to excessive noise and dust during works. There are likely to be adverse social impacts, such as property damage, labor influx, and temporary interruption of economic activity or livelihood activities. It is also foreseeable that there will be deforestation during the preparation and construction process, which will lead to loss of vegetation and associated fauna, soil disturbance and erosion and impacts on people's livelihoods, even if on a temporary basis, and limited to specific locations.

INSTITUTIONAL ARRANGEMENTS FOR PROJECT IMPLEMENTATION

The project implementation mechanism will be composed of a Project Steering Committee (PSC), a Project Technical Committee (PTC) composed of the Guinea-Bissau Digital Economy focal points and a Project Implementation Unit (PIU) under the supervision of the Ministry of Transport and Communications (MTC), which will be the main implementing agency.

The project's Steering Committee will be chaired by the Deputy Prime Minister (VPM) and co-chaired by the Minister of Communications and will be composed of the Ministers of Finance (MF), Economy (MEP), Justice (MJ), Public Administration, Higher Education (MES) and Commerce. The PSC will provide strategic guidance and project oversight and ensure robust stakeholder coordination, monitor implementation progress and provide guidance, discuss and agree on corrective measures, evaluate recommendations and requests that have policy and institutional implications. The PSC will meet at least quarterly.

The Technical Committee of the project will be established at the technical and operational levels and will be co-chaired by the MTC and Technology Institute of Administrative Modernization (ITMA), with members composed of the Focal Points of Digital Economy of the Government of Guinea-Bissau relevant to the project, including the National Regulatory Authority for ICTs (ARN-TICs), MEP, the Ministry of National Education (MEN) , MES, MF and MJ, as well as the Chamber of Commerce (CCIAS). To facilitate the implementation of project activities, the PTC will meet monthly during the project and, depending on the effectiveness and efficiency of the implementation activities, committee meetings may be held every two or three months. The PTC will regularly review project progress and assist in the rapid

establishment of the PIU. To that end, the PTC will provide expertise to the PIU, ensure overall monitoring and evaluation (M&E) of project results and implementation, and operationalize the strategic project decisions that the PSC makes in collaboration with the PIU. Memorandums of understanding (MoUs) should be developed to ensure proper coordination between MTC and implementing agencies for project activities, in particular with AAAC. The MoUs will define the roles and responsibilities of each agency.

The PIU will be under the supervision of the MTC and will be headed by a Project Coordinator, who will be responsible for the organizational structure established at national level for the implementation of the project. Specialized professionals will be hired to support project implementation, including an environmental specialist, a social specialist, a procurement specialist, a financial management specialist, a monitoring and evaluation (M&E) specialist and a digital economy specialist to form part of the VPM office to ensure project alignment with other Government of Guinea-Bissau interventions (including development of partner-funded initiatives). Technical specialists will also be hired to support the PIU. Project funding will also be used to increase the capacity of the PIU as needed (as well as the MTC, NRA and Focal Points). The PIU will be responsible for preparing and approving an annual work plan with contributions from beneficiaries, key stakeholders and partners; oversee overall project performance and provide policy guidance; suggest necessary adjustments based on M&A results; develop and consolidate plans for the acquisition and acquisition of works, goods, services; and management of environmental and safety risks and impacts in accordance with the provisions of this ESMF.

INSTITUTIONAL FRAMEWORK FOR ENVIRONMENTAL AND SOCIAL MANAGEMENT

The Ministry of Environment and Biodiversity (MAB), created in March 2020, is the public institution responsible for defining, coordinating and implementing environmental public policies and actions for sustainable development, environmental protection and international environmental commitments. MAB has regional offices in Bafatá, Bolama-Bijagós, Biombo, Tombali, Cacheu, Gabú, Oio and Quinara. MAB has under its responsibility four other important institutions that work together to achieve these goals, namely:

- National Institute for the Environment (INA), is responsible for designing and implementing the country's environmental policies, strategies, legislation and implementing international environmental commitments. INA is also responsible for (i) developing and maintaining a national system of environmental information that includes, in an integrated manner, specific modules on the different aspects of the sector, in order to ensure the structuring, dissemination and use of reference (geo)data for support of the development and evaluation of environmental and sustainable development policies; (ii) ensure the collection, treatment and dissemination of environmental data produced in an Environmental Reference Center and promote the integrated analysis and monitoring of policies and measures taken, producing reports on the state of the environment; (iii) ensure the management of the network of Environmental Laboratories and collaborate in the accreditation of other Laboratories and new analytical techniques; (iv) promote education, training and environmental awareness for sustainable development, namely, the development of environmental information systems and

adequate dissemination mechanisms for different audiences. INA's mission is also to participate in Environmental Impact Assessment studies through its Scientific Committee.

- Competent Environmental Assessment Authority (AAAC), which has the mission to implement the Environmental Assessment Law; and issue permits, licenses and titles for different economic activities or for research and extraction of natural resources, such as agriculture (and forestry), fisheries, mining, roads, ports, power plants, power lines, dams, etc.
- Institute for Biodiversity and Protected Areas (IBAP), whose main attributions are to promote and safeguard ecosystems, biodiversity and protected areas and to promote, by all available human and technical means, the sustainable social and economic use of these resources within the country, including continental and marine watercourses. It is incumbent upon IBAP, among other actions, to manage protected areas and endangered species through the strategy and action plan for the conservation of biodiversity; encourage the process of creating protected areas with a more comprehensive statute and appropriate to the circumstances; to promote research activities on biodiversity and endangered species through the Center for Studies and Monitoring of Biodiversity; make the processes of participatory management of protected areas as dynamic as possible, involving the resident rural community and other actors in the management of natural resources.
- Environmental Fund, through which financial resources are collected, managed and invested with a view to supporting the implementation, promotion of policies, plans, programs, projects and other activities aimed at protecting, conserving and preservation of natural and environmental resources, including those intended to prevent or repair damage already caused to environmental components, contributing to the pursuit of sustainable development objectives.

KEY NATIONAL LEGAL FRAMEWORK

Law/Regulation	summary description
Constitution of the Republic of Guinea -Bissau	The Constitution of the Republic of Guinea-Bissau, of May 16, 1984, determines that Guinea-Bissau is a sovereign, democratic, secular and unitary Republic. Number 2 of Article 12 indicates that the soil, subsoil, water, mineral wealth, main sources of energy, forestry wealth and social infrastructure are property of the State.
Basic law of the environment	The basic environmental law, Law n° 1/2011, of March 2, provides as a general principle in its article 4 that all people have the right to a human and ecologically balanced environment and have the duty to defend it, It is the responsibility of the State, through qualified organizations and appealing to popular and community initiative, to work to improve the quality of life, both individually and collectively.
Environmental assessment law	The environmental assessment law, Law No. 10/2010 of September 24, provides in Article 6 as environmental

	assessment instruments the following: environmental impact study (EIA), strategic environmental assessment (SEA), risk analysis and studies of danger; public consultation, environmental audit, environmental licensing, economic assessment of the environment, environmental monitoring, environmental and social management plan (ESMP), environmental and social management framework (ESMF), resettlement (or resettlement) plan, and internal occupation plan . Article 7 classifies projects into 3 categories: category A projects; category B projects; and category C projects.
Regulation of the study of environmental and social impact	The regulation of the environmental and social impact study, approved by Decree n° 7/2017 of 28 June, defines the environmental and social impact study (ESIA) as one of the regulated environmental assessment instruments, namely the procedures related to the preparation of the EIA and the Environmental and Social Management Plan (ESMP).
Public participation regulation in the environmental assessment process	The regulation for public participation in the environmental assessment process, is approved by Decree n° 5/2017 of 28 June, and defines the procedures, forms and conditions for public participation in the decision-making process during the environmental and social assessment. They intervene in the process of public participation.
Environmental licensing regulation	The environmental licensing regulation is approved by Decree n° 8/2017, of 28 June, which establishes the environmental licensing procedures for activities that, due to their nature, location or size, are likely to cause significant environmental and social impacts.
Environmental inspection regulation	The environmental inspection regulation, approved by Decree n° 10/2017, of June 28, which is ensured by the Environmental Inspection, which carries out its activities throughout the national territory on behalf of delegated Environmental inspectors.
Environmental audit regulation	The environmental audit regulation, approved by Decree n° 9/2017 of 28 June, is applicable to public or private activities, policies, plans, programs and projects.
Forest law	The forestry law, Law n° 5/2011 of February 22nd, aims (among other aspects) to promote the sustainable management of resources that form part of the forestry domain.
Land law	The land law, Law n° 5/98, of April 28, regulates the legal regime of private use of land, integrated into the public domain of the State. Article 2 establishes that land is the property of the State and the common heritage of all the people.

WORLD BANK ENVIRONMENTAL AND SOCIAL STANDARDS

Environmental and Social Standard (ESS)	Purpose/Requirements and Relevance to the Project	E&S Instruments Required and Applicable for the Project
Environmental and Social Standard 1 (ESS1) Assessment and Management of Environmental and Social Risks and Impacts	ESS1 has the following objectives: <ul style="list-style-type: none"> • Identify, assess and manage the project's socio-environmental risks and impacts consistently with the ESS. • Adopt a mitigation hierarchy approach to: (a) anticipate and avoid risks and impacts; (b) when it is not possible to avoid, minimize or reduce risks and impacts to acceptable levels; (c) once risks and impacts have been minimized or reduced, mitigate them; (d) where significant residual impacts remain, offset or neutralize them, where technically and financially feasible. • Adopt differentiated measures so that the negative impacts do not fall disproportionately on the disadvantaged or vulnerable and that they are not prejudiced in sharing the benefits and development opportunities resulting from the project. • Utilize national environmental and social institutions, systems, laws, regulations and procedures in evaluating, developing and implementing projects, where appropriate. • Promote better socio-environmental performance, in order to recognize and strengthen the Borrower's capacity. <p>Relevant</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Environmental and Social Commitment Plan (ESCP). • Environmental and Social Management Framework (ESMF). • Labor Management Procedures (LMP). • Environmental and Social Impact Study (ESIA). • Environmental and Social Management Plan (ESMP). • Risk Assessment of EAS/AS, GBV and respective Action Plan.
Environmental and Social Standard 2	The objectives of ESS2 are the following: <ul style="list-style-type: none"> • Promote safe and healthy working conditions. 	<ul style="list-style-type: none"> • Health Procedures , Occupational Safety.

<p>(ESS2). Labor and Working Conditions</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promote fair treatment, non-discrimination and equal opportunities for project workers. • Protect project workers, including vulnerable categories of workers such as women, individuals with disabilities, children (of working age, in accordance with this ESS) and migrant workers, contract workers, community workers, and primary supply workers. • Avoid the use of all forms of forced and child labor. • Support the principles of freedom of association and collective bargaining of project workers in a manner consistent with national law. • Provide accessible means for project workers to raise concerns in the workplace. <p>Relevant</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Labor Management Procedures (LMP).
<p>Environmental and Social Standard 3 (ESS3). Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management</p>	<p>The ESS3 requirements are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promote the sustainable use of resources, including energy, water and raw materials. • Avoid or minimize negative impacts on human health and the environment by avoiding or minimizing pollution from project activities. • Avoid or minimize project-related emissions of short- and long-term pollutants.³ • Avoid or minimize the generation of hazardous and non-hazardous waste. • Minimize and manage the risks and impacts associated with the use of pesticides. <p>Relevant</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Waste management plan (including electronic waste). • ESIA & ESMP.
<p>Environmental and Social Standard 4</p>	<p>The objectives of ESS4 are the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anticipate and avoid adverse impacts on the health 	<ul style="list-style-type: none"> • emergency response plan • Risk Assessment of EAS/AS, GBV

<p>(ESS4). Community Health and Safety</p>	<p>and safety of project-affected communities during its life cycle, in both routine and non-routine circumstances.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promote quality and safety, as well as climate change considerations practices, in the design and construction of infrastructure, including dams. • Avoid or minimize community exposure to project-related road and traffic safety risks, disease, and hazardous materials. • Have effective measures in place to deal with emergencies. • Ensure the protection of personnel and property in order to avoid or minimize risks to project-affected communities. <p>Relevant</p>	<p>and respective Action Plan.</p> <ul style="list-style-type: none"> • road safety plan • construction ESMP.
<p>Environmental and Social Standard 5 (ESS5). Land Acquisition, Restrictions on Land Use and Involuntary Resettlement</p>	<p>The objectives of ESS5 are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avoid involuntary resettlement or, where unavoidable, minimize involuntary resettlement by exploring project design alternatives. • Avoid forced eviction. • Mitigate the unavoidable negative social and economic impacts linked to land acquisition or restrictions on land use through the following strategies: (a) provide timely compensation for loss of assets at replacement cost and (b) help individuals displaced in their efforts to improve, or at least restore, their livelihoods and standard of living, in real terms, to the levels prevailing prior to the start of project implementation, whichever is greater. • Improve the living conditions of poor or vulnerable individuals who are physically homeless through the 	<ul style="list-style-type: none"> • Resettlement Policy Framework (RPF). • Resettlement Action Plans (RAP).

	<p>provision of adequate housing, access to services and facilities, and security of land tenure.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Design and execute resettlement activities as sustainable development programs, providing sufficient investment resources to enable displaced individuals to directly benefit from the project, as the nature of the project may warrant. • Ensure that resettlement activities are planned and implemented with adequate disclosure of information, relevant consultation and informed participation of affected individuals. <p>Relevant</p>	
Environmental and Social Standard 6 (ESS6). Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources	<p>The objectives of ESS6 are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protect and conserve biodiversity and habitats. • Apply the mitigation hierarchy⁴ and a preventive strategy in designing and implementing projects that may have an impact on biodiversity. • Promote the sustainable management of living natural resources. • Support the livelihoods of local communities, including Indigenous Peoples, and inclusive economic development through the adoption of practices that integrate conservation needs and development priorities. <p>Relevant</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Environmental and Social Management Framework (ESMF). • Environmental and Social Impact Study (ESIA). • Environmental and Social Management Plan (ESMP).
Environmental and Social Standard 7 (ESS7). Indigenous Peoples/Sub-Saharan African Historically	Not Relevant	-

Underserved Traditional Local Communities		
Environmental and Social Standard 8 (ESS8). Cultural Heritage	<p>The objectives of ESS8 are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Protect cultural heritage from the negative impacts of project activities and support its preservation. • Address cultural heritage as a key aspect of sustainable development. • Promote relevant consultation with stakeholders regarding cultural heritage. • Promote the equitable distribution of benefits from the use of cultural heritage. <p>Relevant</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Procedure for chance discoveries as part of the ESMF and subsequent ESMPs.
Environmental and Social Standard 9 (ESS9). Financial Intermediaries	<p>Not Relevant</p>	-
Environmental and Social Standard 10 (ESS10). Stakeholder Engagement and Information Disclosure	<p>The objectives of ESS10 are as follows:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Establish a systematic stakeholder engagement strategy that will help stakeholders • Borrowers to build and maintain a constructive relationship with stakeholders and, in particular, project-affected parties. • Assess the level of stakeholder interest and support for the project and allow their views to be considered in project design and environmental and social performance. • Promote and provide means for the effective and inclusive engagement of project-affected parties throughout the project lifecycle on issues that could affect them. 	<ul style="list-style-type: none"> • Stakeholder Engagement Plan (SEP).

	<ul style="list-style-type: none"> • Ensure that appropriate information on the project's socio-environmental risks and impacts is disclosed to stakeholders in a timely, accessible, understandable and appropriate manner. • Ensure that project-affected communities have accessible and inclusive means to raise concerns and grievances, and enable Borrowers to respond to and manage such queries and grievances. <p>Relevant</p>	
--	---	--

COMPARISON BETWEEN THE WORLD BANK ESS AND THE NATIONAL E&S LEGISLATION

Requirement	Comparison Between World Bank ESS and National E&S Legislation	Action to Fill the Gap
Assessment and management of environmental and social impacts	The environmental assessment law (Law No. 10/2010 of 24 September) establishes environmental assessment as a precondition for any policy, programme, plan and project. Article 7 of this law classifies projects into 3 categories, A, B, and C, depending on the significance of the risks and impacts that may be generated as a result of a project's activities. This procedure is in line with the provisions of Environmental and Social Standard 1 (NAS1).	ESS1 requirements and national environmental legislation shall be used in a complementary approach.
Labor and working conditions	The labor law (Law No. 2/86) establishes the need for health and safety plans at worksites to ensure adequate working conditions and basic medical services, which is a very relevant requirement to ensure safe and healthy working conditions, as also provided for in the objectives of ESS2.	Given existing gaps in national legislation, the project should apply the requirements of ESS2.
Resource efficiency and use of resources and prevention of pollution	The country does not have specific legislation on pollution prevention. ESS3 is more comprehensive in this matter, establishing requirements to avoid or minimize the generation of hazardous and non-hazardous waste; avoid or minimize negative impacts on human	ESS3 and the General and WBG Environmental, Health, and Safety General Guidelines must be applied in this project.

	health and the environment, among others.	
Community health and safety	The national legal framework addresses aspects of health and safety at community level, such as issues of gender-based violence (Penal Code, Law nº 06/2013 of 18 July) and ecosystem services for communities (Framework Law of Protected Areas - Law No. 5-A/2011, of March 1st; Ecological Corridors - Decree-Law No. 11/2017 of June 20th). However, the established requirements do not comprehensively cover what is provided for in ESS4, especially in relation to the need to avoid or minimize community exposure to road and traffic safety risks, among others.	Gaps in national legislation should be filled by implementing the requirements set out in ESS4.
Land acquisition, restrictions on land use and involuntary resettlement	The land law (Law nº 5/98 of April 28th) recognizes customary rights and gives the local community the power to manage the land located within its historical territorial limit, as well as related resources. Similar to the World Bank's ESS5, the land law provides for: compensation in case of restricted access or loss of property; cut-off date and occupants after the cut-off date; land compensation; loss of income (crops); calculation of compensation, among others. However, there are aspects that should be addressed in accordance with the requirements of ESS5, namely: informal occupants; tenants; loss of income and livelihood by commercial entities; compensation in kind; resettlement assistance; vulnerable groups; resettlement costs.	Gaps in national legislation should be filled by implementing the requirements set out in ESS5.
Biodiversity conservation	Aspects relating to biodiversity conservation are well provided in the Law on Protected Areas; regulation on Ecological Corridors; Forest Law, etc. For example, the forest law (Law No. 5/2011) establishes that classification under the forest regime is motivated by the need to preserve the forest resources and thus protect the general interest. Therefore, there are no significant gaps with ESS6.	ESS6 remains relevant and should be applied in a complementary approach with national legislation.
Cultural heritage	The country has a very rich and diverse cultural and archaeological heritage. Even so, there are no specific protection requirements, except in relation to natural sites (Law for Protected Areas, Law nº 5-A/2011, of March 1st) where the Law has as one of its objectives	Gaps in national legislation should be filled by implementing the requirements set out in ESS8.

	the safeguarding of biotypes and natural areas of recognized interest and sites of cultural interest. The ESS8 is very relevant and the requirements contained therein should be applied for this project.	
Stakeholder engagement and information disclosure	The national legal framework regarding environmental and social impact assessment processes is very clear regarding stakeholder involvement and information disclosure of E&S assessment results and all related documentation. The country has specific regulations for public participation in the environmental impact assessment process (Decree No. 5/2017, of 28 June). Therefore, national legislation is aligned to a large extent with the requirements of ESS10.	The project should apply both national legislation and the requirements of ESS10, in a complementary approach.

MAIN ENVIRONMENTAL AND SOCIAL IMPACTS, MITIGATION MEASURES

Project Phase	Potential E&S Risks and Impacts	Proposed Measures (avoidance, prevention, minimization, mitigation and compensation)	Responsible
physical environment			
Construction	Risk of habitat disturbance and change of the local drainage pattern resulting from land clearing and preparation activities	<ul style="list-style-type: none"> The cleaning and cutting of the vegetation must be done in the areas strictly necessary for the execution of the works. The circulation of vehicles and machinery should be restricted to specific locations already used before the work, to limit soil compaction and thus change the local drainage pattern, which could result in soil erosion. Cover with topsoil and revegetate with grasses, fast-growing plants/shrubs/trees, the construction preparation areas once work is complete. 	PIU E&S Spec. Contractors
	Soil, air and water pollution at the construction site installation and	<ul style="list-style-type: none"> Implement a hazardous and non-hazardous waste management plan in accordance with good practices and the World Bank Environment, Health and Safety General Guidelines. Implement an occupational hygiene and safety plan. 	PIU E&S Spec. Contractors

	<p>construction fronts</p> <p>Air pollution by atmospheric emissions</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identification of sensitive receptors in the areas of activity of the project. • Obtain baseline information on air quality in the vicinity of project implementation areas. • Fixed equipment that generate greenhouse gas emissions (diesel generators, etc.) and vehicle parking points must be kept away from sensitive receivers. • Consider prevailing wind direction when identifying locations for bulk material stockpiles to reduce the likelihood of affecting sensitive receptors. • The vehicles and machines in the project should use, whenever possible, access roads far from sensitive receptors, already mapped. • Provide adequate personal protective equipment (PPE) to all workers, especially those who are exposed to prolonged exposure. PPE must be from certified suppliers. • Regularly moisten exposed surfaces that have the potential to generate dust. The wetting must be controlled so as not to exceed the needs and thus generate soil erosion. • Keep bulk materials exposed to the wind for as little time as possible. • Burning and bonfires should be avoided at all costs in the project areas. • Ensure that all vehicles transporting material that can generate dust are properly covered. • Ensure regular maintenance of vehicles to limit pollution. • Activities with a risk of generating dust should only be carried out during the day and at times of lower wind intensity. • Avoid leaving vehicles or equipment with the ignition on when not in use. 	<p>PIU E&S Spec. Contractors</p>
--	--	---	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Where necessary, install dust barriers to protect communities. • Implementation of vehicle fleet and power generator emissions management strategies and avoiding the use of backup power generators as a permanent power source, if feasible. • Substitution in use of chlorofluorocarbons (CFCs) in cooling and fire-suppression systems, using contractors who are properly trained or certified in the management of CFCs. 	
Air pollution, land use, risk of accidents during the excavation of trenches for fiber optic cables	<ul style="list-style-type: none"> • Avoid air pollution by keeping areas moist. • Strictly respect the limits of the intervention areas. • Signal and control access to work areas. • Follow safety rules during excavations. • Mark the trenches. • Do not keep trenches open outside working hours. • Sensitize communities about the risks. 	PIU E&S Spec. Contractors
Landscaping and visual change	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborate a landscaping plan to protect the existing trees, and whenever possible place the telecommunication boxes in places that do not distort the vision and landscape image of the place before the intervention. • Present and execute a revegetation plan and replanting of trees that can be removed to allow the circulation of machines. • Stacks of materials (inert and others) should be kept at a height that is not noticeable from a long distance, thus minimizing the visual impact. • Design infrastructure corridors that are aligned with the existing environment to avoid major changes that could affect the visual appearance. 	Engineer Contractors
Generation of general, electronic and hazardous materials waste	<ul style="list-style-type: none"> • Define and implement a Construction Waste Management Plan which will contain the identification, definition of responsibilities for management and final destinations for the different waste streams. • Use excess construction soil to restore borrow pits and/or to 	PIU E&S Spec. MTC Contractors

		<p>level land.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direct the effluents from the shipyard to a sealed septic tank, observing the local standards of environmental quality and effluent emissions. • Promote the reduction, reuse and recycling of waste. • Prohibit employees from burning or burying waste. • Worker awareness and implement a Code of Conduct. • Establish recycling/reuse channels to avoid the rampant incineration of electrical and electronic equipment waste (WEEE). • Control the importation of electrical and electronic equipment and prohibit those that are obsolete or at the end of their useful life. • Adopt management measures for optical fiber waste, packaging, debris, in consultation with the environmental management authorities. • Waste and hazardous materials must be kept protected from the weather, on impermeable ground and in areas with controlled access. • Institutionalise procedures and facilities for the prevention, reduction, reuse, recovery, recycling, removal and disposal of wastes. • Collect and transport construction waste to appropriately designated/ hazardous waste controlled dump sites. • Maintain or store waste (including soil for foundations) at least 300 meters from rivers, streams, lakes and wetlands. • Train workers on correct transfer and handling of fuels and other substances and require the use of gloves, boots, aprons, eyewear and other protective equipment for protection in handling highly hazardous materials. • Collect and properly dispose of small maintenance materials 	
--	--	--	--

		<p>such as oily rags, oil filters, used oil, etc.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reuse the excavated soil as much as possible for backfilling, landscaping and for other activity areas where excavation material is required. 	
	<p>Noise and vibration emission</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identify sensitive receptors at the construction sites. • Consult local communities to identify specific events that may be sensitive to noise and vibration (e.g. religious or cultural events). • Make sure advance notice is provided when noise levels will be higher due to building work. • Avoid carrying out work during the night or early morning, as it can be very disturbing to the communities. • When purchasing equipment for the work, you should, whenever possible, favor silent equipment with low levels of vibration. • Noisier activities that generate vibration should be carried out for as short a time as possible and during periods that are least disruptive to local communities (before or after school hours, not during nearby events or meetings). • Reduce prolonged exposure times to noise and vibration for workers. • Inform nearby residents about the time and duration of the works and when the noisiest or most vibrating phases are likely to occur. • Prepare a site specific noise and vibration control plan. • Whenever possible, plan for one-way traffic systems to minimize vehicle and equipment maneuvers. • In places where the emission of noise at unusual levels is unavoidable, signs must be placed indicating high levels of noise, to protect people. • Keep equipment turned off when not in use. 	<p>PIU E&S Spec. Contractors</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • The noisiest activities should be limited to daytime working hours. 	
		<ul style="list-style-type: none"> • 	
	Risk of water contamination from accidental spillage of fuel	<ul style="list-style-type: none"> • Identify points where activities will interfere with natural water channels/drains. • Determine minimum safe distances between construction activities and waterways. • All activities must have an execution instruction (method statement) that includes water contamination risks and mitigation procedures. • Obtain a water extraction license in advance for civil works, with public entities for this purpose. • Avoid carrying out activities in areas close to natural drainage and rivers. • Control surface water runoff on the construction site by constructing temporary drainage ditches with sediment retention boxes. • Carry out maintenance of equipment and vehicles away from water courses, to avoid possible leaks and spills of oil, solvents, fuel. Apply at least a distance of 50 meters from water courses. • Proceed with immediate repair of any water pipe rupture caused by the project works. • All work fronts, vehicles and equipment must have an adequate spill containment kit. 	Contractors
	Risk of soil erosion	<ul style="list-style-type: none"> • Minimize areas with uncovered soil and limit the exposure of loose soil, especially during the rainy season. • The working area should be limited to what is strictly necessary. The contractor shall protect areas susceptible to erosion. • Carry out the rehabilitation of areas altered by the project due to activities to open access roads and/or extract construction material, in order to guarantee the natural drainage of rainwater, 	Contractors

		natural reforestation and normal movement of animals.	
Biotic Environment			
Construction	Deforestation and risk of disturbing natural habitats	<ul style="list-style-type: none"> • Restrict construction activities to the strictly necessary area and within the established limits. • They should not be used as work areas or for vehicles to circulate in areas densely covered with vegetation. • Prohibit the felling of large trees for domestic use as wood fuel, limiting the use of dry branches. • Prohibit the felling of trees and shrubs that have nests for birds and other faunal species. • Adopt measures to control and combat forest fires related to project activities. Measures will include instruction to all workers about fire hazards, as well as awareness regarding vegetation disturbance. • Prohibit bonfires on the work fronts and shipyard. Workers' meals during the construction phase cannot use bonfires (firewood consumption), also reducing the risk of fire. 	Contractors
	Death of terrestrial fauna by use of vehicles and heavy machinery	<ul style="list-style-type: none"> • Restrict the areas to be deforested to what is strictly necessary, in order to reduce the extent of the impact. • Implement a Program for the Recovery of Degraded Areas, with preference given to restoring the surroundings of the fiber optic route in rural areas, and also around the data center infrastructure if these are built in areas outside the urban area. 	Contractors
	Disturbance of terrestrial fauna by noise resulting from the operation of vehicles and heavy machinery	<ul style="list-style-type: none"> • Always use heavy machinery with low noise emissions. • Program the activities so that those that emit intense noise are carried out during the day, when the animals are active. • The detonation of explosives (when necessary) must be done in a controlled manner and after providing information to the community, avoiding simultaneous explosions of large quantities in order to emit relatively low levels of sound. • Restrict night construction activities. 	Contractors

	Death of terrestrial fauna (reptiles and small mammals) by trampling and use of machinery	<ul style="list-style-type: none"> • The movement and operation of heavy machinery must be restricted to areas strictly necessary to limit the population of animals to be affected. • Before the start of activities that absolutely require the use of heavy machinery, light preparatory work must be carried out in the strict intervention area, for a reasonable period, which allows the creeping, slow-moving species of terrestrial fauna to disperse to areas of lesser risk. 	Contractors
Socioeconomic environment			
Construction	Land acquisition and risk of involuntary resettlement	<ul style="list-style-type: none"> • The work should be planned in advance to allow identifying the best route to avoid land acquisition and consequent resettlement. • In cases where property, housing or livelihoods cannot be avoided, a survey of assets affected by the project should be carried out and the respective resettlement action plan and compensation plan prepared, in accordance with the procedures set out in the Resettlement Policy Framework of the Project. • Communities and authorities must be informed about the work plan 5 days before the start of works. • Implement a Grievance Resolution Mechanism to make it possible to report cases of land usurpation without due compensation. • Ensuring that alternative paths or accesses are not obstructed or in poor transit conditions, allowing for their normal use by the local population and other users. 	PIU E&S Spec. Contractors
	Risk of spreading STDs and HIV/AIDS	<ul style="list-style-type: none"> • Conduct information sharing and awareness campaigns on the causes and preventive measures of HIV/AIDS, tuberculosis and other epidemics for reconstruction workers, suppliers, as well as local communities. • The Contractor shall: hire an HIV/AIDS service provider to be available on site; Implement an HIV/AIDS education program; Conduct education sessions on sexually transmitted diseases; 	PIU E&S Spec. MTC Contractors

		<p>Provide condoms.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Establish a process and routine for monitoring the health data of the local population, in particular for sexually transmitted diseases. 	
	Risk of social frustration by defrauding job expectations	<ul style="list-style-type: none"> • Whenever possible, local labor should be employed, taking into account the gender balance, which can be around 20 to 40%. • Information is provided on the number of vacancies available and the qualifications required at the local level. • Transparency and objectivity in communicating job opportunities. • Provide for a Complaint Resolution Mechanism for denouncing fraud and corruption in the process of recruiting local labor. • Avoid hiring child labor, that is, people under 18 years of age. • Implement a Code of Conduct for workers to discourage adverse work behavior (violence, sexual harassment and exploitation, etc.). 	<p>PIU E&S Spec. MTC Contractors</p>
	Impacts on cultural heritage	<ul style="list-style-type: none"> • Identify cultural heritage in the project area, as well as the potential for discoveries, including abandoned buildings or cultural buildings in disrepair. • Consult relevant stakeholders to identify cultural heritage and uses (e.g. medicinal plants, shrines, graves, homes of community leaders and places of sacrifice or worship). • If critical cultural heritage exists in the project area, consider alternative sites. • Identify partners associated with nearby locations that can help protect local cultural value. • Define procedures for chance finds (unexpected finds of cultural heritage discovered on site, e.g. archaeological remains) during construction and train workers on procedure in case of unexpected find. • Where safe, provide alternative access to cultural heritage sites 	<p>PIU E&S Spec. Contractors</p>

		<p>or resources if construction restricts access.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Where cultural sites will be impacted, prepare and implement a Cultural Resources Management Plan. • In case of random finds, consult an archaeologist or qualified specialist before continuing the work. 	
	Risk of accidents at work	<ul style="list-style-type: none"> • Identify risks and hazards to the health and safety of workers and define procedures to avoid or manage those risks. • Assign risk management responsibility to one worker on each job site. • Establish basic health and safety obligations in workers' contracts. • Communicate residual hazards to workers (e.g. potential for hazardous materials, hazards of working in confined spaces, etc.). • Conduct a simple site risk assessment before starting a task or activity and then organize the site according to the associated risks. • Communicate necessary health and safety information to workers. • Train workers in health and safety procedures. • Analyze workers' ability to perform certain tasks safely. • Ensure that work areas are demarcated to minimize the risk of accidents involving non-workers. • Train all workers in emergency response. • Coordinate with relevant local authorities and emergency service providers • Ask the local electricity, telecommunications, water concessionaires for maps of the location of the infrastructures and plan the intervention based on this information to limit the risk of accidents (electrocution, for example, and explosion of water pipes, etc.). 	PIU E&S Spec. Engineer Contractors

		<ul style="list-style-type: none"> • Implement health and safety procedures, including provision of PPE, correct signage and placement of barriers where necessary. • Conduct emergency drills with relevant parties to prepare them for emergencies. • Monitor worker and community health and safety concerns, and record all occurrences and non-compliance. • Implement basic work area cleaning measures to improve safety (e.g. isolate hazardous areas, set up waste management area, demarcate pedestrian areas, check electrical connections, keep site clean to remove obstacles, tripping and falling hazards, cordon off areas with hazardous liquids). • Ensure compliance with hygiene and safety measures in the workplace to reduce the risk of work-related accidents. • The Contractor should always seek to apply the mitigation hierarchy, resorting to the use of PPE to increase the efficiency of engineering and administrative control measures. • The Contractor must enforce compliance with safety measures and rules in all workplaces, placing clear indications on the mandatory use of safety equipment such as helmets, hearing protectors, gloves, boots, reflective vests, etc., depending on the identified risk. . • Train workers so that they are able to identify the risks associated with their activity, ways to prevent accidents and the procedures to be adopted in cases of emergency. • The Contractor shall create a Health and Safety at Work and Accident Prevention Committee. 	
	Community health and safety risk	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboration and implementation of an occupational health and safety management plan (OHSP) • Elaboration and implementation of a traffic management plan. • Where applicable, open or define dedicated access roads for project activities and ensure regular camping of workers/drivers 	PIU E&S Spec. Engineer Contractors

		<p>for strict use of these roads.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensure that the shipyard and work fronts are close together to reduce site traffic and limit interference with general traffic. • Organize and deliver community and driver training in road safety and defensive driving. • Establish and disseminate, among workers, sanctions for reckless driving. • Ensure the cooperation and involvement of local authorities with contractors and communities to identify critical points of accident occurrence and formulate specific solutions. • The Contractor must signal all construction sites, and the circulation of vehicles and machinery must be assisted by a team of signalmen, as well as in coordination with the traffic police. • Establish the maximum acceptable speed, which is low risk taking into account the risk locations and applicable legislation. • Discourage the establishment of informal vendors in the vicinity of the shipyard. • Workers should be properly informed about sexually transmitted diseases, including HIV/AIDS, and it is recommended that a specialized entity be hired to promote awareness campaigns for workers and the local community. 	
	<p>Risk of Gender-Based Violence / Sexual Exploitation and Abuse</p>	<ul style="list-style-type: none"> • The project should advocate for legal frameworks for the safeguarding, security and privacy of online data that use a gender approach and offer protection to girls and women, as well as boys and men. • Application of a code of conduct for all workers physically present at the project. • Conducting regular training to prevent GBV/SEA incidents. • Carrying out awareness campaigns on GBV/SEA risks related to project implementation and use of complaints management mechanism. 	<p>PIU E&S Spec. MTC Ministry of Health</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • SEA prohibition signs in all areas of the project with an influx of construction workers. • Creation and dissemination of laws and regulations for cybersecurity and prevention of GBV-related crimes including harassment and trafficking of minors. • Creation of registration tools to increase the evidence base and availability of sex-disaggregated data on access and use of digital technology by adolescent girls. • Provide internet access for rural areas in locations that favor girls and women. 	
	Risk of labor influx	<ul style="list-style-type: none"> • Preparation of the Influx Management Plan by the contractor. • Elaboration of a Manpower and Recruitment Plan by the contractor. • Elaboration of a “code of conduct for workers. • Identify workforce needs and labor availability in the local market. • Communicate real project workforce needs to help minimize influx and pressure on infrastructure. 	PIU E&S Spec. Engineer Contractors
	Risk of employing child labor	<ul style="list-style-type: none"> • Project management and the contractor must forbid any form of child labor in the project area. • A code of conduct should be adopted that forbid child labor and ensures that all project workers, including community members, are aware of the risks and implications of child labor. • All labor hiring processes must ensure communication about hiring criteria, minimum age and applicable legislation. • The Employer (MTC) shall ensure (to the Contractors) that no child under the age of 18 will be employed or involved in connection with the project in any way that would interfere with the child's education, be detrimental to physical, mental health, spiritual development, moral or social. 	PIU E&S Spec. Engineer Contractors
	Security risk during the	<ul style="list-style-type: none"> • Worker training on specific hazards associated with laser lights, 	PIU E&S Spec.

	installation of the fiber optic	<p>including the various classes of low and high power laser lights and fiber optic management;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Preparation and implementation of laser light safety procedures and fiber optic management, including procedures for turning off laser lights prior to commencement of work; use of laser safety glasses when installing active fiber optic systems; prohibition of intentionally looking at the fiber end laser or pointing it at another person; • Restrict access to the work area, post warning signs and label areas with potential exposure to laser radiation, and provide adequate backlighting to compensate for loss of visibility with the use of protective eyewear; • Inspect the work area for the presence of flammable materials before installing high power lasers; • Implementation of a medical surveillance program with initial and periodic eye examinations; • Avoid exposure to fibers by wearing protective clothing and separating work and eating areas. 	Engineer Contractors
Operation	Cybersecurity risk and/or cybercrime	<ul style="list-style-type: none"> • Reinforce security services resources to ensure prevention and management of cybersecurity/cybercrime risks. 	MTC
	Risk of discrimination against disadvantaged people/groups in accessing ICT services	<ul style="list-style-type: none"> • Apply the principles of equity and equality in access to ICT services. • Carry out positive discrimination in favor of disadvantaged people (students, women, displaced people, among others) 	MTC
	Increased energy consumption	<ul style="list-style-type: none"> • Sensitize users of information and communication technologies (ICTs) to eco-gestures by minimizing electricity consumption. • Reduce import taxes or promote the local manufacture of equipment for the recovery of appliances and/or tools that are at the end of their useful life but which consume less electricity. 	MTC ICT Users
	Visual Impacts	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizing construction of additional towers through co-location of proposed antennae in existing towers or existing 	MTC Telecommunications

	<p>structures such as buildings or power transmission towers.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Use of tower and antennae camouflaging or disguising alternatives (e.g. masts or towers designed to look as trees). • Taking into account public perception about aesthetic issues by consulting with the local community during the siting process of antenna towers. 	operators
Risks related to the use of hazardous materials and waste generation	<ul style="list-style-type: none"> • Implementing fuel delivery procedures and spill prevention and control plans applicable to the delivery and storage of fuel for backup electric power systems, preferably providing secondary containment and overfill prevention for fuel storage tanks. • Implementing procedures for the management of lead acid batteries, including temporary storage, transport and final recycling by a licensed facility. • Ensuring that new support equipment does not contain PCBs or ODSs. PCBs from old equipment should be managed as a hazardous waste. • Purchasing electronic equipment that meets international phase out requirements for hazardous materials contents and implementing procedures for the management of waste from existing equipment, and implementation of a take-back program for consumer equipment such as cellular telephones and their batteries. 	
Community security risks in relation to telecommunication structures	<ul style="list-style-type: none"> • Design and installation of tower structures and components according to good international industry practice, taking into account the potential frequency and magnitude of natural hazards. • Erection of fences in combination with other institutional controls and management approaches, such as the posting of signs forbidding entry and placement of guards to protect the premises surrounding the site. • Equipping masts or towers with anti-climbing devices to 	MTC Telecommunications operators

	<p>Risks associated with electric and magnetic fields (EMF)</p>	<p>preclude unauthorized climbing.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ensure that only trained and certified workers access the facilities or any area that may present risks to health and safety at work, with the necessary safety devices and respect for the minimum distances for kicking back. • Furthermore, workers in close proximity to power lines are more likely to be affected by EMF than the general population. Best practices recommend that a CEM security program be developed and implemented. • Identification of EMF exposure levels in various workplaces. • Provision of training to workers. • Establishment of safety zones where potential exposure levels are higher than acceptable for the general population and which only trained workers should be allowed to enter. • Development of plans to limit exposure levels within permissible levels in line with International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection guidelines. 	<p>Contractors</p>
--	---	---	--------------------

ESMF IMPLEMENTATION PROCEDURES

#	Main steps	Activities	Responsibility
1	Screening of projects using eligibility or exclusion criteria	<ul style="list-style-type: none"> • Screening of subprojects to determine whether or not it is part of the exclusion list, and recommend decision to proceed or not. 	PIU E&S specialists
2	E&S screening of subprojects	<ul style="list-style-type: none"> • Identification of the location of the subproject. • Completion of the form in Annex 9 and determination of the risk. 	PIU E&S specialists
3	Rating and categorization	<ul style="list-style-type: none"> • Approval of categorization by the Environmental Agency and the World Bank. 	AAAC ³ WB
4	Elaboration of the environmental and social instruments of the proposed subproject	<ul style="list-style-type: none"> • Preparation, approval and publication of the Terms of Reference (ToR), Hiring. • Preparation of environmental and social instruments (ESIA/ESMP), including public consultation. • Review and validation of the document and obtain the environmental license, including review by the World Bank. • Publication of the document. 	PIU E&S specialists ESIA consultant AAAC WB
5	Integration of ESIA/ESMP and RAP requirements in work contracts	<ul style="list-style-type: none"> • Integration in the bidding documents (tender) of the subproject of all measures of the contractual phase of the work with the Contractor; Approval of the construction ESMP. • Training of actors in the implementation of the ESIA/ESMP. 	PIU E&S specialists AAAC Procurement
6	Project execution	<ul style="list-style-type: none"> • Execution of the work and implementation of instrument measures (ESIA/ESMP). 	Contractor Supervisor
7	Environmental and social monitoring	<ul style="list-style-type: none"> • Internal monitoring of the implementation of environmental and social measures. • Disclosure of internal monitoring reports. 	PIU E&S specialists AAAC External consultant

³Competent Environmental Assessment Authority of Guinea-Bissau

		<ul style="list-style-type: none"> • External monitoring of the implementation of E&S measures by a third party. • Environmental and social monitoring. • Audit of the implementation of ESIA/ESMPs. 	
--	--	---	--

MONITORING OF ESMF IMPLEMENTATION

Specific environmental and social monitoring requirements shall be defined in the ESMP to be developed as part of the Environmental and Social Impact Assessment (ESIA) processes of the subprojects. These will be defined based on a careful and detailed assessment of the potential risks and impacts of each subproject and the environmental and social sensitivity of the subproject implementation areas.

#	Planning Actions	Activities	Responsibility
1	Internal monitoring of environmental and social compliance	<ul style="list-style-type: none"> • Inspection (monthly) of activities in construction sites to verify that the ESMP mitigation measures and the contractual clauses in Contractor Contracts are being implemented. • Elaboration and disclose of internal monitoring reports. • Quarterly monitoring of implementation of environmental and social mitigation measures, and assessment of compliance status. • Preparation of the quarterly monitoring report to be shared with the World Bank. 	PIU E&S specialists
2	Internal Audit to assess the overall performance of the subprojects in terms of environmental, social, health and safety management.	<ul style="list-style-type: none"> • Annual review of the project's environmental, social, health and safety instruments to assess the overall project performance. • Elaborate an annual report and share with the World Bank. The report should provide a record of transactions between the project and subprojects; record experiences and issues that occurred during the year throughout the project and identify causes and measures to improve performance. 	PIU E&S specialists

3	Independent mid-term environmental and social audit.	<ul style="list-style-type: none"> • Hire an independent consultancy to carry out the mid-term E&S audit. • The audit will determine if the ESMF and other specific environmental and social management instruments are being properly implemented; identify the changes that the ESMF must undergo to improve its effectiveness. 	PIU E&S specialists Project Coordinator
---	--	---	--

TRAINING PROGRAM

The ESMF is an essential instrument for the successful environmental and social management of the project. A trained team with mastery of ESMF procedures and requirements will make a huge difference. Therefore, all PIU technicians and specialists, coordination, finance, bidding, monitoring and evaluation, environmental and social, among others, must receive training to understand the ESMF requirements and be able to successfully implement it.

Topics	Duration (days)	Participants
<ul style="list-style-type: none"> • Roles and responsibilities in the implementation of the ESMF. • National legal framework relevant to the project, and Bank Social and Environmental Standards relevant to the project. • World Bank Group general environment, health and safety guidelines, their applicability to the project. • Environmental impact assessment in accordance with national legislation. • Procedures for management of risks and impacts of a project activities. • Management of Contractors. • Stakeholder engagement and information disclosure. 	2	PIU team
<ul style="list-style-type: none"> • E&S screening procedures, evaluation, dissemination, approval and monitoring of subprojects. • Annual review. • Quarterly/semi-annual and annual reports. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • PIU team • Implementing Partners (ARN, ITMA, Ministry of Finance, Ministry of Women)
<ul style="list-style-type: none"> • Grievance Resolution Mechanism (GRM), project and subproject level (contractors) • GBV/SEA/AS, risks and mitigation 	2	<ul style="list-style-type: none"> • PIU team • Implementing Partners (ARN,

<p>measures.</p> <ul style="list-style-type: none"> • General guidelines for private security personnel. • Procedure of archaeological finds. • Management of waste and hazardous products, especially WEEE. • General traffic guidelines and traffic management. • 		<p>ITMA, Ministry of Finance, and Ministry of Women).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contractors' A&S team and works supervision.
Total	5	-

COMPLAINT RESOLUTION MECHANISM (MRR)

The MRR aims to promote the engagement of PIAs by raising awareness of the existence of ways to present complaints resulting from the implementation of the Project by providing PIAs with access to a fair and transparent mechanism to raise their concerns, make a complaint and obtain a solution without cost or fear of reprisals. The MRR must be implemented prior to the start of the Project and widely publicized in the PAPs. The level of engagement of PAPs will also be measured by openness in managing grievances and grievances that arise throughout the project life cycle. Stakeholders in the implementation of the SEP, namely environmental and social safeguards specialists, PIUs and other stakeholders that may be specifically named at subproject implementation level, play a key role in engaging the Project Affected Parties (PAPs) and resolving complaints. Complaint resolution forums should be established at three levels, namely: (i) Level of the technical unit responsible for the implementation of specific Project activities, the PIU; (ii) Project Technical Committee level; and (iii) at the local level of State administrations where the subprojects will be implemented. The main activities of the MRR management stakeholder forum include: (i) deliberating on complex issues and stakeholder complaints that are presented throughout the Project cycle, and (ii) collectively finding appropriate solutions, seeking constructive results and, when relevant, formulate responses on behalf of the Project to be communicated to appropriate stakeholders. The Project MRR should be periodically reviewed, modified and adapted to the context of specific subprojects or activities. Details of the Grievance Resolution Mechanism are presented in Chapter 9, including a flowchart showing how the claims resolution process should take place.

PUBLIC PARTICIPATION

In total 4 public consultation sessions were organized, two in Bissau, one in Gabú, one in Canchungo, and also 3 meetings with public institutions, as described in the table below. Public consultations were held in an accessible and safe locations for all participants.

The public consultation meetings were convened under the leadership of the Ministry of Transport and Communications, using the communication circuit of the Government of Guinea-Bissau. Invitation letters were issued to Regional Governments, as of March 28, 2023, through the Directorate-General for Administrative Decentralization. The executive summary of the ESMF and RPF were sent to the participants along with the invitation letters, indicating the

availability of the full documents for consultation. The technicians that make up the Technical Committee were involved from the beginning and they also had an important role on dissemination of information about public consultations, both within the Ministries they represent and at the community level. The public consultation sessions held in Gabú and Canchungo on April 10 and 11, 2023, respectively, were in Portuguese with immediate translation into Creole, the local language. The two consultation sessions held in Bissau, on the 7th and 12th of April 2023, were entirely in Portuguese.

#	Venue	Target Group / Institution	Date	Participants		
				Men	Women	Total
1	Virtual	Technological Institute of Administrative Modernization (ITMA)	15/03/2023	3	0	3
2	Virtual	Competent Environmental Assessment Authority (AAAC)	15/03/2023	1	0	1
3	Virtual	Ministry of Women, Family and Social Protection	17/03/2023	1	1	2
4	Bissau (institutional consultation)	Public institutions and project focal points.	7/04/2023	17	0	17
5	Gabú (East region)	Civil society Local leaders Private sector Public institutions	10/04/2023	30	5	35
6	Canchungo (North region)	Civil society Local leaders Private sector Public institutions Youth organizations	11/04/2023	33	5	38
7	Bissau (general population, including institutions and project focal points)	Civil society Private sector Public institutions Project focal points Youth	12/04/2023	23	2	25
Total				107	13	120

ESMF IMPLEMENTATION BUDGET ESTIMATE

The total cost of implementing the ESMF is USD 1,477,500.00 (One Million, Four Hundred and Seventy-seven Thousand, Five Hundred US Dollars). The cost estimate for the implementation of this ESMF was developed based on institutional capacity building needs (training and recruitment of E&S specialists), and also environmental and social assessment of subprojects. Therefore, the breakdown of costs is summarized in 04 (four) main budget lines:

- Assessment of training needs and capacity building.
- Training and capacity building for project technicians and other institutions for better implementation of the ESMF.
- Sensitization and awareness.
- Monitoring the implementation of the ESMF.
- Protocol of understanding with the AAAC.

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO -----	i
EXECUTIVE SUMMARY -----	xliv
LISTA DE TABELAS -----	lxxxiii
LISTA DE FIGURAS -----	lxxxiii
LISTA DE ABREVIATURAS -----	lxxxiv
1. INTRODUÇÃO -----	1
1.1 CONTEXTO DO PROJECTO -----	1
1.2 OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL -----	2
1.3 METODOLOGIA USADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO QGAS -----	3
2. DESCRIÇÃO PROJECTO -----	4
2.1 OBJECTIVOS DO PROJECTO -----	4
2.2 DESCRIÇÃO DAS COMPONENTES DO PROJECTO -----	4
2.3 COMPONENTES COM ACTIVIDADES QUE POSSAM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS -----	11
2.4 ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO -----	11
2.5 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO -----	4
2.6 ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO -----	4
3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL -----	6
3.1 QUADRO POLÍTICO NACIONAL E ESTRATÉGICO -----	6
3.1.1 Constituição da República de Guiné-Bissau -----	6
3.1.2 Plano Nacional de Gestão Ambiental -----	6
3.1.3 Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (2006) -----	6
3.1.4 Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Conservação da Diversidade Biológica -----	7
3.1.5 Sistema Nacional de Áreas Protegidas -----	7
3.1.6 Estratégia Nacional de Gestão de Riscos e Catástrofes -----	7
3.2 QUADRO LEGAL AMBIENTAL E SOCIAL -----	8
3.2.1 Lei de Bases do Ambiente -----	8
3.2.2 Lei da Avaliação Ambiental -----	8
3.2.3 Regulamento do Estudo de Impacto Ambiental e Social -----	9
3.2.4 Regulamento da Participação Pública no Processo da Avaliação Ambiental -----	9
3.2.5 Regulamento do Licenciamento Ambiental -----	9
3.2.6 Regulamento de Inspeção Ambiental -----	9

3.2.7	Regulamento de Auditoria Ambiental	10
3.2.8	Lei-Quadro das Áreas Protegidas	10
3.2.9	Regulamento sobre Corredores Ecológicos	10
3.2.10	Lei Florestal	10
3.2.11	Lei Geral das Pescas	11
3.2.12	Lei da Terra	11
3.2.13	Regulamento Geral da Lei de Terras	11
3.2.14	Código das Águas	11
3.2.15	Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação	12
3.2.16	Regulamento Relativo ao Regime de Interligação	12
3.3	CONVENÇÕES E TRATADOS INTERNACIONAIS	12
3.4	QUADRO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	14
3.5	NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL	15
3.6	DIRECTRIZES GERAIS DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO BM	22
3.7	COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL NACIONAL DE GUINÉ-BISSAU	22
4.	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE BASE	24
4.1	LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO	24
4.2	AMBIENTE FÍSICO	27
4.2.1	Clima	27
4.2.2	Qualidade do Ar	28
4.2.3	Geologia e Solos	28
4.2.4	Hidrologia e Hidrogeologia	28
4.3	AMBIENTE BIÓTICO	29
4.3.1	Flora e Fauna	29
4.3.2	Áreas de Conservação	29
4.4	AMBIENTE SÓCIOECONÓMICO E CULTURAL	31
4.4.1	Demografia e Distribuição Espacial da População	31
4.4.2	Religião e Grupos Étnicos	32
4.4.3	Actividades Económicas	32
4.4.4	Serviços Sociais	33
4.5	ECONOMIA DIGITAL	35
4.5.1	Contexto Nacional	35
4.5.2	Tecnologias de Informação e Comunicação	35
5.	IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	36
5.1	RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO WARDIP	36
5.2	POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS	37
5.3	POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS	38

5.3.1	Potenciais Impactos no Meio Físico	38
5.3.1.1	Fase de Preparação	38
5.3.1.2	Fase de Construção	38
5.3.2	Potenciais Impactos no Meio Biótico	40
5.3.2.1	Fase de Construção	40
5.3.2.2	Fase de Operação	41
5.3.3	Potenciais Impactos no Meio Sócioeconómico	41
5.3.3.1	Fase de Construção	41
5.3.3.2	Fase de Operação	44
5.4	IMPACTOS CUMULATIVOS	46
5.5	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	47
6.	PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS	65
6.1	CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJECTOS	66
6.2	TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS	67
6.3	AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS	68
6.4	PROCESSO DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL	68
6.4.1	Elaboração e Aprovação	68
6.4.2	Divulgação dos Instrumentos e Informação dos Subprojectos	69
6.5	INTEGRAÇÃO DOS REQUISITOS DOS INSTRUMENTOS A&S NOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO	69
6.6	MONITORIA E SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS	70
6.6.1	Indicadores de Monitoria Ambiental e Social	72
6.7	PROVISÕES GERAIS PARA A COMPONENTE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CERC)	73
6.7.1	Critérios de Elegibilidade para Resposta a Emergência	73
6.7.1.1	Critérios de Inclusão	73
6.7.1.2	Critérios de Exclusão	74
7.	ARRANJOS INSTITUCIONAIS, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO	75
7.1	FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES	75
7.2	CAPACIDADE INSTITUCIONAL	75
7.3	NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO	77
7.3.1	Capacitação da Unidade de Implementação do Projecto (UIP)	77
7.3.2	Capacitação dos Empreiteiros e Provedores de Serviços	78
8.	PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTAS PÚBLICAS	79
8.1	PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS	79

8.2	ABORDAGEM METODOLÓGICA DAS CONSULTAS -----	80
8.3	CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS -----	80
8.4	TEMAS ABORDADOS NAS CONSULTAS -----	80
8.5	RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS -----	82
8.5.1	Percepção sobre o Projecto WARDIP -----	82
8.5.2	Principais Preocupações, Recomendações e Sugestões -----	82
9.	MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES -----	83
9.1	OBJECTIVOS DO MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES ---	84
9.2	PROCESSO DE RECEPÇÃO E REGISTO DE RECLAMAÇÕES -----	84
9.3	PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES -----	85
9.3.1	Nível Comunitário -----	85
9.3.2	Nível do Projecto -----	85
9.3.3	Nível Judicial -----	86
9.4	TRATAMENTO DE QUEIXAS SOBRE VBG/AS/AES -----	88
10.	PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE DESCOBERTAS FORTUITAS DE BENS ARQUEOLÓGICOS -----	89
10.1	PROCESSO DE TRATAMENTO DESCOBERTAS FRUITAS -----	90
11.	GESTÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS -----	90
11.1	QUADRO LEGAL -----	91
11.2	BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO LIXO ELECTRÓNICO -----	91
11.3	REQUISITOS POR ADOPTAR -----	91
12.	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DA COVID-19 -----	92
13.	REQUISITOS GERAIS SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA -----	94
13.1	RISCOS E PERIGOS RODOVIÁRIOS -----	94
13.2	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE RODOVIÁRIOS -----	94
14.	REQUISITOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA -----	96
14.1	INSTRUMENTOS NORMATIVOS DE REFERÊNCIA -----	96
14.2	PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DAS COMUNIDADES -----	96
14.3	MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCOS NA SAÚDE E SEGURANÇA DAS COMUNIDADES -----	97
15.	PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA -----	98
15.1	PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA -----	98
15.1.1	Envolvimento das Partes Interessadas -----	99
15.1.2	Notificação de Emergências -----	99

15.1.3	Gestão da Resposta Médica-----	99
15.1.4	Contenção e Remediação-----	99
15.2	SIMULAÇÕES DE EMERGÊNCIA -----	100
16.	ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS E INSTRUMENTOS DE SUBPROJECTOS -----	100
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	102
	ANEXOS-----	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Convenções e Tratados Internacionais Ratificados pela República de Guiné-Bissau Relevantes ao Projecto.....	12
Tabela 2 - Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, elevância para o Projeto WARDIP e instrumentos A&S requeridos.....	16
Tabela 3 - Situação das escolas relativamente às classes oferecidas (Fonte: MEN, 2017)	33
Tabela 4 – Medidas proposta para os principais riscos e impactos ambientais e sociais associados ao projecto.....	48
Tabela 5 - Etapas e responsabilidade no processo de implementação do QGAS.....	65
Tabela 6 - Elementos para definição de elegibilidade dos subprojectos	67
Tabela 7 - Indicadores-chave de desempenho ambiental e social do projecto	72
Tabela 8 - Programa de treinamento para implementação do QGAS, temas, duração e participantes	77
Tabela 9 - Conteúdo temático para treinamento dos empreiteiros	78
Tabela 10 - Lista das reuniões e consultas públicas realizadas	81
Tabela 11 - Síntese das preocupações/questões e recomendações/sugestões levantadas nas consultas.....	82
Tabela 12 - Requisitos de gestão da COVID-19.....	92
Tabela 13 - Medidas de gestão do risco de saúde e segurança da comunidade.....	97
Tabela 14 - Custo estimado para a implementação do QGAS.....	100

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Mapa administrativo da Guiné-Bissau.....	2
Figura 2 - Área de implementação do projecto e enquadramento da Guine-Bissau no cenário de cabos de fibra óptica submarinos e terrestres em África (fonte: https://afterfibre.nsrc.org/)	3
Figura 3 - Fluxograma de arranjos de implementação do projecto (fonte: IDA, 2022)	5
Figura 4 - Localização geográfica e divisão administrativa de Guiné-Bissau.....	26
Figura 5 - Temperatura e precipitação médias mensais.....	27
Figura 6 - Mapa de áreas protegidas da Guiné-Bissau (fonte: https://ibapgbissau.org/areas-protegidas/)	31
Figura 7 - Arranjos de implementação do projecto (fonte: IDA, 2022)	75

LISTA DE ABREVIATURAS

AAAC	Autoridade de Avaliação Ambiental Competente
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ARN	Autoridade Reguladora Nacional da Guiné-Bissau
CCIAS	Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços
CDN	Contribuição Determinada Nacionalmente
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CECOME	Centro de Compra de Medicamentos Essenciais
CEM	Campos Eléctricos e Magnéticos
CERC	Componente Contingente de Resposta a Emergências
CER	Comunidade Económica Regional
DFS	Serviços Financeiros Digitais
DGA	Direcção Geral do Ambiente
DGFF	Direcção Geral das Florestas e Fauna
DGRH	Direcção Geral de Recursos Hídricos
EIAS	Estudos de Impacto Ambiental e Social
ENA	Escola Nacional de Administração
GBM	Grupo do Banco Mundial
GoGB	Governo da Guiné Bissau
IBAs	Áreas Importantes para Aves
INASA	Instituto Nacional de Saúde Pública
ITMA	Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa
MFD	Maximização do Financiamento para o Desenvolvimento
M&A	Monitoramento e Avaliação
NAS	Normas ambientais e sociais
PAR	Planos de Ação de Reassentamento
PDO	Objetivo de Desenvolvimento do Projecto
PIB	Produto Interno Bruto
PGAS	Planos de Gestão Ambiental e Social
PNGA	Plano Nacional de Gestão Ambiental
PTC	Comité Técnico do projecto
MEN	Ministério da Educação Nacional
MINSAP	Ministério da Saúde Pública
NDC	Contribuições Determinadas Nacionalmente
OAE	Organização de Apoio ao Empreendedorismo Digital
ODP	Objetivo de Desenvolvimento do Projeto
ONG	Organizações Não-governamentais
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPP	Parceria Público-Privada
PSC	Comité de Direção do projecto
QAS	Quadro Ambiental e Social
QGAS	Quadro de Gestão Ambiental e Social

REIAS	Relatório do Estudo de Impacto Ambiental e Social
REEE	Resíduos de Equipamentos Eléctroelectrónicos
RGPH	Recenseamento Geral da População e Habitação
RWI	Regulatory Watch Initiative
SEMADS	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SCGB	Sociedade de Cabos da Guiné-Bissau
SNAP	Sistema Nacional de Áreas Protegidas
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
WAEMU	União Económica e Monetária da África Ocidental
WARDIP	Projecto de Integração Digital Regional da África Ocidental
WARCIP	Projeto Regional de Comunicações da África Ocidental
UIP	Unidade de Implementação do Projecto

1. INTRODUÇÃO

1.1 CONTEXTO DO PROJECTO

A região da África Ocidental, onde a República da Guiné-Bissau está inserida, abriga cerca de 420 milhões de pessoas, com um Produto Interno Bruto (PIB) combinado de cerca de US\$700 bilhões e uma ampla gama de países em termos de níveis de desenvolvimento socioeconômico. A região experimentou uma urbanização acelerada, com cidades abrigando 48% da população, esperando-se que esta rápida urbanização continue nos próximos anos. A região tem uma longa história de comércio regional, e há agora um empenho no seu aprofundamento, cooperação e integração regional, incluindo por meio do desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e economia digital. A Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) acolhe a maior Comunidade Económica Regional (CER) em África com o mandato de promover a cooperação regional, a integração e o crescimento económico. A Visão 2020 da CEDEAO enfatizou na sua missão abrangente que a cooperação e a integração regional irão promover o desenvolvimento económico na região. A CEDEAO assegura a harmonização e coordenação das políticas nacionais e a promoção de programas de integração em áreas que incluem comunicações, comércio, informação, ciência, tecnologia e serviços. Com base em suas iniciativas anteriores de TIC, a CEDEAO está agora incentivando o envolvimento e a cooperação na África Ocidental para o desenvolvimento de uma economia digital.

A maioria dos países da região ainda precisa se concentrar no fortalecimento do ambiente propício para aumentar a acessibilidade, disponibilidade e adoção de internet de banda larga e serviços digitais. A *Regulatory Watch Initiative* (RWI) avaliou até que ponto as melhores práticas foram alcançadas em qualquer destes países específicos e em 5 temas regulatórios – (i) Licenciamento e autorizações, (ii) Mercados justos, (iii) Acesso internacional, (iv) Gestão do Espectro e (iv) Governança regulatória. Para melhorar a compreensão das principais políticas e regulamentos para remover barreiras transfronteiriças ao investimento em infraestrutura digital e melhorar a conectividade na região da CEDEAO, o Banco Mundial encomendou uma avaliação de mercado de um grupo de seis estados da África Ocidental com fronteiras contíguas. O relatório identificou 8 questões cruciais que estão impactando a conectividade e as infraestruturas digitais nos seis países, nomeadamente: persistência de direitos exclusivos; regimes restritivos de licenciamento; regulamentação incompleta e falta de Lei da concorrência; procedimentos complexos; fundos do serviço universal não utilizados; questões de tributação; falta de coordenação regional; e questões de regulação do espectro.

O Programa Integração Digital Regional da África Ocidental (WARDIP), está alinhado com várias estratégias regionais do Grupo do Banco Mundial (WBG), havendo um consenso crescente de que a infraestrutura, os mercados e as soluções digitais são agora insumos essenciais para o desenvolvimento e para a consecução dos objetivos duplos do WBG de aumentar a prosperidade compartilhada e acabar com a pobreza extrema. Ao alavancar soluções digitais, os países podem buscar um desenvolvimento econômico mais inclusivo, diversificação econômica, criação de empregos e oferecer produtos e serviços inovadores como insumos para outros sectores.

O défice significativo na infraestrutura digital da Guiné-Bissau dificulta o desenvolvimento de sua economia digital. A conectividade internacional limitada levou a preços elevados para acesso à internet e, por sua vez, baixa adoção. As plataformas públicas digitais do país são incipientes e a liderança e coordenação sectorial ainda não é robusta. O Governo da Guiné Bissau (GoGB) carece de uma estratégia de transformação digital em todo o país que descreva uma visão estratégica e um programa para orientar seus esforços contínuos de transformação digital e as principais leis e regulamentações- como protecção de dados e segurança cibernética. O uso de dinheiro móvel aumentou significativamente nos últimos dois anos devido a regulamentações temporariamente afrouxadas, mas os serviços financeiros digitais (DFS) ainda são incipientes. A Guiné-Bissau apresenta um elevado número de assinaturas de telemóveis (97% por 100 habitantes), o que tem contribuído para o aumento gradual dos serviços financeiros digitais (DFS) e, em particular, da utilização de serviços de pagamento digital; a taxa de inclusão financeira do país situou-se em 56,9 por cento em 2020, quase atingindo a média da União Económica e Monetária da África Ocidental (WAEMU). Portanto, o projeto WARDIP terá um impacto significativo na superação gradual desses desafios de digitalização.

A África Ocidental é uma das regiões mais vulneráveis do mundo à variabilidade e mudança climática. Este projeto pretende fortalecer a resiliência do setor digital aos riscos das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que desenvolve uma ferramenta operacional para medir a pegada de carbono e ambiental do setor digital e acompanhar o alinhamento geral do setor digital com as metas do Acordo de Paris, com contribuições determinadas nacionalmente (NDC) e com caminhos de desenvolvimento de baixo carbono. Neste contexto, a adoção digital mais ampla alimentada por banda larga acessível e de boa qualidade, expansão de serviços digitais e integração de mercados usando tecnologia digital criam oportunidades para a região da África Ocidental acelerar o crescimento econômico e a redução da pobreza. Muitos países da região são mercados muito pequenos para ter sucesso na economia digital isoladamente. A robustez do setor digital depende fortemente de economias de escala e efeitos de rede, para os quais a integração regional é fundamental. Quatro países regionais (Guiné, Mauritânia, Gâmbia e Guiné-Bissau) estão participando deste projeto para resolver lacunas urgentes na conectividade internacional.

1.2 OBJECTIVOS DO QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Projecto de Integração Digital Regional da África Ocidental (WARDIP-Guiné-Bissau) é de abrangência de todo o território nacional da Guiné-Bissau, um país rico em recursos naturais e com diferentes condições ambientais e sociais. Dado que nesta fase de preparação do projecto, a localização geográfica exata das intervenções específicas do projecto ainda não foram determinadas e para cumprir com os requisitos das normas ambientais e sociais do Banco Mundial e dos regulamentos ambientais nacionais, foi desenvolvido este Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) que apresenta orientações para o processo de triagem ambiental e social das actividades (subprojectos), para definir os instrumentos apropriados a serem preparados durante a implementação do projecto, como por exemplo os estudos de impacto ambiental e social (EIASs) e planos de gestão ambiental e social (PGASs) e, quando necessário, planos de ação de reassentamento (PARs), de acordo com o Quadro de Política de

Reassentamento, que é um documento elaborado à parte ainda nesta fase de preparação do projecto. Portanto, o objectivo do QGAS é de fornecer orientação para a gestão de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais derivados das actividades a serem realizados no âmbito da implementação do Projecto, sobre as quais ainda não se conhece a sua localização exacta e as especificidades técnicas das mesmas. Assim, os objectivos específicos são os seguintes:

- Estabelecer os critérios de exclusão e de elegibilidade dos subprojectos a serem financiados e procedimentos de triagem, avaliação, aprovação, implementação, monitoria e avaliação.
- Providenciar procedimentos para o desenvolvimento de Planos de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específicos para subprojectos, conforme apropriado.
- Identificar e avaliar, gerir e monitorar possíveis impactos ambientais e sociais para futuros investimentos/actividades a serem realizados no âmbito do Projecto.
- Especificar papéis e responsabilidades, e propor procedimentos e estruturas de relatórios necessários, para gerir e monitorar preocupações ambientais e sociais relacionadas aos investimentos do projecto.
- Identificar formação, capacitação e assistência técnica necessárias para garantir a implementação das disposições do QGAS.
- Fornecer toda a informação e necessidades de recursos financeiros e humanos necessários para a implementação do QGAS.
- Identificar a necessidade de desenvolvimento de ferramentas suplementares para a gestão dos impactos identificados.
- Avaliar a capacidade institucional das instituições de implementação do projecto a todos os níveis, para assegurar o seguimento e conformidade das actividades do projecto com os requisitos das normas ambientais e sociais do BM e da legislação nacional, todos definidos e apresentados neste QGAS.

1.3 METODOLOGIA USADA PARA O DESENVOLVIMENTO DO QGAS

A abordagem metodológica adoptada no desenvolvimento do QGAS assenta-se em três principais vertentes, i) a revisão da literatura e documentos do projecto; ii) contactos e reuniões com instituições chave, públicas e privadas, incluindo organizações não-governamentais (ONGs); e iii) consultas públicas. Portanto, cinco principais actividades foram desenvolvidas como parte desta abordagem metodológica, nomeadamente:

- Rever e analisar os documentos do projecto, especialmente o Documento de Avaliação do Projeto (PAD).
- Revisão e análise das normas ambientais e sociais (NAS) do Banco Mundial, e a legislação ambiental e social nacional, documentos estratégicos.
- Reuniões (virtuais e presenciais) com actores institucionais chave, especialmente das instituições beneficiárias do projecto, e ainda a autoridade ambiental nacional.
- Realização de consultas públicas.
- Realização de reuniões específicas com grupos focais.

2. DESCRIÇÃO PROJECTO

2.1 OBJECTIVOS DO PROJECTO

O objectivo de desenvolvimento do projecto (PDO) é aumentar o acesso e uso de banda larga, fortalecer as bases para serviços financeiros digitais e expandir o acesso a serviços públicos digitais seleccionados na Guiné-Bissau para promover a integração dos mercados digitais na África Ocidental. O alcance do objectivo de desenvolvimento do projecto será medido através dos seguintes indicadores de resultados:

- Aumento do acesso e o uso da banda larga: (i) pessoas com acesso novo ou aprimorado à internet de banda larga (número); (ii) largura de banda internacional utilizada por usuário de internet móvel (Kbit/s).
- Fortalecimento das bases para serviços financeiros digitais: (i) aumento do volume de transações no sistema de pagamentos doméstico a retalho (percentual).
- Expansão do acesso a serviços públicos digitais seleccionados: (i) cidadãos com acesso a serviços eletrónicos apoiados pelo projecto (número), dos quais mulheres.

2.2 DESCRIÇÃO DAS COMPONENTES DO PROJECTO

O Projecto WARDIP tem 6 componentes, subdivididos em subcomponentes que são descritos a seguir.

Componente 1: Ambiente propício para o estabelecimento de um mercado digital único continental (US\$ 0)

Componente 2: Desenvolvimento e integração do mercado de conectividade (US\$ 28 milhões)

Subcomponente 2.1: Capacidade legal, regulatória e institucional para o setor de telecomunicações e economia digital

Esta subcomponente destina-se a aumentar a integração regional, promovendo mais concorrência no sector de telecomunicações, bem como aumentando a acessibilidade e a qualidade do serviço na Guiné-Bissau. Isto ajudará a modernizar o quadro jurídico, regulatório e institucional que regem os setores de telecomunicações e digital do país e aumentar a capacidade do país para implementá-los. A Autoridade Reguladora Nacional da Guiné-Bissau (ARN), o regulador sectorial, fará liderança técnica para a maioria das atividades sob esta subcomponente. As atividades incluem:

- (a) Quadro político e regulatório e estratégia de transformação do governo digital.
 - (i) Trabalhar com o Ministério da Justiça (e a Escola de Direito de Bissau), para fortalecer a política do país e as reformas regulatórias (incluindo a atualização da Lei Base de Telecomunicações de 2010, desenvolvimento de regulamentos em falta e harmonização com regras e regulamentos regionais) e remoção de políticas, barreiras

- legais e regulatórias que impedem a concorrência efectiva no sector de telecomunicações/banda larga.
- (ii) Estabelecer uma política e um quadro regulatório para apoiar a alocação e gestão efectiva do espectro.
 - (iii) Estabelecer uma política de apoio às políticas de mitigação/adaptação climática no sector digital.
 - (iv) Desenvolvimento e implementação de uma estratégia de transformação do governo digital centrada no cidadão para todo o Governo, para orientar a digitalização do sector público e apoiar uma abordagem integrada às operações do sector público e à prestação de serviços. Isto inclui a contratação de um consultor de economia digital para ser incorporado ao centro do Governo para apoiar a governança sectorial e a capacitação do Grupo de Trabalho Interministerial de Economia Digital.
- (b) Capacitação de instituições de economia digital.
- (i) Apoio para a operacionalização do ITMA (em coordenação com o apoio proposto do PNUD) e desenvolvimento de um Conselho Diretivo de TIC intergovernamental. O projeto financiará a aquisição de equipamentos, ferramentas e plataformas para operacionalizar o centro e assistência técnica relacionada, treinamento e capacitação.
 - (i) Capacitação do MTC (incluindo suporte para equipamentos necessários), bem como assistência em gestão de projectos, treinamento e capacitação.
 - (ii) Capacitação da ARN (incluindo a realização de uma revisão funcional da agência e a implementação das recomendações resultantes, suporte para conduzir auditorias técnicas dos reguladores, treinamento regulatório [de acordo com as recomendações da análise de Jones Day], desenvolvimento de uma estratégia para a FAU, e melhorias em sua gestão e aplicação de recursos). Aquisição e implantação de ferramentas de monitoria de qualidade, experiência e um sistema de monitoria de espectro móvel.
 - (iii) Apoio ao desenvolvimento de capacidade regulatória para funcionários governamentais e reguladores relevantes em telecomunicações.

Subcomponente 2.2: Infraestrutura de rede de espinha dorsal internacional e nacional

Esta subcomponente resolverá as ligações em falta na rede de fibra óptica para aumentar a resiliência e a cobertura das principais redes regionais de banda larga. Foi projectado para incentivar o investimento do sector privado na implantação de infraestrutura de conectividade de banda larga usando a abordagem de maximização do financiamento para o desenvolvimento (MFD). Toda a infraestrutura de rede apoiada pelo projecto incorporará medidas de eficiência energética, sustentabilidade e energia renovável, com o objectivo de reduzir as emissões de dióxido de carbono, e será resistente a desastres e ao clima por meio de medidas de concepção (por exemplo: considerando materiais resistentes a intempéries, coberturas impermeáveis, etc). Os novos equipamentos adquiridos no âmbito do projecto estarão em conformidade com as melhores práticas de eficiência energética e padrões internacionais. As atividades incluem:

- (a) Conectividade de banda larga internacional e nacional.
 - (i) Estudo de viabilidade e financiamento da implantação da infra-estrutura nacional central de fibra no âmbito de uma parceria público-privada (PPP).

- (ii) Melhorar a governação da Sociedade de Cabos da Guiné-Bissau (SCGB) e pagamento antecipado da contribuição do Governo para garantir a sustentabilidade da PPP existente para o cabo submarino ACE.
- (iii) Implementação do IXP (*Internet Exchange Point*).
- (iv) Estudo de viabilidade (técnica, financeira, jurídica) da necessidade de um segundo cabo submarino para aumentar a redundância de conectividade internacional em regime de PPP e possibilidade de venda de excedentes a vizinhos.
- (b) Estabelecimento de uma rede nacional de investigação e ensino (NREN/RNIE) e ligação a uma rede regional de apoio às instituições de ensino superior da Guiné-Bissau.
 - (i) Estudo de viabilidade e custos iniciais de criação de uma NREN e sua conexão com a Rede de Pesquisa e Educação da África Ocidental e Central (WACREN).

Componente 3: Desenvolvimento e integração do mercado de dados (US\$ 3 milhões)

Subcomponente 3.1: Proteção de dados: capacidade legal, regulatória e institucional para segurança cibernética e proteção de dados

Esta subcomponente apoiará o desenvolvimento da capacidade nacional de segurança cibernética da Guiné-Bissau para monitorar, identificar, proteger e responder a ameaças cibernéticas e apoiar um ambiente favorável e melhoria da capacidade. Complementará as actividades regionais que a CEDEAO implementará e aquelas que estão sendo implementadas por meio do Projecto de Resposta da África Ocidental sobre Cibersegurança e Luta contra o Cibercrime. As actividades incluem:

- (a) Desenvolvimento de arquitetura e recursos de segurança cibernética.
 - (i) Assistência técnica para fortalecer o projecto de legislação de cibersegurança e protecção de dados do país e estabelecer regulamentos relevantes, de acordo com a Estratégia Regional de Cibersegurança e Cibercrime da CEDEAO.
 - (ii) Estabelecimento e treinamento de uma autoridade e equipe de cibersegurança para combater o cibercrime. Esta actividade também financiará a aquisição de *hardware* ou *software* necessários para a implementação do programa de capacitação.
 - (iii) Desenvolvimento e implementação de um conjunto de um quadro operacional nacional de cibersegurança.
 - (iv) Capacitação do pessoal judiciário e de aplicação da lei sobre crimes cibernéticos, incluindo treinamento em informática e forense digital e investigação; resposta a incidentes; preservação de evidências; recuperação, e análise de dados; e inteligência digital.
 - (v) Campanhas de sensibilização pública sobre cibersegurança e ameaças para a população guineense e para as empresas guineenses.
 - (vi) Assistência técnica para apoiar o estabelecimento de um centro de operações de segurança (SOC/COS) e unidades de resposta a incidentes de segurança informática (GM-CSIRT) para agências governamentais e infraestrutura de informação crítica (CII/IIC), incluindo aquisição de equipamentos, ferramentas e plataformas e relacionadas assistência técnica e capacitação.
 - (vii) Desenvolvimento de competências cibernéticas no país através do financiamento de cursos de especialização em cibersegurança.
-

- (b) Desenvolvimento de arquitetura e recursos de protecção de dados.
 - (i) Estabelecimento de uma agência de protecção de dados e treinamento de uma equipe de protecção de dados, incluindo apoio para o desenvolvimento de um manual de operações, treinamento de capacitação e campanhas de consciencialização e regulamentação sobre privacidade e protecção de dados uma vez que o projecto de lei de protecção de dados está aprovado.

Subcomponente 3.2: Habilitadores de dados: regulamentos de dados para fluxo de dados regional e infraestrutura de dados

- (a) Partilha de Dados e Infraestrutura
 - (i) Desenvolvimento de um quadro político, legal e regulatório para facilitar o uso, reutilização e partilha de dados em mercados de dados nacionais e regionais por meio de abertura, interoperabilidade e portabilidade.
 - (ii) Estudos técnicos identificando opções e modelos de negócios para melhorar e expandir o armazenamento de dados do governo e infraestrutura e partilha de dados; e elaboração de documentos de licitação para o desenvolvimento de uma estratégia para uma nuvem governamental e um *data center* híbrido nacional.

Componente 4: Desenvolvimento e integração do mercado on-line (US\$ 24 milhões).

Subcomponente 4.1: Empreendedorismo digital e adoção de tecnologia

Esta subcomponente destina-se a apoiar a formação para oportunidades de emprego nas profissões habilitadas digitalmente e fortalecer o ecossistema de inovação digital na Guiné-Bissau. Foi projectado para iniciar uma mudança cultural em direcção à inovação digital do sector privado, fortalecendo o ecossistema de inovação digital e aumentando a oferta de funcionários com habilidades digitais. As actividades incluem:

- (a) Ecossistema Digital e Programa de Desenvolvimento de Habilidades Digitais.
 - (i) Apoio à revisão do quadro legal e regulamentar para criar o ambiente propício para o empreendedorismo digital e *start-ups*.
 - (ii) Desenho e implementação de um programa de desenvolvimento de habilidades digitais para atender às necessidades do mercado de trabalho. O programa oferecerá programas intermediários e avançados de habilidades digitais que os profissionais de TIC e não TIC precisam. Os esforços de treinamento e as iniciativas de aprendizado se concentrarão em medidas que aumentem o número de estagiários/formandos, limitem seu desgaste, aumentem o acesso a oportunidades de emprego e renda e expandam a cobertura nacional de programas de treinamento de habilidades. Os programas públicos e privados existentes serão avaliados durante a fase de projecto. O programa considerará as restrições orçamentárias dos participantes e terá como objectivo fornecer apoio financeiro, ajudando a construir a sustentabilidade dos programas de treinamento, quando relevante. Para acompanhar a eficácia, os programas também serão obrigados a colectar informações dos graduados dos programas de treinamento de habilidades periodicamente sobre dimensões, como oportunidades de emprego e renda vinculadas a habilidades digitais novas ou

- aprimoradas. Esses programas também serão incentivados para garantir programas personalizados para pessoas com deficiência, mulheres e outros grupos-alvo importantes. Um ciclo de *feedback* dinâmico com a indústria de tecnologia também será incorporado por meio de revisões e pesquisas periódicas para garantir que os cursos atendam às necessidades do mercado de trabalho.
- (iii) Ampliação do apoio técnico e financeiro aos empreendedores digitais por meio do programa Organização de Apoio ao Empreendedorismo Digital (ESO/OAE) existente.
- (b) Programa da Organização de Apoio ao Empreendedorismo Digital.
- (i) Assistência técnica e serviços de consultoria para aumentar a capacidade e a oferta de serviços dos ESOs da Guiné-Bissau e conectá-los ao aprendizado regional e capacitação e permitir o intercâmbio Sul-Sul. O programa financiará a aquisição de equipamentos do ESO e actividades do ecossistema (por exemplo, *hackathons* - eventos de programação colaborativa de computadores, workshops, eventos de colaboração, visitas de estudo, eventos regionais, dias de demonstração, networking, dias de apresentação) e facilitará o desenvolvimento de protótipos por empreendedores. A metodologia deve incluir métricas de maturidade em inovação digital e localização geográfica de startups digitais. O programa deve facilitar a participação de pessoas com deficiência e mulheres em eventos de dinamização e desenvolver programas personalizados quando apropriado.
 - (ii) Ampliação do apoio técnico e financeiro aos empreendedores digitais por meio dos programas ESO existentes.

Subcomponente 4.2: Acesso e uso de serviços financeiros digitais e comércio eletrônico

Esta subcomponente destina-se a mudar gradualmente as transações de papel (dinheiro e cheques) para o digital e promover o desenvolvimento de serviços financeiros inovadores, promovendo uma maior aceitação de transações digitais (pagamentos) na Guiné-Bissau e em toda a região. Ele apoiará o fortalecimento de quadro político, legal e regulatório e a modernização da infraestrutura de pagamentos no país. As atividades incluem:

- (a) Quadro legal, regulatório e institucional para pagamentos e serviços financeiros digitais.
 - (i) Apoio para fortalecer o quadro legal e regulatório para pagamentos e serviços financeiros digitais, incluindo a infraestrutura para protecção financeira (digital) do consumidor.
- (b) Apoio para actualizar pagamentos e infraestrutura de serviços financeiros digitais.
 - (i) Melhoria da infra-estrutura central do sistema nacional de pagamentos, incluindo o desenvolvimento de infra-estrutura para alcançar a interoperabilidade por meio de interfaces entre as plataformas operacionais e os sistemas regionais de pagamentos.
- (c) Estrutura para o desenvolvimento de serviços financeiros digitais e aumento da aceitação de transações digitais.
 - (i) Formulação e implementação de uma estratégia abrangente de pagamentos e serviços financeiros digitais para estabelecer um roteiro para inovação, aumento do uso de ferramentas de pagamento digital e mecanismos de aceitação de pagamento, bem como desenvolver uma estrutura para automatizar pagamentos governamentais (G2P).

- (d) Apoiar o ambiente propício para um ecossistema financeiro digital como um catalisador para a inclusão financeira.
 - (i) Implementação da Estratégia Nacional de Inclusão Financeira, com foco em aumentar as taxas de inclusão entre mulheres e pessoas com deficiência e aumentar a aceitação de serviços financeiros digitais do lado da oferta e da demanda.
 - (ii) Apoiar a implementação do programa de alfabetização financeira, incluindo alfabetização financeira digital, particularmente entre mulheres e pessoas com deficiência, por meio da implementação da Estratégia Nacional de Alfabetização Financeira.

Subcomponente 4.3: Serviços governamentais digitais para a integração regional

Esta subcomponente é projectado para apoiar os esforços de digitalização do sector público, construindo infraestrutura pública digital e melhorando as experiências do usuário *front-end* (receptor) e as operações do sistema governamental de *back-end*. Incorpora aspectos de envolvimento do cidadão e inclusão em processos de governo eletrônico. As actividades incluem:

- (a) Estrutura e plataforma de interoperabilidade e Portal do Cidadão.
 - (i) Desenvolvimento de uma estrutura de interoperabilidade e plataforma e arquitetura corporativa para o sector público e capacitação do ITMA para apoiar sua implementação.
 - (ii) Campanhas de consciencialização para funcionários do serviço público sobre políticas de tecnologia de informação e padrões e processos recém-desenvolvidos para desenvolvimento, manutenção e actualização de sistemas de tecnologia da informação para facilitar a implementação da estrutura.
 - (iii) Desenvolvimento de um portal do governo para os cidadãos acessarem os serviços de informações do Governo que incluirá mecanismos para aumentar a participação do cidadão nos processos de governo eletrônico e recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência de acordo com as Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web 2.1.
 - (iv) Desenvolvimento e implementação de um programa de competências digitais na Escola Nacional de Administração (ENA) para funcionários públicos, com formações destinadas a funcionárias e pessoas com deficiência.
 - (v) Efectuar uma auditoria ao património dos Correios e avaliar a viabilidade da entidade para proceder à reestruturação dos Correios.
- (b) Desenvolvimento de infraestrutura pública digital, incluindo uma plataforma de troca de dados e arquitetura de confiança online.
 - (i) Estudo de viabilidade e financiamento para o desenvolvimento de uma plataforma de troca de dados interligando sistemas, bancos de dados e serviços governamentais e integração de back-end de sistemas, registos, bancos de dados e plataformas principais (incluindo financiamento para aquisição de equipamentos, ferramentas e plataformas e treinamento relacionado, capacitação de pessoal técnico do governo no uso e manutenção da plataforma de intercâmbio de dados).

- (ii) Estudo de viabilidade e financiamento para o desenvolvimento de arquitetura de confiança online para habilitar digitalmente funcionalidades de identificação, autenticação, autorização e pagamento para serviços administrativos e públicos.
- (c) Digitalização de serviços públicos e reengenharia de processos de negócios para dar suporte à digitalização de ponta a ponta.
 - (i) Apoio para desenvolver o quadro legal e regulatório para protecção do consumidor, assinaturas eletrônicas, e-KYC e regulamentação USSD.
 - (ii) Estudo de viabilidade e financiamento de serviços prioritários selecionados a serem reestruturados e digitalizados, como registo de empresas (CFE), registo civil e serviços de identificação. Todos os serviços serão projectados para maximizar a inclusão, especialmente de mulheres e pessoas com deficiência.

Componente 5: Gestão do Projecto e Apoio à Implementação (US\$ 5 milhões)

Esta componente financiará a gestão de projecto e a implementação de actividades associadas ao projecto, incluindo aquisição, gestão financeira, M&A, comunicação, salvaguardas ambientais e sociais e envolvimento do cidadão. Cobrirá os custos operacionais de uma unidade de implementação do projecto (UIP) dentro do Ministério dos Transportes e Comunicações. Esta componente aumentará a capacidade técnica e funcional da UIP, incluindo o recrutamento de consultores especializados em áreas-chave e a facilitação do aprendizado no trabalho e da transferência de competências e apoiará auditorias independentes e garantia de qualidade para garantir a conformidade com as melhores práticas de aquisições e gestão financeira.

Embora as actividades de envolvimento do cidadão relevantes para actividades específicas do projecto sejam totalmente integradas nas outras componentes, esta componente fornecerá suporte complementar para actividades gerais de alcance que abrangem todas as componentes do projecto. As actividades a serem financiadas incluem o desenvolvimento de uma estratégia abrangente de envolvimento do cidadão e um mecanismo de consulta adequado, de acordo com os padrões ambientais e sociais, para garantir que todas as partes interessadas relevantes, incluindo beneficiários e grupos marginalizados, sejam consultadas sobre a concepção e implementação do projecto e que o feedback dessas consultas é incorporado ao plano de implementação e concepção de sistemas financiados pelo projecto; pesquisa de usuários para identificar e lidar com barreiras ao acesso e uso de sistemas e serviços financiados pelo projecto, particularmente barreiras enfrentadas por grupos marginalizados e populações carentes; e desenvolvimento e implementação de um Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR/) abrangente para colectar informações sobre os problemas que os beneficiários, usuários do sistema, outras partes interessadas do sistema e o público em geral encontram e abordam esses problemas.

Componente 6: Componente de Resposta de Emergência Contingente (US\$ 0)

Em reconhecimento à vulnerabilidade da região e do país a choques, uma componente contingente de resposta a emergências (CERC) é adicionado à estrutura do projecto para ajudar os países participantes a responder rapidamente a crises e emergências, incluindo desastres climáticos e naturais e emergências de saúde pública, com uma alocação provisória de US\$ 0, de

acordo com o Procedimento Operacional 10, parágrafos 12 e 13, para projectos em situações de necessidade urgente de assistência ou restrição de capacidade. Esta componente permitirá que o país solicite uma rápida alocação de fundos do projecto para o CERC do Banco Mundial para responder rápida e efectivamente a uma emergência ou crise elegível. Se os requisitos de ativação forem atendidos, o Banco Mundial realocará recursos das categorias de desembolso do projecto para a categoria CERC para financiar as despesas elegíveis de resposta a emergências. As despesas de resposta à crise podem incluir a facilitação de pagamentos de emergência a grupos vulneráveis de pessoas que usam dinheiro móvel; garantir a continuidade dos negócios das principais funções do Governo quando os funcionários públicos são obrigados a trabalhar em casa; e ajudar as micro, pequenas e médias empresas, especialmente as empresas mais afetadas, a enfrentar os desafios imediatos de liquidez, reduzir demissões e evitar falências. Não se espera que o CERC financie projectos de obras civis que possam representar riscos ou ter impactos ambientais e sociais negativos.

2.3 COMPONENTES COM ACTIVIDADES QUE POSSAM GERAR IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

As actividades previstas na Componente 2 são susceptíveis de gerar riscos e impactos ambientais e sociais significativos. Obras civis são esperadas que sejam financiadas através da Componente 2, e incluem a implantação de rede de fibra óptica, o que poderá gerar riscos ambientais e sociais devido à complexidade destas actividades. Os riscos estão relacionados com a produção de resíduos gerais e electrónicos; saúde e segurança ocupacional relacionada com as obras civis, incluindo riscos de exposição dos trabalhadores a HIV/SIDA e outras doenças sexualmente transmissíveis; possíveis incómodos relacionados ao excesso de ruído e poeira durante as obras; e perturbação da biodiversidade marinha costeira. É provável que haja impactos sociais adversos, como danos aos bens, influxo de mão-de-obra e interrupção temporária da actividade económica ou das actividades de subsistência. É igualmente previsível que haja desmatamento durante o processo de preparação e construção, o que levará à perda de vegetação e fauna associada, distúrbio e erosão do solo e impactos nos meios de subsistência das pessoas, mesmo sendo de forma temporária, e limitados a locais específicos.

2.4 ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO PROJECTO

O projecto será implementado em todo país, portanto nas oito regiões administrativas e no sector autónomo de Bissau, que é a capital do País. As regiões administrativas do país são Gabú, Bafatá, Oio, Quinara, Tombali, Cacheu, Bioma, e Bolama.

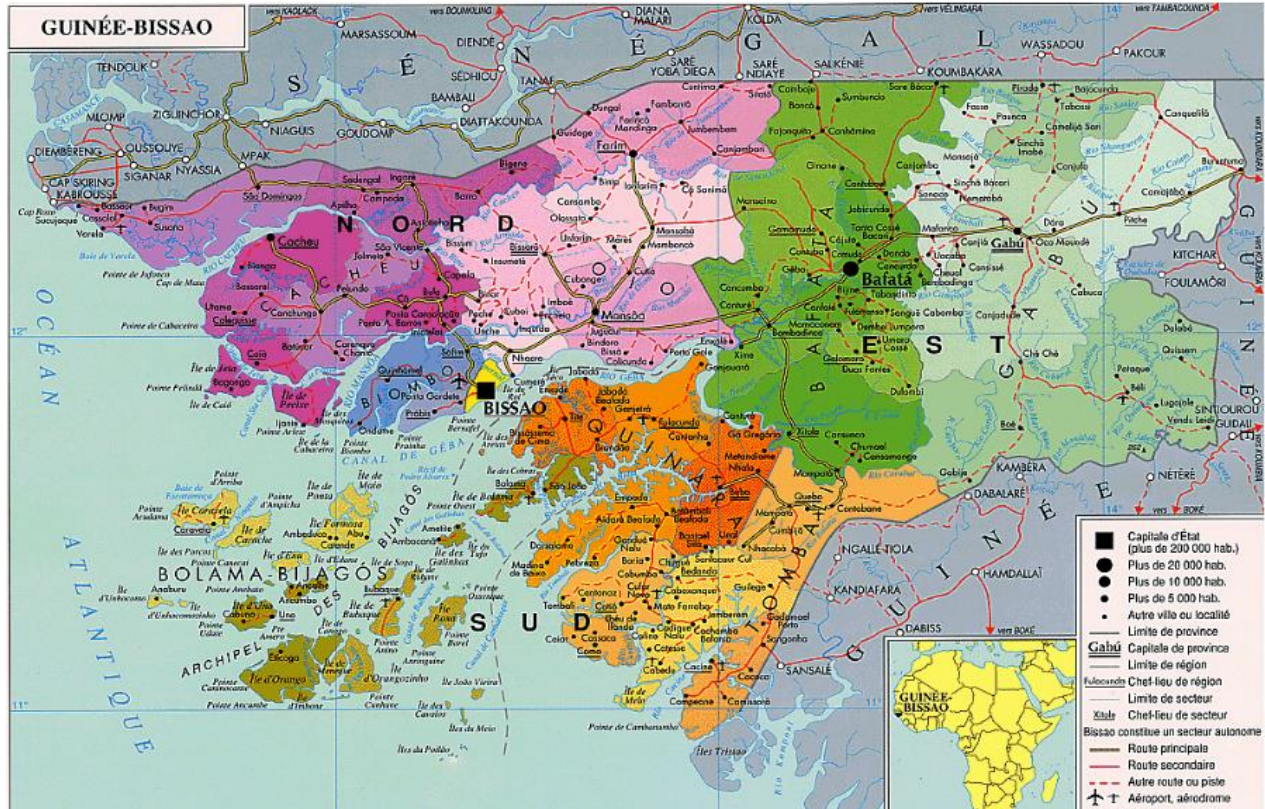


Figura 1 - Mapa administrativo da Guiné-Bissau⁴

⁴ Extraída de https://www.bio.org/sites/default/files/legacy/bioorg/docs/26_9h_Pre-Conference%20Roundtable_Guin%C3%A9%20Bissau%20001.pdf

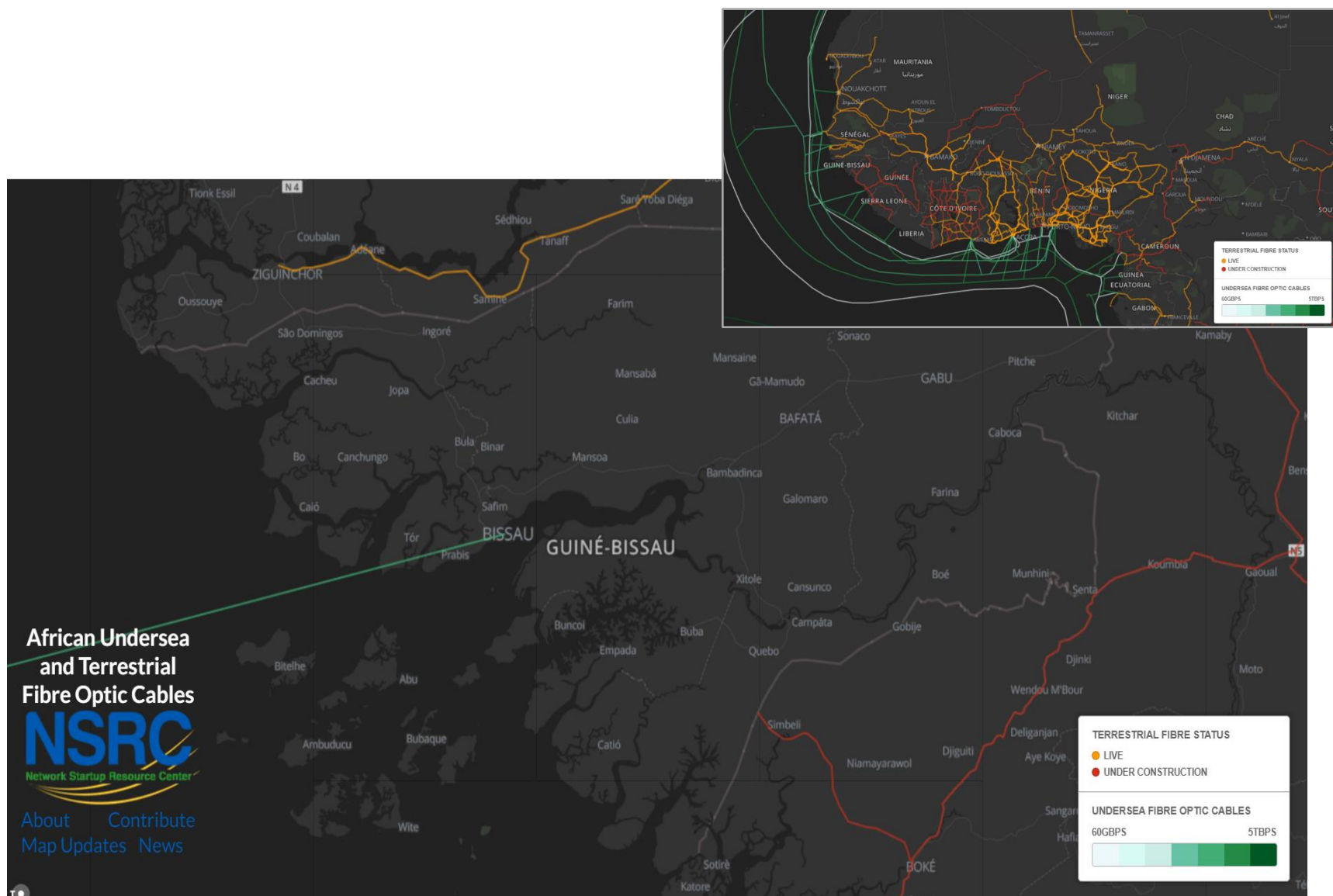


Figura 2 - Área de implementação do projecto e enquadramento da Guiné-Bissau no cenário de cabos de fibra óptica submarinos e terrestres em África (fonte: <https://afterfibre.nsrc.org/>)

2.5 BENEFICIÁRIOS DO PROJECTO

O projecto irá beneficiar toda a população do país, estimado em 2.060.721 de habitantes segundo dados de 2021⁵. Os usuários actuais ou futuros de serviços habilitados para banda larga, como serviços de comércio eletrónico, serviços eletrónicos públicos, se beneficiarão através do seguinte:

- Reformas legais, regulatórias e institucionais destinadas a reduzir custos, melhorar a qualidade dos serviços e estimular investimentos e inovação.
- Empresas e indivíduos poderão acessar serviços públicos e realizar transações com o Governo de forma mais eficiente e conveniente por meio de plataformas online.
- Os indivíduos terão acesso a novas oportunidades de treinamento e suporte para ajudá-los a encontrar novos empregos habilitados digitalmente.
- As empresas terão oportunidades de aumentar sua produtividade e explorar novos clientes e mercados por meio do suporte para adoção de tecnologia e treinamento em marketing online e comércio eletrónico.

2.6 ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO

O mecanismo de implementação do projecto será composto por um Comité de Direção do projecto (PSC), um Comité Técnico do projecto (PTC) composto pelos pontos focais da Economia Digital da Guiné-Bissau e uma Unidade de Implementação do Projecto (UIP) sob tutela do Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), que será a principal agência implementadora.

O Comité de Direção do projecto será presidido pelo Vice Primeiro-Ministro (VPM) e copresidido pelo Ministro das Comunicações e será composto pelos ministros das Finanças (MF), Economia (MEP), Justiça (MJ), Administração Pública, Ensino Superior (MES) e Comércio. O PSC fornecerá orientação estratégica e supervisão do projecto e garantirá uma coordenação robusta das partes interessadas, monitorará o progresso da implementação e fornecerá orientação, discutirá e acordará medidas correctivas, avaliará recomendações e solicitações que tenham implicações políticas e institucionais. O PSC se reunirá pelo menos trimestralmente.

O Comité Técnico do projecto será estabelecido nos níveis técnico e operacional e será copresidido pelo MTC e Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA), com membros compostos pelos Pontos Focais de Economia Digital do Governo da Guiné-Bissau relevantes para o projecto, incluindo a Autoridade Reguladora Nacional das TICs (ARN-TICs), MEP, o Ministério da Educação Nacional (MEN), MES, MF e MJ, bem como a Câmara de Comércio (CCIAS). Para facilitar a implementação das actividades do projecto, o PTC se reunirá mensalmente durante o projecto e, dependendo da eficácia e eficiência das actividades de implementação, as reuniões do comité poderão ser realizadas a cada dois ou três meses. O PTC revisará regularmente o progresso do projecto e ajudará no estabelecimento rápido da UIP. Para esse fim, o PTC fornecerá conhecimentos especializados a UIP, garantirá o monitoramento e avaliação geral (M&A) dos resultados e implementação do projecto e operacionalizará as decisões estratégicas do projecto que o PSC toma em colaboração com a UIP. Deverão ser desenvolvidos memorandos de entendimento (MdEs) para assegurar a coordenação adequada

⁵ Extraído em <https://data.worldbank.org/country/guinea-bissau?locale=pt>

entre o MTC e as agências implementadoras para as actividades do projecto. Os MdEs definirão as funções e responsabilidades de cada agência.

A UIP ficará sob tutela do MTC e será dirigida por um Coordenador do Projeto, que será responsável pela estrutura organizacional estabelecida a nível nacional para a implementação do projecto. Serão contratados profissionais especializados para apoiar a implementação do projecto, incluindo um especialista ambiental, um especialista social, um especialista em aquisições, um especialista em gestão financeira, um especialista em monitoramento e avaliação (M&A) e um especialista em economia digital para fazer parte do Gabinete do VPM para garantir o alinhamento do projecto com outras intervenções do Governo da Guiné-Bissau (incluindo o desenvolvimento de iniciativas financiadas por parceiros). Também serão contratados especialistas técnicos para apoiar a UIP. O financiamento do projecto também será usado para aumentar a capacidade da UIP conforme necessário (bem como o MTC, ARN e os Pontos Focais). A UIP será responsável pela preparação e aprovação de um plano de trabalho anual com contribuições dos beneficiários, principais interessados e parceiros; supervisionar o desempenho geral do projecto e fornecer orientação política; sugerir os ajustes necessários com base nos resultados do M&A; desenvolver e consolidar planos de aquisição e aquisição de obras, bens, serviços; e gestão de riscos e impactos ambientais e de segurança de acordo com o previsto neste QGAS. A figura 3 apresenta o fluxograma do arranjo institucional para a implementação do projecto, conforme já descrito.

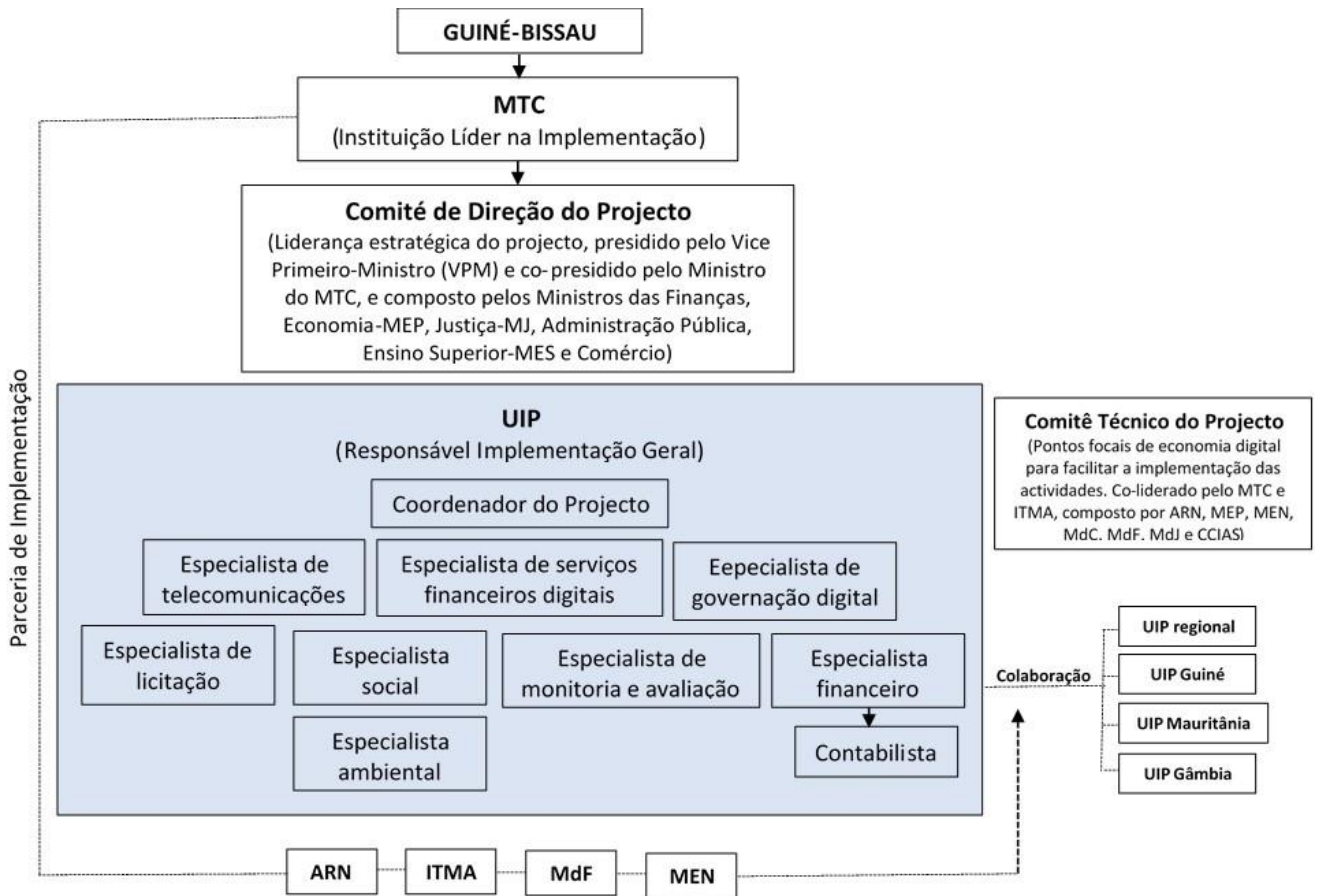


Figura 3 - Fluxograma de arranjos de implementação do projecto (fonte: IDA, 2022)

3. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL E AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

3.1 QUADRO POLÍTICO NACIONAL E ESTRATÉGICO

A República da Guiné-Bissau tem um quadro político e legal diversificado, e que cobre as áreas essenciais na gestão ambiental e social. Os instrumentos de destaque e relevantes para este QGAS são a Estratégia Nacional do Ambiente; o Plano Nacional de Gestão Ambiental; a Estratégia Nacional e Plano de Ação para a Conservação da Diversidade Biológica; a Estratégia Nacional para as Áreas Protegidas e Conservação da Biodiversidade; o Plano de Ação Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas; O Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação.

3.1.1 Constituição da República de Guiné-Bissau

A Constituição da República de Guiné-Bissau, de 16 de Maio de 1984, determina que Guiné-Bissau é uma República soberana, democrática, laica e unitária. Segundo estipulado no número 2 do Artigo 12º, constituem propriedade do Estado o solo, o subsolo, as águas, as riquezas minerais, as principais fontes de energia, a riqueza florestal e as infra-estruturas sociais. O número 3 do Artigo 37º, estabelece que “em caso algum haverá trabalhos forçados, nem medidas de segurança privativas de liberdade de duração ilimitada ou indefinida”. O número 1 do Artigo 46º indica que aquele que trabalha tem direito à protecção, segurança e higiene no trabalho.

3.1.2 Plano Nacional de Gestão Ambiental

O Plano Nacional de Gestão Ambiental (PNGA), aprovado pelo decreto nº3/2004 de 19 de maio, é um instrumento estratégico de orientação para a implementação da política ambiental e tem como objectivo geral contribuir para o desenvolvimento sócio-económico durável e sustentável do país, e apoiar na procura de soluções para garantir a segurança alimentar, erradicação da pobreza, controlo da poluição e saneamento do ambiente e nocividades, conservação dos recursos naturais e luta contra o avanço do processo da desertificação, assim como minimizar os impactos antrópicos que influem na alteração climática. Especificamente, o PNGA pretende, entre outros aspectos: i) promover a participação de todos os componentes e organizações da sociedade guineense na gestão e protecção do ambiente; ii) promover a criação de empregos alternativos no domínio da protecção do ambiente e dos recursos naturais; iii) contribuir de forma activa no desenvolvimento da cooperação sub-regional e internacional em matéria de gestão do ambiente. O PNGA destaca a obrigatoriedade da realização de estudos de impacto ambiental ao nível de todos os projectos susceptíveis de repercussão negativa no ambiente.

3.1.3 Plano Nacional de Adaptação às Mudanças Climáticas (2006)

A África Ocidental, onde a Guiné-Bissau está localizada, é uma das regiões mais vulneráveis do mundo à variabilidade e mudanças climáticas. O caso de Guiné-Bissau é agravado pela sua elevada dependência aos recursos naturais e à sua limitada capacidade de adaptação aos impactos negativos destas alterações. Portanto, o Plano Nacional de Acção para a Adaptação às Mudanças

Climáticas, tem como principal objectivo avaliar a vulnerabilidade de país e propor do medidas e ações prioritárias que permitam ou conduzam à redução e/ou mitigação dos efeitos negativos e a aplicação de medidas de previsão e alerta antepado para futuros desastres climáticos.

3.1.4 Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica

A Guiné-Bissau é um país em que os recursos biológicos constituem o principal suporte da economia nacional e onde as tendências para a sua degradação se tornam alarmantes. Dos recursos florestais é produzido basicamente a energia utilizada na Guiné-Bissau, os materiais de construção e os medicamentos. Da exploração dos recursos da fauna terrestre e da pesca, é garantido essencialmente o consumo de proteínas das populações. A economia muito depende das exportações de produtos oriundos da agricultura e florestas como o caju e a madeira, e dos produtos da pesca. Igualmente importantes e com um potencial de desenvolvimento considerável, é o sector do turismo com base no ecoturismo e nas actividades cinegéticas, e da pesca desportiva (Projecto GBS/97/G31/1G/9, s/d). A elaboração do Plano de Acção para a Conservação da Biodiversidade, é uma obrigação das Partes, que decorre da assinatura da Convenção sobre a Biodiversidade (artigo 6º da Convenção), ractificado a a 27 de outubro de 1995.

A estratégia de implementação de ações para a conservação e uso da biodiversidade de Guiné-Bissau é baseada em três grandes princípios da Convenção: i) participação das populações; ii) abordagem integrado; e iii) parceria. Portanto, a estratégia toma em consideração a premissa de que o desenvolvimento econômico não pode ser concebido sem levar em conta os aspectos sociais, o combate às desigualdades e o respeito ao meio ambiente, e por isso o desenvolvimento só pode ser sustentável se for simultaneamente económico, social e ambiental.

3.1.5 Sistema Nacional de Áreas Protegidas

O Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) é gerido pelo Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), e é composto por dez (10)⁶ áreas protegidas, nomeadamente:

- Reserva de Biosfera do Arquipélago Bolama Bijagós
- Área Marinha Protegida Comunitária das Ilhas de Urok
- Parque Nacional Cantanhez
- Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão
- Parque Nacional das Ilhas de Orango
- Parque Natural das Lagoas de Cufada
- Parque Natural dos Mangais (Tarrafes) de Cacheu
- Complexo Dulombi, Boé e Tchetché (DBT)
- Corredores ecológico de Tchetché
- Corredor ecológico de Salifo-Xitole

3.1.6 Estratégia Nacional de Gestão de Riscos e Catástrofes

⁶ Extraída em <https://ibapgbissau.org/areas-protégidas/>

Guiné-Bissau, tal como em outros países da África Ocidental, a confrontada com várias situações de emergências de inundações, poluição, erosão costeira, ventos fortes, que provocam danos materiais importantes e perdas de vidas humanas. A estratégia tem como principal objectivo prevenir riscos e promover a gestão de catástrofes como prioridade governamental para uma melhor segurança das populações. Entre várias linhas estratégicas, melhorar identificação e avaliação de riscos de catástrofes; e integração da redução de risco de calamidades na gestão de resposta as urgências e nos programas ambientais, são elementos de destaque e relevantes para as análises deste QGAS.

3.2 QUADRO LEGAL AMBIENTAL E SOCIAL

3.2.1 Lei de Bases do Ambiente

A lei de bases do ambiente, Lei n° 1/2011, de 2 de Março, prevê como princípio geral no seu artigo 4° que todas as pessoas têm direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e têm o dever de o defender, cabendo-lhe a responsabilidade do Estado, através de organizações qualificadas e apelando à iniciativa popular e comunitária, trabalhar pela melhoria da qualidade de vida, quer a nível individual, quer a nível coletivo. A Lei, no artigo 5°, considera como princípios basilares os seguintes: prevenção, precaução, poluidor-pagador, correção da fonte, equilíbrio, unidade de gestão e acção, participação, cooperação, gestão comunitária, entre outros. O Artigo 28° enumera uma série de instrumentos da política de gestão ambiental, das quais se destaca a avaliação ambiental, auditoria ambiental, licenciamento ambiental, entre outros.

3.2.2 Lei da Avaliação Ambiental

A lei da avaliação ambiental, Lei n° 10/2010 de 24 de Setembro, prevê no Artigo 6° como instrumentos de avaliação ambiental os seguintes: estudo de impacto ambiental (EIA), avaliação ambiental estratégica (AAE), análise de risco e estudos de perigo; consulta pública, auditoria ambiental, licenciamento ambiental, avaliação económica do ambiente, monitorização ambiental, plano de gestão ambiental e social (PGAS), quadro de gestão ambiental e social (QGAS), plano de reinstalação (ou reassentamento), e plano de ocupação interna. O artigo 7° classifica os projectos em 3 categorias: projectos da categoria A; projectos de categoria B; e projectos de categoria C.

Os projectos de categoria são considerados de alto risco e que podem ter múltiplos impactos negativos bastante significativos no meio ambiente e na saúde social, às vezes com efeitos em larga escala.

Os projectos de categoria B são susceptíveis de gerarem impactos negativos menos graves nas pessoas e no ambiente do que os da categoria A, e são geralmente impactos de carácter local e de curta duração, com possibilidades de serem tomadas medidas para os mitigar. Por fim os projectos de categoria C, têm impactos ambientais e de saúde negativos insignificantes ou inexistentes.

A lei apresenta os anexos I, II e III com identificação de projectos, políticas, planos e programas de diferentes sectores de atividades que são objecto de avaliação ambiental, cabendo às entidades competentes realizar o exame prévio e categorizar cada projecto.

O número 2 do Artigo 8° estipula claramente que nenhum projecto de categoria A e B deverá ser implementado antes que seja concluída a avaliação ambiental, aprovação e emissão da licença

ambiental. Os projectos de categoria A e B são sujeitos a estudo de impacto ambiental profundo, e simplificado, respectivamente, e os de categoria C podem ser licenciados somente após um exame prévio.

3.2.3 Regulamento do Estudo de Impacto Ambiental e Social

O regulamento do estudo de impacto ambiental e social, aprovado pelo Decreto nº 7/2017 de 28 de Junho, define o estudo de impacto ambiental e social (EIAS) como um dos instrumentos de avaliação ambiental regulamentado, designadamente os procedimentos relativos à elaboração do EIA e do Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). A Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC) é a entidade principal na implementação das disposições deste regulamento. Compete a AAAC presidir à audiência pública, segundo estipulado na alínea c) do artigo 6º. Também compete à AAAC realizar exame prévio da avaliação de cada projecto submetido ao processo de licenciamento ambiental, assim como organizar a participação pública nos termos do disposto no regulamento de participação pública.

3.2.4 Regulamento da Participação Pública no Processo da Avaliação Ambiental

O regulamento de participação pública no processo de avaliação ambiental, é aprovado pelo Decreto nº 5/2017 de 28 de Junho, e define os procedimentos, as formas e as condições da participação pública no processo de tomada de decisão durante a avaliação ambiental e social. Intervêm no processo de participação pública, de acordo com o Artigo 5º, a AAAC a quem cabe promover o processo de participação pública, o dono da obra a quem cabe prestar esclarecimentos e defender o projecto, as partes afectadas e interessadas a quem cabe participar no processo, incluindo as comunidades locais. O regulamento no Artigo 6º estabelece cinco formas de participação pública, nomeadamente i) a disponibilização de informação através de meios que asseguram a ampla disseminação e compreensão; ii) comunicação através de língua local; iii) consulta pública junto das partes afectadas e interessadas; iv) audiência pública; e v) mediação e negociação.

3.2.5 Regulamento do Licenciamento Ambiental

O regulamento do licenciamento ambiental é aprovado pelo Decreto nº 8/2017, de 28 de Junho, o qual estabelece os procedimentos de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impactos ambientais e sociais significativos. A documentação necessária para o licenciamento ambiental inclui, entre outros, o título do uso privativo da terra, informação sócioeconómica e ambiental da área na qual a actividade será realizada. As fases do licenciamento ambiental incluem a análise e validação do Relatório do Estudo de Impacto Ambiental e Social (REIAS), e a audiência pública, segundo estipulado no Artigo 9º.

3.2.6 Regulamento de Inspeção Ambiental

O regulamento de inspecção ambiental, aprovado pelo Decreto nº 10/2017, de 28 de Junho, que é assegurada sua implementação por intermédio da Inspeção Ambiental que exerce as suas

actividades em todo o território nacional por representação de inspectores delegados do Ambiente. O regulamento prevê, no Artigo 20º, dois tipos de inspecção: ordinária, quando realizada no âmbito da implementação do plano operacional da Inspeção Ambiental; e extraordinária, quando realizada com vista a atingir determinados objectivos relativos a qualquer actividade pública ou privada que possa pôr em causa a prossecução de interesses na área do ambiente.

3.2.7 Regulamento de Auditoria Ambiental

O regulamento de auditoria ambiental, aprovado pelo Decreto nº 9/2017 de 28 de Junho, é aplicável às actividades, políticas, planos, programas e projectos, públicos ou privados, que durante a fase de planificação, execução e desactivação possam influir directa ou indirectamente num dos componentes ambientais e sociais. Conforme descrito no Artigo 3º, constitui objecto de auditoria ambiental avaliar o grau de conformidade das actividades com as normas, padroes e parâmetros definidos e aplicáveis. Cabe a AAAC emitir o despacho para a realização da auditoria ambiental.

3.2.8 Lei-Quadro das Áreas Protegidas

A lei-quadro das áreas protegidas, Lei 5-A/2011 de 1 de Março, aplica-se a toda e qualquer parcela do território da Guiné-Bissau classificada como área protegida, e visa salvaguardar os ecossistemas, as populações animais e vegetais que nela abrigam a sua diversidade biológica bem como promover o seu desenvolvimento duravel (Artigo 1º). O Artigo 26º estabelece que nas zonas de preservação integral (das áreas protegidas) não é permitida nenhuma obra ou instalação ou ainda qualquer outra actividade.

3.2.9 Regulamento sobre Corredores Ecológicos

O regulamento sobre corredores ecológicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 11/2017 de 20 de Junho, que igualmente aprova a classificação do Corredor Ecológico de Tchetché, tem como objectivo efectuar uma intervenção em matéria de gestão, de modo a garantir a manutenção dos processos ecológicos nas áreas de conexão entre as áreas protegidas. O Corredor Ecológico de Tchetché fica situado a sudoeste do país, nas regiões de Gabu, abarcando e compreendendo trechos do Sector Administrativo de Gabu e cobrindo uma superfície de 49,922 hectares que se estende ao longo da bacia do Corubal. O Artigo 17º indica que são absolutamente proibidas, na zona de desenvolvimento durável, actividades incompatíveis com as funções do Corredor Ecológico.

3.2.10 Lei Florestal

A lei florestal, Lei nº 5/2011 de 22 de Fevereiro, visa (entre outros aspectos) promover a gestão durável dos recursos que integram do domínio florestal. A Direcção Geral das Florestas e Fauna (DGFF) é responsável pela operacionalização das disposições da presente lei. O Artigo 14º indica que o abate total ou parcial de árvores ou de vegetação arbórea situado em terrenos

delimitados, circundando uma habitação, edifício industrial, comercial ou administrativo, só pode ser efectuado com a autorização da DGFF.

3.2.11 Lei Geral das Pescas

A lei geral de pescas, Lei n.º 10/2011, de 7 de Junho, define as regras de gestão e desenvolvimento da pesca, em conformidade com compromissos internacionais de que Guiné-Bissau é parte, em matéria de exploração, conservação e preservação dos recursos biológicos aquáticos, nas águas sob soberania e jurisdição nacionais. A lei proíbe, através do número 1 do Artigo 26º, a descarga ou derrame no meio marinho de substâncias tóxicas, prejudiciais ou nocivas, provenientes de quaisquer fontes e susceptíveis de provocar alterações às características naturais do meio marinho, bem como todas as operações de imersão não autorizadas.

3.2.12 Lei da Terra

A lei de terra, Lei n.º 5/98, de 28 de Abril, regulamenta o regime jurídico de uso privativo da terra, integrada no domínio público do Estado. O Artigo 2º estabelece que a terra é propriedade do Estado e património comum de todo o povo. A lei reconhece, na alínea b) do Artigo 3º, o uso consuetudinário, que é a utilização da terra de acordo as regras, costumes e práticas tradicionais e constantes de uma determinada Comunidade Local, que definem poderes e deveres recíprocos e disciplinam a sua gestão.

3.2.13 Regulamento Geral da Lei de Terras

O regulamento geral da lei de terras, aprovado pelo Decreto n.º 6/2018 de 27 de Novembro, estabelece as medidas de aplicação da lei de terras (Lei n.º 5/98), em particular no que concerne ao uso consuetudinário da terra, à concessão rural e de superfície, à delimitação das terras das comunidades locais, às comissões fundiárias, ao registo das terras, terras de pastagem e às instituições competentes em matéria de gestão fundiária. O número 1 do Artigo 36º estabelece que as benfeitorias realizadas pelo titular do direito de uso privativo, em caso de expropriação por utilidade pública, desaparecimento ou inutilização do objecto da concessão e rescisão do contrato por causas imputáveis a entidade concedente, dão direito a indemnização, nos termos do estabelecido nos n.ºs 2, 3 e 4 do Artigo 27º da Lei da Terra. O mesmo aplica-se aos terrenos de uso consuetudinário, segundo indicado no número 2 também do Artigo 36º.

3.2.14 Código das Águas

O código de águas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5-A/92, de 17 de Setembro, tem como um dos objectivos definir regime jurídico geral de todas as actividades relativas a gestão dos recursos hídricos, assim como assegurar a protecção qualitativa das águas contra a poluição, o desperdício e sobre-exploração. A Direcção Geral de Recursos Hídricos (DGRH) é a entidade responsável pela administração das águas. O código, no Artigo 33º, estabelece a proibição da poluição das águas superficiais ou subterrâneas através dos efeitos directos ou indirectos da rejeição, introdução ou disposição de resíduos sólidos ou líquidos nas massas de águas e nos aquíferos.

3.2.15 Lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação

A lei de Base das Tecnologias de Informação e Comunicação, Lei n.º 5/2010, de 27 de Maio, tem por objectivo a definição das bases gerais para o estabelecimento, gestão e exploração de redes e serviços da tecnologia da informação e comunicação, incluindo serviços de telecomunicações em todo o território da Guiné-Bissau.

3.2.16 Regulamento Relativo ao Regime de Interligação

O Regulamento Relativo ao Regime de Interligação é aprovado pelo Decreto n.º 13/2010 de 22 de Setembro, que estabelece o regime de interligação e de acesso entre os operadores de redes públicas de telecomunicações e os prestadores de serviços de telecomunicações de uso público num ambiente de mercados abertos e concorrenciais, por forma a permitir a interoperabilidade de serviços de telecomunicações de uso público. O regulamento aplica-se às redes privadas de telecomunicações, aos serviços de telecomunicações privados, bem como aos serviços de redes privadas de voz.

3.3 CONVENÇÕES E TRATADOS INTERNACIONAIS

No conjunto das convenções ractificadas pela República de Guiné-Bissau, as cinco descritas na tabela 1 são consideradas relevantes para o projecto.

Tabela 1 - Convenções e Tratados Internacionais Ratificados pela República de Guiné-Bissau Relevantes ao Projecto

Convenção ou Tratado	Âmbito	Relevância para o Projecto
Convenção sobre Diversidade Biológica (ratificada em 4 de Outubro 1995)	Visa assegurar uma abordagem ecossistêmica, destacando a importância da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para a identidade nacional, sustentabilidade e desenvolvimento, para avaliar as ameaças à biodiversidade e estabelecer metas de implementação.	O projecto irá financiar obras civis ao longo de todo o país. Existência de locais com elevada concentração biológica (florestas) em todo o país e não se sabendo, nesta fase do projecto, a localização exata das áreas onde as infraestruturas serão erguidas, torna ainda mais relevante esta Convenção.
Convenção Africana para a Protecção dos Recursos Naturais (adotada em 15 de Setembro de 1968 em Argel)	Protecção dos recursos naturais africanos.	Embora não se espera que as actividades do projecto venham a significar uma fonte de degradação dos recursos naturais (água, florestas, etc), esta convenção deve ser tomada em consideração.
Convenção sobre a	Gestão e conservação de	As actividades do projecto

<p>Conservação das Espécies Migratórias de vida selvagem (ratificada em 1 de Outubro de 1987)</p>	<p>espécies migratórias.</p>	<p>deverão seguir as disposições legais nacionais, incluindo sobre esta Convenção, para evitar qualquer risco de interferência com espécies migratórias.</p>
<p>Convenção RAMSAR (em vigor em Guiné-Bissau desde 14 de Maio de 1990)</p>	<p>Conservação e uso racional das zonas húmidas.</p>	<p>Existem 4 “sítios Ramsar” em Guiné-Bissau (Lagoa de Cufada, Arquipélago dos Bijagós, Parque Natural dos Manguezais do Rio Cacheu, e Lagoa Wendu Tcham)</p> <p>Não é esperado que o projecto interfira com estas áreas, contudo é importante tomar em consideração.</p>
<p>Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (ratificada em 28 de Dezembro de 1994), incluindo a actualização em Outubro de 2021, da Contribuição Determinada Nacionalmente (CDN)</p>	<p>Gestão e adaptação às alterações climáticas. Estabilizar as concentrações de gases de efeito estufa para evitar perturbações perigosas do sistema climático e para que os ecossistemas se adaptem naturalmente às mudanças climáticas. A actualização da CDN em Guiné-Bissau, engloba a visão sobre o desenvolvimento baseado na resiliência climática, e em linha com os requisitos nacionais do desenvolvimento económico e social que integra aspectos de género; Agenda 2030 das Nações Unidas; Metas de Desenvolvimento Sustentável; Agenda 2063 da União Africana.</p>	<p>Controle da poluição por gases de efeito estufa, especialmente como resultado do funcionamento de motores a combustão.</p>
<p>Convenção de Århus de 1998 (Dinamarca), sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de</p>	<p>Estabelece as regras de base para a promoção do envolvimento dos cidadãos nas questões ambientais e a execução da legislação ambiental. Assenta em três</p>	<p>Consistente com os regulamentos nacionais sobre avaliação ambiental, nomeadamente a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 1/2011, de 2 de Março), Lei da</p>

Ambiente	pilares, cada um dos quais confere diferentes direitos: o primeiro prevê o acesso a informações sobre o ambiente, o segundo a participação do público nos processos de tomada de decisões e o terceiro o acesso à justiça.	Avaliação Ambiental (Lei nº 10/2010, de 24 de Setembro), Regulamento do estudo de impacto ambiental (Decreto nº 7/2017, de 28 de Junho), Regulamento da Participação Pública no procedimento da AIA (Decreto nº 5/2017, de 28 de Junho).
----------	--	--

3.4 QUADRO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

O Ministério do Ambiente e Biodiversidade (MAB), criado em Março de 2020, é a instituição pública responsável pela definição, coordenação e implementação de políticas públicas ambientais e ações de desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e compromissos ambientais internacionais. O MAB tem representações regionais em Bafatá, Bolama-Bijagós, Biombo, Tombali, Cacheu, Gabú, Oio e Quinara. O MAB tem sob sua tutela outras quatro importantes instituições que trabalham em conjunto para atingir esses objetivos, nomeadamente:

- Instituto Nacional do Ambiente (INA), é responsável pela concepção e implementação das políticas ambientais do país, estratégias, legislação e implementação de compromissos ambientais internacionais. Cabe igualmente ao INA, (i) desenvolver e manter um sistema nacional de informação ambiental que inclua, de forma integrada, módulos específicos nas diferentes temáticas do sector, de forma a assegurar a estruturação, divulgação e utilização de (geo)dados de referência para apoio ao desenvolvimento e avaliação de políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável; (ii) assegurar a recolha, tratamento e divulgação dos dados ambientais produzidos num Centro de Referência Ambiental e promover a análise e monitorização integrada das políticas e medidas tomadas, produzindo relatórios sobre o estado do ambiente; (iii) assegurar a gestão da rede de Laboratórios de Ambiente e colaborar na acreditação de outros Laboratórios e de novas técnicas analíticas; (iv) promover a educação, formação e sensibilização ambiental para o desenvolvimento sustentável, nomeadamente, o desenvolvimento de sistemas de informação ambiental e mecanismos de divulgação adequados aos diversos públicos. O INA também tem como missão participar nos estudos de Avaliação de Impacto Ambiental através da sua Comissão Científica.
- Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC), que tem a missão de implementar a Lei da Avaliação Ambiental; e emitir alvarás, licenças e títulos para diferentes actividades económicas ou para pesquisa e extração de recursos naturais, como agricultura (e silvicultura), pescas, mineração, estradas, portos, usinas eléctricas, linhas eléctricas, barragens, etc.
- Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP), que tem como principais atribuições promover e salvaguardar os ecossistemas, a biodiversidade e as áreas protegidas e promover, por todos os meios humanos e técnicos disponíveis, a utilização social e económica durável destes recursos dentro do território nacional, incluindo os cursos de águas continentais e marinhas. Compete ao IBAP, entre outras acções, gerir as áreas protegidas e as espécies ameaçadas através da estratégia e do plano de acção para a conservação da biodiversidade; incentivar o processo da criação das áreas protegidas com

um estatuto mais abrangente e adequado às circunstâncias; promover actividades de pesquisa sobre a biodiversidade e as espécies ameaçadas através do Centro de Estudos e de Seguimento da Biodiversidade; dinamizar os processos de gestão participativa das áreas protegidas implicando a comunidade rural residente e demais actores na gestão dos recursos naturais.

- Fundo do Ambiente, através do qual se faz a angariação, arrecadação, gestão e aplicação de recursos financeiros com vista a apoiar a execução, promoção e fomento de políticas, planos, programas, projectos e demais actividades que visem a protecção, a conservação e a preservação dos recursos naturais e ambientais, incluindo os que se destinem a prevenção ou a reparação dos danos já produzidos em componentes ambientais, contribuindo para a prossecução dos objectivos de desenvolvimento sustentável.

3.5 NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

O Quadro Ambiental e Social (QAS)⁷ do Banco Mundial, com dez (10) Normas Ambientais e Sociais (NAS) estabelece os requisitos a serem cumpridos pelo Mutuário no que diz respeito à identificação e avaliação de riscos e impactos sócioambientais associados as actividades de projectos financiados pelo Banco Mundial. As normas irão: (a) apoiar o Mutuário no seguimento de boas práticas internacionais relativas à sustentabilidade ambiental e social; (b) ajudar o Mutuário a cumprir as suas obrigações ambientais e sociais, tanto nacionais como internacionais; (c) reforçar a não discriminação, transparência, participação, responsabilização e a boa governação; e (d) melhorar os resultados dos projectos em termos de desenvolvimento sustentável por meio do envolvimento contínuo das partes interessadas. Oito das 10 normas ambientais e sociais são consideradas relevantes para o projecto, segundo descrito na tabela 2.

⁷ <https://www.worldbank.org/en/projects-operations/environmental-and-social-framework>

Tabela 2 - Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, elevância para o Projeto WARDIP e instrumentos A&S requeridos

Norma Ambiental e Social (NAS)	Objectivo/Requisitos e Relevância para o Projecto	Instrumentos A&S Requeridos e Aplicáveis para o Projecto
<p>Norma Ambiental e Social 1 (NAS1) Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</p>	<p>A NAS1 tem como objectivos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar, avaliar e gerir os riscos e impactos socioambientais do projeto de modo consistente com as NAS. • Adotar uma abordagem de hierarquia de mitigação para: (a) antecipar e evitar riscos e impactos; (b) quando não for possível evitar, minimizar ou reduzir os riscos e impactos para níveis aceitáveis; (c) uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigá-los; (d) quando permanecerem impactos significativos residuais, compensá-los ou neutralizá-los, quando for viável do ponto de vista técnico e financeira. • Adotar medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis e que estes não sejam prejudicados na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento resultantes do projeto. • Utilizar as instituições ambientais e sociais nacionais, sistemas, leis, regulamentos e procedimentos na avaliação, desenvolvimento e implementação de projetos, quando apropriado. • Promover melhores desempenhos socioambientais, de forma a reconhecer e fortalecer a capacidade do Mutuário. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS). • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS). • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção.
<p>Norma Ambiental e Social 2 (NAS2). Mão de Obra e Condições de</p>	<p>Os objectivos da NAS2 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover condições de trabalho seguras e saudáveis. • Promover o tratamento justo, a não discriminação e a 	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de Saúde, Segurança Ocupacional. • Procedimentos de Gestão da Mão-de-

<p>Trabalho</p>	<p>igualdade de oportunidades para os trabalhadores do projecto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger os trabalhadores do projeto, incluindo categorias vulneráveis de trabalhadores, como mulheres, indivíduos com deficiências, crianças (em idade laboral, em conformidade com esta NAS) e trabalhadores migrantes, trabalhadores contratados, trabalhadores comunitários e trabalhadores e fornecimento primário. • Evitar o uso de todas as formas de trabalho forçado e infantil. • Apoiar os princípios de liberdade de associação e negociação coletiva dos trabalhadores do projeto de maneira compatível com a legislação nacional. • Fornecer meios acessíveis aos trabalhadores do projeto para levantar preocupações no local de trabalho. <p>Relevante</p>	<p>Obra (PGMO), incluindo o Mecanismo de Resolução das Reclamações dos trabalhadores.</p>
<p>Norma Ambiental e Social 3 (NAS3). Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição</p>	<p>Os requisitos da NAS3 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o uso sustentável dos recursos, incluindo energia, água e matérias-primas. • Evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, evitando ou minimizando a poluição proveniente das atividades do projeto. • Evitar ou minimizar as emissões relacionadas com o projeto de poluentes de curta e longa duração.³ • Evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. • Minimizar e gerir os riscos e impactos associados ao uso de pesticidas. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de gestão de resíduos (incluindo resíduos eletro-electrónicos). • EIAS & PGAS.
<p>Norma Ambiental e</p>	<p>Os objectivos da NAS4 são os seguintes:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de resposta a emergências

<p>Social 4 (NAS4). Saúde e Segurança Comunitárias</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Antecipar e evitar impactos adversos na saúde e segurança das comunidades afetadas pelo projeto durante o seu ciclo de vida, tanto em circunstâncias rotineiras como não rotineiras. • Promover a qualidade e segurança, bem como considerações relacionadas com alterações climáticas, na concepção e construção de infraestrutura, incluindo barragens. • Evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito relacionados com o projeto, doenças e materiais perigosos. • Dispor de medidas eficazes para enfrentar emergências. • Garantir a proteção dos funcionários e da propriedade de forma a evitar ou minimizar os riscos para as comunidades afetadas pelo projeto. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de Risco de EAS/AS, VBG e respetivo Plano de Acção. • Plano de segurança no trânsito • PGAS de construção.
<p>Norma Ambiental e Social 5 (NAS5). Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário</p>	<p>Os objectivos da NAS5 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Evitar o reassentamento involuntário ou, quando inevitável, minimizar o reassentamento involuntário, explorando alternativas de concepção do projecto. • Evitar a despejo forçado. • Mitigar os impactos sociais e económicos negativos inevitáveis ligados à aquisição de terras ou restrições ao uso da terra, mediante as seguintes estratégias: (a) fornecer compensação, de forma atempada, pela perda de ativos a custo de reposição e (b) ajudar os indivíduos deslocados nos seus esforços para melhorar, ou pelo menos restaurar, os seus meios de subsistência e padrão de vida, em termos reais, aos níveis prevalecentes antes 	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR). • Planos de Acção de Reassentamento (PAR).

	<p>do início da implementação do projeto, o que for maior.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as condições de vida dos indivíduos pobres ou vulneráveis, que estão fisicamente desalojadas, por meio da provisão de habitação adequada, acesso a serviços e instalações, e segurança da posse de terra. • Conceber e executar as atividades de reassentamento como programas de desenvolvimento sustentável, fornecendo recursos de investimento suficientes para permitir que os indivíduos deslocados se beneficiem diretamente do projeto, conforme a natureza do projeto possa justificar. • Garantir que as atividades de reassentamento sejam planeadas e implementadas com a divulgação adequada de informação, consulta relevante e participação informada dos indivíduos afetados. <p>Relevante</p>	
<p>Norma Ambiental e Social 6 (NAS6). Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos</p>	<p>Os objectivos da NAS6 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger e conservar a biodiversidade e os habitats. • Aplicar a hierarquia de mitigação⁴ e uma estratégia preventiva na concepção e implementação de projetos que possam ter um impacto na biodiversidade. • Promover a gestão sustentável dos recursos naturais vivos. • Apoiar os meios de subsistência das comunidades locais, incluindo os Povos Indígenas, e o desenvolvimento económico inclusivo, através da adoção de práticas que integrem as necessidades de conservação e as prioridades de desenvolvimento. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS). • Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). • Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS).

Norma Ambiental e Social 7 (NAS7). Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana	Não Relevante	-
Norma Ambiental e Social 8 (NAS8). Patrimônio Cultural	<p>Os objectivos da NAS8 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Proteger o património cultural dos impactos negativos das atividades do projeto e apoiar a sua preservação. • Abordar o património cultural como um aspeto fundamental do desenvolvimento sustentável. • Promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao património cultural. • Promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do património cultural. <p>Relevante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimento para descobertas fortuitas como parte do QGAS e PGASs subsequentes.
Norma Ambiental e Social 9 (NAS9). Intermediários Financeiros	Não Relevante	-
Norma Ambiental e Social 10 (NAS10). Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	<p>Os objectivos da NAS8 são os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer uma estratégia sistemática de envolvimento das partes interessadas, que ajudará os • Mutuários a criar e manter uma relação construtiva com as partes interessadas e, em particular, com as partes afetadas pelo projeto. • Avaliar o nível de interesse das partes interessadas e apoio para o projeto e permitir que as suas opiniões sejam consideradas na concepção do projeto e desempenho 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI).

	<p>ambiental e social.</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover e proporcionar meios para o envolvimento eficaz e inclusivo das partes afetadas pelo projecto durante todo o ciclo de vida do projecto sobre questões que poderiam afetá-las.• Garantir que informação apropriada sobre os riscos e impactos socioambientais do projeto seja divulgada às partes interessadas de modo atempado, acessível, compreensível e adequado.• Garantir que as comunidades afetadas pelo projecto tenham meios acessíveis e inclusivos para apresentar questões e queixas, e permitir que os Mutuários respondam e administrem tais questões e queixas. <p>Relevante</p>	
--	--	--

3.6 DIRECTRIZES GERAIS E SECTORIAIS DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO BM

Além das Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial, conforme descrito na secção 3.5, as Diretrizes Gerais e Sectoriais⁸ de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial (WBG, 2007)⁹ são relevantes e aplicáveis ao Projecto. Elas são um guião técnico de referência que responde as expectativas em relação ao desempenho dos projectos na gestão da poluição, e providenciam elementos e procedimentos para evitar, minimizar e controlar os impactos ambientais, saúde e segurança durante as fases de preparação, construção, operação, desmantelamento de um determinado projecto ou instalação. Os aspectos relevantes das directrizes para o projecto WARDIP são os seguintes:

- orientações sobre prevenção e controlo de impactos no meio ambiente;
- orientações sobre prevenção e controlo de impactos na saúde e segurança da comunidade;
- orientações sobre o controle da geração de ruído e vibração, erosão do solo, poluição do ar, resíduos sólidos, materiais perigosos, descargas de águas residuais, contaminação do solo;
- orientações sobre a protecção da saúde e segurança no trabalho;
- orientações sobre riscos gerais em locais de trabalho;
- orientações sobre segurança rodoviária;
- orientações sobre riscos de segurança na gestão de resíduos;
- análise de fontes de perigo relacionados ao trabalho em altura, em espaços confinados e em escavações;
- orientações sobre a gestão dos impactos ambientais, e de saúde e segurança em projectos de telecomunicações, como linhas, torres e outras estruturas fixas, redes de fibra óptica, incluindo cabos terrestres e submarinos, entre outros .

3.7 COMPARAÇÃO ENTRE AS NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL E A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL NACIONAL DE GUINÉ-BISSAU

Uma análise comparativa entre a legislação ambiental e social da Guiné-Bissau e as normas ambientais e sociais (NAS) do Banco Mundial, especialmente no que diz respeito a avaliação de impactos ambientais e sociais, nota uma clara convergência em vários aspectos, designadamente:

- A lei da avaliação ambiental (Lei nº 10/2010 de 24 de Setembro) estabelece a avaliação ambiental como condição prévia de qualquer política, programa, plano e projecto. O artigo 7º desta lei classifica os projectos em 3 categorias, A, B, e C, em função da significância dos riscos e impactos que podem ser gerados como resultado das actividades de um projecto. Este procedimento está em consonância com o previsto na Norma Ambiental e Social 1 (NAS1) do Banco Mundial.

⁸ IFC-WBG-Industry Sector Guidelines – Environmental, Health and Safety Guidelines for Telecommunications (2007).

⁹ Extraído em https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

- A lei do trabalho (Lei n.º2/86) estabelece a necessidade de planos de saúde e segurança nas obras, para garantir condições de trabalho adequadas e serviços médicos básicos, o que é um requisito bastante relevante para assegurar condições de trabalho seguras e saudáveis, tal como igualmente previsto nos objectivos da NAS2 do Banco Mundial. Embora a Lei estabeleça a idade mínima de trabalho como forma de proteger os menores, considerados grupo vulnerável, não há clareza sobre a não-discriminação e obrigação de estabelecimentos de mecanismos de reclamação. Portanto, estes e outros aspectos deverão ser tratados como previsto na NAS2 do Banco Mundial.
- Embora o País tenha ratificado Protocolos e Convenções sobre a Prevenção da Poluição, o País não possui legislação específica sobre prevenção da poluição. Há, no entanto, o Plano Nacional de Gestão Ambiental que estabelece, de forma geral, acções relativas à prevenção da poluição. A NAS3 do Banco Mundial é mais abrangente nesta matéria, estabelecendo requisitos para evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos; evitar ou minimizar os impactos negativos na saúde humana e meio ambiente, entre outros. Portanto, a NAS3 e ainda as Diretrizes Gerais e Setoriais de Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo Banco Mundial, deverão ser aplicados neste projecto.
- O quadro legal nacional trata de aspectos de saúde e segurança a nível comunitário, das questões de violência baseada no género (Código Penal, Lei n.º 06/2013 de 18 de Julho) e confere importância aos serviços dos ecossistemas para as comunidades (Lei-quadro das Áreas Protegidas- Lei n.º 5-A/2011, de 1 de Março; Corredores ecológicos- Decreto-Lei n.º 11/2017 de 20 de Junho). No entanto, os requisitos estabelecidos não cobrem de forma abrangente o que é previsto na NAS4 do Banco Mundial, especialmente em relação a necessidade de evitar ou minimizar a exposição da comunidade aos riscos de segurança rodoviária e de trânsito; procedimentos de emergência que considerem a comunidade local como ponto essencial; requisitos de protecção das infraestruturas e meios do projecto como garantia de segurança da comunidade; incluindo requisitos para evitar o risco de perda de serviços ecossistémicos prestados pela natureza às comunidades. Assim, estas lacunas deverão ser supridas implementando os requisitos previstos na NAS4 do Banco Mundial.
- A lei de terra (Lei n.º 5/98 de 28 de Abril), reconhece o direito consuetudinário e confere à comunidade local o poder de gerir a terra situada dentro do seu limite territorial histórico, bem como os recursos conexos. À semelhança da NAS5 do Banco Mundial, a lei de terra prevê i) a compensação (indeminização) em caso de restrição de acesso ou perda de propriedade; ii) data-limite e ocupantes após a data limite; iii) indemnização fundiária; iv) perda de receitas (culturas); v) cálculo da compensação; vi) possibilidade de compensação em dinheiro; vii) participação e consulta. No entanto, há aspectos que deverão ser tratados de acordo com os requisitos da NAS5, nomeadamente: ocupantes informais; inquilinos; perda de renda e subsistência por entidades comerciais; compensação em espécie; assistência ao reassentamento; grupos vulneráveis; custos de reassentamento.
- Os aspectos relativos a conservação da biodiversidade estão bem acautelados na Lei-Quadro das Áreas Protegidas, no Regulamento sobre Corredores Ecológicos, na Lei Florestal, etc. Por exemplo, a lei florestal (Lei n.º 5/2011) estabelece que a classificação no regime florestal é motivada pela necessidade de conservar os

- recursos florestais e assim proteger o interesse geral ou salvaguardar determinadas formações vegetais. Portanto, não há divergências significativas com a NAS6 do Banco Mundial. Mdesmo assim, as NAS6 continua sendo relevante e deverá ser aplicada em paralelo com a legislação nacional.
- O País tem um património cultural e arqueológico muito rico e diversificado. Mesmo assim, não existem normas específicas de protecção, exceptuando em relação aos locais naturais (Lei-quadro das Áreas Protegidas, Lei nº 5-A/2011, de 1 de Março) onde a Lei tem como um dos objectivos a salvaguarda dos biótipos e formações naturais de reconhecido interesse e de sítios de interesse cultural. Há igualmente a exigência de que os estudos de impacto ambiental e social, considerem o património cultural e arqueológico no processo de identificação e avaliação de riscos e impactos. Portanto, a NAS8 do Banco Mundial é bastante relevante e os requisitos nela constantes deverão ser aplicados para este projecto, especialmente em relação a necessidade e promover a consulta com as partes interessadas relativamente ao património cultural; e protecção do património cultural dos impactos negativos das atividades do projecto e apoiar a sua preservação.
 - O quadro legal nacional relativo a processos de avaliação de impacto ambiental e social está bem claro em relação ao envolvimento das partes interessadas e divulgação dos resultados dos estudos e toda a documentação relacionada. O país tem um regulamento específico de participação pública no processo de avaliação de impacto ambiental (Decreto nº 5/2017, de 28 de Junho), que tem como um dos princípios a disponibilidade e a acessibilidade de informação, ao abrigo do qual se deve assegurar que a informação é disponibilizada em tempo útil à tomada de decisão e num suporte que seja possível de compreensão pelas partes afectadas e interessadas. Portanto, a legislação nacional está alinhada, em grade medida, com os requisitos da NAS10 do Banco Mundil, com destaque para a necessidade de consultar as partes interessadas durante todo o ciclo de vida do projeto; fornecimento atempado da informação às partes interessadas; identificação e análise das partes interessadas; planeamento do envolvimento das partes interessadas; e divulgação de informações. Portanto, o projecto deverá aplicar tanto a legislação nacional, como os requisitos da NAS10, numa abordagem de complementaridade.

4. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE BASE

4.1 LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto WARDIP é de âmbito nacional e nesta fase de preparação do projecto não é conhecida a localização exata de onde as actividades específicas serão implementadas, especialmente as obras civís. Portanto, a localização aqui apresentada considera todo o território nacional.

A República de Guiné-Bissau está localizada na costa ocidental de África, entre os paralelos 10°59' e 12°20' Norte e os meridianos 13°40' e 13°43' Oeste. É um país de língua oficial portuguesa e tem uma extensão territorial de 36.125 km². Faz fronteira com o Senegal a Norte, a Guiné Conacri a Leste e a Sul e o Oceano Atlântico a Oeste.

Administrativamente, o país está dividido em oito (8) regiões e um sector autónomo, nomeadamente: Bafatá, Biombo, Bolama/Bijagós, Cacheu, Gabu, Oio, Quinara, Tombali e o Sector Autónomo de Bissau. As regiões são divididas em 36 setores e por sua vez, estes são divididos em secções que também são compostas por aldeias.



Figura 4 - Localização geográfica e divisão administrativa de Guiné-Bissau¹⁰

¹⁰ Extraído de https://www.un.org/geospatial/sites/www.un.org.geospatial/files/files/documents/2020/Apr/guinea-bissau_4063_r5_feb18_120.pdf

4.2 AMBIENTE FÍSICO

4.2.1 Clima

As características climáticas da Guiné-Bissau resultam da sua posição geográfica. A Guiné-Bissau está localizada à mesma distância entre o equador e o Trópico de Câncer e sobre o Oceano Atlântico, entre a vasta massa marinha do Atlântico Sul e o grande bloco continental do Saara. As temperaturas variam entre 22°C e 38°C, com uma média mensal de cerca de 30°C, nos meses de Abril e Maio, entre 22°C e 30°C, com média mensal de cerca de 26°C entre Agosto e Setembro e temperaturas entre 16°C e 32°C, com média mensal de cerca de 24°C no mês de Dezembro. O clima da Guiné-Bissau é húmido, com humidade relativa que varia entre 75 e 90%, na costa centro e sul do País.

O período chuvoso dura cerca de 6 meses, entre Maio e Novembro. O mês mais chuvoso em é Agosto, com média de 415 mm de precipitação. O período seco dura igualmente metade do ano, entre Dezembro e início de Maio. O mês menos chuvoso Março, com média de precipitação próximo de 0 mm.

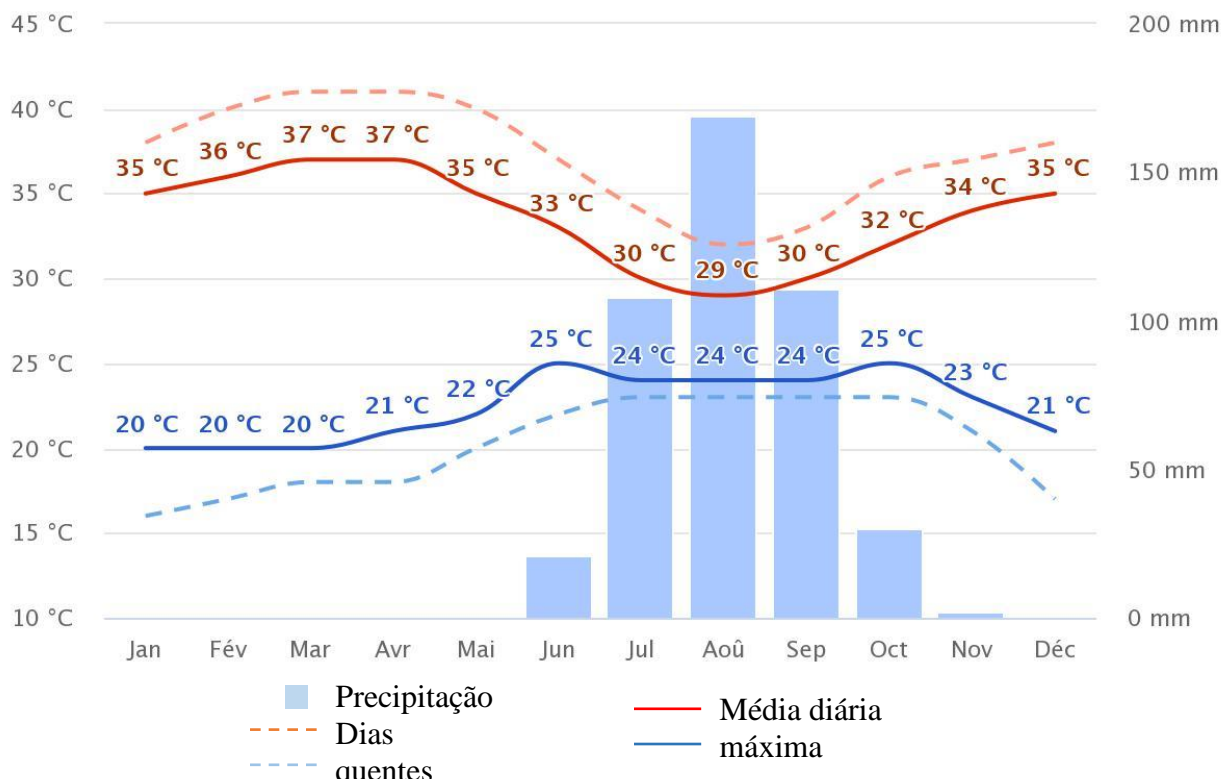


Figura 5 - Temperatura e precipitação médias mensais¹¹

¹¹ Extraído e adaptado de

https://www.meteoblue.com/fr/meteo/historyclimate/climatemodelled/bissau_guin%c3%a9e-bissau_2374775

4.2.2 Qualidade do Ar

Dados existentes indicam que as emissões de CO₂ em Bissau (2011 e 2015) são de aproximadamente 0,2 toneladas métricas por habitante (World Development Indicators, World Bank 2019)¹². As principais fontes de poluição do ar são as poeiras provenientes de estradas de terra palnada e outras fontes, e o fumo resultante de combustão dos motores de veículos. Nas principais cidades do país, a circulação de veículos é intensa, principalmente de transporte público, ao longo das principais estradas das cidades, com maior intensidade em períodos de pico de trânsito. A maior parte dos veículos utiliza como combustível o gasóleo, uma das fontes de energia consideradas mais poluentes.

4.2.3 Geologia e Solos

A Guiné-Bissau situa-se entre o maciço de Fouta Djallon, de idade paleozoica, e a bacia mesozoica senegalesa. Pode ser dividida em duas unidades geológicas separadas por uma linha marcada por Pirada, Bambadinca, Xime, Buba-Cacine. A Leste dessa linha predominam os terrenos paleozóicos. A Oeste, as formações meso-mesozóicas ocupam a maior parte do território.

Os terrenos mais antigos atribuem-se ao Pré-cambriano. Encontram-se no Nordeste do país. São constituídos por um complexo vulcano-sedimentar associado a micro-granitos, quartzodioritos e granitos. O Cambriano é formado de rochas argilosas e areníticas. A esta formação sobrepõe-se uma série com predominância arenítica atribuída ao Ordoviciano, os arenitos de Gabu (WB, 1992).

A Guiné-Bissau tem essencialmente três tipos de solos, nomeadamente os tropicais ferralíticos e ferruginosos, ocupando uma área de 20.000 km² correspondente a 62% do território nacional; os litossolos, localizados no centro-oeste, muito pouco desenvolvidos, cascalhos ou pedras, de pouco ou nenhum valor agrícola. Os solos hidromórficos continentais são cinzentos, ocupando uma área cerca de 5.500 km², portanto cerca de 17% do território nacional, e cerca de 1.500 km² formados em aluviões marinhos.

4.2.4 Hidrologia e Hidrogeologia

A rede hidrográfica da Guiné-Bissau é extensa, e é condicionada pelo clima, pela topografia do país, e pela transgressão marinha (Ribeiro, 1950; Teixeira, 1962). Todos os rios do país terminam em largos estuários que a maré invade profundamente. Do Norte ao Sul, encontram-se o Rio Cacheu, Rio Mansoa, Canal do Geba onde se reúnem os dois principais cursos de água, Rio Geba e Rio Corubal, Rio Buba, Rio Tombali, Rio Cumbija e Rio Cacine. Os estuários constituem vias de penetração ao longo das quais situam-se as principais aglomerações.

Estudos especializados confirmam a profunda interpenetração de terra e mar, numa distância que varia de 150 a 175 km, introduzindo assim água salgada para o interior sob a influência das marés, o que caracteriza a existência de estuários na maioria dos casos. Os recursos hídricos subterrâneos são usados principalmente para abastecimento de água potável e por algumas indústrias e fazendas. As baixas altitudes do território aliadas à forte amplitude das marés fazem com que o efeito das marés se faça sentir até 150 km no interior do país.

¹² <https://databank.worldbank.org/source/world-development-indicators#>

Um sistema aquíferos desenvolveu-se nas diferentes formações geológicas descritas acima. Pode-se esquematizá-los da maneira seguinte: A parte superficial do soclo pode incluir fraturas abertas que deram origem a sistemas aquíferos descontínuos e de extensão restrita. Nos terrenos de recobrimento, desenvolveram-se três tipos de aquíferos: lençóis suspensos, e lençóis de natureza relativamente mais contínua nos regolitos e nos aluviões; Os granitos protozóicos do setor de Pirada, e as dolerites meso-cenozóicas do sinclinal de Bafata podem conter aquíferos de baixa qualidade hidrodinâmica.

4.3 AMBIENTE BIÓTICO

4.3.1 Flora e Fauna

A cobertura vegetal e recursos florestais dominantes são as palmeiras e o pau de poilão Bissilão, que representa a maior parte da madeira exportada e consumida no mercado local. Os principais recursos florestais localizam-se a Sul e Norte de Bafata, entre o rio Cacheu e a fronteira com o Senegal, bem como nas regiões de Quinara e Tombali. A produção de madeira e carvão vegetal para as necessidades energéticas e domésticas, a pecuária extensiva, a prática tradicional da agricultura baseada no desmatamento e nas queimadas são as principais causas da degradação florestal a nível do país. Os mangais são um ecossistema essencial da Guiné-Bissau. O corte do mangal para construção e a fumagem de peixe nas zonas norte e sul são também um dos factores de desflorestação deste ecossistema tão valioso do ponto de vista da biodiversidade e do sequestro de carbono.

Existem dois grupos principais de formações florestais de terra firme, portanto diferentes do mangal, nomeadamente a Floresta Densa Seca, e Floresta Clara (mista de gramíneas). É nestes grupos onde se distinguem as Florestas Sub-húmidas, Florestas Secas, Savanas, Florestas Tropicais, Florestas sempervirentes Sub-tropicais, Florestas em regeneração, e Palmeirais.

O inventário da fauna a nível nacional realizado pela DGFC/IUCN (1989), revela a presença de uma diversidade significativa de mamíferos. O resultado deste inventário indica a existência de 64 espécies de mamíferos na Guiné-Bissau (11 espécies de primatas, 2 de polidotes, 9 de roedores; 21 de carnívoros, 1 de “tubulidentados”, 1 de serenídeos, ungulados); 374 espécies de aves e 39 espécies de répteis. É notória a ausência de espécies de grande distribuição (elefantes, búfalos, leões, “sim sim”, “boca branco”, etc.). As zonas costeiras apresentam características especiais em termos de diversidade genética e servem de centro de concentração de aves migratórias.

A actual degradação da cobertura florestal afeta fortemente a forma da diversidade biológica dos ecossistemas florestais.

4.3.2 Áreas de Conservação

O Sistema Nacional de Áreas Protegidas - SNAP cobre todos os sítios de conservação oficialmente designados, tem em conta as diferentes unidades biogeográficas representativas dos ecossistemas naturais e da diversidade biológica da Guiné-Bissau (meio marinho, costeiro, terrestre, zonas húmidas, mangais) e abriga populações de espécies raras e/ou emblemáticas protegidas de importância nacional, regional e mundial. O reconhecimento do valor do dispositivo de conservação da Guiné-Bissau teve significado em 2001 aquando da cerimónia do

“Don à Terra”, campanha internacional do Fundo Mundial para a Natureza - WWF. Atualmente o Sistema Nacional das Áreas Protegidas cobre 26,3% do território nacional.

O Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAP) é gerido pelo Instituto da Biodiversidade e das Áreas Protegidas (IBAP), e é composto por dez (10)¹³ áreas protegidas, nomeadamente:

- Reserva de Biosfera do Arquipélago Bolama Bijagós
- Área Marinha Protegida Comunitária das Ilhas de Urok
- Parque Nacional Cantanhez
- Parque Nacional Marinho João Vieira e Poilão
- Parque Nacional das Ilhas de Orango
- Parque Natural das Lagoas de Cufada
- Parque Natural dos Mangais (Tarrafes) de Cacheu
- Complexo Dulombi, Boé e Tchetché (DBT)
- Corredores ecológico de Tchetché
- Corredor ecológico de Salifo-Xitole

Há ainda uma (1) reserva da biosfera, quatro (4) sítios Ramsar e 104 florestas comunitárias. O país acolhe aves migratórias, e tem 10 Áreas Importantes para Aves (IBAs), nomeadamente no Rio Cacheu; Rio Mansôa e estuário de Gêba; Dulombi; Lagoa de Cufada; Ilha de Bolama–Rio Grande de Buba; Rio Tombali; Rio Cumbijã e Ilha de Melo; Arquipélago dos Bijagós; Florestas de Cantanhez; Cacine; e Vendu Tcham.

¹³ Extraída em <https://ibapgbissau.org/areas-protetidas/>

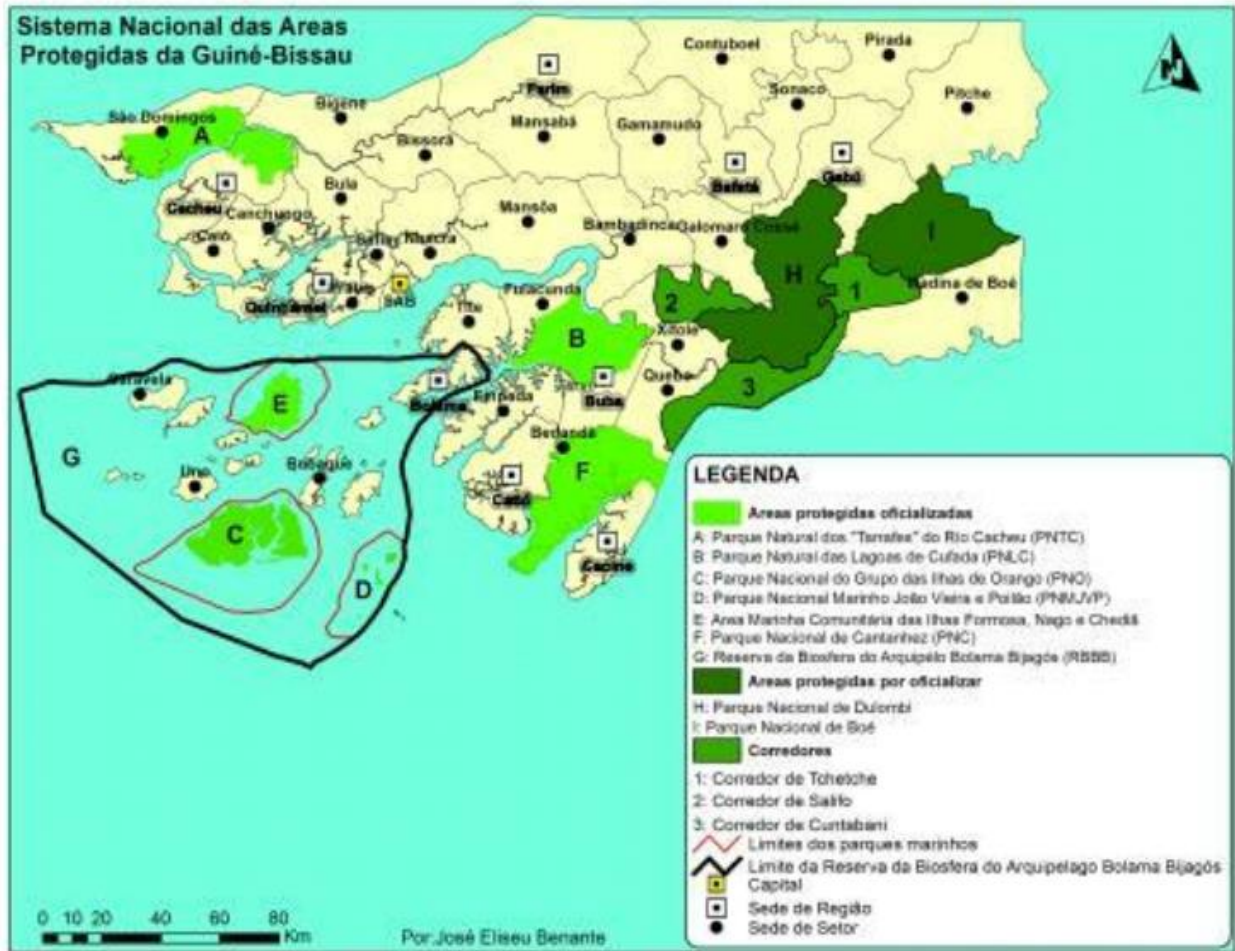


Figura 6 - Mapa de áreas protegidas da Guiné-Bissau (fonte: <https://ibapgbissau.org/areas-protegidas/>)

4.4 AMBIENTE SÓCIOECONÓMICO E CULTURAL

4.4.1 Demografia e Distribuição Espacial da População

Os resultados finais do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) de 2009 indicam que o país tem uma população residente de 1.449.230 habitantes. A estrutura etária e de género destacada é marcada pelo predomínio dos jovens e uma ligeira superioridade numérica das mulheres. Com efeito, são 746.404 mulheres (51,5% da população total) contra 702.826 homens (48,5%). Isso dá uma proporção de sexo de 94,2 homens por 100 mulheres.

A população distribui-se pelo território nacional da seguinte forma: mais de um quarto da população reside na cidade de Bissau (25,19%) e as restantes regiões têm um contributo que varia de 6,29% na região de Tombali a 14,85% na região de Oio. A cidade de Bissau concentra mais de 64% da população urbana do país.

À semelhança de todos os países África Subsariana, a República da Guiné-Bissau caracteriza-se por um nível de fecundidade com uma média de 5,2 filhos por mulher a nível nacional. Esse nível de fecundidade varia conforme o local de residência, sendo 4,2 filhos por mulher nas áreas urbanas contra 5,9 filhos por mulher nas áreas rurais.

Os dados de mortalidade mostram que o nível de mortalidade ainda é elevado na Guiné-Bissau com uma média de 10,3 mortes anuais por 1000 habitantes. Esta mortalidade afeta mais as mulheres (11,79 óbitos por 1.000 habitantes) do que os homens (9,9 óbitos por 1.000 habitantes). Esta mortalidade é marcada por uma elevada mortalidade infantil onde em cada mil crianças ao nascer, 78 morrem antes de completarem um ano de vida e 89 morrem antes de completarem cinco anos. Este elevado nível de mortalidade revela uma esperança de vida à nascença relativamente baixa na Guiné-Bissau. Com efeito, uma criança nascida na Guiné-Bissau espera viver em média 50,1 anos, dos quais 49,24 anos para o sexo masculino e 51,17 anos para o sexo feminino, ou seja, um intervalo de 2 anos entre os dois sexos.

4.4.2 Religião e Grupos Étnicos

Existem na Guiné-Bissau três (03) religiões principais, nomeadamente cristã (19,7%), muçulmana (30,1%), e religiões tradicionais (30,9%). A estrutura étnica da Guiné-Bissau é constituída por 8 principais grupos étnicos, nomeadamente Balantes (30%), Peulhs (20%), Mandingos (14%), Manjaks (13%), Papels (7%), Beafadas (3%), Mankagnes (3%), Bijagos (2,5%).

4.4.3 Actividades Económicas

O *caju* é de longe a cultura comercial mais importante na Guiné-Bissau. O grau de dependência de exportação desta cultura ultrapassa até mesmo a dependência da maioria dos membros da OPEP em relação as exportações de petróleo. No entanto, apesar do quão louvável a diversificação possa ser, é impossível alcançar um sucesso amplo com base na promoção da exportação e de redução da pobreza, sem um elevado grau de sucesso no sector de caju. Com cerca de 98% das receitas das exportações e 17% das receitas fiscais derivadas desta cultura, mesmo um sucesso sem precedente com outros produtos pode produzir apenas um aumento marginal no total.

A Guiné-Bissau possui condições ideais para produção de caju, e também a sua qualidade é superior. A grande maioria das culturas de caju é produzida por pequenos agricultores, sendo difícil encontrar pequenos agricultores que não cultivem o cajú. Isto é extremamente importante na medida em que significa que alterações no preço de caju aos produtores têm um impacto maior sobre os rendimentos dos mais pobres do que qualquer outra variável na economia.

O *arroz* é, desde há muito, o alimento básico da Guiné-Bissau, mas tem sido deslocado nos últimos anos, em certa medida, pelo caju, com este último sendo usado em troca de arroz, bem como de dinheiro. Estudos de custos mostram que a Guiné-Bissau tem uma vantagem comparativa na produção de arroz e dispõe também de um número de oportunidades por explorar para aumentar a área e os rendimentos do sector do arroz.

A Guiné-Bissau tem um potencial para crescimento na área do *turismo*. Uma estratégia ampla de desenvolvimento do turismo foi formulada em 2001, tendo identificado intervenções estratégicas. Um elemento essencial no turismo da Guiné-Bissau é o arquipélago dos Bijagós. É o único arquipélago da África Ocidental, protegido por marés rápidas e bancos de areia, e exhibe uma variedade impressionante de vida marinha, bem como mamíferos únicos (por exemplo, o hipopótamo de água salgada) e de espécies ameaçadas (por exemplo, tartarugas marinhas). O

arquipélago é constituído por cerca de 80 ilhas de vários tamanhos. Um valor adicional é encontrado numa cultura rica e tradicional do povo Bijagó que o carácter das ilhas conseguiu sustentar durante muitos anos. Muitas partes das ilhas - tanto praias como áreas florestais – são sagradas para o povo Bijagós e desempenham um papel importante na sua cultura quotidiana. Bolama, a antiga capital (na ilha de Bolama) é uma atracção muito interessante onde a história colonial é claramente visível. A atracção dos locais turísticos da Guiné-Bissau reside na combinação da biodiversidade e a importância histórica.

A zona costeira da Guiné-Bissau tem águas com alguns dos mais elevados níveis de produtividade primária no mundo. Frotas de *pesca* industrial e artesanal exploram intensamente uma parte significativa destes recursos. Devido à predominância de uma tradição agrícola na Guiné-Bissau, pescadores estrangeiros artesanais e industriais capturam a maioria do pescado nas águas costeiras do país.

4.4.4 Serviços Sociais

O *sistema educação* está organizado em dois sectores, o Sistema formal e o Sistema não-formal, dotado de estruturas administrativas de âmbito central, regional e local que asseguram a sua interligação com a comunidade, através da participação dos professores, alunos, famílias e instituições locais. O Ministério da Educação Nacional (MEN) ocupa um lugar central na administração do sistema. O sector formal integra vários níveis e tipos de ensino, abrangendo a educação pré-escolar, o ensino básico (elementar e complementar), o ensino secundário, a formação técnica e profissional e o ensino superior e integra tanto o ensino público como o privado que, desenvolveu-se a um ritmo muito acelerado, registando aumentos espetaculares em termos numéricos e alguma diversificação, com cobertura de vários domínios e níveis de formação. Dados referentes ao ano 2000 indicam que o sistema contava com 923 escolas do ensino básico das quais 701 do ensino elementar e 39 do ensino complementar. O efetivo docente era de 3.226 repartidos em 2.318 para o ensino elementar e 908 para o ensino complementar.

Segundo dados um estudo diagnóstico realizado pelo Ministério da Educação Nacional (MEN) em 2014, havia entre os anos 2012 e 2013 um total de 1725 escolas, distribuídos em níveis segundo indicado na tabela 3.

Tabela 3 - Situação das escolas relativamente às classes oferecidas (Fonte: MEN, 2017)

A escola oferece as classes de	Proporção de escolas		Número de níveis oferecidos (2012/13)	Número de escolas	Proporção de escolas	Número de alunos	Proporção de alunos
	2010	2012					
			1 único nível	81	5%	4.431	1%
1A a 2A	92%	93%	2 níveis	135	8%	9.015	3%
1A a 3A	83%	84%	3 níveis	224	13%	20.593	6%
1A a 4A	73%	74%	4 níveis	801	46%	101.273	32%
1A a 5A	25%	27%	5 níveis	51	3%	12.143	4%

1A a 6A	22%	25%	6 níveis	433	325%	169.495	53%
<i>Número de escolas</i>	1.494	1.725	TOTAL	1.725	100%	316.950	100%

A administração do *sistema de saúde* está descentralizada, com o Ministério da Saúde Pública (MINSAP) a assumir a responsabilidade de formular e planear a política central de saúde. O MINSAP inclui a secretaria-geral, inspeção-geral de saúde pública, Instituto Nacional de Saúde Pública (INASA), o Centro de Compra de Medicamentos Essenciais (CECOME), 11 direções regionais de saúde pública, direções gerais para a prevenção e promoção de saúde, a administração do sistema de saúde e a administração de instituições de saúde. O sistema nacional de saúde é composto pelo sector público, administrado pelo governo, que inclui mais de 3.000 agentes comunitários de saúde, prestadores privados e praticantes da medicina tradicional. As instalações públicas estão classificadas em “Tipo A” (hospitais), “Tipo B” (postos de saúde) e “Tipo C” (postos básicos de saúde), diferenciadas pelo nível de recursos humanos, bens e serviços de saúde prestados. A disponibilidade de infraestruturas físicas de cuidados de saúde é considerada razoável na Guiné-Bissau, embora sejam insuficientes. Em 2014, havia 1,7 médicos por 10.000 pessoas na Guiné-Bissau. Dados de 2017 idicam que existiam apenas três pediatras no país, todos expatriados, para uma população de aproximadamente 720.000 crianças com menos de 15 anos de idade, e ainda 4 obstetras e cerca de 34 parteiras (UNIOGBIS e ACNUDH, 2017). O mesmo estudo indica que existiam em 2017 cerca de 1.137 enfermeiros no país, representando uma taxa de 6,4 enfermeiros por 10.000 pessoas. A malária e HIV/SIDA estão entre as principais deonças no país.

A *rede de estradas* primárias na Guiné-Bissau foi recentemente reabilitada através de programas financiados pela União Europeia (UE), e está em boas condições no momento actual. Uma manutenção contínua para evitar uma degradação renovada é uma tarefa importante para o futuro. As estradas secundárias ainda estão numa condição extremamente degradada, deixando muitas áreas somente com um acesso intermitente. Durante a estação das chuvas algumas áreas, especialmente no sul do país, não têm acesso rodoviário, uma questão particularmente problemática, dado que a colheita da principal cultura de exportação, caju, tem lugar nessa altura.

O nível de cobertura da *rede eléctrica* pública no país de cerca de 33% em termos de aceso pela população, sendo quase exclusiva nas grandes cidades e principalmente em Bissau. A entidade pública de electricidade no país é a Empresa Pública de Electricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB). O país é caracterizado por graves carências de eletricidade (particularmente fora de Bissau), resultando em atividades reduzidas para empresas e famílias. Atualmente, existe uma capacidade limitada para fornecer energia a preços acessíveis e de qualidade à maioria da população, uma vez que a rede eléctrica permanece limitada à capital, causando grandes disparidades no acesso à energia entre regiões.

4.5 ECONOMIA DIGITAL

4.5.1 Contexto Nacional

Segundo o relatório de Diagnóstico da Economia Digital, elaborado pelo Grupo do Banco Mundial¹⁴, economia digital refere-se à parte da produção económica derivada das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e das tecnologias digitais com um modelo empresarial baseado em bens ou serviços digitais. Mais especificamente, incorpora toda a actividade económica dependente, ou significativamente reforçada pela utilização de inputs digitais, incluindo tecnologias digitais, infraestruturas digitais, serviços digitais e dados.

A economia digital ainda nascente da Guiné-Bissau exacerba os seus constrangimentos vinculativos. As deficiências na infraestrutura digital (e física) da Guiné-Bissau limitaram o volume de tráfego da Internet, bem como o acesso e a acessibilidade de preços dos serviços da Internet; isto tem dificultado o acesso aos mercados e serviços (particularmente para as mulheres), limitado as oportunidades de exportação para as empresas, diminuído as oportunidades de emprego, diminuído a eficiência (incluindo através de uma maior produtividade laboral), e mantido os custos marginais e os preços dos bens e serviços finais elevados.

A rápida transformação digital está a remodelar a economia global, impulsionando a inclusão financeira, colmatando lacunas de informação entre compradores e vendedores, e mudando a forma como as economias de escala são alcançadas. A pandemia da COVID-19 acelerou a transformação digital em todo o mundo, uma vez que muitos países têm sido capazes de alavancar as tecnologias digitais para assegurar a continuidade dos negócios e da educação, evitar interrupções de serviço, e também lidar com o distanciamento social. Apenas 23 por cento dos guineenses foram reportados como utilizando a Internet em 2020, em comparação com uma média global de 63 por cento, segundo o relatório do Banco Mundial, o que reforça a importância do WARDIP para transformação digital.

4.5.2 Tecnologias de Informação e Comunicação

As tecnologias ocupam, actualmente, um lugar de bastante relevo na sociedades contemporâneas, confirmados pela sua implementação e generalização a partir dos anos 90, em que a revolução que se tem vindo a verificar nesta área ocorre a um ritmo tão acelerado, que muitas vezes se torna difícil acompanhá-la. A Companhia de Telecomunicações da Guiné-Bissau (Guiné Telecom) é a responsável pela rede de telefonia fixa e da rede por cabo do país. A Guiné Telecom tem como missão levar os serviços de telecomunicações não só nas cidades mas também nas zonas rurais.

Apesar de ser um país costeiro, a Guiné-Bissau não tinha até há alguns anos uma ligação direta a um cabo submarino, dependendo em vez disso de ligações terrestres dispendiosas e do serviço de satélite para capacidade internacional. A Guiné-Bissau aderiu ao Projeto Regional de Comunicações da África Ocidental (WARCIP) financiado pelo Banco, ao abrigo do qual o país

¹⁴ Extraído em <https://thedocs.worldbank.org/en/doc/61714f214ed04bcd6e9623ad0e215897-0400012021/related/P17701618ea044d911f31145761b29d11665b1379389.pdf>

estabeleceu uma ligação directa ao cabo de fibra ótica submarino ACE que aterrou em Suro (a 23 km da capital Bissau) em fevereiro de 2018, que estava projectado para estar operacional em Novembro de 2022.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

5.1 RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO WARDIP

O Programa de Integração Digital Regional da África Ocidental (WARDIP) pretende aumentar o acesso à banda larga e serviços digitais em cada um dos países participantes, incluindo Guiné-Bissau, bem como apoiar os países no desenvolvimento e integração dos mercados digitais na região da África Ocidental. Embora a maioria das actividades do projecto se concentre na assistência técnica, está prevista a implantação da rede nacional de fibra ótica, bem como o estabelecimento de um Centro de Dados (com possíveis obras físicas) e o Centro de Cibersegurança. Essas actividades serão apoiadas pelo projecto através da Componente 2, e irão contribuir para aumentar a redundância da conectividade internacional no País e garantir sua resiliência e disponibilidade contínua em caso de desastres naturais ou incidentes.

O risco ambiental do projecto é classificado como Substancial, enquanto o risco social é classificado como Moderado, de acordo com a avaliação inicial realizada pelo Banco Mundial, a qual está alinhada com as constatações deste QGAS.

O risco ambiental é classificado como Substancial, e foi determinado com base na natureza e escala das actividades do projecto principalmente na componente 2 (construção de infraestruturas digitais particularmente a fibra ótica, estabelecimento de um centro de dados e centro de segurança cibernética e a capacidade da UIP de se alinhar com os requisitos das NASs. Nesta fase de avaliação, não foram identificados riscos e impactos ambientais irreversíveis. As principais preocupações ambientais identificadas estão relacionadas com: (i) impactos na qualidade da água, (ii) riscos relacionados à perturbação da biodiversidade marinha e costeira durante a construção e operação; (iii) descarte de resíduos de construção e gestão de resíduos eletrônicos; (iv) saúde ocupacional e segurança dos trabalhadores, incluindo riscos de contaminação por COVID-19; (v) condições de trabalho; e (vi) perturbações relacionadas com emissões atmosféricas, ruído e vibração. No entanto, a maioria dos riscos e impactos susceptíveis de ocorrer, serão específicos dos locais onde as actividades do projecto serão desenvolvidas, serão temporários e gerenciáveis a um nível aceitável, aplicando as boas práticas da indústria da construção. Esta avaliação pode ser revista nas fases seguintes do projecto, quando detalhes técnicos adicionais sobre as actividades financiadas pelo projecto fore conhecidos.

O risco social é classificado como Moderada, podendo ser revista uma vez conhecida a extensão das actividades das componentes do projecto. O projecto visa apoiar o desenvolvimento de conectividade transfronteiriça, fluxos de dados e serviços online em toda a região e resultará em benefícios significativos para a inclusão digital e social. O impacto social associado às actividades do projecto geralmente resultará das actividades da Componente 2, relacionadas com as acções de estabelecimento da fibra ótica, estabelecimento de um centro de dados e do centro de segurança cibernética. Os riscos potenciais incluem (i) aquisição de terras e interrupção

temporária da actividade económica ou actividades de subsistência; (ii) a actividades de preparação e colocação da fibra óptica podem afectar os meios de subsistência dos pescadores; (iii) perda de acesso ao recurso pesqueiro devido à construção da estação de desembarque; (iv) e impactos na vida das pessoas. O projecto será implementado igualmente em áreas urbanas, incluindo áreas costeiras, e pode haver impactos nos meios de subsistência das pessoas, desafios sociais relacionados ao trabalho associados à presença de trabalhadores de comunidades externas, incluindo o risco de exploração sexual e abuso ou assédio.

5.2 POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) desempenham um papel bastante importante no desenvolvimento económico, social e cultural. Os principais benefícios socioeconómicos oferecidos pelos serviços das TICs e que estão associados igualmente ao WARDIP incluem os seguintes:

- Redução de custos no acesso às TICs.
- Melhoria das condições de acesso ao serviço de internet.
- Democratização do acesso aos serviços de internet.
- Melhoria da competitividade regional e internacional.
- Aumento da geração de receita nas cidades atendidas pelo projecto (novas oportunidades de negócios; menores custos de transação; etc.).
- Redução do isolamento das pessoas.
- Aumento da segurança nacional (através da presença confirmada da administração pública do Estado).
- Infraestruturas comuns (infraestrutura partilhada) que oferecem benefícios e serviços para consumo, graças à concorrência diferente de muitos outros serviços públicos.
- O estabelecimento de infraestruturas comuns reduz a implantação de infraestruturas alternativas como antenas móveis, o que implica igualmente a redução do impacto paisagístico e visual.
- A disponibilização de postos de trabalho para os pequenos empregadores, permitindo fazer o seu próprio trabalho e oferecer um serviço de qualidade.

Além disso, a integração de melhorias ambientais no planeamento do projecto também pode trazer benefícios para o meio ambiente. Entre esses benefícios se destaca i) a reciclagem de resíduos; ii) investimentos em novas tecnologias que não incluam materiais perigosos; iii) sensibilização ambiental sobre a utilização e fornecimento de material local de forma sustentável; e iv) preferência do uso de energias renováveis e limpas.

Geração de emprego

Durante uma fase de construção, os trabalhos terão um impacto positivo para a criação de empregos nas comunidades, ao ultrapassar a abordagem de trabalho intensivo para as trincheiras que serão abertas manualmente. Isso permitia aumentar a receita da população, melhorar as condições de vida de muitos lares, encorajar também a reduzir a incidência de pobreza.

Estímulo à actividade comercial local

As obras também induzem o desenvolvimento do comércio á volta dos estaleiros de obra, através da venda de produtos alimentares diversos. .

Benefícios associados às TICs

Espera-se que as desigualdades entre as regiões do país em relação ao acesso as TICs venha a ser superada, dado o acesso à banda larga tanto nas zonas urbanas como rurais, o que também poderá aumentar o número de fornecedores e diferentes tecnologias. Também haer simplificação dos processos administrativos públcos e também com as empresas motivadas pela interligação das administrações públicas.

5.3 POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS

5.3.1 Potenciais Impactos no Meio Físico

5.3.1.1 Fase de Preparação

Os impactos ambientais e sociais negativos do projecto virão da colocação da fibra (escavação e travessia de cidades, vilas e aldeias, e até campos agrícolas, etc.). Nesta fase de preparação do projecto, os locais extatos de implantação dos subprojectos ainda não são conhecidos. No entanto, há o potencial de que as áreas sejam afectadas, implicando o corte de árvores, a perturbação ou perda de actividades socioeconómicas e meios de subsistência situados ao longo do traçado das linhas de fibra óptica, ou a demolição e substituição de infraestruturas que se encontrem nessas áreas. As actividades preparatórias que envolvem limpeza, poderão dar origem a erosão dos solos derivado da instabilidade dos solos como resultado da retirada da vegetação. Há ainda riscos de poluição dos cursos de água durante a preparação para o início das obras, derivadas da movimentação de máquinas com risco de derrame acidental de óleos e lubrificantes, incluindo combustível.

5.3.1.2 Fase de Construção

Risco de perturbação do habitat e alteração do padrão de drenagem local resultante das actividades de limpeza e preparação do terreno

As actividades de limpeza e preparação das áreas de construção, incluindo para construção de estaleiros, aliado as frequentes passagens de viaturas e maquinaria pelas mesma áreas, irá resultar na perturbação do habitat local e levar a dispersão de animais ou mesmo a morte por pisoteio. Por ouro lado, as desmatação como parte da preparação do terreno, incluindo a circulação de viaturas e máquinas, vai alterar o padrão de derangem local, o que pode resultar no aumento do escoamento superficial e consequentemente erosão dos solos. Este risco estará associada às actividades de construção da rede nacional de fibra óptica, assim com o estabelecimento de centro de dados, e cibersegurança.

Poluição do solo, do ar e das águas no local da instalação do estaleiro e outras áreas de actividade do projecto

As actividades de construção necessitarão de um espaço para armazenamento de material da orba, gestão de todas as actividades da obra, que é normalmente um estaleiro construído nas

proximidades dos locais onde decorrem as actividades de construção. As actividades desenvolvidas no estaleiro, incluindo a sua construção e durante a utilização do mesmo, podem poluir o solo (através de derrames acidentais de combustível e óleos lubrificantes); o ar (pelos gases emitidos por motores de combustão das máquinas que circulam no estaleiro, e ainda pelas poeiras normais levantadas no solo não humedecido no interior do estaleiro); as águas superficiais através de transporte de resíduos e solo contaminado por escoamento superficial das águas pluviais até as linhas de água que possam estar nas proximidades do estaleiro.

Poluição do ar , afectação do solo, riscos de acidentes durante a escavação das valas para os cabos de fibra óptica

As actividades ligadas a abertura de valas para assentamento dos cabos de fibra óptica podem ser executadas manualmente ou por meio mecânico (retroscavadoras), com risco de ocorrência de acidentes, tanto por quedas nas valas (de trabalhadores e membros da comunidade), como por choques envolvendo máquinas em processo de escavação, e ainda que os trabalhadores durante a escavação manual (usando picaretas e pás) possam acidentalmente atingir um ao outro, podendo causar ferimentos graves. Há, por outro lado, o potencial de poluição do ar por emissão de gases dos motores de combustão das máquinas envolvidas na escavação de valas, e igualmente por poeiras resultantes do processo de movimentação de terra.

Poluição do ar por emissões atmosféricas

A qualidade do ar na fase de construção será comprometida devido a realização de actividades relacionadas com a movimentação de terras para abertura de vias de acesso temporários para facilitar os trabalhos das obras, circulação de veículos nas estradas que não estão pavimentadas, instalação dos estaleiros, carga e descarga de terras e materiais de construção, funcionamento de centrais de preparação e aplicação de betão, funcionamento de veículos e maquinaria diversa poderão provocar aumento da emissão de partículas e poeiras, assim como emissão de compostos orgânicos voláteis e outros gases de efeito estufa (Ex: dióxido de carbono, óxidos de azoto e óxidos de enxofre) geralmente resultantes da combustão do funcionamento de veículos motorizados e máquinas pesadas de carga e partículas para atmosfera.

Alteração paisagística e visual

Os armários de interfaces de fibra óptica são geralmente colocados ao longo das vias públicas, em frente as residencias e infraestruturas comerciais. Essas caixas representam um impacto estético e altera a arquitectura dos edifícios nesses locais. Os cabos de telecomunicações por vezes são misturados com cabos electricos, provocando um impacto visual inadequado do espaço urbano, trazendo uma aparência desagradável.

Geração de resíduos gerais, e materiais perigosos

A alteração da qualidade do ambiente pode ser induzido por gestão inadequada de resíduos (sólidos e líquidos), incluindo resíduos com estatuto de lixo doméstico e perigoso (baterias usadas, materiais contaminados com hidrocarbonetos, resíduos de pinturas, gasolina, diesel, óleo, lubrificantes, entre outros, pneus usados, restos de materiais de construção, entre outros). A deposição e eliminação deficientes desses resíduos poderão contaminar o solo e águas superficiais e subterrâneas, assim como perigar a saúde pública e a qualidade do estado do meio ambiente..

Emissão de ruído e vibração

Os principais locais de emissões sonoras e vibrações estão associadas as áreas de execução das obras e ocorrerá principalmente durante um determinado período de tempo. O ruído e as vibrações serão produzidos durante as actividades relacionadas as obras resultantes da utilização de equipamentos tais como compressores, perfuradoras que possam ser usados na abertura de valas para assentamento de cabos de fibra óptica, martelos pneumáticos e betoneiras e circulação de veículos pesados.

Risco de contaminação de água por derrame accidental de combustível

A fase de construção das diversas infraestruturas do projecto (colocação dos cabos de fibra óptica, centro de dados e centro de segurança cibernética, entre outros) poderá significar alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas devido ao manuseamento incorrecto e/ou derrame deliberado e/ou accidental de poluentes (gasolina, diesel, óleo, lubrificantes, entre outros). As águas das chuvas podem arrastar consigo sedimentos ou substâncias nocivas até alcançar as linhas de água, alterando a qualidade das águas superficiais. Essa situação é espectável junto dos cursos de água. As águas residuais geradas a partir da lavagem da maquinaria, estaleiros e acampamentos podem ser responsáveis por alterações significativas na qualidade dos corpos de água receptores de efluentes, caso sejam descarregadas directamente sem prévio tratamento.

Risco de erosão dos solos

A erosão dos solos poderá ocorrer por causa da perturbação física do solo causada pela remoção da vegetação, abertura de valas para assentamento da fibra óptica, ou mesmo abertura das vias de acesso temporárias para facilitar os trabalhos de construção. Esses locais ficarão por longo período desprotegidos (solos sem cobertura vegetal) e propensos a arrastamento em caso de chuvas, causando assim a erosão.

5.3.2 Potenciais Impactos no Meio Biótico

5.3.2.1 Fase de Construção

Desmatamento e risco de perturbação dos habitats naturais

Os trabalhos de construção ligados à colocação de cabos de fibra óptica podem causar impactos negativos sobre os habitats naturais, resultantes da destruição da vegetação, durante a limpeza e escavação para assentamento dos cabos de fibra óptica e circulação de equipamento e maquinas pesadas. Essas actividades poderão significar redução da cobertura vegetal e por conseguinte perturbação dos habitantes dessas áreas.

As operações de construção irão requerer o desbravamento (remoção) de vegetação e terraplanagem de áreas para a implantação de estaleiros de obras, para a abertura de vias de acesso e transformação das áreas adjacentes ao longo do traçado da fibra óptica e das outras infraestruturas inerrentes. Estas áreas que serão transformadas constituem habitats para a fauna terrestre e em alguns casos floresta ribeirinha. No entanto, este nível de transformação será localizado. Os trabalhadores do projecto/dos empreiteiros poderão também aumentar a pressão sobre os recursos naturais devido a competição pela lenha, produtos florestais e fauna, o que poderá resultar em conflitos com as comunidades locais.

Morte de fauna terrestre por uso de veículos e maquinaria pesada

Durante a fase de construção diversos veículos e maquinaria pesada serão usados para desbastar a vegetação, deslocar solos, fazer escavações e movimentar diversos equipamentos e materiais. O uso de maquinaria pesada tem o potencial de matar (por esmagamento) as espécies de fauna com fraca capacidade de fuga (animais lentos, espécies rastejantes, entre elas répteis, anfíbios) ou mesmo destruir ninhos de algumas espécies de aves. Várias espécies de aves usam buracos nas árvores para nidificarem ou como locais de refúgio. A devastação de matas poderá eliminar estes ninhos ou locais de repouso e mesmo causar a morte de espécies que se refugiam nestes locais.

Perturbação da fauna terrestre por ruído resultante da operação de veículos e máquinas pesadas

A operação de veículos e maquinaria pesada durante a fase de construção, as actividades de construção, tem a capacidade de criar ruídos relativamente altos e incomuns e o ruído propaga-se por uma extensa área de influência, ultrapassando o local de construção. Se as actividades se realizarem durante o período nocturno, o seu impacto será ainda mais elevado, pois reduz a capacidade dos animais de perceberem as ameaças em seu redor. Assim estes níveis de ruído elevados contínuos ou esporádicos de ruídos de vária ordem vão perturbar as espécies de fauna nos seus locais de repouso, e mesmo interferir na sua capacidade de detectar a presença de presas ou de predadores, reduzindo, deste modo, o nível de sobrevivência destas espécies.

Morte de fauna terrestre (répteis e pequenos mamíferos) por pisoteio e uso de maquinaria

A movimentação e operação de máquinas pesadas durante a abertura de valas para assentamento dos cabos de fibra óptica, incluído a construção de outras infraestruturas inerentes, poderá causar a morte de espécies de fauna terrestre rastejantes, lentas e com baixa capacidade de dispersão que serão esmagadas pelos veículos pesados.

5.3.2.2 Fase de Operação

Os impactos no meio biótico, associados à fase de operação da fibra óptica, centros de dados e outras actividades, são esperados que sejam mínimos e circunscritos às áreas de servidão do traçado da linha de fibra óptica. Eventuais impactos poderão estar ligados aos serviços de manutenção e/ou reparação de eventuais avarias, tanto no meio urbano como rural. Ao nível rural, a vegetação ao longo do traçado da fibra óptica poderá estar recuperada da degradação sofrida na fase de construção, e junto a isso o reaparecimento do ambiente adequado para pequenas espécies rastejantes regressarem a esses locais. Portanto, as acções de manutenção e/ou reparação poderão resultar na degradação do habitat de alguns espécies rastejantes e até de aves, devido ao pisoteio por máquinas usadas no processo de manutenção.

5.3.3 Potenciais Impactos no Meio Sócioeconómico

5.3.3.1 Fase de Construção

Aquisição de terra e risco de reassentamento involuntário

A escolha do traçado da fibra óptica certamente uma questão importante para evitar impactos sociais ligados a aquisição de terra e reassentamento involuntário. Portanto, a selecção do traçado

da fibra óptica bem como dos locais para outras infraestruturas do projecto, deverá ser feito criteriosamente para limitar o risco de aquisição de terra e reassentamento. O risco é particularmente importante nas áreas urbanas onde se poderá cruzar de aglomerações com concentração de habitações e infraestruturas comerciais de todo o tipo, oficinas, garagens, lojas e quiosques, vedações de habitações, entre outros. Na zona rural, mesmo existindo desafios em algumas aldeias ligadas a possíveis afectações de casas, o risco maior poderá incidir nas actividades agrícolas e formações florestais.

Risco de perturbação da circulação de pessoas e actividades económicas

Os veículos e máquinas afectos às obras, poderão interferir na mobilidade normal tanto de viaturas como de peões, particularmente no meio urbano. A população (tanto nas áreas urbanas como rurais), estarão expostas ao ruído e poeiras dos veículos e máquinas das obras. Há ainda, ligados a circulação de viaturas e máquinas, o risco de acidentes de rodoviários.

Risco de degradação de estradas e infraestruturas sociais (água, electricidade, telecomunicações)

A abertura das valas para colocação de cabos de fibra óptica pode ocasionar danos nas infraestruturas na área urbana, nomeadamente o pavimento das estradas, a rede de electricidade, água e telefone. As infraestruturas de negócio que estejam nas bermas das estradas, podem sofrer perturbação. As comunidades locais e os serviços técnicos responsáveis pelas estradas, bem como os concessionários da rede, serão envolvidos na preparação, implementação e apoio aos trabalhos.

Risco de propagação de DTS e HIV/SIDA

Existe o risco de propagação de doenças de transmissão sexual como HIV/SIDA, dado que a maior parte dos trabalhadores que estarão nas frentes de obra não será oriunda das aldeias ou cidades atravessadas pelos cabos de fibra óptica ou mesmo nos locais onde outras infraestruturas do projecto serão construídos. Portanto este é um risco que deverá ser tomado em consideração.

Risco de frustração social por defloração de expectativas de emprego

A não utilização de mão-de-obra local, portanto residentes dos locais onde as obras terão lugar, pode provocar frustrações (e até conflitos a nível local). O recrutamento de trabalhadores locais deve ser incentivado, isso permitiria tanto oferecer empregos a jovens desempregados quanto facilitar a apropriação do projecto. A frustração de trabalhar para o projecto, mesmo havendo actividade ao nível local, pode resultar em atos de vandalismo nas infraestruturas do projecto. Em contrapartida, o seu recrutamento pode constituir um motivo de segurança, garantia, preservação e protecção das infra-estruturas.

Impactos sobre o património cultural

Os trabalhos que envolvem obras civis, especialmente quando há escavação, podem gerar incidentes na integridade de locais históricos e achados arqueológicos, que podem ser acidentalmente danificados ou perturbados. Áreas culturalmente sensíveis (onde ocorrem práticas culturais) podem ser afectadas, modificando o valor religioso ou cultural de uma determinada área.

Guiné-Bissau é um País com uma diversidade cultural significativa, incluindo e termos de património cultural. Os principais locais que constituem património cultural são os seguintes,

mas não limitados a Fortaleza de Sao Jose Amaro (em Bissau); Reserva da Biosfera do Arquipélago dos Bijagós; Fortaleza de Cacheu; Monumento ao Esforço da Raça (em Bissau); Fortaleza de Amura (em Bissau); Casa natal de Amilcar Cabral (em Bafatá); Cidade de Bolama; Museu de Guiledje (região de Tombali); Monumento Pidjiguiti (em Bissau); Árvores sagradas (em todo o País).

Risco de ocorrência de acidentes de trabalho

Os trabalhos em obras civis podem propiciar a ocorrência de acidentes de trabalho. As escavações envolvem riscos de queda dos trabalhadores, animais ou veículos que transitem nas imediações das frentes de obra, podem causar lesões ou até fatalidades.

Risco de saúde e segurança da comunidade

As comunidades podem estar expostas a riscos de segurança relacionados com as escavações não protegidas e em caso de falha estrutural de mastros ou torres de telecomunicações durante a sua colocação, especialmente em áreas sensíveis a deslizamentos de terra. Incidentes relacionados com o tráfego em resultado de movimentos de veículos e actividades de construção, podem acontecer durante a fase de obras.

Risco de Violência Baseada no Género / Exploração e Abuso Sexual

A indústria da construção continua a ser um dos sectores mais dominados por homens. As mulheres estão sub-representadas na maior parte das actividades de construção. O assédio e a discriminação no local de trabalho afectam negativamente o bem-estar dos trabalhadores. Devido à interferência cultural que pode resultar da deslocação de muitas pessoas para a área do projecto à procura de emprego, a violência baseada no género tem um alto risco de ocorrer. Parte da violência ou abuso sexual e assédio, são causados por uso de drogas ou produtos com efeitos similares. Os projetos de infraestruturas atraem pessoas de diferentes áreas com diferentes hábitos e costumes. Devido à emergência de oportunidades de emprego, algumas pessoas, homens e mulheres, candidatam-se ao emprego e são empregadas pelos projectos. A maioria vai mudar-se para a área de actividades do subprojeto sem as suas esposas/maridos, e passam a alugar casas/quartos na área do projecto onde vivem em grupos. Esta interação e condições de vida exacerba o risco de exploração sexual e abuso. Mulheres, meninas, meninos e homens podem sofrer a EAS entre os trabalhadores do projecto, ou com membros da comunidade de acolhimento (não trabalhadores). Isto representa um risco em todas as fases do Projecto, especialmente quando os trabalhadores e membros da comunidade não são claramente informados sobre as proibições contra a EAS no Projecto.

Risco de afluxo de mão-de-obra

O projecto vai atrair mão-de-obra para a área onde as actividades construtivas terão lugar. Como qualquer outro projecto com recrutamento significativo, o afluxo de mão-de-obra aumenta os riscos associados à exploração sexual e abuso de membros da comunidade por parte dos trabalhadores do projecto, à violência baseada no género a nível comunitário e ao assédio sexual entre os trabalhadores do projecto. Além disso, a afluência laboral às áreas do projecto pode ser fonte de conflito entre os trabalhadores e a população local, aumento da criminalidade,

prostituição, doenças sexualmente transmissíveis entre outros males. O impacto dos conflitos devido ao afluxo de mão-de-obra, embora localizado, temporário, reversível e não cumulativo, pode ser severo em magnitude.

Risco de emprego de mão-de-obra infantil

O risco de violação dos direitos das crianças e abuso por parte de trabalhadores do Empreiteiro ao nível das comunidades onde as obras civís ocorram, tanto para a instalação dos cabos de fibra óptica como a construção da infraestrutura do centro de dados, é espectável. Associado a isto, há o risco de emprego de crianças, quer pelo Empreiteiro como pelos subempreiteiros.

Risco de segurança na instalação da Fibra Óptica

Os trabalhadores envolvidos na instalação de cabos de fibra óptica podem correr o risco de danos permanentes aos olhos devido à exposição à luz laser durante as actividades de conexão do cabo. Os trabalhadores também podem ser expostos a fragmentos minúsculos ou microscópicos de fibra de vidro que podem penetrar no tecido humano através da pele ou dos olhos, ou por ingestão ou inalação. As actividades de instalação de fibra óptica também podem apresentar risco de incêndio devido à presença de materiais inflamáveis em áreas de instalação de laser de alta potência.

5.3.3.2 Fase de Operação

Problemas associados à aquisição de equipamento técnico, especialmente em relação a gestão de REEE

O aumento do acesso e uso das TICs terá como corolário o aumento do desperdício tecnológico, portanto os Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE). Esse aumento coloca a questão da gestão do fim de vida dos produtos tecnológicos. As TIC fazem parte dos resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos (REEE).

Há igualmente o impacto associado à reciclagem natural de REEE, incluindo incineração que gera poluentes atmosféricos com CO; CO₂; NO_x, SO_x. A incineração resulta em problemas de saúde pública, como resultado a exposição das pessoas a vapores compostos por chumbo, mercúrio, entre outros, o que pode causar danos cardiovasculares e cânceres broncopulmonares.

Poluição atmosférica e emissão de gases de efeito de estufa (GEE)

Os impactos ambientais das TICs ligados à fase de operação, têm um peso significativo nas emissões de GEE, como resultado do processo que os equipamentos realizam para interligação de diferentes serviços e assim permitir o acesso à Internet.

Risco de segurança cibernética e/ou crimes cibernéticos

A facilitação e universalização do acesso às tecnologias de informação e comunicação (TICs), especialmente serviços de internet, implica igualmente um risco de desenvolvimento de cibercriminalidade. Este risco é espectável que seja exacerbado após a melhoria dos serviços de TICs no país.

Risco de discriminação de pessoas/grupos desfavorecidos no acesso aos serviços de TIC

Preços descoordenados podem tornar o serviço de TICs oferecido inacessível a categorias sociais desfavorecidas, especialmente mulheres e crianças. Isso pode ser motivado também pela expansão de operadores como resultado das dinâmicas da economia de mercado.

Aumento do consumo de energia

Geralmente as operações normais das TICs, como enviar um email, fazer pesquisa na internet, etc, tem um impacto ambiental mínimo. No entanto, o funcionamento dos centros de dados requer disponibilidade extraordinária de energia eléctrica. Portanto, o consumo de eletricidade ligada a equipamentos de TIC, como redes de comunicação, computadores pessoais e data centers, poderá aumentar no país.

Interferência com as actividades e mobilidade das pessoas

Os potenciais impactos ligados á fase de operação das infraestruturas do projecto, nomeadamente o cabo submarino, cabos de fibra óptica, centro de dados, e centro de segurança cibernética, estarão ligados às operações de reparação e manutenção. O processo de manutenção/reparação, seja para fibra óptica subterrânea ou aérea, geralmente não é frequente, e nos casos em que acontece, a intervenção será limitada à área de serviço (right-of-way –ROW) já estabelecida durante a fase de construção, onde terá havido alteração, não se gerando por isso impactos significativos. Eventualmente nas áreas urbanas esse exercício poderá interferir com as actividades normais das pessoas que moram nas imediações, principalmente os negócios.

Risco de segurança aeronáutica

As torres de antena de telecomunicação localizadas áreas aeroportuárias, especialmente no perímetro de aproximação das aeronaves, podem representar um risco para a segurança da navegação aérea, podendo até causar colisão ou mesmo criar interferências de comunicação e dificultar a aterragem e decolagem das aeronaves.

Riscos associados a campos eléctricos e magnéticos

Os campos eléctricos e magnéticos (CEM) são gerados por subestações da rede eléctrica, torres de transmissão de energia eléctrica e torres de telecomunicação. Ondas de rádio e micro-ondas emitidas pela transmissão de antenas são uma forma de energia eletromagnética. A força das ondas de rádio é geralmente muito maior do que das estações de rádio e televisão e ainda do que das estações de comunicação de telemóveis. Embora exista uma preocupação pública e científica sobre os potenciais efeitos para a saúde associados à exposição ao CEM, não existem dados que demonstrem efeitos adversos para a saúde como resultado da exposição aos níveis típicos de CEM. Mesmo assim, a preocupação existe e as precauções devem ser tomadas.

Alteração paisagística e visual

Não se espera que os impactos visuais sejam significativos, especialmente se a fibra óptica for enterrada. Contudo, os impactos visuais das eventuais torres e antenas que poderão vir a ser instalados pelas operadoras de telecomunicações, já na fase de operação deste projecto, dependerá da percepção da comunidade local, bem como do valor estético atribuído ao cenário, que pode diferir para áreas cênicas e turísticas, por exemplo.

Riscos relacionados ao uso de materiais perigosos e geração de resíduos

As telecomunicações normalmente não requerem o uso de quantidades significativas de materiais perigosos. No entanto, a operação de certos equipamentos de transmissão pode exigir o uso de equipamento de reserva de energia que combinam baterias (normalmente baterias de chumbo-ácido) e geradores de reserva movidos a diesel. As operações de manutenção também podem resultar na geração de resíduos eletrônicos (por exemplo, baterias de níquel-cádmio e placas de circuito de computadores, e baterias descartadas). A operação de geradores e veículos ao serviço de manutenção, também pode resultar na geração de resíduos como pneus usados, óleos e filtros usados. Estes materiais perigosos e resíduos têm um poder poluidor muito alto e que pode ser ainda mais significativo se o descarte não for adequado.

Riscos de segurança da comunidade em relação às estruturais de telecomunicação

As comunidades podem estar expostas a problemas de segurança estrutural em caso de falha estrutural de torres. Esses mesmos locais também podem atrair pessoas não autorizadas interessadas em escalar essas estruturas, representando também um risco à sua segurança.

5.4 IMPACTOS CUMULATIVOS

A soma dos impactos da implementação dos vários subprojectos do WARDIP (fibra óptica, centros de dados, etc) e outros projectos públicos ou privados a decorrerem na mesma área pode resultar em impactos biofísicos e sociais cumulativos, independentemente de seu tamanho. Impactos cumulativos são aqueles que podem resultar de actividades individuais de pequena escala com impactos mínimos, mas que com o tempo podem combinar e resultar em impactos significativos. O projecto promoverá actividades que terão uma série de impactos cumulativos positivos, incluindo, a melhoria da prestação e da eficiência dos serviços públicos, da melhoria das infraestruturas de TICs e das instituições governamentais ligadas; baixa de preços dos serviços de dados e dos custos de acesso a vários serviços públicos; melhoria do ambiente de negócio devido a facilidade de comunicação, criação de novos postos de trabalho e novos empregos com impacto na qualidade de vida das pessoas, facilidade do processo de aprendizagem digital, entre outros. Há no entanto risco de impactos cumulativos ao crime cibernético que poderá aumentar como resultado da expansão do acesso dos serviços de internet, aumento e facilidade de propagação de notícias falsas (fake news) que trazem prejuízos à economia, segurança pública, e à vida social das pessoas. Há ainda actividades em curso ou passadas do Projecto Regional de Comunicações da

África Ocidental (WARCIP), em que a Guiné-Bissau é parte, do qual o país está a estabelecer uma ligação directa ao cabo de fibra óptica submarino ACE (Cabo submarino da Costa Africana à Europa) que aterrou em Suro (a 23 km da capital Bissau). Portanto, o WARDIP, por ser da mesma natureza que o WARCIP, e eventualmente poder ter actividades nas mesmas áreas já intervencionadas, tem portanto o potencial de exacerbar os impactos existentes ligados a expansão dos serviços digitais. Associado a isto, existe a SCGB (Sociedade do Cabo da Guiné-Bissau) que gere a estação terminal do sistema de cabo submarino ACE, cujas actividades têm certamente impactos ambientais e sociais, os quais se juntarão aos que poderão vir a ser gerados como resultado das actividades do WARDIP.

5.5 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A tabela 4 indica as medidas propostas para evitar, prevenir, minimizar, mitigar e compensar riscos e impactos ambientais e sociais que possam resultar das actividades do projecto nas fases de planeamento, construção e operação, especialmente aquelas ligadas a componente 2.

Tabela 4 – Medidas proposta para os principais riscos e impactos ambientais e sociais associados ao projecto

Fase do Projecto	Potenciais Riscos e Impactos A&S	Medidas Propostas (evitar, prevenir, minimizar, mitigação e compensar)	Responsável
Meio Físico			
Construção	Risco de perturbação do habitat e alteração do padrão de drenagem local resultante das actividades de limpeza e preparação do terreno	<ul style="list-style-type: none"> • A limpeza e corte da vegetação deverá ser feita nas áreas estritamente necessárias à execução das obras. • A circulação de viaturas e máquinas deverá ser restringida a locais específicos já habitualmente usadas antes da obra, para limitar a compactação do solo e assim alterar o padrão de drenagem local, o que poderá resultar na erosão dos solos. • Cobrir com solo superficial e revegetar com gramíneas, plantas/arbustos/árvores de crescimento rápido as áreas de preparação de construção assim que o trabalho estiver concluído. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Poluição do solo, do ar e das águas no local da instalação do estaleiro e outras áreas de actividade do projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar um plano de gestão de resíduos comuns e perigosos conforme as boas práticas e as Directrizes Gerais de Ambiente, Saúde e Segurança do Banco Mundial. • Implementar um plano de higiene e segurança ocupacional. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Poluição do ar por emissões atmosféricas	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos receptores sensíveis nas áreas de actividade do projecto. • Obter informações de linha de base da qualidade do ar nas imediação das áreas de implementação do projecto. • Equipamentos fixos que geram emissões de gases de efeito de estufa (geradores a dísel, etc) e pontos de estacionamento de veículos devem estar afastados de receptores sensíveis. • Considerar a direcção predominante dos ventos ao identificar locais para estoques de material a granel para reduzir a probabilidade de afectar receptores sensíveis. • As viaturas e máquinas do projecto, deverão usar, sempre que possível, estradas de acesso distantes dos receptores sensíveis, já mapeados. • Fornecer equipamento de protecção individual (EPI) adequado a 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<p>todos os trabalhadores, especialmente aqueles que estejam em exposição prolongada. O EPI deverá ser de fornecedores certificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar regularmente o humedecimento das superfícies expostas e que tem potencial de gerar poeira. O humedecimento deverá ser controlado para não exceder as necessidades e assim gerar erosão dos solos. • Manter os material a granel exposto ao vento pelo menor tempo possível. • As queimadas e fogueiras deverão ser evitadas a todo o custo nas áreas do projecto. • Garantir que todos os veículos que transportam material e que possam gerar poeira, estejam devidamente cobertos. • Assegurar a manutenção regular dos veículos para limitar a poluição. • As actividades com risco de gerar poeira, deverão apenas executadas durante o dia e em horários de menor intensidade dos ventos. • Evitar deixar veículos ou equipamentos com ignição ligada quando não estiverem em uso. • Quando necessario, instalar barreiras contra poeiras para proteger as comunidades. • Implementação de estratégias de geestão de emissões da frota de veículos e geradores de energia, evitando o uso de geradores de energia de backup como fonte de energia permanente, se viável. • Substituição no uso de clorofluorcarbonos (CFCs) em sistemas de refrigeração e combate a incêndios, utilizando Empreiteiros devidamente treinados ou certificados no manuseio de CFCs. 	
	<p>Poluição do ar, afectação do solo, riscos de acidentes durante a escavação das valas para</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Evitar a poluição do ar mantendo as áreas humedecidas. • Respeitar estritamente os limites das zonas de intervenção. • Sinalisar e controlar o acesso nas áreas de trabalho. • Seguir as normas de segurança durante as escavações. 	

	os cabos de fibra óptica	<ul style="list-style-type: none"> • Sinalisar as valas. • Não manter as valas abertas fora dos horários de trabalho. • Sensibilizar as comunidades para os riscos. 	
	Alteração paisagística e visual	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar um plano paisagístico que permita proteger as árvores existentes, e sempre que possível colocar as caixas de telecomunicação em locais que não deturpem a visão e imagem paisagística do local antes da intervenção. • Apresentar e executar um plano de revegetação e replantio de árvores que possam ser removidas para permitir a circulação de máquinas. • As pilhas de materiais (inertes e outros), deverão ser mantidos a uma altura que não seja perceptível a longa distância, minimizando assim o impacto visual. • Projectar corres das infraestruturas que sejam alinhadas com o ambiente existente para evitar grandes alterações que possam afectar o aspecto visual. 	Projectista Empreiteiros
	Geração de resíduos gerais, electrónicos e materiais perigosos	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e implementar um Plano de Gestão de Resíduos da Obra onde constará a identificação, definição de responsabilidades pela gestão e os destinos finais para os diferentes fluxos de resíduos. • Utilizar o excesso dos solos de construção para restabelecer as câmaras de empréstimo e/ou para regularizar os terrenos. • Encaminhar os efluentes do estaleiro para uma fossa séptica estanque, observando os padrões locais de qualidade ambiental e de emissão de efluentes. • Promover a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos. • Proibir que os colaboradores queimem ou enterrem os resíduos. • Sensibilização dos trabalhadores e implementar um Código de Conduta. • Estabelecer canais de reciclagem/reutilização para evitar a incineração desenfreada de equipamentos e resíduos eléctricos (REEE). • Controlar a importação de equipamentos eléctricos e eletrónicos e 	Esp. A&S da UIP MTC Empreiteiros

		<p>proibir aqueles obsoletos ou fase final de vida útil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adotar as medidas de gestão restos de fibra ótica, embalagens, entulhos, em concertação as autoridades de gestão ambiental. • Os resíduos e materiais perigosos devem ser mantidos protegidos das intemperies, sobre solo impermeabilizado e em areas de acesso controlado. • Institucionalizar procedimentos e facilidades para a prevenção, redução, reutilização, recuperação, reciclagem, remoção e disposição de resíduos. • Coletar e transportar resíduos de construção para locais de despejo de resíduos perigosos/designados adequadamente. • Manter ou armazenar resíduos (incluindo solo para fundações) a pelo menos 300 metros de rios, linhas de água, lagos e pântanos. • Treinar os trabalhadores sobre a correta transferência e manuseio de combustíveis e outras substâncias e exigir o uso de luvas, botas, aventais, óculos e outros equipamentos de proteção para protecção no manuseio de materiais altamente perigosos. • Recolher e eliminar adequadamente os pequenos materiais de manutenção, como panos oleosos, filtros de óleo, óleo usado, etc • Reutilizar o solo escavado tanto quanto possível para aterros, paisagismo e outras áreas de actividade onde o material de escavação é necessário. 	
	<p>Emissão de ruído e vibração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identifique receptores sensíveis nos locais de execução das obras. • Consulte as comunidades locais para identificar eventos específicos que podem ser sensíveis ao ruído e vibração (por exemplo, eventos religiosos ou culturais). 	<p>Esp. A&S da UIP Empreiteiros</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Certifique-se de que são fornecidas informações antecipadas quando os níveis de ruído serão mais elevados devido a obras de construção. • Evitar realizar trabalhos durante a noite ou a madrugada, pois pode incomodar bastante as comunidades. • No acto de aquisição de equipamentos para a obra, deverá, sempre que possível, privilegiar equipamentos silenciosos e com níveis reduzidos de vibração. • As actividades mais ruidosas e que geram vibração, deverão ser executadas durante um curto espaço de tempo possível e durante os períodos menos perturbadores para as comunidades locais (antes ou depois do horário escolar, e não durante eventos ou reuniões nas proximidades). • Reduzir os tempos de exposição prolongada ao ruído e vibração para os trabalhadores. • Informar os residentes próximos sobre o tempo e a duração das obras e quando é provável que ocorram as fases mais ruidosas ou com maior vibração. • Preparar um plano de controlo de ruído e vibração específico do local. • Sempre que possível, planeie sistemas de tráfego no único sentido para minimizar manobras de veículos e equipamentos. • Nos locais onde seja inevitável a emissão de ruído a níveis fora do normal, deverá ser colocada sinalização indicando altos níveis de ruído, para precaver as pessoas. • Manter o equipamento desligado quando não estiver em uso. • As actividades mais ruidosas deverão ser limitadas às horas de trabalho diurnas. 	
	<p>Risco de contaminação de água por derrame acidental de combustível</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar os pontos em em que as actividades irão interferir com canais/drenagens naturais de água. • Determinar as distancias minimas seguras entre as actividades de construção e os cursos de água. 	<p>Empreiteiros</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Todas as actividades deverão ter instrução de execução (method statement) que incluem riscos de contaminação das águas e procedimentos de mitigação. • Obter antecipadamente licença de extração da água para obras cívicas, com as entidades públicas para o efeito. • Evitar a realização de actividades em áreas próximas de drenagem natural e rios. • Controlar o escoamento de água superficial no estaleiro de obra através da construção de valas de drenagem temporárias com caixas de retenção de sedimentos. • Realizar manutenção de equipamentos e veículos longe dos cursos de água, para evitar possíveis vazamentos e derramamentos de óleo, solventes, combustível. Aplique no mínimo uma distância de 50 metros dos cursos de água. • Proceder a reparação imediata de qualquer rotura de conduta de água causada pelas obras do projecto. • Todas as frentes de obra, viaturas e equipamento, deverá ter um kit adequado de contenção de derrames. 	
	Risco de erosão dos solos	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir ao mínimo as áreas com solos descobertos e limitar a exposição dos solos soltos, principalmente no período das chuvas. • A área de trabalho deverá ser limitada ao estritamente necessário. O empreiteiro deverá proteger as áreas susceptíveis a erosão. • Realizar a reabilitação de áreas alteradas pelo projecto devido a actividades de abertura de vias de acesso e/ou extração de material de construção, por forma a garantir a drenagem natural das águas da chuva, reflorestamento natural e circulação normal dos animais. 	Empreiteiros
Meio Biótico			
Construção	Desmatamento e risco de perturbação dos habitats naturais	<ul style="list-style-type: none"> • Restringir as actividades de construção a área estritamente necessária e dentro dos limites previstos. • Não deverão utilizar-se como áreas de trabalho ou de circulação de veículos em áreas densamente cobertas por vegetação. 	Empreiteiros

	<ul style="list-style-type: none"> • Proibir o abate de árvores de grande porte para uso doméstico como combustível lenhoso, limitando-se ao uso de ramos secos. • Proibir o abate de árvores e arbusto que tenham ninhos de aves e outras espécies faunísticas. • Adoptar medidas de controlo e combate aos incêndios das florestas relacionadas com as actividades do projecto. As medidas incluirão instrução para todos os trabalhadores a cerca dos riscos de incêndios, assim como consciencializados com respeito a perturbação da vegetação. • Proibir fogueiras nas frentes de trabalho e estaleiro. As refeições dos trabalhadores na fase de construção não podem recorrer a fogueiras (consumo de lenha), reduzindo também o risco de incêndio. • Embora não seja esperado que actividades do projecto sejam desenvolvidas em áreas onde ocorre o mangal, recomenda-se que nos casos em que tal aconteça, e que áreas de mangal venham a ser perturbadas ou degradadas, deverá haver restauração/reflorestamento logo que as actividades do projecto cessem nessas áreas. 	
Morte de fauna terrestre por uso de veículos e maquinaria pesada	<ul style="list-style-type: none"> • Restringir as áreas a serem desmatadas ao estritamente necessário, por forma a diminuir a extensão do impacto. • Implementar um Programa de Recuperação de Áreas de Degradadas, com preferência na restauração do entorno do traçado da fibra óptica nas zonas rurais, e igualmente à volta das infraestruturas dos cénios de dados se estes forem construídos em áreas fora da zona urbana. 	Empreiteiros
Perturbação da fauna terrestre por ruído resultante da operação de veículos e máquinas pesadas	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar sempre maquinaria pesada com o baixo nível de emissão de ruído. • Programar as actividades por forma a que aquelas que emitem ruído intenso sejam realizadas durante o período diurno, quando os animais estão em actividade. • A detonação de explosivos (quando necessário) deve ser feita de 	Empreiteiros

		<p>maneira controlada e após informar a comunidade, evitando explosões simultâneas de grandes quantidades de modo a emitir níveis relativamente baixos de som.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Restringir actividades de construção nocturnas. 	
	Morte de fauna terrestre (repteis e pequenos mamíferos) por pisoteio e uso de maquinaria	<ul style="list-style-type: none"> • A movimentação e operação de máquinas pesadas deverá ser restringida às áreas estritamente necessárias para limitar a população de animais a serem afectados. • Antes do início das actividades que requerem indispensavelmente o uso de máquinas pesadas, deverão ser realizados trabalhos preparatórios ligeiros na área estrita de intervenção, por um período razoável, que permite que as espécies de fauna terrestre rastejantes, lentas, possam se dispersar para áreas de menor risco. 	Empreiteiros
Meio Sócioeconómico			
Construção	Aquisição de terra e risco de reassentamento involuntário	<ul style="list-style-type: none"> • O trabalho deverá ser planeado com antecedência para permitir identificar o melhor traçado que evite aquisição de terra e consequente reassentamento. • Nos casos em que não se poder evitar afectar propriedades, habitações ou meios vida, deverá ser feito um levantamento de bens afectados pelo projecto e elaborar o respectivo plano de acção de reassentamento e plano de compensação, de acordo com os procedimentos estabelecidos no Quadro de Política de Reassentamento do Projecto. • As comunidades e as autoridades deverão ser informadas sobre o plano de trabalho 5 dias antes do início das obras. • Implementar um Mecanismo de Resolução de Reclamações para possibilitar a denúncia de casos de usurpação da terra sem a devida compensação. • Assegurar que os caminhos ou acessos alternativos não fiquem obstruídos ou em más condições de transitabilidade, possibilitando a sua normal utilização por parte da população local e outros utentes. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros
	Risco de propagação de	<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir campanhas de partilha de informação e sensibilização 	Esp. A&S da

	DTS e HIV/SIDA	<p>sobre as causas e medidas preventivas do HIV/SIDA, tuberculose e outras epidemias para os trabalhadores da reconstrução, fornecedores, bem como comunidades locais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Empreiteiro deverá: contratar um provedor de serviços de HIV/SIDA para estar disponível no estaleiro; Implementar um programa de educação em HIV/AIDS; Realizar sessões de educação sobre a doenças sexualmente transmissíveis; Fornecer preservativos. • Estabelecer um processo e rotina de monitoramento de dados de saúde da população local, em particular para doenças sexualmente transmissíveis. 	UIP MTC Empreiteiros
	Risco de frustração social por defraudação de expectativas de emprego	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser empregue, sempre que possível, a mão-de-obra local tomando em consideração o equilíbrio de género que pode ser em torno de 20 a 40%. • Providenciar-se informação sobre o número de vagas de trabalho disponível e as qualificações requeridas ao nível local. • Transparência e objectividade na comunicação das oportunidades de trabalho. • Prever um Mecanismo de Resolução de Reclamações para a denúncia de fraudes e corrupção no processo de recrutamento da mão de obra local. • Evitar a contratação de mão de obra infantil, ou seja, menores de 18 anos. • Implementar um Códigos de Conduta para trabalhadores para desencorajar comportamentos de trabalho adversos (violência, assédio e exploração sexual, etc.). 	Esp. A&S da UIP MTC Empreiteiros
	Impactos sobre o património cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar o património cultural na área do projecto, bem como o potencial para descobertas, incluindo edifícios abandonados ou edifícios culturais em mau estado. • Consultar as partes interessadas relevantes para identificar o património cultural e os usos (emplo plantas medicinais, santuários, sepulturas, casas de líderes comunitários e locais de 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros

		<p>sacrifício ou adoração).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se existir um património cultural crítico na área do projecto, considere locais alternativos. • Identifique parceiros associados a locais próximos que possam ajudar a proteger o valor cultural local. • Definir procedimentos para achados ao acaso (achados inesperados do património cultural descobertos no local, por exemplo, restos arqueológicos) durante a construção e treinar trabalhadores sobre procedimento em caso de achado inesperado. • Quando seguro, forneça acesso alternativo aos locais ou recursos do património cultural, se a construção restringir o acesso. • Onde locais culturais serão impactados, prepare e implemente um Plano de Gestão de Recursos Culturais. • Em caso de haver achados ao acaso, consulte um arqueólogo ou especialista qualificado antes de continuar o trabalho. 	
	<p>Risco de ocorrência de acidentes de trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identifique riscos e perigos para a saúde e segurança dos trabalhadores e defina procedimentos para evitar ou gerir esses riscos. • Atribua a responsabilidade de gestão de riscos a um trabalhador em cada frente de obra. • Estabelecer obrigações básicas de saúde e segurança nos contratos dos trabalhadores. • Comunicar riscos residuais para os trabalhadores (por exemplo, potencial para materiais perigosos, riscos de trabalho em locais confinados, etc). • Realizar uma avaliação simples dos riscos no local antes de iniciar uma tarefa ou actividade e, em seguida, organize o local em função dos riscos associados. • Comunicar as informações necessárias sobre saúde e segurança aos trabalhadores. • Treinar os trabalhadores em relação aos procedimentos de saúde e segurança. 	<p>Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a capacidade dos trabalhadores de realizar determinadas tarefas em segurança. • Assegurar que as áreas de trabalho sejam demarcadas para minimizar os riscos de acidentes envolvendo não-trabalhadores. • Treine todos os trabalhadores sobre resposta a emergências. • Coordenar com as autoridades locais relevantes e os prestadores de serviços de emergência • Solicite às concessionárias locais de eletricidade, telecomunicações, água, mapas de localização das infraestruturas e planeie a intervenção em função dessa informação para limitar riscos de acidentes (electrocussão por exemplo, e explosão de condutas de água, etc). • Implementar procedimentos de saúde e segurança, incluindo fornecimento de EPI, sinalização correta e colcação de barreiras onde necessário. • Realize exercícios de simulação de emergência com as partes relevantes para prepará-los para casos de emergência. • Monitore as preocupações de saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade, e registre todas as ocorrências e não-conformidades. • Implemente medidas básicas de limpeza das áreas de trabalho para melhorar a segurança (por exemplo, isolar áreas perigosas, configurar a área de gestão de resíduos, demarcar áreas de circulação de peões, verificar as conexões de eletricidade, manter o local limpo para remover obstáculos, tropeções e riscos de queda, isolar áreas com líquidos perigosos). • Assegurar o respeito das medidas de higiene e segurança nos locais de trabalho para reduzir os riscos de acidentes relacionados com o trabalho. • O Empreiteiro deverá procurar sempre aplicar a hierarquia de mitigação, recorrendo ao uso de EPIs para aumentar a eficiencia das medidas de controlo de engenharia e administrativas. 	
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> • O Empreiteiro deverá impor o cumprimento das medidas e regras de segurança em todos os locais de trabalho, colocando indicações claras sobre a obrigatoriedade de utilização de equipamento de segurança como capacetes, protectores auditivos, luvas, botas, colectes reflectores, etc, conforme o risco identificado. • Treinar os trabalhadores para que sejam capazes de identificar os riscos associados à sua actividade, as formas de prevenção de acidentes e os procedimentos a adoptar em casos de emergência. • O Empreiteiro deverá criada uma Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e de Prevenção de Acidentes. 	
	<p>Risco de saúde e segurança da comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e implementação de um plano de gestão de saúde e segurança dos trabalhadores (OHSP, seu acrónimo em inglês) • Elaboração e implementação de um plano de gestão de tráfego. • Sempre que aplicável, abrir ou definir estradas de acesso dedicadas para as actividades projecto e assegura acompanhamento regular de trabalhadores/motoristas para uso estrito dessas estradas. • Assegurar que o estaleiro e as frentes de obra estejam próximas para reduzir o tráfego da obra e limitar a interferência com tráfego geral. • Organizar e ministrar formação da comunidade e dos motoristas em segurança rodoviária e condução defensiva. • Estabelecer e divulgar, no seio dos trabalhadores, sanções por condução imprudente. • Assegurar a cooperação e envolvimento das autoridades locais com empreiteiros e comunidades para identificar pontos críticos de ocorrência de acidentes e formulação de soluções específicas. • O Empreiteiro deverá sinalizar todos os locais das obras, e a circulação de viaturas e máquinas deverá ser auxiliada por equipe de sinaleiros, assim como em coordenação com a polícia de transito. • Estabelecer a velocidade máxima aceitável, que seja de risco 	<p>Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização</p>

		<p>baixo tendo em consideração os locais de risco e legislação aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desencorajar o estabelecimento de vendedores informais nas imediações do estaleiro. • Os trabalhadores deverão ser devidamente informados sobre doenças de transmissão sexual, incluindo HIV/SIDA, e recomenda-se que seja contratada uma entidade especializada para promover campanhas de sensibilização dos trabalhadores e da comunidade local. 	
Risco de Violência Baseada no Género / Exploração e Abuso Sexual		<ul style="list-style-type: none"> • O projecto deve fazer advocacia para que quadros jurídicos para a salvaguarda, a segurança e a privacidade de dados em linha utilizem abordagem de género e ofereçam proteção a raparigas e mulheres, bem como a rapazes e homens. • Aplicação de código de conduta para todos trabalhadores com presença física do projecto. • Realização de treinamentos de regulares para prevenção de incidentes de VBG/EAAS. • Realização de campanhas de conscientização sobre riscos de VBG/EAAS relacionados a implementação do projecto e uso de mecanismo de gestão de reclamações. • Sinalização de proibição de EAAS em todas áreas do projecto com afluxo de trabalhadores das obras. • Criação e disseminação de leis e regulamentos para segurança cibernética e prevenção de crimes relacionados a VBG incluindo assedio e trafico de menores. • Criação de instrumentos de registo para aumentar a base de evidências e a disponibilidade de dados desagregados por sexo para o acesso e o uso da tecnologia digital por meninas adolescentes. • Prever acesso a internet para zonas rurais em localizações que privilegiem meninas e mulheres. 	<p>UIP MTC Ministério da Saúde</p>
Risco de afluxo de mão-		<ul style="list-style-type: none"> • Preparação do Plano de Gestão do Influxo pelo contratante. 	<p>Esp. A&S da</p>

	de-obra	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Plano de Mão-de-Obra e Recrutamento pela contratada. • Elaboração de um “código de conduta para os trabalhadores. • Identificar as necessidades da força de trabalho e a disponibilidade de mão-de-obra no mercado local. • Comunicar as necessidades reais da força de trabalho do projecto para ajudar a minimizar o influxo e a pressão na infraestrutura. 	UIP Empreiteiros Fiscalização
	Risco de emprego de mão-de-obra infantil	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão do projecto e o empreiteiro devem proibir qualquer forma de trabalho infantil na área do projecto. • Deve ser adoptado um código de conduta que proíba o trabalho infantil e assegure que todos os trabalhadores da afectos em obras do projecto, incluindo membros das comunidades estejam cientes dos riscos e implicações do trabalho infantil. • Todos os processos de contratação de mão-de-obra deverão assegurar a comunicação sobre critérios de contratação, idade mínima e legislação aplicável. • O Empregador (MTC) deverá assegurar (perante os Empreiteiros) que nenhuma criança abaixo de 18 anos será empregada ou envolvida em conexão com o projecto de maneira que tal possa interferir na educação da criança, ser prejudicial à saúde física, mental, desenvolvimento espiritual, moral ou social. 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização
	Risco de segurança na instalação da Fibra Óptica	<ul style="list-style-type: none"> • Treinamento dos trabalhadores sobre riscos específicos associados a luzes de laser, incluindo as várias classes de luzes de laser de baixa e alta potência e gestão de fibra óptica; • Preparação e implementação de procedimentos de segurança de luz laser e gestão de fibra óptica, incluindo procedimentos de desligar as luzes de laser antes do início do trabalho; uso de óculos de segurança para laser durante a instalação de sistemas de fibra óptica activa; proibição de olhar intencionalmente para o laser da extremidade da fibra ou apontá-lo para outra pessoa; • Restringir o acesso à área de trabalho, colocar sinais de alerta e 	Esp. A&S da UIP Empreiteiros Fiscalização

		<p>rotular as áreas com potencial de exposição à radiação laser e fornecer iluminação de fundo adequada para compensar a perda de visibilidade com o uso de óculos de proteção;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inspeccionar a área de trabalho quanto à presença de materiais inflamáveis antes da instalação de lasers de alta potência; • Implementação de um programa de vigilância médica com exames oftalmológicos iniciais e periódicos; • Evitar a exposição às fibras através do uso de roupas de proteção e separação das áreas de trabalho e alimentação. 	
Operação	Risco de segurança cibernética e/ou crimes cibernéticos	<ul style="list-style-type: none"> • Reforçar os recursos dos serviços de segurança para garantir a prevenção e gestão dos riscos de cibersegurança/cibercrime. 	MTC
	Risco de discriminação de pessoas/grupos desfavorecidos no acesso aos serviços de TIC	<ul style="list-style-type: none"> • Aplicar os princípios de equidade e igualdade no acesso aos serviços TIC. • Proceder a uma discriminação positiva a favor de pessoas desfavorecidas (alunos, mulheres, pessoas deslocadas, entre outros) 	MTC
	Aumento do consumo de energia	<ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os usuários de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para eco-gestos minimizando o consumo de eletricidade. • Reduzir os impostos na importação ou promover o fabrico local de equipamentos para a recuperação dos aparelhos e/ou ferramentas que estejam no fim da vida útil mas que sejam de menor consumo de energia eléctrica. 	MTC Usuários das TICs
	Alteração paisagística e visual	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a construção de torres adicionais por meio de co-localização das antenas propostas em torres existentes ou estruturas como prédios ou torres de transmissão de energia; • Uso de torre e antenas camuflando ou disfarçando alternativas (por exemplo, mastros ou torres projetadas para parecerem árvores); • Tomar em consideração a percepção pública sobre a estética, 	MTC Operadores de telecomunicações

		consultando a comunidade local durante o processo de localização de torres.	
	Riscos relacionados ao uso de materiais perigosos e geração de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar procedimentos de abastecimento de combustível e planos de prevenção e controle de derrame aplicáveis ao processo de abastecimento e armazenamento de combustível; • Implementar procedimentos para a gestão de baterias de chumbo-ácido, incluindo armazenamento temporário, transporte e reciclagem final por entidades licenciadas; • Garantir que o novos equipamento não contenham PCBs ou ODSs. Os PCBs de equipamentos antigos devem ser gerenciados como resíduos perigosos; • Aquisição de equipamentos eletrônicos que atendam aos requisitos internacionais de eliminação gradual de conteúdo de materiais perigosos e implementação de procedimentos para a gestão de resíduos de equipamentos existentes. 	MTC Operadores de telecomunicações
	Riscos de segurança da comunidade em relação às estruturais de telecomunicação	<ul style="list-style-type: none"> • Conceber e instalar estruturas e componentes de torres de acordo com as boas práticas internacionais da indústria, levando em consideração a frequência potencial e a magnitude dos perigos naturais; • Construção de cercas em combinação com outros procedimentos de controle institucional e abordagens de gestão, como a fixação de sinais proibindo a entrada e colocação de guardas para proteger as instalações ao redor do local; • Equipar as torres com dispositivos antiescalada para evitar escaladas não autorizadas. 	MTC Operadores de telecomunicações
	Riscos associados a campos elétricos e magnéticos (CEM)	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que apenas os trabalhadores treinados e certificados acedam às instalações ou a qualquer área que possa apresentar riscos para a saúde e segurança no trabalho, com os dispositivos de segurança necessários e o respeito pelas distâncias mínimas de retrocesso. • Além disso, os trabalhadores nas proximidades das linhas 	Operadores das telecomunicações MTC

		<p>elétricas são mais suscetíveis de serem afetados pelo CEM do que a população em geral. As melhores práticas recomendam que seja desenvolvido e implementado um programa de segurança do CEM.</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação dos níveis de exposição ao CEM em vários locais de trabalho.• Prestação de formação aos trabalhadores.• Estabelecimento de zonas de segurança em que os níveis de exposição potenciais sejam mais elevados do que os aceitáveis para a população em geral e que só devem ser autorizados a entrar trabalhadores treinados.• Desenvolvimento de planos para limitar os níveis de exposição dentro dos níveis admissíveis alinhados com as directrizes da Comissão Internacional de Protecção contra radiações não ionizantes.	
--	--	---	--

6. PROCEDIMENTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

As áreas exatas onde as actividades do projecto serão executadas, por exemplo o traçado da fibra óptica, centros de dados, etc, não são conhecidos nesta fase de preparação do projecto, pelo que é importante estabelecer procedimentos para serem aplicados pela Unidade de Implementação do Projecto (UIP) e outras entidades, no processo de triagem ambiental e social (A&S) das actividades, identificando de forma antepada potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e indicar os requisitos adequados para a implementação de medidas para evitar, eliminar, mitigar ou compensar os impactos. O processo proposto para tratar questões ambientais e sociais no Projecto contém 7 etapas, nomeadamente: (i) triagem A& dos subprojectos em relação a lista de exclusão, (ii) triagem ambiental e social; (iii) avaliação do risco; (iv) elaboração de instrumentos A&S específicos de acordo com a legislação nacional e em conformidade dos as NAS do Banco Mundial, e sua aprovação; (v) integração dos requisitos dos instrumentos (EIAS, PGAS, PAR) nos documentos de licitação e dos PGAS da construção (PGAS-C) nos contratos de obra; (vi) execução do projecto; (vii) monitoria e avaliação. A tabela abaixo resume as actividades para cada fase e a responsabilidade de execução.

Tabela 5 - Etapas e responsabilidade no processo de implementação do QGAS

#	Etapas principais	Actividades	Responsabilidade
1	Triagem dos projectos usando os critérios de elegibilidade ou de exclusão	<ul style="list-style-type: none"> • Triagem do subprojectos para determinar se faz parte da lista de exclusão ou não, e recomendar decisão de prosseguir ou não. 	Especilistas A&S da UIP
2	Triagem A&S dos subprojectos	<ul style="list-style-type: none"> • Identificação da localização do subprojeto. • Preenchimento do formulário do anexo 9 e determinação do risco.. 	Especilistas A&S da UIP
3	Avaliação e categorização	<ul style="list-style-type: none"> • Aprovação da categorização pela Agência Ambiental e pelo Banco Mundial. 	AAAC ¹⁵ BM
4	Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais do subprojecto proposto	<ul style="list-style-type: none"> • Preparação, aprovação e publicação dos Termos de Referência (ToR), Contratação. • Elaboração dos instrumentos ambientais e sociais (EIAS/PGAS), incluindo consulta pública. • Revisão e validação do documento e obtenção da licença ambiental, incluindo revisão pelo Banco Mundial. • Publicação do documento. 	Especilistas A&S da UIP Consultor de AIA AAAC ¹⁶

¹⁵ Autoridade de Avaliação Ambiental Competente de Guiné-Bissau

¹⁶ Responsavel pela validação do EIAS e concessao da Licença Ambiental

5	Integração dos requisitos do EIAS/PGAS e PAR nos documentos de licitação e contratos de obra	<ul style="list-style-type: none"> • Integração do EIAS/PGAS nos documentos de licitação (concurso) do subprojeto de todas as medidas da fase contratual da obra com o Empreiteiro; • Aprovação dos PGAS de construção (PGAS-C) e inclusão nos contratos de obra. • Treinamento de atores na implementação do EIAS/PGAS. • Integração dos requisitos do EIAS/PGAS da construção (PGAS-C) e PAR nos contratos de obra 	Especialistas A&S da UIP Procurement
6	Execução do projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Execução da obra e implementação de medidas dos instrumentos (ESIA/PGAS). 	Empreiteiro Fiscal
7	Monitoria ambiental e social	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoria interna da implementação de medidas ambientais e sociais. • Divulgação dos relatórios de monitoria interna. • Monitoria externa da implementação das medidas de A&S, por uma terceira parte. • Monitoria ambiental e social. • Auditoria da implementação dos EIASs/PGASs. 	Especialistas A&S da UIP Consultor Independente

6.1 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJECTOS

Em consonância com o processo de triagem ambiental e social que tem como objectivo determinar os potenciais impactos e riscos ambientais e sociais negativos que podem surgir da execução dos subprojectos, há a necessidade de determinar a elegibilidade de cada um dos subprojectos propostos. Este processo indicará quais as actividades que podem ser excluídas da triagem, mediante a verificação do subprojecto do cumprimento de critérios de elegibilidade, seguindo a lista de exclusão. Todos os subprojectos que a priori não são sustentáveis a curto, médio e longo prazos devido a sua localização, risco e impactos não mitigáveis e/ou compensáveis não serão financiados pelo projecto. Isto permitirá manter o foco nas actividades prioritárias do projecto que produzem resultados sustentáveis e alinhados com o objectivo de desenvolvimento do projecto (ODP/PDO), contribuindo assim para o alcance dos resultados. A tabela 6 indica os principais elementos que deverão ser usados para considerar um subprojecto não elegível, e por isso excluído.

Tabela 6 - Elementos para definição de elegibilidade dos subprojectos

#1	Subprojectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficialmente, como parques nacionais e outras áreas protegidas.
#2	Subprojectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas mar, deslizamento de terras, ravinhas, incêndios, etc.
#3	Subprojectos ou actividades que danificariam propriedade cultural não replicável, por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios).
#4	Produção ou actividades que de alguma forma tenham impacto sobre terras pertencentes ou reivindicadas por Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades.
#5	Projectos ou actividades que envolvam formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado e/ou trabalho infantil.
#6	Subprojectos que envolvem construções ou que, pelas emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de padrões internacionais, que envolvem, ou pelos potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radioactivos, ou qualquer ameaça para a saúde e segurança da comunidade que não podem ser mitigados pelos instrumentos ambientais e sociais propostos neste QGAS.
#7	Subprojectos com condições de operação que ameaçam, de forma não mitigável, a saúde e a integridade física e mental dos trabalhadores.

6.2 TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS

Uma vez definida a localização do subprojecto, a triagem ambiental e social deverá ser realizada, seguindo o formulário do anexo 9. Esta tarefa é reservada ao especialista ambiental e social (A&S) do projecto. O formulário permitirá a identificação dos possíveis riscos e impactos ambientais e sociais associados à actividade proposta no local específico indicado. O formulário de triagem A&S fornecerá informações sobre as actividades do subprojeto (tipo e escala), as condições ambientais e sociais da área proposta para a implementação do subprojeto e quaisquer preocupações / expectativas. Essas informações ajudarão na identificação da natureza e magnitude dos possíveis risco e impactos ambientais e sociais, que por sua vez serão a base para a categorização ou avaliação do nível risco ambiental e social do subprojeto pela equipe ambiental e social do Projecto. O formulário final de triagem deverá ser partilhado com o Banco Mundial (BM) para análise e validação.

Com base nas informações fornecidas no formulário de triagem, o revisor (ou seja, o especialista ambiental e social da UIP) tomará uma decisão se o subprojeto exigirá uma investigação mais detalhada dos impactos por meio de uma avaliação feita no local do projecto. A natureza de algumas actividades pode exigir que as autoridades ambientais participem na visita de campo nesta fase e confirmem a determinação do nível de risco do subprojecto usando os anexos I,II, III da Lei da Avaliação Ambiental (Lei 10/2010, de 24 de Setembro).

6.3 AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DOS SUBPROJECTOS

Com base na informação contida no formulário de triagem e na avaliação de campo (quando necessário), os impactos serão classificados com base na categoria de risco e é assim tomada uma decisão sobre o tipo de avaliação ambiental e social requerida de acordo com a Lei 10/2010, de 24 de Setembro. Note que a AAAC é, em última instância, a entidade que decidirá sobre a categoria do subprojecto e assim indicar o tipo de estudo a ser realizado, mediante análise prévia, considerando os seguintes elementos: i) Tipo de projecto; ii) Localização do projecto; iii) Grau da sensibilidade da zona; iv) Escala de incidência de impactos; v) Natureza de impactos potenciais; e vi) Amplitude da incidência dos impactos.

6.4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL

6.4.1 Elaboração e Aprovação

Após analisar os dados contidos no formulário de triagem ambiental e social e considerando a categoria do subprojecto, de acordo com a Lei 10/2010, de 24 de Setembro, a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) fará uma recomendação para elaboração dos instrumentos ambientais e sociais dependendo da situação, através de Consultor Ambiental acreditado de acordo com o previsto na regulamentação da Guiné-Bissau.

Estudo de Impacto Ambiental e Social profundo

Esta situação será aplicável aos projectos classificados como de categoria A, que segundo a Lei 10/2010, de 24 de Setembro são projectos que possuem altos riscos de ter diversidades de impactos negativos muito significativos sobre o ambiente e saúde humana, por vezes irreversíveis e com efeitos sentidos em larga escala, e de risco Substancial e/ou Alto segundo a NAS1. A semelhança de projectos da categoria B, o EIAS de projectos de categoria A também iniciam com preparação e submissão dos Termos de Referência, que igualmente serão a base para contratação de um Consultor Ambiental acreditado para realizar o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS). O EIAS é sujeito a participação pública em todas as fases, e deve conter, no mínimo, i) Resumo não técnico; ii) Relatório do Estudo de impacto ambiental e social; iii) Plano de gestão ambiental e social do projecto; e iv) Anexos (Artigo 16º). O relatório do EIAS deve cumprir com os requisitos das NAS do Banco Mundial e deve ser submetido ao BM para análise e validação antes da submissão às autoridades ambientais. O Empreiteiro deve demonstrar conformidade com o PGAS, que será incluído nos documentos de licitação e no contrato. O projecto só será iniciado após a emissão da licença ambiental. O EIAS deverá igualmente avaliar o risco de reassentamento e recomendar a elaboração de um plano de acção de reassentamento de acordo com o Quadro de Política de Reassentamento (QPR).

Estudo de Impacto Ambiental Simplificado

As actividades classificadas como Categoria B de acordo com a Lei 10/2010, de 24 de Setembro, requerem um estudo de impacto ambiental simplificado, dado que podem gerar riscos e impactos moderados, tanto segundo a classificação nacional como da NAS1 do Banco Mundial.

Assim, o processo inicia com a apresentação, pelo Dono de Obra, de Termos de Referência (TdR) à Autoridade de Avaliação Ambiental (AA) para efeito da validação, segundo indicado no Artigo 11º da Lei 10/2010, de 24 de Setembro.

Os Termos de Referência devem levar em consideração o seguinte: Identificação da actividade do Dono de Obra; Caracterização geral e técnica da actividade; Descrição geral da actividade; Localização e área de influência da actividade; Diagnóstico ambiental; Identificação e avaliação dos impactos ambientais; Análise, identificação das alternativas e gestão de riscos; Medidas mitigadoras ou compensatórias e de acompanhamento de impactos ambientais negativos; e Plano de gestão ambiental e social que inclui todos os outros planos.

Tanto os TdR como o Estudo de Impacto Ambiental Simplificado, devem cumprir com os requisitos das NAS do Banco Mundial e devem ser submetidos ao BM para análise e validação, sem prejuízo das decisões da autoridade ambiental nacional. O Empreiteiro deverá se conformar com os requisitos deste estudo e, as obras só iniciado após a emissão da licença ambiental.

Nenhuma outra medida de avaliação ambiental é necessária

Aplicável para os projectos de categoria C que, seus impactos negativos sobre o ambiente e sobre a saúde humana são considerados insignificantes ou mesmo nulos.

Nesse caso, o guia de boas práticas pode ser adaptado para esses subprojectos, se for necessário. Este documento deve conter uma compilação de medidas básicas de mitigação ambiental e social a serem implementadas durante a construção e operação de um subprojeto classificado como Categoria C de acordo com a Lei 10/2010, de 24 de Setembro ou Risco Baixo segundo a NAS1. Este pode ser preparado pela UIP e deve ser incluído nos Documentos de Licitação e anexado ao Contrato, assim como o Código de Conduta do Empreiteiro. Deve fornecer informações relacionadas ao projeto, bem como as condições ambientais e sociais do local, medidas práticas de mitigação para gerir os impactos identificados na Lista de Verificação de Triagem, identificando claramente as responsabilidades pela sua implementação.

6.4.2 Divulgação dos Instrumentos e Informação dos Subprojectos

A Lei 10/2010, de 24 de Setembro, no artigos 23º e 24º, estabelece que o relatório do EIAS deve ser colocado à disposição dos interessados, em lugares estratégicos, para o efeito dos comentários; e ainda determina a obrigatoriedade de consulta pública para EIAS de projectos de categoria A e B. As NAS do Banco Mundial igualmente estabelecem que antes de aprovação dum subprojeto, os documentos aplicáveis (ESIA, PGAS, PAR) devem ser disponibilizados para a consulta pública em um local acessível para as comunidades afectadas, e em uma forma e idioma que possam ser de fácil compreensão, incluindo resumos não técnicos dos principais documentos. Os documentos também devem ser enviados para o Banco Mundial para análise, validação e divulgação no site do Banco.

6.5 INTEGRAÇÃO DOS REQUISITOS DOS INSTRUMENTOS A&S NOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

Os Instrumentos de Gestão Ambiental e Social descritos na secção 6.4 fornecerão a base para a preparação dos requisitos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança a serem incluídos nos

Documentos de Licitação de Obras, conforme o Documento Padrão de Aquisição do BM, com base nas ¹⁷Diretrizes ambientais, saúde e segurança que todos os subprojetos devem considerar.

O PGAS ou o Guia de Boas Práticas deverá ser anexo aos Documentos de Licitação, bem como um modelo com as cláusulas de Saúde e Segurança que devem ser incluídas no Código de Conduta do licitante. Os Termos de Referência para obras especificarão a necessidade de abordar as medidas de Saúde, Segurança e Meio Ambiente contidas nesses documentos. A responsabilidade de elaborar o código de conduta é do empreiteiro, e será aplicado a todos os seus subempreiteiros e os seus trabalhadores. Este código deverá ser submetido a UIP, para aprovação assim que o empreiteiro for selecionado. O Anexo 11 fornece um conjunto das cláusulas contratuais recomendadas a serem incluídas nos contratos do contratado

Os documentos que se seguem devem ser anexados ao contrato após a selecção do empreiteiro:

- i. Plano de Gestão Ambiental, Social, Saúde e Segurança de Construção do Empreiteiro aprovado (PGAS-C). O concorrente deverá enviar Planos de Gestão, Ambiental, Saúde e Segurança bem como o respectivo plano de execução/implementação para gerir os principais riscos ambientais, sociais, de saúde e segurança, incluindo um Plano de gestão de tráfego para garantir a segurança das comunidades locais em relação ao tráfego resultante das obras; um plano de gestão de biodiversidade (se aplicável), plano de proteção de recursos hídricos para evitar a contaminação da água potável; e uma estratégia para obter consentimentos / permissões antes do início de trabalhos relevantes, etc.
- ii. Código de Conduta Ambiental, Social, Saúde e Segurança do Empreiteiro aprovado. O empreiteiro deverá enviar seu Código de Conduta que se aplicará ao Pessoal do Empreiteiro, para garantir o cumprimento de suas obrigações ambientais, sociais, de saúde e segurança nos termos do contrato e para gerir os riscos associados ao: afluxo de trabalho, disseminação de doenças transmissíveis, assédio sexual, violência baseada no gênero, envolvimento sexual com menores, comportamento e crime ilícitos e manutenção de um ambiente seguro, entre outros identificados pelo contratado. O empreiteiro deverá detalhar como este Código de Conduta será implementado, incluindo como será introduzido nas condições de emprego, como será monitorado e como o empreiteiro se propõe a resolver quaisquer violações.

6.6 MONITORIA E SUPERVISÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A supervisão do ESIA/PGAS, juntamente com outros aspectos do projecto, incluirá a monitoria, avaliação e elaboração de relatórios para alcançar, entre outros, os seguintes objetivos:

- determinar se o projecto está sendo realizado em conformidade com salvaguardas ambientais e sociais e acordos legais, principalmente o PEPI, o contrato de construção e o PGAS-C, e os demais instrumentos ambientais, sociais e de saúde e segurança do projeto;

¹⁷ https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines

- identificar problemas à medida que surgem durante a implementação e recomendar meios para resolvê-los;
- recomendar mudanças no conceito / concepção do projecto, conforme apropriado, à medida que o projecto evolui ou as circunstâncias mudam; e
- Identificar os principais riscos para projectar a sustentabilidade e recomendar estratégias apropriadas de gestão de riscos.

A monitoria do projecto seguirá o seguinte planeamento, funções e responsabilidades.

Mensalmente ou conforme necessário

A UIP, em colaboração com as autoridades relevantes, será responsável por visitar regularmente os locais dos subprojetos para monitorar a conformidade das medidas de mitigação estabelecidas neste QGAS e nos PGAS associados a actividade. O monitoramento da conformidade compreende a inspeção no local das actividades de construção para verificar se as medidas apresentadas no PGAS-C e incluídas nas cláusulas contratuais estão sendo implementadas. Este tipo de monitoramento é semelhante às tarefas normais de supervisão técnica, garantindo que o Empreiteiro alcance os padrões e a qualidade do trabalho exigidos.

Trimestralmente

A equipe ambiental e social da UIP irá monitorar a implementação das medidas de mitigação ambiental e social identificadas durante a aprovação do projecto para determinar a situação de conformidade. Um relatório de monitoria deve ser emitido após a visita ao local e o empreiteiro deve ser informado sobre qualquer desvio identificado. O relatório de auditoria trimestral deve ser submetido ao Banco Mundial.

Anualmente

A UIP desenvolverá uma avaliação global do desempenho do subprojecto no tocante a Gestão Ambiental, social, saúde e segurança como parte do programa geral de monitoramento do Projeto. Um relatório anual de monitoramento deve ser submetido ao Banco Mundial. O objectivo do relatório anual é: (i) fornecer o registo das transações entre o projecto e subprojeto; (ii) registo de experiências e problemas que ocorrem durante o ano em todo o projecto, que podem ser usado para identificar as causas e melhorar o desempenho; e (iii) Informações práticas para realizar uma revisão anual.

Auditoria de meio-termo

Uma auditoria ambiental e social independente de meio-termo será realizada. A equipe de auditoria reportará à Coordenação do Projecto e ao BM, que liderará a implementação de quaisquer medidas corretivas necessárias. Essa auditoria garantirá que (i) o QGAS e instrumentos de gestão ambiental e social estão sendo implementados adequadamente, e (ii) as medidas de mitigação estão sendo identificadas e implementadas. A auditoria deverá ser capaz de identificar as alterações que o QGAS deve sofrer para melhorar sua eficácia. Também fornecerá um forte incentivo ao projecto para garantir que o QGAS seja implementado e que os EIAS/PGAS específicos dos subprojectos sejam desenvolvidos e implementados.

6.6.1 Indicadores de Monitoria Ambiental e Social

Os requisitos específicos de monitoria ambiental e social, deverão ser definidos nos PGAS a serem desenvolvidos como parte dos processos de Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) dos subprojectos. Estes serão definidos com base numa avaliação criteriosa e detalhadas dos potenciais riscos e impactos de cada subprojecto e sensibilidade ambiental e social das áreas de implementação dos subprojectos. No entanto, são aqui apresentados indicadores gerais de desempenho ambiental e social do WARDIP, conforme descritos na tabela 7.

Tabela 7 - Indicadores-chave de desempenho ambiental e social do projecto

Área de Aplicação	Indicador chave
Gestão de impactos ambientais e sociais.	<ul style="list-style-type: none"> • Volume de resíduos sólidos gerados, especialmente os resíduos de equipamentos electricos e electrónicos (REEE). • Campanhas de consciencialização, treinamento e capacitação em Saúde e Segurança Ocupacional. • Níveis de consumo de energia. • Número de queixas e reclamações registadas e resolvidas. • Número de famílias beneficiarias do Projecto e desagregadas em género (homens e mulheres). • Número de reuniões de engajamento com as partes interessadas. • Número de postos de emprego criados na fase de construção.
Gestão de mão-de-obra	<ul style="list-style-type: none"> • Incidência de trabalho infantil. • Incidência de reclamações disciplinares e de discriminação. • Treinamento e capacitação. • Número de reclamações dos trabalhadores levantadas e resolvidas, através do MRR dos trabalhadores.
Saúde e segurança ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Acidentes (lesões, doenças, danos materiais) e quase acidentes, tempo de trabalho perdido, frequência das lesões, incidência e índice de gravidade. • Situações de emergências. • Campanhas de consciencialização, treinamento e capacitação em Saúde e Segurança Ocupacional.
Saúde e segurança da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Incidentes rodoviários envolvendo membros da comunidade. • Incidentes nas instalações do Projecto com impacto nas comunidades.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI) e Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR)	<ul style="list-style-type: none"> • Número de encontros planejados e realizados. • Número de reclamações levantadas e resolvidas, através do MRR • Número de reclamações relacionadas com casos de VBG.

6.7 PROVISÕES GERAIS PARA A COMPONENTE DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA (CERC)

O componente 6, Componente de Resposta de Emergência Contingente (CERC) será o meio através do qual o projecto poderá alocar recursos para resposta imediata a uma crise ou emergência, conforme necessário, incluindo trabalhos de emergência no caso de eventos de desastres. Esta componente ajudaria a recuperar danos às infraestruturas, garantir a continuidade dos negócios e permitir a reabilitação antecipada. No caso de ocorrência de um evento de emergência, não é esperado que uma realocação dos fundos do projecto cause sérias interrupções na implementação do projecto. O MTC será a agência implementadora do CERC. As atividades da Componente 6 serão regidas pelos requisitos da Componente de Resposta a Emergências Contingentes (CERC) da Diretiva do Banco Mundial (outubro de 2017). O desembolso de financiamento de emergência sob o CERC dependerá: a) do destinatário que estabelece um nexo entre o evento de desastre e a necessidade de ter acesso aos fundos para apoiar as actividades de recuperação e reconstrução (um “evento elegível”); e b) Será preciso haver o no objecto concedido pelo Banco Mundial, um Plano de Ação de Emergência (PAE). O PAE incluirá uma lista de actividades, metodologia de aquisições e procedimentos de salvaguardas.

O PAE exigirá a consideração de implicações das NAS do Banco Mundial para qualquer proposta de suprimento de emergência ou actividades de reconstrução. O Banco Mundial, por meio do processo de não-objeção, examinará atentamente a natureza das actividades propostas, particularmente as que envolvem obras civis, para garantir (i) que não sejam as proibidas pela lista negativa e (ii) que o destinatário esteja ciente da documentação de conformidade de salvaguardas ambientais e sociais necessária antes de iniciar o processo pelo qual os trabalhos propostos serão preparados e implementados, e os instrumentos de gestão ambiental e social poderão ser actualizados para aquelas situações que não estavam previstas noutras componentes do projecto.

As actividades de emergência financiadas através do CERC envolverão o financiamento de bens críticos ou obras de recuperação e reconstrução de emergência e é provável que elas se enquadrem nas categorias riscos ou impactos moderados a baixo. As actividades que se enquadram nestas categorias de riscos podem envolver a aquisição de suprimentos de emergência, como medicamentos, água e não exigem a aplicação de instrumentos de salvaguarda, pós-triagem ou avaliação. Outros suprimentos de emergência, como produtos combustíveis, exigirão instrumentos de protecção (como boas práticas ambientais ou PGAS) para garantir que os procedimentos de aquisição, armazenamento e distribuição sejam adequados.

6.7.1 Critérios de Elegibilidade para Resposta a Emergência

6.7.1.1 Critérios de Inclusão

O objetivo destes critérios é indicar os trabalhos de emergência após uma avaliação de perdas e necessidades que seriam aceitáveis para o Banco financiar sob o Componente 6 (CERC). Os fundos do projecto alocados à Categoria de Desembolso do CERC podem ser usados para financiar qualquer gasto do mutuário que seja consistente com as disposições do contrato de financiamento. Os subprojectos ou actividades que serão considerados elegíveis para o CERC são:

- Importações críticas. As despesas elegíveis em importações críticas exigidas pelos sectores público/privado (importados ou fabricados localmente) sob o CERC incluem:
 - Materiais de construção, equipamentos e máquinas industriais.
 - Compra de medicamentos ou equipamentos médicos para enfrentar uma epidemia ou pandemia.
 - Água, equipamento de transporte terrestre, incluindo peças de reposição.
 - Compra de combustíveis e outros produtos petrolíferos.
 - Compra de produtos de primeira necessidade para as pessoas mais vulneráveis em situações de emergência.
 - Qualquer outro item acordado entre o Banco Mundial e o Mutuário (conforme documentado em Ajuda à Memória (*Aide-mémoire*) ou outro documento apropriado do Projeto.
- Subprojectos de emergência. As despesas elegíveis para subprojectos de emergência após a Declaração de uma Emergência/Desastre Nacional em resposta a danos, perdas e necessidades causadas por um evento atípico são as seguintes:
 - Reparação de ruas, estradas, pontes, transporte e outras infraestruturas danificadas pelo evento que possam afectar a continuidade do projecto.
 - Restabelecer a infraestrutura de telecomunicações, abastecimento de água e energia danificados pelo evento.
 - Restabelecer os sistemas de drenagem danificados pelo evento.
 - Remoção e descarte dos escombros associados a qualquer actividade elegível.

6.7.1.2 Critérios de Exclusão

Não serão elegíveis para financiamento na componente CERC ou no projecto os subprojectos ou actividades que podem causar os seguintes impactos ou riscos ambientais e sociais:

- Envolver a conversão, desmatamento ou degradação significativa de habitats naturais críticos, florestas, áreas ambientalmente sensíveis, biodiversidade significativa e/ou áreas protegidas.
- Causar danos permanentes e/ou significativos a bens culturais não replicáveis, relíquias culturais insubstituíveis, edifícios históricos e/ou sítios arqueológicos.
- Afectar negativamente espécies raras ou ameaçadas de extinção.
- Resultar na aquisição involuntária de terras em larga escala ou no deslocamento físico significativo das comunidades afectadas, que restringiriam ou cessariam seu acesso a terras ou recursos tradicionais.
- Actividades que não atendem aos padrões mínimos de projecto com baixa qualidade de execução ou construção, principalmente se localizados em áreas vulneráveis.

Actividades que exigem ou envolvem:

- Compra, aplicação ou armazenamento de pesticidas ou materiais perigosos (por exemplo, amianto).
- Construção de barragens, estruturas que alterem o processo costeiro ou perturbem os locais de reprodução, como muros de retenção ou paredões.
- Terras em conflito de propriedade, posse ou direitos de usuário, ou uma proporção de financiamento maior do que o disponível.

7. ARRANJOS INSTITUCIONAIS, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

7.1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os arranjos de implementação do projecto propostos refletem a coordenação e o envolvimento de várias agências envolvidas na concepção e execução das actividades do projecto. Para maximizar o impacto sobre o desenvolvimento do projecto proposto, suas actividades serão estreitamente coordenadas com outros projectos em andamento, com arranjos de implementação inter-relacionados e supervisão de governança. Os arranjos institucionais são os descritos detalhadamente na secção 2.6 e que estão ilustrados na figura 7.

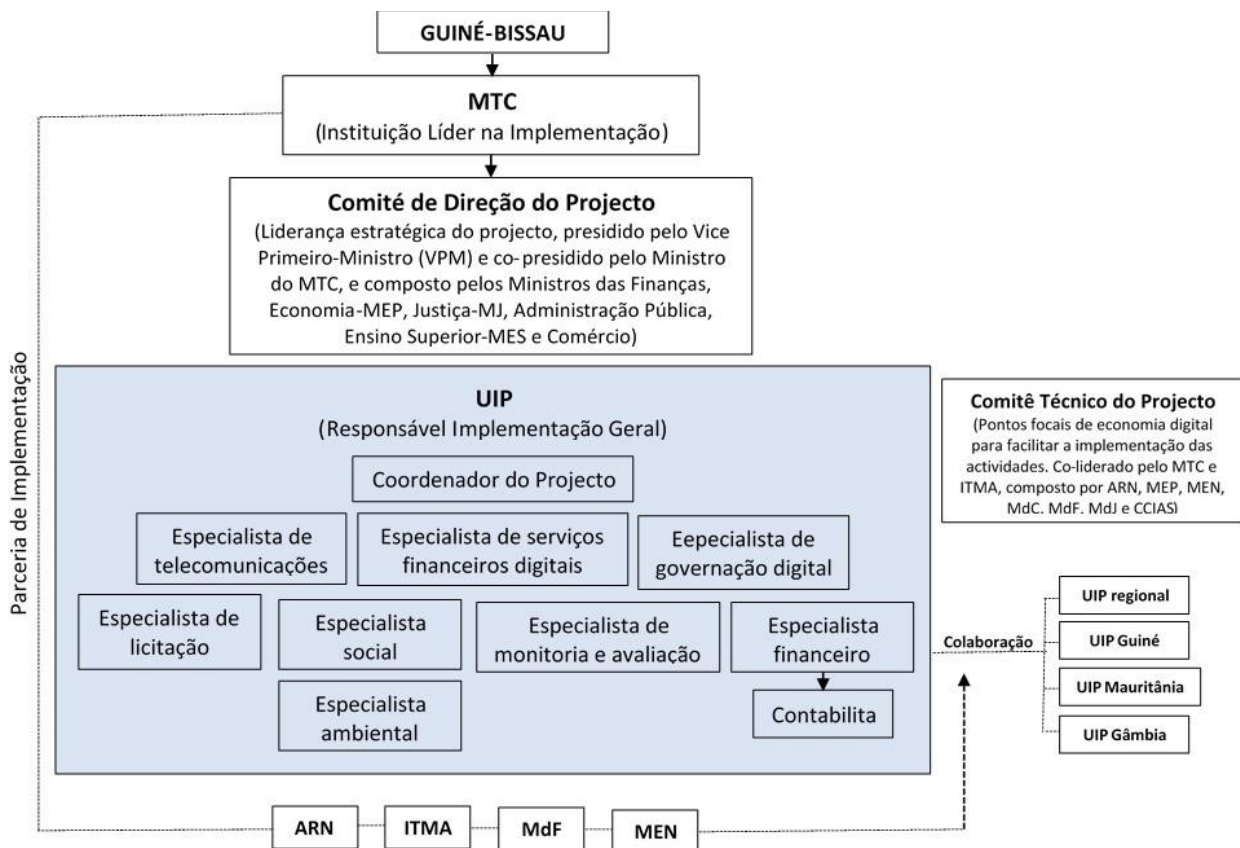


Figura 7 - Arranjos de implementação do projecto (fonte: IDA, 2022)

7.2 CAPACIDADE INSTITUCIONAL

A responsabilidade geral pela implementação do QGAS é da equipa de salvaguardas ambientais e sociais da UIP do Projecto, estabelecido no Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC). O MTC tem experiência anterior com projectos digitais e de transporte financiados pelo BM, como por exemplo o Projeto Regional de Comunicações da África Ocidental (WARCIP), entre outros.

No entanto, MCT garantirá que a UIP recrute e mantenha pelo menos um especialista Ambiental e um especialista Social para apoiar a gestão de riscos ambientais e sociais durante todo o ciclo de vida do projecto. Assim, será necessário apoio técnico para fornecer capacitação e formação para implementar e monitorar questões de gestão ambiental e social e desenvolver capacidade e conhecimento técnico a todos níveis de intervenção do projecto, que será fortalecido com novos funcionários ambientais e sociais. Os papéis-chave que os especialistas ambientais e sociais do da UIP no MTC desempenharão no Projecto incluem:

- Preparar o programa anual de trabalho e os orçamentos.
- Acompanhar o progresso dos subprojetos no que diz respeito ao cumprimento das orientações do QGAS e de outros instrumentos ambientais e sociais, incluindo a legislação nacional.
- Recolha e gestão de informações relevantes para o projecto (isto é, relatórios de monitorização mensais, trimestrais, anuais, e auditoria de meio-termo ambiental e social).
- Assegurar que o Projecto seja implementado em conformidade com a Legislação Nacional e Requisitos das NAS do Grupo do Banco Mundial.
- Supervisionar a implementação do QGAS e de outros instrumentos ambientais e sociais.
- Assegurar a obtenção das permissões e autorizações ambientais necessárias.
- Determinar o âmbito do trabalho ambiental e social, ou seja, identificar a magnitude, sensibilidade e categoria de risco dos sub-projectos.
- Contratar consultores para desenvolver EIAS e PGAS sempre que necessário, dentro do estabelecido na NAS 1 e previsto na legislação ambiental nacional.
- Facilitar as consultas públicas com as partes interessadas e afectadas (PIAs) e outras partes interessadas do projecto na preparação do EIAS/PGAS e supervisionar a funcionalidade do Mecanismo de Resolução de Reclamação (MRR) do projecto bem como o Mecanismo de Resolução de Reclamações dos trabalhadores.
- Assegurar que os elementos relevantes das EIAS (incluindo o orçamento) sejam incorporados na concepção final dos projectos de obras.
- Incluir os requisitos e medidas de mitigação dos PGAS específicos nos documentos de licitação e contratos de empreitada.
- Fornecer PGAS específicos aos consultores de concepção de projectos, para incorporar medidas A&S identificadas.
- Assegurar que os empreiteiros dispõem de um Oficial/especialista de Saúde e Segurança Ambiental, que esteja familiarizado com os requisitos de conformidade, incluindo com as diretrizes de saúde e segurança do BM.
- Assegurar a supervisão das obras civis através da contratação de um consultor de supervisão ou através de supervisores ambientais designados na equipa do engenheiro de supervisão.
- Rever os relatórios de progresso do engenheiro/consultor de supervisão e proceder à inspeção dos locais onde ocorrem as obras.
- Enviar documentos de triagem de subprojectos e PGASs específicos ao Banco Mundial para análise e validação.
- Em caso de incidente, notificar o Banco Mundial no prazo de 24 horas.
- Enviar relatórios de progresso a cada 3 meses para o Banco Mundial, e sempre que solicitado pelo Banco.

7.3 NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

7.3.1 Capacitação da Unidade de Implementação do Projecto (UIP)

O QGAS é um instrumento essencial para a gestão ambiental e social bem sucedida do projecto. Uma equipe treinada e com domínio dos procedimentos e requisitos do QGAS fará uma enorme diferença. Portanto, todos os técnicos e especialistas da UIP, coordenação, finanças, licitação, monitoria e avaliação, ambiental e social, entre outros, deverá receber treinamento para entender os requisitos do QGAS e serem capazes de implementá-lo com sucesso. Este treinamento garantirá que a unidade de coordenação seja capaz de gerir e monitorar os aspectos ambientais e sociais das actividades do projecto. A formação deve ocorrer como parte da preparação do Projecto e durante a sua implementação, e de forma contínua sempre que necessário. O workshop pode ser conduzido por um consultor externo ou por um especialista do Banco Mundial ou mesmo por um provedor de serviços com conhecimento dos requisitos de gestão ambiental da legislação da Guiné-Bissau, incluindo um conhecimento substancial das Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial. Outros funcionários relevantes do ligados ao Projecto, tal como indicado na figura 7, devem ser incluídos no treinamento, a fim de ampliar a familiarização com o QGAS. A tabela 8 apresenta os principais temas para o treinamento, duração e potenciais participantes.

Tabela 8 - Programa de treinamento para implementação do QGAS, temas, duração e participantes

Temas	Duração (dias)	Participantes
<ul style="list-style-type: none"> • Papéis e responsabilidades na implementação do QGAS. • Normas Sociais e Ambientais do Banco, relevantes para o projecto e quadro legal nacional relevante para o projecto.. e. • Directrizes gerais e setoriais de ambiente, saúde e segurança do Grupo do Banco Mundial, sua aplicabilidade para o projecto. • Avaliação de impacto ambiental de acordo com a legislação nacional. • Procedimentos de gestão de riscos e impactos das actividades do projecto. • Gestão de Empreiteiros. • Engajamento das partes interessadas e divulgação de informações. 	2	Equipe da UIP
<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos de triagem A&S, avaliação, divulgação, aprovação e monitoria de subprojectos. • Revisão anual. 	1	<ul style="list-style-type: none"> • Equipe da UIP • Parceiros de Implementação (ARN, ITMA,

<ul style="list-style-type: none"> Relatório trimestrais/semestrais e anuais. 		Ministério da Finanças, Ministério da Mulher)
<ul style="list-style-type: none"> Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) a nível de projecto e dos subprojectos (empregadores) e MRR dos trabalhadores. VBG/AS/AES, riscos e medidas de mitigação. Directrizes gerais para pessoal de segurança privada. Procedimento de achados arqueológicos. Gestão de resíduos e produtos perigosos, especialmente os REEE. Directrizes gerais de trânsito e gestão de tráfego. 	2	<ul style="list-style-type: none"> Equipe da UIP Parceiros de Implementação (ARN, ITMA, Ministério da Finanças, Ministério da Mulher). Equipe A&S dos Empreiteiros e fiscalização de obras.
Total	5	-

7.3.2 Capacitação dos Empreiteiros e Provedores de Serviços

Um treinamento específicos da equipe dos empreiteiros e fiscalização das obras deverá ser ministrado, em conformidade com os padrões internacionais de saúde e segurança ocupacional. Os empreiteiros e consultores de supervisão de obras devem receber conscientização ambiental e social, treinamento em saúde e segurança ocupacional, especialmente durante a fase de construção. A tabela 9 apresenta o conteúdo temático do treinamento.

Tabela 9 - Conteúdo temático para treinamento dos empreiteiros

Conteúdo Temático	Duração (dias)
<p>Consciencialização e sensibilização</p> <ul style="list-style-type: none"> Consciência ambiental e a importância de uma mitigação eficaz. Medidas de mitigação e práticas de construção ambientalmente aceites. NAS do Banco Mundial Conformidade com as NAS do Banco Mundial relevantes para o projeto, e legislação nacional sobre avaliação de impacto ambiental e social, e saúde e segurança no trabalho. Saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade. Grupos vulneráveis, proteção e envolvimento. Equilíbrio de gênero, representação e inclusão. Questões de violência baseada no gênero, exploração e abuso sexual. 	1
<p>Aspectos técnicos</p> <ul style="list-style-type: none"> Implementação do PGAS – C (cláusulas contratuais para empreiteiros). 	2

<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento dos PGASs e outros documentos A&S. • Procedimento de Gestão de Mão-de-Obra no projecto. • Gestão de reclamações dos trabalhadores. • VBG/AS/EAS. • Directrizes de saúde, segurança e ambiente. • Directrizes gerais para pessoal de segurança privada. • Procedimento de achados arqueológicos. • Gestão de resíduos e produtos perigosos, especialmente os REEE. • Directrizes gerais de trânsito e gestão de tráfego. • Engajamento com as partes interessadas e afectadas. 	
Total	3

8. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO E CONSULTAS PÚBLICAS

Os requisitos das NAS do Banco Mundial, especialmente a NAS10, reconhecem a importância do processo de envolvimento aberto e transparente das partes interessadas como elemento essencial das boas práticas internacionais. O envolvimento eficaz das partes interessadas pode melhorar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos, melhorar a aceitação e oferecer contribuições significativas para a concepção e implementação eficaz do projecto. A eficácia da implementação do WARDIP vai requerer uma consulta prévia e um envolvimento regular das PIAs.

O envolvimento das partes interessadas é um processo inclusivo conduzido durante todo o ciclo de vida do projecto. Quando devidamente concebido e implementado, apoia o desenvolvimento de relações fortes, construtivas e receptivas, que são importantes para o êxito da gestão de impactos socioambientais do projecto. O envolvimento das partes interessadas é mais eficaz quando realizado na etapa inicial do processo de desenvolvimento do projecto, sendo uma parte fundamental das decisões iniciais do projecto, e da avaliação, gestão e monitorização dos seus riscos e impactos socioambientais.

8.1 PRINCÍPIOS E OBJECTIVOS

No âmbito do desenvolvimento deste QGAS, foram organizados encontros institucionais e consultas públicas. O objetivo foi de envolvimento das partes interessadas no processo de decisão do projecto. Os encontros com as instituições públicas directamente envolvidas, foram uma oportunidade para recolher opiniões, preocupações, sugestões e recomendações das pessoas contactadas sobre a preparação e implementação do WARDIP. Os objectos essenciais do processo de envolvimento e consultas incluem os seguintes:

- Identificar as diferentes partes envolvidas no projecto.
- Fornecer informações a todas as PIAs do projecto sobre as actividades do projecto, impactos potenciais e respectivas medidas de melhoria e mitigação.
- Identificar, junto com as PIAs, potenciais riscos e impactos ambientais e sociais adversos que podem resultar do projecto.
- Identificar o mais cedo possível os riscos e bloqueios que possam ocorrer durante a execução do projecto.

- Determinar o grau de aceitabilidade social do projecto.
- Recolher todas as recomendações úteis para a concepção do projecto.

8.2 ABORDAGEM METODOLÓGICA DAS CONSULTAS

As consultas públicas e reuniões com instituições foram organizadas de forma participativa e inclusiva, envolvendo as autoridades administrativas, especialmente o Ministério dos Transportes e Comunicações (MCT). As reuniões com instituições públicas foram realizadas em encontros presenciais e virtuais (usando as plataformas teams e google meet), enquanto que as consultas públicas foram do tipo audiência pública previamente anunciadas e com documentos dos instrumentos disponibilizados antecipadamente.

É importante mencionar que o processo de consultas e envolvimento das partes interessadas necessário para a efectivação do projecto não se considera fechado. A UIP irá continuar com as consultas e envolvimento das partes interessadas em toda a vida útil do projecto, em seguimento ao previsto no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do projecto.

8.3 CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS

As reuniões de consulta pública tiveram lugar entre nos dias 7, 10, 11, e 12 de Abril de 2023, e todas as precauções relativas à prevenção da pandemia da COVID-19 foram seguidas, em conformidade com os requisitos legais nacionais. Houve ainda encontros com as instituições públicas que aconteceram nos dias 15 e 17 de Março de 2023, nomeadamente com o Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA), Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC), e Ministério da Mulher, Família e Protecção Social.

8.4 TEMAS ABORDADOS NAS CONSULTAS

No total foram organizadas 4 sessões de consulta pública, duas em Bissau, uma Gabú, uma em Canchungo, e igualmente 3 reuniões com instituições públicas, segundo descrito na tabela 10. As consultas públicas foram realizadas em locais acessíveis e seguros para todos os participantes.

Os principais temas discutidos foram os seguintes:

- Objectivos da reunião
- Visão geral do Projecto
- Componentes do Projecto
- Estrutura de organização para a implementação do Projecto
- Apresentação dos instrumentos ambientais e sociais (QGAS, QPR, PGMO, Plano de Acção de Resposta a VBG/EAS/AS).
-
- Riscos e impactos A&S do projecto.
- Ponto de situação do sector de telecomunicações em Guiné-Bissau.
- Expectativas e preocupações relativas a projecto.
- Necessidade de inclusão dos PIAs, em todo o processo.

As reuniões de consulta foram convocadas sob liderança do Ministério dos Transportes e Comunicações, usando o circuito de comunicação do Governo da Guiné-Bissau. Foram emitidas cartas-convite para Governos Regionais, a partir do dia 28 de Março de 2023, através da Direcção-Geral de Descentralização Administrativa. O resumo executivo do QGAS e do QPR foram enviados aos participantes junto com as cartas-convite, com a indicação da disponibilidade dos documentos integrais para consulta. Os técnicos que compõem o Comitê Técnico, estiveram envolvidos desde o início e também serviram para divulgação da informação sobre as consultas públicas, tanto no seio dos Ministérios que representam, como ao nível da comunidade. As sessões de consulta pública realizadas em Gabú e Canchungo nos dias 10 e 11 de Abril de 2023, respectivamente, foram em língua portuguesa com tradução imediata para crioulo. As duas sessões de consulta realizadas em Bissau, nos dias 7 e 12 de Abril de 2023, foram integralmente em língua portuguesa.

Tabela 10 - Lista das reuniões e consultas realizadas

#	Localização	Grupo Alvo / Instituição	Data de Realização	Participantes		
				H	M	Total
1	Virtual	Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA)	15/03/2023	3	0	3
2	Virtual	Autoridade de Avaliação Ambiental Competente (AAAC)	15/03/2023	1	0	1
3	Virtual	Ministério da Mulher, Família e Protecção Social	17/03/2023	1	1	2
4	Cidade de Bissau (consulta institucional)	Instituições públicas e pontos focais do projecto.	7/04/2023	17	0	17
5	Gabú (região Leste)	Sociedade civil Régulos Sector privado Instituições públicas	10/04/2023	30	5	35
6	Canchungo (região Norte)	Sociedade civil Régulos Sector privado Instituições públicas Organizações juvenis	11/04/2023	33	5	38
7	Cidade de Bissau (público em geral, incluindo instituições e pontos focais)	Sociedade civil Sector privado Instituições públicas Pontos focais Juvens	12/04/2023	23	2	25
Total				107	13	120

8.5 RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS

8.5.1 Percepção sobre o Projecto WARDIP

O projeto WARDIP é, em geral, bem recebido e percebido pelos diferentes actores consultados. Todos concordam na necessidade de reforços materiais e financeiros no sector das comunicações para permitir um acesso universal dos serviços das TICs e da internet em particular. Há muitos aspectos positivos que poderão emergir com a implementação do WARDIP. Algumas das questões positivas apresentadas são as seguintes:

- Melhoria do desempenho das instituições como resultado da melhoria na conectividade.
- Criação de empregos nas áreas de comércio eletrónico, internet, finanças digitais, entre outros.
- Transformação positiva dos hábitos dos cidadãos.
- Criação de emprego, especialmente para jovens ao nível local.

8.5.2 Principais Preocupações, Recomendações e Sugestões

Tabela 11 - Síntese das preocupações e questões levantadas nas consultas

#	Principais Preocupações e Questões Levantadas	Consideração e Integração nos Instrumentos (QGAS, QPR, PGMO)
1	Queria saber se os custos de implementação da componente ambiental do projecto estão previstos.	Já integrado no capítulo 16 do QGAS
2	Na ausência de planos urbanísticos e de ordenamento territorial, infraestruturas, etc, o que fará o projecto se, na fase de construção, se deparar com um planeamento não compatível com as infraestruturas planeadas ou ainda se os planos territoriais vierem a ser desenvolvidos.	Procedimentos de implementação inseridos na secção 6.4 do QGAS.
3	Qual é o contexto de exploração e abuso sexual que o projecto considera no plano de VBG/EAS/AS.	Público-alvo previsto na secção 1.2 e segundo conceitos estabelecidos na secção 1.3 do Plano de Ação de Resposta à VBG, Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS).
4	O que é fibra óptica e qual é a sua função.	Inserido na secção da descrição do projecto, capítulo 2 do QGAS.
5	Embora se tenha dito que todos os contratos de trabalho deverão ser assinados junto com um Código de Conduta, há o risco de que os	Previsto na secção 5.3 dos PGMO.

	trabalhadores assinem sem ter lido o código de conduta.	
6	Em caso de afectação de bens e activos das famílias durante a fase de obras, como vai ser a indemnização. Será entre o projecto e o beneficiário?	Previsto na secção 5.3 do QPR.
7	A consulta a comunidade é muito importante para saber dos costumes locais. Por exemplo, num projecto de energia, uma máquina ficou entalada numa árvore e ninguém conseguiu tirar a máquina. O motorista teve que ser levado para tratamento em Senegal. As máquinas só saíram da árvore depois de se fazer um ritual que envolveu sacrificar cabeças de vaca (boi), um vermelho e outro branco. No final do ritual, e para os trabalhos continuarem, teve que se fazer um desvio para que tudo acontecesse 7 metros de distância em relação a arvore.	Já previsto procedimento no capítulo 10 do QGAS.
8	O que fazer se surgirem casos de VBG/EAS/AS	Previsto no capítulo 5 do Plano de Ação de Resposta à VBG, Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS).
9	É importante incluir os riscos de disseminação de doenças sexualmente transmissíveis como resultado de casos de VBG/EAS.	Descrição melhorada no risco de propagação de DTS e HIV/SIDA, secção 5.3.3.1 do QGAS.
10	O que trata o quadro de gestão ambiental e social (QGAS) e o quadro de política de reassentamento (QPR).	Previsto nas secções 1.2 do QGAS e 1.2 do QPR.
11	Quais os ministérios que incluem o Comitê de Direcção do Projecto.	Previsto na secção 2.6 do QGAS.
12	Para além do risco de propagação do HIV/SIDA, gostaria que incluíssem o risco de surgimento de AVC (acidente vascular cerebral), mais conhecido por trombose.	Incluído na secção 5.3.3.1 do QGAS.
13	A confidencialidade é um elemento importante no tratamento de casos de VBG/EAS/AS. Portanto, como serão seleccionados pontos focais para o mecanismo de resolução de reclamações, para assegurar que são pessoas idóneas e assegurem confidencialidade.	Previsto no capítulo 5 do Plano de Ação de Resposta à VBG, Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS).

9. MECANISMOS DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) é um instrumento usado para resolver as queixas e reclamações levantadas pelas PIAs durante o período de implementação do Projecto. O MRR estabelece o processo a ser seguido na apresentação e resolução de reclamações

apresentadas, incluindo o papel de diferentes intervenientes envolvidos e prazos para o alcance de uma decisão sobre a reclamação apresentada. Dentre os tipos de queixas e reclamações que podem as PIAs apresentar incluem, entre outros:

- Impactos negativos dos subprojectos nas comunidades, como afectação de bens físicos (habitações e outras infraestruturas), fontes de renda, culturas, incômodo das actividades de construção e/ou das actividades operacionais do projecto.
- Riscos de saúde e segurança, ligados a circulação veículos afectos às obras do projecto, emissão de ruído, vibração, poeiras como resultado da circulação de maquinaria e veículos da obra, interferência com caminhos de circulação usados pelas comunidades.
- Impactos negativos sobre o meio ambiente em redor, como por exemplo a gestão de resíduos das obras, contaminação da água, exacerbação da erosão dos solos, destruição de habitats, etc.
- Comportamento inaceitável por parte da equipa ou funcionários da empreitada, incluindo desrespeito as normas culturais locais, violência baseada no género, assédio e abuso sexual.

9.1 OBJECTIVOS DO MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

O MRR tem como objectivo promover o engajamento das PIAs através da consciencialização da existência de formas de apresentação de reclamações resultantes da implementação do Projecto ao proporcionar às PIAs o acesso a um mecanismo justo e transparente para apresentar suas inquietações, fazer uma reclamação e obter uma solução sem custos ou medo de represálias. O MRR deve ser implantado antes do início do Projecto e divulgado amplamente nas PIAs. O nível do engajamento das PIAs será também medido pela abertura na gestão de queixas e reclamações que surgem ao longo do ciclo de vida do projecto. Os intervenientes na implementação do PEPI, nomeadamente especialistas de salvaguardas ambientais e sociais, UIP e outros intervenientes que possam especificamente ser nomeados a nível da implementação dos subprojectos, desempenham um papel fundamental no engajamento das PIAs e resolução de reclamações. Deverão ser estabelecidos fóruns de resolução de reclamações em três níveis, nomeadamente: (i) Nível da unidade técnica responsável pela implementação de actividades específicos do Projecto, a UIP; (ii) Nível do Comité Técnico do Projecto; e (iii) ao nível local das administrações do Estado onde os subprojectos serão implementados. As principais actividades do fórum de intervenientes na gestão do MRR incluem: (i) deliberar sobre questões complexas e reclamações das partes interessadas que forem apresentadas ao longo do ciclo do Projecto, e (ii) encontrar colectivamente soluções adequadas, procurar resultados construtivos e, quando pertinente, formular respostas em nome do Projecto para serem comunicadas às partes interessadas apropriadas. O MRR do Projecto deverá ser periodicamente revisto, modificado e adaptado ao contexto dos subprojectos ou actividades específicas.

9.2 PROCESSO DE RECEPÇÃO E REGISTO DE RECLAMAÇÕES

O MRR foi preparado para funcionar dentro das estruturas legais e culturais existentes, proporcionando uma oportunidade adicional para resolver reclamações no nível local do projecto.

As reclamações, aquelas realizadas de forma anónima ou por meio de terceiros, serão apresentadas através de vários canais acessíveis, dos quais se destacam os seguintes:

- Chamada telefónica. Uma linha verde do WARDIP deverá ser estabelecida, incluindo em outras unidades do MTC que se julguem pertinentes.
- Oralmente com os pontos focais criados para receber reclamações, especialmente os relacionados com VBG/AS/AES.
- Caixas de reclamações que deverão ser fixados em todos os locais de intervenção do projecto, especialmente onde haja obras.
- Mensagens, SMS.
- Via Whatsapp.
- Correio físico ou postal, para endereços estabelecidos pelo WARDIP.
- Correio eletrónico estabelecido pelo WARDIP, exclusivamente para o MRR.

9.3 PROCESSO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

9.3.1 Nível Comunitário

Ao nível das comunidades locais existem mecanismos tradicionais e culturais de resolução de problemas e reclamações através das estruturas familiares e lideranças comunitárias e/ou tradicionais. Espera-se que algumas das disputas que surgirem ao nível local possam ser resolvidas usando estes mecanismos, sem o envolvimento directo do projecto, contratante/empreiteiro ou representantes do Governo a nível local e nacional. Contudo, reclamações directamente relacionadas ao Projecto como por exemplo níveis maiores de disputas de terras envolvendo áreas para implementação do projecto deverão ter o envolvimento oficial das autoridades locais e o(s) proprietário(s) da terra em questão. Quando os problemas causados pelo projecto são levantados e resolvidos por meio dos mecanismos comunitários de resolução existentes, a estrutura de Governo local deverá reportar ao projecto para efeitos de registo e tomada de conhecimento. Portanto, no Projecto ficam registados todas as reclamações incluindo os resultados do processo de resolução e, as pessoas que intervieram. Espera-se que quaisquer questões de disputas a este nível possam ser solucionadas devidamente. Doutro modo, serão transferidas para o nível a seguir, nível do projecto.

9.3.2 Nível do Projecto

Um Comitê de gestão do MRR deverá ser estabelecido ao nível do projecto, o qual tenha o alcance a todos os níveis e locais de implementação do projecto. O comité deverá ser constituído pelos especialistas ambientais e sociais do projecto e pelos pontos focais ao nível do MTC e local, onde os subprojectos são implementados. Este comité deve ser autorizado e possuir autonomia para lidar com reclamações no nível local e garantir que as mesmas sejam resolvidas de forma rápida e transparente. Contudo, caso as reclamações não alcancem solução ou os queixosos não se encontrem satisfeitos com a solução dada a este nível podem recorrer a um nível superior para apresentação da sua reclamação, portanto o nível judicial. O MRR ao nível do projecto terá as seguintes etapas:

Etapa 1 - As reclamação são recebidas e registadas pela equipe de gestão do MRR. A reclamação pode ser feita chegar ao Projecto por meio de qualquer um dos seguintes modos e, se necessário, de forma anônima ou por meio de terceiros:

- telefone, através da linha verde a ser estabelecida; sms e WhatsApp. A equipe de ambiental e social da UIP ficará responsável pela linha verde, ou através de um provedor contratado, conforme apropriado.
- e-mail para um endereço a ser estabelecido para o efeito, gerido pela equipe A&S da UIP.
- carta à UIP do projecto.
- carta a empresas, consultores contratados envolvidos na implementação de subprojectos.
- formulário de reclamação, caixa de reclamações, que deverá ser colocado em todos os locais onde o projecto é implementado, acessível para todos, mesmo em instituições públicas.
- registo de reclamação no ebsite do MTC, que deverá ser configurado para o efeito.
- Através do serviço corporativo de reparação de reclamações do Banco Mundial (website <http://www.worldbank.org/GRS> e-mail: grievances@worldbank.org) para apresentar preocupações e reclamações decorrentes do projecto.
- outro canal que for mais fácil para fazer chegar a queixa ao Projecto.

Todas as reclamações devem ser registadas na base de dados de reclamações.

Etapa 2 - Acusar o recebimento da reclamação, avaliar sua complexidade, categorizar em comunitária, laboral e VBG/AS/EAS e encaminhar para o fórum responsável por tratar esse tipo/categoria de reclamação. Caso a reclamação não se enquadra no projecto ou não haja como resolvê-la, o reclamante deverá ser notificado e explicado o porque da não procedência da sua reclamação. O recebimento, registo, categorização, e encaminhamento ao fórum responsável considerando o tipo de reclamação, deve ser feito num prazo máximo de 3 dias.

Etapa 3 - Desenvolver e propor uma resolução e obter aprovação ao nível do subprojecto (comité de gestão de reclamações), num prazo máximo de 2 dias.

Etapa 4 - Comunicar a proposta da solução ao reclamante e buscar um acordo sobre a resposta, num prazo máximo de 2 dias.

Etapa 5 - Implementar a resposta para resolver a reclamação com base no acordo alcançado na etapa anterior, por um tempo razoável consistente com base no acordo alcançado.

Etapa 6 - Rever a solução, caso o problema que levou à reclamação não tenha sido resolvido de acordo com as recomendações.

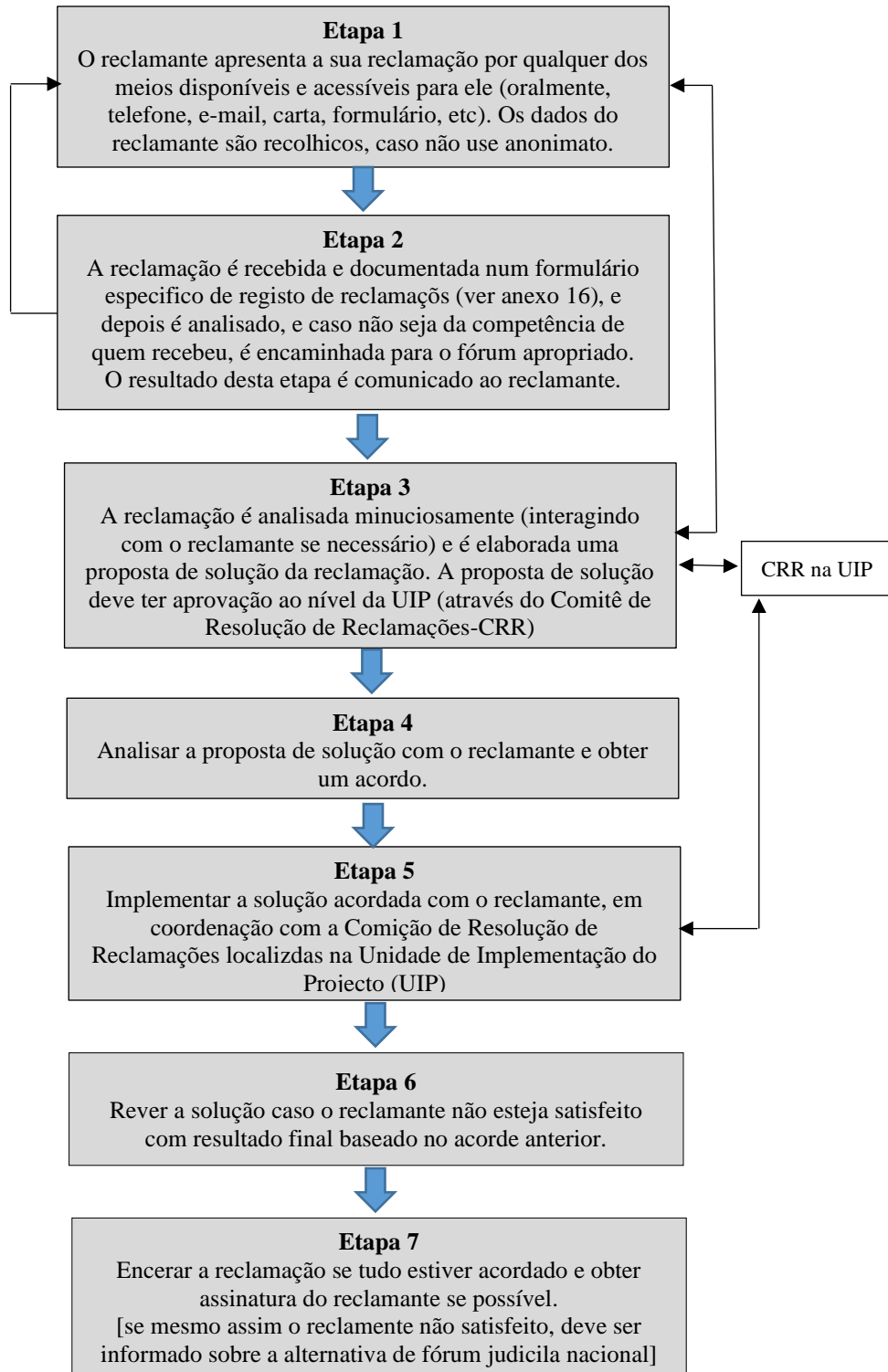
Etapa 7 - Encerrar a reclamação se tudo estiver acordado ou encaminhe a reclamação para o próximo nível caso não haja acordo nesse sentido.

Nos casos em que todas as tentativas de resolução de uma determinada reclamação tenham sido esgotadas dentro do MRR do projecto, e se a insatisfação do reclamante precalecer, este deverá ser informado do seu direito ao recurso legal.

9.3.3 Nível Judicial

No processo de gestão de queixas e reclamações, os reclamantes, podem aceder ao sistema judicial nacional através dos mecanismos criados pelo Estado, para apresentação das suas reclamações, de acordo com o previsto no quadro legal da República da Guiné-Bissau.

Fluxograma de Resolução de Reclamações



9.4 TRATAMENTO DE QUEIXAS SOBRE VBG/AS/AES

Procedimentos específicos para lidar com reclamações relacionadas a situações de VBG estão estabelecidos no capítulo 5 do Plano de Ação de Resposta à VBG, Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS), que é anexo a este QGAS. Este plano estabelece o seguinte:

- Uma vez recebida uma reclamação, o gestor do mecanismo deve abrir o formulário de reclamação, solicitar o consentimento por escrito, mantendo a confidencialidade através da codificação da identidade da vítima, do alegado autor da denúncia, membro da equipe de gestão do MRR e/ou prestador de cuidados de saúde envolvidos para manter a confidencialidade. O tempo para resposta inicial é de 72 horas para garantir acesso atempado a serviços de saúde para prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada no caso de abuso sexual com contacto sexual.
- O provedor de serviços deve fazer avaliação das necessidades imediatas da vítima/sobrevivente tais como serviços de saúde e segurança livres de retaliação e discriminação sem encargos adicionais.
- Oferta de referências para serviços existentes de acordo com as suas necessidades.
- Elaboração de relatório preliminar (pelo gestor do MRR) ao nível da UIP.
- Realização de investigação administrativa, que deve ser feita no máximo de 5 dias para manter a confidencialidade e privacidade.
- Aplicações de sanções previstas no código de conduta.
- Implementação de medidas corretivas.
- Fecho administrativo do incidente e comunicação aos financiadores.
- Gestão do caso de VBG/EAAS até que as necessidades de saúde, justiça, apoio psico-social e segurança tenham sido satisfeitas e fecho da gestão do incidente centrado na vítima.

10. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE DESCOBERTAS FORTUITAS DE BENS ARQUEOLÓGICOS

A NAS8 do Banco Mundial reconhece que o patrimônio cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro, e tem como objetivos: (i) proteger o patrimônio cultural dos impactos negativos das actividades do projecto e apoiar a sua preservação; (ii) abordar o patrimônio cultural como um aspecto fundamental do desenvolvimento sustentável; (iii) promover a consulta relevante com as partes interessadas relativamente ao patrimônio cultural; (iv) promover a distribuição equitativa dos benefícios de uso do patrimônio cultural.

A dimensão cultural em África e igualmente na Guiné-Bissau, é um elemento sensível a ser considerado, no que se refere à relação intrínseca entre população e elementos da natureza, constituindo a expressão viva da dinâmica sócio-organizativa e territorial estruturante das comunidades tradicionais.

Algumas árvores (como o Embondeiro, Poilão, etc), florestas e sítios sagrados constituem um foco espiritual e social importante, na vida das comunidades tradicionais e, por vezes, podem ser considerados áreas de protecção, uso e de valor histórico e cultural. A interferência em cemitérios e árvores consideradas sagradas repercute em crenças e valores estruturantes da população residente nessas áreas, e na própria visão solidária dessas comunidades, base de protecção social contra situações como catástrofes naturais (seca e inundações), insegurança alimentar, doenças, orfandade e/ou viuvez. A preservação do património paisagístico (natural) e a relação de elementos naturais como estratégia de preservação sustentável na região são ainda

fonte de orgulho, educação, preservação da herança familiar ancestral ou dos laços de solidariedade e identidade comunitários.

10.1 PROCESSO DE TRATAMENTO DE SCOBERTAS FORTUITAS

É comum em trabalhos que envolvem escavação e não só, encontrar de forma inesperada material arqueológico ou património cultural. Nos casos em que isso acontece em alguma actividade apoiado pelo projecto, o Empreiteiro ou qualquer entidade que esteja a desenvolver trabalhos em nome do projecto, deverá parar imediatamente com o trabalho e seguir o procedimento abaixo:

- Toda actividade de construção nas proximidades da área deve cessar imediatamente e isolar a área.
- A localização da descoberta deverá ser gravada (coordenadas) e todos os restos serão deixados intactos no local.
- O Responsável do Projecto e o responsável social do projecto, deverão ser contactados imediatamente, assim como o especialista em arqueologia, se houver, e o Responsável do Projecto deverá notificar imediatamente as autoridades locais administrativas do Estado.
- A significância potencial dos restos será avaliada e as opções mitigadoras serão identificadas.
- Se o significado dos restos for considerado suficiente para justificar acções adicionais e não haver possibilidades de como evitá-los, o responsável da obra no local, em consulta com o representante da administração pública competente, que superintende as questões de Arqueologia determinarão o curso apropriado das acções.
- No caso de restos mortais humanos, se os restos são avaliados como arqueológicos, então a instituição que superintende os assuntos de Arqueologia será consultada para determinar como lidar com o assunto.
- As opções podem incluir evasão ou remoção respeitosa.
- Se os restos humanos forem encontrados e não forem arqueológicos, os restos mortais serão exumados de acordo com a legislação aplicável.
- As actividades serão paralisadas naquela frente de trabalho até que o trabalho de remoção seja concluído.

11. GESTÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELECTRÓNICOS

A NAS3 do Banco Mundial estabelece os requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projecto. Um dos requisitos da NAS3 é evitar ou minimizar a geração de resíduos perigosos e não perigosos. A gestão adequada de resíduos é fundamental para prevenir a contaminação de solos e recursos hídricos. Esta é também importante para não comprometer a saúde pública das comunidades locais e dos trabalhadores, e para evitar a proliferação de pragas. Entende-se por gestão de resíduos o conjunto de procedimentos implementados de forma sistémica, que abrange todo o “ciclo de vida” dos resíduos associados a uma tarefa ou processo (desde a fase de geração dos resíduos até sua deposição final), de forma a propiciar a adopção de práticas que atendam aos seguintes objectivos e directrizes:

- Minimizar a geração de resíduos.

- Atender aos requisitos da legislação boas práticas internacionais de gestão de lixo Electrónico ;
- Minimizar os custos associados à gestão de resíduos.
- Adoptar procedimentos que minimizem os riscos de degradação ambiental e a consequente formação de passivos ambientais.
- Dotar os trabalhadores do Projecto e a comunidade em geral de sensibilidade em relação ao trato e disposição do lixo electrónico (e-waste).

Nesta capítulo são apresentados os procedimento e requisitos de boas práticas para trabalhos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TICs) e boas práticas de gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), para garantir a implementação das actividades do projecto de forma segura e em conformidade com os requisitos ambientais e sociais da legislação da Guiné-Bissau e das NAS do Banco Mundial.

11.1 QUADRO LEGAL

A Guiné-Bissau não dispõe, até a data de elaboração deste QGAS, de legislação específicas sobre a gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), e nem mesmo sobre gestão de resíduos no geral. Assim, a gestão dos REEE deverá ser feita em conformidade com o estabelecidos em convenções internacionais já ratificadas pelo país. A NAS3 do Banco Mundial sobre Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição estabelece os requisitos para a abordagem da eficácia dos recursos e prevenção e gestão da poluição durante o ciclo de vida do projeto, em conformidade com as Boas Práticas Internacionais do Sector (BPIS).

11.2 BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO DO LIXO ELECTRÓNICO

O objectivo das boas práticas é de proteger a saúde humana, fauna, flora, água, ar, solo e o ambiente em geral dos efeitos nocivos dos Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), adoptando os seguintes princípios:

- Minimizar da geração de resíduos.
- Valoração de REEE por reúso, reciclagem ou qualquer outra operação destinada a obter materiais reutilizáveis.
- Estabelecer a organização, recolha, transporte, tratamento e eliminação de forma ambientalmente correcta.

Actualmente não se conhece a quantidade exacta dos equipamentos que serão adquiridos para o projecto, não sendo possível estimar o nível de geração de REEEs, todavia não se esperam quantidades significativas, pelo que podem ser facilmente geridos seguindo as medidas descritas nesta secção. Considerando o ciclo de vida dos equipamentos eléctricos e electrónicos (que pode variar de três a mais anos dependendo do equipamento, fabricante, utilização, etc), espera-se que a gestão dos REEEs gerados pelo projecto seja feita após o término do período do financiamento.

11.3 REQUISITOS POR ADOPTAR

As medidas que devem ser seguidas na gestão do lixo electrónico são as seguintes:

- Promover o princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, procurando em primeiro lugar a prevenção e a redução, seguidas da preparação para reutilização, reciclagem ou outras formas de valorização. A deposição em aterro constitui a última opção de gestão.
- Assegurar a correcta utilização dos equipamentos electrónicos para garantir maior durabilidade e reduzir a geração do lixo electrónico.
- Priorizar a compra de equipamentos da mesma marca e referência, para que em caso de avaria, seja possível a substituição de componentes não funcionais por componentes funcionais de um outro equipamento obsoleto.
- Estabelecer locais para armazenar os REEEs e equipamentos electrónicos defeituosos ou no fim de vida útil.
- Estabelecer programas que promovam reciclagem de REEEs e a criação de uma cadeia de valor formal de reciclagem com diferentes actores.
- Firmar acordos com fornecedores que recolhem o equipamento após o período útil de vida.
- Os seguintes artigos não devem ser adquiridos a nível do Projecto: i) monitores com tubos de raios catódicos (CRT). No seu lugar pode se adquirir monitores LED; ii) lâmpadas incandescentes e fluorescentes, incluindo as lâmpadas fluorescente compactas, também conhecidas por lâmpadas de baixo consumo. Alternativamente deve se adquirir lâmpadas LED; iii) equipamentos de refrigeração, aerossóis, extintores de incêndio e outros equipamentos contendo os gases clorofluorcarbonetos (CFCs), halogénios (Halon 1211, 1301, 2402), tetracloreto de carbono (CCL4); iv) equipamentos eléctricos contendo óleo PCB (geradores, transformadores, condensadores, etc).

12. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E MITIGAÇÃO DA COVID-19

A pandemia da COVID-19 ainda não está vencida em todo o mundo, ainda prevalecem riscos, apesar do nível de imunização que as populações foram submetidas. Portanto, a protecção dos trabalhadores e minimização da propagação da COVID-19 tanto no ambiente do trabalho, assim como nas comunidades de abrangência do projecto, é um requisito importante para o WARDIP. Assim, deve se obedecer os requisitos apresentados na tabela 12.

Tabela 12 - Requisitos de gestão da COVID-19

Contexto	Medidas Preventivas
Saúde e Segurança na Obra	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir observância das recomendações de medidas de prevenção para trabalhadores. • Aumentar o nível de sensibilização dos trabalhadores e comunidade sobre a Pandemia de COVID-19, através de palestras, fixação de panfletos nos estaleiros da Obra e formas de sua prevenção. • Garantir a Indução diária dos trabalhadores por parte do Oficial de saúde e segurança para todos os trabalhadores presentes em cada frente de trabalho, e incluir temas sobre as medidas de prevenção da COVID-19. • Garantir a instalação de vários pontos de lavagem/desinfecção das

		<p>mãos em cada frente de obra e locais de refeições.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o controle de acessos a obra e estaleiros e, sempre que possível, incluir o controle da temperatura corporal de todos os trabalhadores na chegada ao local de trabalho e garantir a desinfecção imediata das mãos. • O registo diário de entrada nas instalações ajudará no rastreio de contactos que possam ter sido expostos à COVID-19, caso se registo algum caso positivo.
Acções de treinamentos e reuniões		<ul style="list-style-type: none"> • Deve se obedecer ao número máximo de pessoas estipuladas em decreto legal nacional. • Deve se assegurar a utilização correcta de máscaras pelos participantes, em conformidade com as orientações legais nacionais. • Sempre que possível, as induções devem ser realizadas ao ar livre ou locais abertos e bem ventilados, evitando lugares fechados que facilmente propagam o vírus em caso de um trabalhador ter sido exposto ao vírus. • A localização dos assentos em ambientes fechados deve permitir o distanciamento social, mas continuar a funcionar como um grupo quando necessário. • Deve se disponibilizar condições para higienização das mãos e, se possível, garantir a medição da temperatura corporal. • A lista de presenças deve ser conservada. Isto ajudará a localizar pessoas que possam ter sido expostas à COVID-19 se um ou mais participantes ficarem doentes pouco tempo depois do evento. • O aglomerado de pessoas deve levar o mínimo de tempo possível. No caso de jornadas longas, deve se precaver vários intervalos curtos, no mínimo 5 a 10 min a cada 2 horas.
Durante refeições	as	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar desinfecção das mãos antes e após o manuseio de equipamentos/objectos de uso comum (máquina de café, dispensadores de água, açucareiros, etc). Na impossibilidade de desinfecção deve se manusear com um guardanapo novo. • Evitar a partilha de utensílios (talheres, prato, copo, chávena, etc) antes da sua lavagem/desinfecção. • Dar preferência ao uso utensílios pessoais (ex. garrafas portáteis, lancheiras). • Limitar o tempo de permanência em locais de refeições (20 a 30 minutos por pessoa) e assegurar rotação do pessoal (em períodos diferentes). • Sempre que possível, as refeições devem ser tomadas ao ar livre ou locais abertos e bem ventilados. • Evitar conversas prolongadas durante as refeições (sem máscaras), conforme estabelecido em legislação específica do país.
Chegada de trabalhadores do estrangeiro		<ul style="list-style-type: none"> • Notificar ao oficial de saúde e segurança ou a Comissão Institucional de Gestão de COVID-19. • Os trabalhadores recém-chegados do estrangeiro devem trabalhar

	<p>em quarentena a partir de casa/quarto restrito ou outros locais previamente identificados/aprovados durante catorze (14) dias, incluindo quaisquer subcontratados ou qualquer especialista a trabalhar no projecto. Isto deve estar em conformidade com o previsto na legislação nacional específica.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve haver monitoria do estado de saúde, podendo incluir leituras diárias de temperatura da pessoa em quarentena.• Manter a higiene pessoal.
--	--

13. REQUISITOS GERAIS SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A implementação de um projecto desta natureza traz consigo riscos de segurança rodoviária devido ao uso de veículos e equipamentos. Os acidentes de rodoviários tornaram-se uma das causas mais significativas de ferimentos e mortes entre membros do público. A segurança rodoviária deve ser promovida por todo o pessoal do projecto durante deslocamentos de e para o local de trabalho e durante a operação de equipamento de projecto em vias públicas ou dentro de estaleiros.

13.1 RISCOS E PERIGOS RODOVIÁRIOS

Os principais riscos e perigos gerais nas rodovias, que igualmente se aplicam ao Projecto, são os seguintes:

- Acidentes devido a colisões envolvendo um ou mais veículos.
- Atropelamentos de pessoas, incluindo idosos e crianças.
- Atropelamento de fauna.
- Existência de estradas e vias de acesso danificadas e deterioradas.
- Fraca visibilidade e falta de iluminação.
- Emissão de poeiras, devido a suspensão de material durante o movimento dos veículos.
- Quedas de materiais durante o transporte.
- Derrames de combustíveis devido a colisões e avarias dos veículos.

13.2 MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE RODOVIÁRIOS

A Prevenção e o controle de lesões e mortes relacionadas ao trânsito devem incluir a adoção de medidas de segurança que protejam os trabalhadores do projecto e dos utentes da estrada, incluindo os mais vulneráveis a acidentes de trânsito. Iniciativas de segurança rodoviária são proporcionais ao escopo e a natureza das actividades do projecto, devendo incluir:

- Adoção das melhores práticas de segurança de trânsito/transporte em todos os aspectos das operações do projecto com o objectivo de impedir acidentes e minimizar ferimentos causados pelo projecto aos trabalhadores do projecto e ao público em geral. As medidas devem incluir:
 - Inculcar procedimentos de segurança entre os motoristas.
 - Melhorar as habilidades de condução e exigir carta de condução profissional.

- Adotar limites para a duração das viagens e criar escalas para os motoristas para evitar o cansaço excessivo.
- Adotar limite de velocidade a ser respeitado pelos veículos do projeto nas áreas em construção e em aglomerações urbanas.
- Evitar rotas e horários perigosos para reduzir o risco de acidentes.
- Uso de dispositivos de controlo de velocidade (reguladores) em camiões, e monitoramento remoto das acções dos motoristas usando tecnologias de car-track, quando disponível e aplicável.
- Manutenção regular de veículos e uso de peças aprovadas pelo fabricante para minimizar acidentes potencialmente graves causada por mau funcionamento do equipamento e falha mecânica.
- Sinalização preventiva das áreas em construção

Nos casos em que o projeto contribua para um aumento significativo no tráfego nas estradas existentes, ou onde o transporte rodoviário seja um componente de um subprojecto, as medidas recomendadas incluem:

- Minimizar a interação de pedestres com veículos de construção.
- Colaborar com as comunidades locais e as autoridades competentes para melhorar a sinalização, visibilidade e segurança geral de estradas, principalmente ao longo de trechos localizados perto de escolas ou outros locais onde crianças possam estar presentes.
- Colaboração com as comunidades locais sobre educação sobre trânsito e segurança de pedestres (por exemplo, campanhas de educação escolar).
- Coordenação com equipas de emergência para garantir que primeiros socorros adequados são fornecidos em caso de acidentes.
- Utilizar materiais de origem local, sempre que possível, para minimizar distâncias de transporte. Localizar instalações associadas tais como acampamentos de trabalho próximos aos locais do projecto e organizar o transporte de trabalhadores em autocarros para minimizar o tráfego externo.
- Utilizar sinalização preventiva nas áreas em construção
- Utilizar medidas seguras de controlo de tráfego, incluindo sinais de trânsito e sinaleiros personalizados para avisar sobre condições perigosas.
- Identificação das rotas a serem priorizadas durante a circulação assim como rotas a serem evitadas.
- Fazer uma avaliação de riscos das principais rotas a serem utilizados pelos veículos do projecto com a finalidade de identificar novos riscos (estradas danificadas, troços rompidos), zonas com escolas e unidades sanitárias, identificar medidas de mitigação adicionais (p.e. limites de velocidade mais exigentes do que os prescritos legalmente).
- Consciencializar os motoristas sobre os riscos e níveis de atenção necessários em certos troços ou locais (próximos de escolas, unidades sanitárias).
- Definir limites de velocidade a serem seguidos pelo projecto em conformidade com a lei e proporcional aos potenciais riscos.
- Maximização das viagens, i.e. utilizar a mesma viagem para vários fins, sempre que possível e viável.
- Evitar ao máximo a circulação de veículos no período noturno.

- Priorizar o uso de vias com estradas mais largas e pavimentadas, evitar o máximo a utilização de trilhos (especialmente para fins de redução de distâncias).
- Recomendar que estejam sempre presentes no mínimo duas pessoas nos veículos.
- Recomendar inspecções rápidas aos veículos pelos condutores antes da primeira viagem da jornada. Estas podem ser feitas com base numa lista de verificação para identificar potenciais riscos (ex., condições dos pneus), avarias (ex., fugas), presença de reptéis ou outros animais por baixo dos veículos, etc.
- Planeamento cuidadoso de viagens consideradas de alto risco e definição de medidas específicas.

14. REQUISITOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA COMUNITÁRIA

14.1 INSTRUMENTOS NORMATIVOS DE REFERÊNCIA

A gestão de saúde e segurança das comunidades deve garantir conformidade com os seguintes requisitos:

- Norma Ambiental e Social 4 (NAS 4): Saúde e Segurança Comunitárias.
- Directrizes Gerais e Setoriais de Ambiente, Saúde e Segurança do Grupo do Banco Mundial.
- Padrões de Saúde e Segurança da Organização Internacional de Trabalho (OIT).
- As boas práticas internacionais de gestão de saúde e segurança.

14.2 PRINCÍPIOS DE GESTÃO DE RISCOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DAS COMUNIDADES

A implementação dos requisitos de saúde e segurança da comunidade deve tomar em consideração os seguintes princípios de gestão de riscos de segurança:

- Segurança da infraestrutura e equipamento. Quando as infraestruturas e equipamentos do projecto estiverem muito próximo ou sejam de fácil acesso pelas comunidades locais, o empreiteiro deverá controlar o acesso de pessoas estranhas a obra e implementar medidas adequadas para prevenir eventuais ferimentos ou acidentes na comunidade.
- Segurança no manuseio, transporte, armazenamento e eliminação de materiais. O armazenamento, gestão e eliminação de resíduos deverá ser realizado de forma a evitar que haja contaminação e danos físicos das comunidades.
- Segurança no tráfego e no transportes. Deverão ser implementadas medidas para garantir a segurança da comunidade local e do tráfego de pedestres durante a utilização das vias públicas e acessos nas localidades.
- Eventos não planeados/emergência. Deverão ser adoptados mecanismos adequados para proteger a comunidade de riscos anormais ou de emergência.
- Contaminação das fontes de água da comunidade. Devem ser implementadas medidas de segurança para garantir que o abastecimento e a qualidade da água da comunidade não sejam afectados durante a fase de construção.
- Reprodução de vectores de doenças. Devem ser adoptadas medidas para reduzir a propagação de doenças transmitidas pela água e por vectores, especificamente a malária e a cólera. As medidas deverão incluir um conjunto integrado de intervenções coordenadas

para a gestão das águas pluviais em acampamentos temporários, estaleiros, local das obras.

- Propagação de doenças transmissíveis. Deverão ser adoptadas as medidas para reduzir a incidência e propagação de doenças transmissíveis decorrentes do afluxo de trabalhadores migrantes, membros da família alargada e outros trabalhadores do local.
- Controlo de Segurança. Sempre que o projecto estabeleça a segurança privada, deverão ser tomadas medidas adequadas relativas à interacção e aos procedimentos correctos da comunidade para reduzir potenciais conflitos.

14.3 MEDIDAS DE GESTÃO DE RISCOS NA SAÚDE E SEGURANÇA DAS COMUNIDADES

Tabela 13 - Medidas de gestão do risco de saúde e segurança da comunidade

Risco de Saúde e Segurança da Comunidade	Medidas de Gestão do Risco e Impactos
Segurança da infraestrutura e equipamento do projecto	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer procedimentos de construção que considerem o risco e a protecção das comunidades durante a realização das obras, em particular escavações, e em caso de emergência na infraestrutura. • Estabelecer procedimentos e manuais de operação. • Instalação de faixas de protecção ou outros métodos de separação física em torno dos locais do Projecto. • Integração de critérios de engenharia de segurança para evitar falhas por riscos naturais (inundações, eventos climáticos extremos, deslizamentos de terra e incêndios).
Manuseio, transporte, armazenamento e eliminação de resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de planos de gestão de resíduos. • Implementação das medidas de gestão de resíduos propostas • PGAS de construção e procedimentos de boas práticas. • Procedimentos de deposição de resíduos gerais com vista a prevenir o seu consumo e/ou utilização pelas comunidades locais.
Segurança no tráfego e no transporte	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer procedimentos operacionais de gestão de tráfego de construção a serem aplicados pelos empreiteiros. • Assegurar que os EIAS e PGAS tenham provisões de segurança rodoviária.
Situações de emergência	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar avaliação de risco e estabelecer procedimentos específicos de resposta a emergência para cada risco, em conformidade com o previsto no capítulo 15.
Contaminação das fontes de água da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer como parte do PGAS específico do local da obra, medidas de mitigação para os riscos de contaminação das águas subterrâneas e superficiais, medidas de prevenção e resposta a derrames de combustíveis e químicos. • Desenvolver e implementar um Plano de Gestão e Prevenção

	da Poluição.
Reprodução de vectores de doenças	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de Planos de Gestão de Resíduos. • Implementação das medidas de gestão de resíduos. • Programas de controlo de vectores que promovam o uso de insecticidas, repelentes e redes mosquiteiras.
Propagação de doenças transmissíveis	<ul style="list-style-type: none"> • Adopção de medidas de gestão do influxo de pessoas para áreas de implementação do projecto. • Realização de campanhas de consciencialização aos trabalhadores sobre doenças transmissíveis e meios de prevenção. • Implementação dos procedimentos de prevenção da COVID-19, desde requisitos de quarentena obrigatório, controlo da temperatura nos estaleiros e acampamentos, procedimentos de isolamento e outros, em conformidade com a legislação nacional específica sobre a COVID-19. • Vigilância e triagem da saúde dos trabalhadores para determinar a sua aptidão física. • Promover a colaboração com as autoridades sanitárias locais para melhorar o acesso dos trabalhadores às unidades sanitárias. • Promover a imunização (p.e. vacina da COVID-19) dos trabalhadores. • Distribuição de materiais educacionais sobre doenças transmissíveis (HIV/SIDA)
Segurança privada	<ul style="list-style-type: none"> • Indução e consciencialização dos seguranças privados contratadas por empreiteiros, sobre regras e procedimentos de interação com as comunidades locais e a imperiosidade de serem adoptados métodos pacíficos sempre que possível em situações de risco. • Verificação de que os seguranças privados diretos ou contratados não estão implicados em abusos no passado; • Verificação de que estão capacitados no uso da força proporcional e na conduta adequada em relação aos trabalhadores e comunidades afetadas. • Implementação de procedimentos disciplinares contra os seguranças em caso de comportamentos indevidos em interações com as comunidades locais, e quando cabível, informação as autoridades locais

15. PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

15.1 PROCEDIMENTOS DE RESPOSTA

A Resposta a Situações de Emergência deverá incluir procedimentos específicos de resposta a emergências, para diferentes cenários, que correspondem a risco inerentes ao projecto ou dos locais onde o projecto é executado. Os cenários deverão estar estruturados de forma a providenciar resposta rápida e eficiente e de gestão de emergências durante a fase de construção. Os requisitos de resposta a emergência devem contemplar, entre outros, os seguintes aspectos:

- Descrição das actividades.
- Cenários de acidentes considerados.
- Áreas de abrangência dos efeitos e limitações de intervenção.
- Estrutura organizacional para a gestão das emergências.
- Fluxos de comunicação.
- Recursos humanos e materiais.
- Plantas de localização das instalações.
- Procedimentos de evacuações nas instalações (acampamentos, estaleiros, locais das obras).
- Procedimentos de resposta médica.
- Contactos de emergência.

15.1.1 Envolvimento das Partes Interessadas

Nos casos em que as comunidades são potencialmente afectadas, o Projecto deve informar as comunidades e agências governamentais locais sobre os processos de resposta a emergências e integrar-se nos serviços existentes conforme for apropriado.

15.1.2 Notificação de Emergências

Quando a exposição da comunidade a emergências for considerada elevada, o Projecto estabelecerá meios adequados de comunicação para garantir a rápida notificação das emergências.

15.1.3 Gestão da Resposta Médica

Deverão ser feitos todos os arranjos necessários para garantir resposta em caso de emergências que resultem em ferimentos ou doenças. Estes arranjos devem considerar a capacidade do serviço sanitário local, a disponibilidade de meios de evacuação e proximidade de hospitais com capacidades gerais para casos mais graves. Os recursos médicos a serem utilizados pelo Projecto serão disponibilizados às comunidades locais quando estas forem vítimas de acidentes causados pelo Projecto. A resposta médica será estabelecida como parte dos planos de resposta a emergências.

15.1.4 Contenção e Remediação

Os empreiteiros e outras contratadas devem estabelecer processos de contenção e remediação para o caso de derrames e fugas significativas de óleo e combustível que exijam uma resposta de emergência. Estes processos devem ter em consideração as recomendações que se seguem:

- Interromper imediatamente a fuga na fonte;
- Garantir a existência de equipamento de resposta a derrames e fugas (contenção e limpeza).
- Elaborar programas de formação em matéria de resposta aos derrames e exercícios de simulação para os trabalhadores.

- Desenvolver um processo de comunicação de incidentes e de registo de incidentes.
- Prosseguir, na medida do possível, com a delimitação da substância derramada evitando assim a propagação do poluente.

15.2 SIMULAÇÕES DE EMERGÊNCIA

Por forma a manter os trabalhadores em prontidão e conhecimento práticos dos procedimentos de resposta em caso de emergência, deve-se prever a realização de simulações de emergência, que consistem em exercícios, podendo ser de gabinete ou reais onde se simula uma emergência desde a sua activação até o seu desfecho. As simulações de emergência servem para testar os procedimentos de emergência, os recursos e equipamentos assim como o entendimento das equipas envolvidas na gestão das emergências sobre os procedimentos a serem seguidos. Nos casos em que é necessário, as simulações de emergências podem envolver entidades e pessoal que não pertencem às equipas do Projecto. As simulações devem ser devidamente documentadas num relatório e acções de melhoria e correção que devem ser monitoradas até a sua implementação.

16. ORÇAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS E INSTRUMENTOS DE SUBPROJECTOS

A estimativa de custos para a implementação deste QGAS foi desenvolvida com base na informação dos capítulos anteriores, especialmente em relação capacitação institucional (treinamento e recrutamento de especialistas A&S), e ainda avaliação ambiental e social de subprojectos. Portanto, a repartição dos custos está resumida em 04 (quatro) principais linhas orçamentais:

- Avaliação das necessidades de treinamento e desenvolvimento de capacidade.
- Treinamento e desenvolvimento de capacidades dos técnicos do projecto e de outras instituição para melhor implementação do QGAS.
- Sensibilização e conscientização.
- Monitoria da implementação do QGAS.
- Protocolo de entendimento com a AAAC.

Tabela 14 - Custo estimado para a implementação do QGAS

#	Actividades do Projecto	Custo Total (USD)
1	Avaliação das necessidades de treinamento e desenvolvimento de capacidade	
1.1	Contratação de um consultor externo para realizar a avaliação das necessidades de formação e desenvolvimento de capacidades do MTC e outros sectores relevantes para o projecto.	7,500.00
1.2	Desenvolvimento dos planos de treinamento	15,000.00
2	Treinamento e desenvolvimento de capacidades	
2.1	Implementação de iniciativas de capacitação e desenvolvimento a nível nacional, e em outros	100,000.00

	sectores envolvidas na implementação de projecto.	
2.1	Preparação de EIAS/PGAS de subprojectos (cerca de 4 em todo o ciclo de implementação do projecto)	400,000.00
3	Sensibilização e conscientização	
3.1	Campanhas de sensibilização sobre VBG/EA/AS, MRR e saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade.	500,000.00
4	Monitoria da implementação do QGAS	
4.1	Implementação de medidas de mitigação, visitas ao local, auditoria anual pela AAAC, revisões, relatórios.	400,000.00
5.	Protocolo de Entendimento com a AAAC	
5.1	Realização de visitas de campo na fase de triagem dos subprojectos, avaliação de EIAS e PGAS, emissão de licenças ambientais.	45,000.00
5.2	Treinamento da equipe da UIP sobre procedimentos de AIA de acordo com o previsto na legislação nacional.	10,000.00
	Total	1,477,500.00

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Alves, P.H, Figueiredo, V. (s/d). Carta Geológica da Guiné-Bissau: De 1982 A 2011.
2. Banco Mundial-WB (1992). Avaliação Hidrológica da Africa Sul-Saariana Países da Africa do Oeste. Guiné-Bissau.
3. Banco Mundial-WB (2010). Guiné-Bissau, Para além de Castanha de Caju: Diversificação através do comércio. Estudo do Diagnóstico de Integração do Comércio para o Melhoramento do Quadro Integrado Assistência Técnica para Assuntos do Comércio Internacional.
4. Embalo, A., Wilke, E.P. Joia, P.R. (2019). Turismo em Guiné-Bissau: Uma Leitura dos Aspectos Positivos e dos Factores Limitantes. *ResearchedGate*, 1(14), pp. 1-32. DOI: 10.36113/cultur.v14i01.2584
5. Instituto de Cooperação Jurídica. Universidade de Lisboa. Faculdade de Direito (2018). Legislação Fundamental de Direito do Ambiente e Recursos Naturais da Guiné-Bissau.
6. INE (2013). Projeções Populacionais na Guiné-Bissau 2009 – 2030. Bissau.
7. Janeiro, C., R. Cangarato, A. Araújo e J. Palmeirim. 2008. Gestão de Áreas Protegidas da Guiné-Bissau. Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas & 360 Graus, Cultura e Ambiente. Évora, Portugal. 71pp.
8. Ministério de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Recursos Naturais e Ambiente (s/d). Projecto GBS/97/G31/1G/9 - “Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Biodiversidade.
9. Ministério da Agricultura e do Desenvolvimento Rural-MADR (2010). Documento de Política de Desenvolvimento Florestal. Bissau.
10. Ministério da Educação e Ensino Superior (MEN) (2017). Plano Sectorial da Educação (2017-2025).
11. Secretaria de Estado do Ambiente da Guiné-Bissau (2019). Sexto Relatório Nacional sobre a Diversidade Biológica da República da Guiné-Bissau.
12. Sané, Samba. (2018). Os Desafios da Educação na Guiné-Bissau. *Revista Temas em Educação*, 27(1), pp. 55. DOI:10.22478/ufpb.2359-7003.2018v27n1.39717.
13. Silva, A.A. (2013). República da Guiné-Bissau, UEMOA. Estratégia Nacional de Gestão de Riscos de Catástrofes. Bissau.
14. UNIOGBIS-Secção de Direitos Humanos/ACNUDH (2017). Relatório sobre o Direito à Saúde na Guiné-Bissau.

ANEXOS

Anexo 1 - Plano de Ação de Resposta à VBG, Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS)

(é um documento á parte)

Anexo 2 – Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO)

(é um documento á parte)

Anexo 3 – Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)

(é um documento á parte)

Anexo 4 – Actas das Reuniões de Consulta Pública

Acta da Reunião de Consulta Realizada na Cidade de Bissau no dia 7 de Abril (Institucional)

1. Introdução

A reunião de consulta pública teve lugar no dia 7 de Abril de 2023, das 13:00 as 17:00 horas, no Hotel Lisboa - Bissau, na Cidade de Bissau. Participaram um total de 17 pessoas, a abertura foi feita pelo senhor Eng^o João Okica, Consultor do Banco Mundial, e seguidamente os participantes se apresentaram. Após a intervenção do Eng^o Okica, que também fez uma apresentação breve sobre o projecto e seu enquadramento, o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental e social.

2. Questões e Sugestões Apresentadas pelos Participantes

#	Nome do Participante e Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Issa Baldé (Autoridade de Avaliação Ambiental Competente – AAAC)	Queria saber se os custos de implementação da componente ambiental do projecto estão previstos.	O QGAS inclui uma secção específica que apresenta os custos de implementação dos instrumentos específicos (EIAS, PGAS, etc), incluindo treinamento e monitoria.
2	Afonso Gomes, Director Geral (Direcção Geral da Descentralização Administrativa-DGDA)	Na ausência de planos urbanísticos e de ordenamento territorial, infraestruturas, etc, o que fará o projecto se, na fase de construção, se deparar com um planeamento não compatível com as infraestruturas planeadas ou ainda se os planos territoriais vierem a ser desenvolvidos.	Na fase de concepção e elaboração de projectos de execução, serão feitos levantamentos, consultas, discussões com todas as instituições relevantes (sector de estradas, terras, administração territorial, telecomunicações, energia, etc) para cada subprojecto, e caso seja detectado alguma incompatibilidade, as instituições envolvidas encontrarão uma solução em conjunto com o projectista e a UIP.
3	Momade Salu Djaló, Ponto Focal (Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços –CCIAS)	<ul style="list-style-type: none"> Qual é o contexto de exploração e abuso sexual que o projecto considera no plano de VBG/EAS/AS. Sugiro que se considere o contexto no local de trabalho. 	O plano analisa os riscos de VBG/EAS/AS que possam vir a acontecer como resultado da implementação do projecto. Portanto, o contexto é no local, focado aos trabalhadores (directos e contratados) e as comunidades das áreas de intervenção.

4	Luís Mendes (Governador da região de Cacheu)	<ul style="list-style-type: none"> Qual será o critério de recrutamento da equipe do projecto. Qual é o papel dos governos locais na implementação do projecto. 	<ul style="list-style-type: none"> Os trabalhadores do projecto (directos ou contratados) serão recrutados obedecendo a um concurso público com critérios pré-estabelecidos e tornados públicos, com transparência e sem discriminação. Os governos locais tem um papel bastante importante na implementação. Estes representam a extensão do governo central para o nível local, e por isso serão o ponto de entrada de todas as acções do projecto ao nível local.
5	Aníbal Baldé (convidado, cidadão comum)	Quais são as etapas de implementação do Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS).	As etapas principais de implementação do QGAS incluem a i) triagem ambiental e social (A&S); ii) identificação do tipo de avaliação A&S a ser realizada; iii) realização da avaliação A&S; iv) implementação e; v) monitoria.
6	Mamadú Baldé (Assessor de Imprensa, MOCLP)	Gostaria de saber se o projecto prevê a sensibilização da população e empresários, incluindo o treinamento da população sobre aspectos digitais (TIC).	O projecto, através da UIP, pontos focais e empreiteiros, realizará constantemente acções de sensibilização a todos os níveis (central, regional, local), sobre questões ambientais e sociais, VBG/AES/AS, TIC, entre outros.

Acta da Reunião de Consulta Realizada em Gabú no dia 10 de Abril de 2023

1. Introdução

A reunião de consulta pública teve lugar no dia 10 de Abril de 2023, tendo iniciado 10:00 horas e terminado as 13:30 horas, na sala de reuniões do Hotel Mulai, em Gabú. Participaram um total de 35 pessoas. A abertura da reunião foi feita pela senhora Governadora da Região de Gabú, antecedida pela intervenção do representante do Governador da Região de Bafatá, e igualmente pelo Director Geral da Direcção Geral da Descentralização Administrativa (DGDA), e pelo consultor do Banco Mundial. A senhora Governadora de Gabú mostrou satisfação pelo projecto e mencionou que o WARDIP é bem vindo e que todos os participantes da reunião devem participar activamente na sessão de consulta e mais tarde na implementação do projecto. Referiu ainda que o projecto vai melhorar a comunicação em Gabú, e que a sessão de consulta é importante porque providenciará informação aos participantes para assim melhorarem no nível de conhecimento sobre o projecto e, por isso, poderem participar activamente na sua implementação. Após a intervenção da Governadora da Região de Gabú, o consultor usou da

palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental e social.

2. Questões e Sugestões Apresentadas pelos Participantes

#	Nome do Participante e Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	António Ansumane (<i>Administrador de Pitche</i>)	Será contratado pessoal local para as actividades do projecto.	As vagas que poderão surgir para todos os trabalhos (especializados e não-especializados) irão privilegiar em primeiro lugar pessoal local, seguindo um processo de recrutamento público e transparente, tal como descrito nos Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO) de que falamos nesta sessão.
2	Vital Sauane (<i>Administrador regional de Casú</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • O que é fibra óptica e qual é a sua função. • Na fase de realização das obras, a equipas envolvidas irão integrar pessoas que falam língua local. • Embora se tenha dito que todos os contratos de trabalho deverão ser assinados junto com um Código de Conduta, há o risco de que os trabalhadores assinem sem ter lido o código de conduta. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fibra óptica é um condutor de grande importância em sistemas de comunicação de dados em alta velocidade, seja por voz ou vídeo. É fabricado a partir de vidro ou plástico.. A fibra óptica vai melhorar muito a comunicação no país e em Gabú. Só para ter ideia do quanto a transmissão por fibra óptica é rápida, imediatamente que uma pessoa em qualquer canto do país e do mundo emitir informação, a outra pessoa receberá em instantes. • Todas as equipas (UIP, empreiteiros, etc) serão obrigados a incluir pessoas que falam língua local para facilitar a interacção com a população local. • Esse risco existe, por isso é que se exige que todos os trabalhadores sejam treinados sobre código de conduta, e que (quando necessário) os contratos sejam traduzidos para a língua que o trabalhador melhor entende e lê. O treinamento deverá ser contínuo.
3	Aua Sauané (<i>representante da comunidade de Sauaco</i>)	O projecto é bem vindo, e nós apoiamos porque sabemos que é o futuro dos nossos filhos.	Agradecemos a sua intervenção e apoio ao projecto.

4	Augusto Saífe (<i>Administrador do Sector de Boé</i>)	Precisamos de melhoria na rede de comunicação em Boé, e ainda mais empresas para desenvolver o nosso sector.	Obrigado pela sua contribuição. O projecto vai contribuir bastante para melhoria da rede de comunicação e por conseguinte atrair mais empresas para o sector de Boé e não só.
5	Alfa Embalo (<i>Régulo de Sonaco</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • O projecto é bem vindo e nós já estamos a sensibilizar as pessoas para participarem melhor na implementação do projecto. • Queremos que o nosso país seja como o Senegal onde as comunicações são melhores, e por isso faremos chegar as nossas comunidades tudo que foi aqui falado. 	Obrigado senhor régulo.
6	Amadou Couta Só (<i>Régulo sede Pirada</i>)	O projecto é muito importante, e nós vamos fazer a nossa parte.	Muito obrigado.
7	Suleimane Imbalo (<i>Régulo Gabú, sector de Kansissi</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Teremos acesso a todos os documentos elaborados para o projecto, especialmente os 6 que foram aqui referidos. • Em caso de afectação de bens e activos das famílias durante a fase de obras, como vai ser a indemnização. Será entre o projecto e o beneficiário? • Foi dito aqui que em caso de necessidade de reassentamento, os trabalhos não poderão iniciar antes que todos os afectados sejam indemnizados ou ter 	<ul style="list-style-type: none"> • Todos os documentos ambientais e sociais do projecto são públicos. Portanto têm acesso, e o governo regional vai fazer chegar. • Tal como foi referido na apresentação do Quadro de Política de Reassentamento (QPR), quando for identificado o risco de afectação de bens, a Unidade de Implementação do Projecto (UIP) vai, através de um serviço especializado, elaborar um plano de acção de reassentamento (PAR) que vai incluir o levantamento de todos os bens afectados e determinar as formas de compensação. Isso tudo será feito entre o projecto e afectado (beneficiário da indemnização). • Quando os trabalhos, as obras, não iniciam antes que todos sejam

		os bens repostos. Porque os trabalhos não iniciar?	ideminizados, isso assegura que ninguém é deixado para trás e as actividades do projecto não prejudiquem ninguém, pelo contrário trazem benefícios.
8	José Bacar Sané (<i>Régulo de Canca dafa, sector de Pitche</i>)	A consulta as comunidades é muito importante para saber dos costumes locais. Por exemplo, num projecto de energia, uma máquina ficou entalada numa árvore e ninguém conseguiu tirar a máquina. O motorista teve que ser levado para tratamento em Senegal. As máquinas só saíram da árvore depois de se fazer um ritual que envolveu sacrificar cabeças de vaca (boi), um vermelho e outro branco. No final do ritual, e para os trabalhos continuarem, teve que se fazer um desvio para que tudo acontecesse 7 metros de distância em relação a arvore.	Muito obrigado senhor régulo por este testemunho de um caso importante que revela a importância de valorização dos aspectos culturais locais. Esses aspectos já estão considerados num dos documentos do projecto, o QGAS, através de um capítulo que fala de achados inesperados. Caso isso venha a acontecer neste projecto, o procedimento que descreveu vai ser seguido.
9	Abduremane Djaló (<i>Régulo de Boé</i>)	Entendemos bem o que foi explicado sobre os documentos, e os régulos intervir na sensibilização da população.	Muito obrigado.
10	Francisco Monde (<i>Chefe de Tabanca – Pitsi</i>)	O que fazer se surgirem casos de VBG/EAS/AS.	O plano de acção e mitigação a VBG/EAS/AS que acabamos de apresentar, estabelece procedimentos para lidar com esses casos, para além de já identificar riscos. Há um procedimento de recebimento de reclamações/queixas de casos de VBG que terá todo o tratamento, e serão identificados pontos focais locais para lidar com esses casos. Mesmo assim, todos somos chamados a colaborar no combate a esse mal.

11	Elisa Tavares Pinto (Sra Governadora da Região de Gabú)	<ul style="list-style-type: none"> • A sensibilização sobre VBG/EAS/AS deverá ser dada igualmente para os homens. A sensibilização deverá ser à montante, portanto antes de assinarem os contratos de trabalho, e ser realizado de forma continua e permanente ao longo da implementação do projecto. • É importante incluir os risco de disseminação de doenças sexualmente transmissíveis como resultado de casos de VBG/EAS. 	Muito obrigado senhora Governadora por essas contribuições bastante importantes. Serão considerados nos documentos do projecto.
----	--	---	---

Acta da Reunião de Consulta Realizada em Canchungo no dia 11 de Abril de 2023

1. Introdução

A reunião de consulta pública teve lugar no dia 11 de Abril de 2023, no Hotel Mário Pereira, em Canchungo, tendo iniciado as 11:00 horas e terminado as 14:00 horas. Participaram um total de 38 pessoas. A abertura foi feita pelo Presidente do Conselho de Administração do Instituto Tecnológico de Modernização Administrativa (ITMA), o Eng^o Adilis Pereira, tendo depois dado a palavra ao senhor Adminstrador do Sector de Canchundo, Sr Bernardo Adolfo, para discursar perante os participantes. O senhor Adminstrador do Sector de Canchundo agradeceu e disse que estava satisfeito pela realização da consulta naquela região e que o projecto é importante e bem vindo. Após a intervenção do senhor Adminstrador do Sector de Canchundo, o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental e social.

2. Questões Levantadas pelos Participantes

#	Nome do Participante e Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Alberto Sulemane	O que trata o quadro de gestão ambiental e social (QGAS) e o quadro de política de reassentamento (QPR).	<ul style="list-style-type: none"> • O QGAS é um documento que fornece orientações para a gestão de potenciais riscos e impactos ambientais e sociais derivados das actividades a serem realizados durante a implementação do

			<p>Projecto. O QGAS é elaborado porque neste momento não se conhece a sua localização exacta e as especificidades técnicas das actividades do projecto.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O QPR é um documento que descreve os princípios que irão nortear a elaboração dos Planos de Acção de Reassentamento (PARs), e estabelece critérios de compensação e reassentamento a observar durante a fase de implementação do projecto por forma a mitigar os riscos e impactos ligados a aquisição de terras e reassentamento involuntário.
2	Carlos Solgo (<i>Administrador</i>)	Quais os ministérios que incluem o Comitê de Direcção do Projecto.	<ul style="list-style-type: none"> • O comité de direcção do projecto é composto pelos seguintes ministérios: Ministério dos Transportes e Comunicações (MTC), Ministério da Economia, Plano e Integração Regional; Ministério das Finanças; Ministério da Justiça; Ministério do Comércio e Indústria; Ministério da Educação Nacional e Ensino Superior. • O comité é presidido pelo Vice-primeiro Ministro e coadjuvado pelo Ministro do MTC.
3	Hipólito Vaz (<i>Sociedade Civil, representante dos jovens locais</i>)	Estou preocupado com a juventude que represento e por isso acho que o projecto deveria privilegiar os jovens na contratação para os empregos que serão gerados pelo projecto.	É verdade, os jovens são muito importantes para o desenvolvimento do país. O projecto certamente contará com os jovens, e a contratação de mão-de-obra local é recomendada para assegurar que os jovens locais sejam beneficiados em primeiro.
4	Canfore Fojana (<i>Presidente da Associação para Promoção da Cultura de Paz –APCP</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • Quando se fala em reassentamento, lembremonos de que a legalização de terra ainda é um desafio. Em caso de necessidade de 	<ul style="list-style-type: none"> • A legislação, Lei de Terra, não distingue a aplicação para ocupação anterior à sua entrada em vigor ou depois. Ambas as situações são tratadas de forma igual. É importante lembrar que não se espera que o projecto

		<p>reassentamento por afectação de bens e culturas, como tratamos as casas construídas antes da actual Lei de Terra. Sabemos que o Estado ainda não consegue chegar a todo o lado e isso é um desafio para a gestão da terra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para além do risco de propagação do HIV/SIDA, gostaria que incluíssem o risco de surgimento de AVC (acidente vascular cerebral), mais conhecido por trombose. 	<p>venha a despoletar situações de reassentamento de grande escala. Aliás, o princípio é evitar reassentamento. Por isso, a concepção dos subprojectos será sempre no sentido de evitar reassentamento.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agradecemos a sua sugestão, iremos analisar como incluir no leque dos riscos ligados a saúde e segurança dos trabalhadores.
5	<p>Marcos Gomes <i>(Presidente da Associação de Apoio as Pessoas com Deficiência no Sector de Canchungo -AAPDSC)</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Será que este projecto tem parceria com o Ministério das Obras Públicas, para completar obras do estado não terminadas. • Quem é que vai contratar mão-de-obra local. Será o Empreiteiro ou a Unidade de Implementação do Projecto (UIP). 	<ul style="list-style-type: none"> • Este projecto não irá intervir em obras públicas fora do âmbito do seu objectivo. É possível que, no caso de estradas, caso o Empreiteiro venha a danificar o asfalto para colocação da fibra óptica, tenha que repor. • A contratação de mão-de-obra local será da responsabilidade da entidade que estiver a executar determinada actividade ao nível local. Significa que pode ser tanto o Empreiteiro ou UIP, dependendo de quem executa a actividade no local.
6	<p>Adelino José <i>(Administrador do Sector de Caió)</i></p>	<p>Sempre que o projecto vier a afectar bens e activos das pessoas, o assunto deverá ser tratado com a devida delicadeza. Trata-se de um assunto sensível.</p>	<p>O reassentamento é sempre um assunto importante e sensível e por isso o projecto irá evitar no máximo. Onde não for possível evitar, os procedimentos descritos no quadro de política de reassentamento (QPR), que acabamos de apresentar, serão rigorosamente seguidos.</p>
7	<p>Bonifácio João da Costa <i>(Régulo de Caliquisse)</i></p>	<p>Agradecemos bastante o projecto, e esperamos que</p>	<p>Obrigado senhor régulo. Um dos documentos do projecto, que falamos</p>

		não haja corrupção no projecto. É importante que os salários dos trabalhadores sejam justos.	dele hoje, são os Procedimentos de Gestão de Mão-de-Obra (PGMO), que define os procedimentos para assegurar um trabalho seguro e saudável. Este documento estabelece procedimentos para assegurar transparência no processo de recrutamento dos trabalhadores; não discriminação; que os trabalhadores tenham salários justos e compatíveis com a função, entre outros aspectos.
8	Augusto Sambo (<i>Régulo de São-Domingos</i>)	Em relação ao processo de resolução de reclamações, acho que todas as queixas que poderão ser apresentadas como parte do mecanismo aqui apresentado, devem ser analisadas e respondidas.	Exatamente, todas as reclamações recebidas serão analisadas e respondidas, independentemente de terem ou não origem nas actividades do projecto. Uma vez recebidas, deverão ser respondidas.
9	Jesuina Fernando Gomes	Todas as actividades do projecto devem ser submetidas a concurso público.	Esse é um bom princípio de transparência e o projecto irá seguir, sempre em conformidade com as regras de licitação estabelecidas nos documentos do projecto.
10	Brindim Sambo (<i>Adminsitrador</i>)	Este projecto é dos poucos que consulta a população na fase de preparação. Por isso agradecemos bastante. Recomendamos que antes do início da execução, os documentos do projecto devem ser disponibilizados às autoridades locais para facilitar o acompanhamento.	Muito obrigado, os documentos do projecto são públicos e por isso não haverá qualquer dificuldade em fornecê-los e assim facilitar a participação de todos.
11	Pedro Mendes (<i>Régulo de Bassarela</i>)	O projecto é bem vindo mas há muitos aspectos observados em outros projectos que não gostaríamos que se repetissem aqui.	Anotamos a sua preocupação.
12	Agostinho Apá (<i>Adminsitrador</i>)	Agradecemos o projecto, é uma iniciativa muito	Muito obrigado Sr Apá. Os procedimentos do projecto

		importante do governo. Este projectos é dos poucos que consulta as pessoas antes da sua implementação. Recomendamos que a contratação de mão-de-obra local seja prioridade.	privilegiam a contratação de mão-de-obra local. Só nos casos em que localmente não se encontra a especialidade requerida e que procura fora desse local.
13	Carlos Sadjó (Administrador)	Agradecemos pelo projecto. A população de Canchungo está pronta para colaborar com o projecto.	Muito obrigado.
14	Adelino Pedro da Costa (Administrador)	Agradecemos o projecto. O envolvimento é muito importante e é a primeira vez que isso acontece antes da implementação de um projecto.	Muito obrigado.

**Acta da Reunião de Consulta Realizada na cidade de Bissau no dia 12 de Abril de 2023
(Público em geral)**

1. Introdução

A reunião de consulta pública teve lugar no dia 12 de Abril de 2023, das 10:00 as 14:00 horas, no Hotel Lisboa, Bissau. Participaram um total de 25 pessoas. A abertura da sessão foi feita pelo Consultor do Banco Mundial, Eng^o João Okica. Após a intervenção do Eng^o João, o consultor usou da palavra para fazer a apresentação dos instrumentos de gestão ambiental e social.

2. Questões Levantadas pelos Participantes

#	Nome do Participante e Instituição	Questões Levantadas	Respostas e Esclarecimento
1	Mário Santos (Ministério da Economia, Plano e Integração Regional)	O projecto é essencial para a área social, sobretudo durante a fase de implementação. Quais serão os benefícios directos do projecto.	O projecto vai trazer inúmeros benefícios para os cidadãos, alguns dos quais o acesso a serviços de comércio eletrónico, serviços eletrónicos públicos, geração de emprego, principalmente para jovens, entre outros.
2	Carlos Delgado (Ponto focal do Ministério das Finanças)	Qual é o risco ligado a emissão de radiação pela fibra óptica, e quais as medidas de mitigação.	O risco é considerado mínimo. No entanto, deve-se ter muito cuidado quando manipula-se fibras pois, como a propagação de luz se dá na faixa do infravermelho, o feixe de luz é invisível, apesar da grande

			potência emitida, havendo grande risco de danos irreparáveis a visão.
3	Fami Gomes (<i>Ministério da Economia, Plano e Integração Regional</i>)	Qual é o ganho que o projecto traz para as receitas do Estado.	O projecto vai melhorar a governação da Sociedade de Cabos da Guiné-Bissau (SCGB) e pagamento antecipado da contribuição do Governo para garantir a sustentabilidade da PPP existente. Isto vai tornar operacional a Guiné Telecom e por conseguinte gerar receitas. Há igualmente geração de receitas através de pagamento de taxas e impostos de empresas na área de telecomunicações, que serão expandidas com a massificação do uso de internet de banda larga.
4	Odel Sanga (<i>Sociedade Civil, vice-presidente da AAAC</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • É importante que o projecto disponibilize de forma antepada os documentos inerentes, para melhor participação de todos. • O projecto deverá ter em conta a população local (privados, jovens, etc). 	<ul style="list-style-type: none"> • Os documentos do projecto são públicos e portanto todos podem ter acesso antecipado para melhor participação. • A população local é essencial para a implementação do projecto, pelo que a contratação de mão-de-obra local será uma prioridade. • O sector privado está representado no projecto através da Câmara de Comércio da Indústria, Agricultura e Serviços (CCIAS).
5	Tigna Té Fernandes (<i>Direcção Geral do Tesouro e Contabilidade Pública</i>)	Qual é a possibilidade de alargar a área de intervenção do projecto para a região insular.	Devido a exiguidade de recursos e a fraca demanda na região insular, esta não será contemplada nesta fase.
6	Mário Sanca (<i>Ministério da Economia, Plano e Integração Regional</i>)	<ul style="list-style-type: none"> • A confidencialidade é um elemento importante no tratamento de casos de VBG/EAS/AS. Portanto, como serão seleccionados pontos focais para o mecanismo de resolução de reclamações, para assegurar que são pessoas idóneas e 	<ul style="list-style-type: none"> • A confidencialidade é um assunto muito importante no processo de tratamento de casos de VBG/EAS/AS, pelo que os pontos focais deverão ser de consenso ao nível local especialmente. Portanto a comunidade local deverá participar na selecção dos pontos focais. • O projecto não prevê o

		<p>asseguem confidencialidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O projecto prevê definição de percentagem de mão-de-obra nacional nos diferentes postos que serão criados pelo projecto. 	<p>estabelecimento de cotas/percentagem de mão-de-obra nacional que deverá ocupar diferentes posições no projecto. As vagas serão públicas e seguirão critérios previamente estabelecidos e públicos, que asseguram tratamento igual e sem discriminação.</p>
7	<p>Adilis Pereira (PCA do ITMA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A lingua usada nos documentos dos projectos é um elemento importante para a participação dos cidadãos na implementação de qualquer projecto, incluindo nas oportunidades de emprego. No entanto, embora a língua oficial da Guiné-Bissau seja Português, a lingua dos documentos dependerá das organizações envolvidas, Por exemplo, documentos da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) são em Francês, mesmo quando partilhados com Guiné-Bissau que é falante de Português. • Um dos benefícios que os projectos em Guiné-Bissau poderiam incluir, era que todos os técnicos envolvidos no projecto fossem pagos por esse projecto. 	<p>Obrigado Eng^o Adilis pelas contribuições.</p>
8	<p>Sacó de Carvalho (Agência Nacional De Empreendedorismo Juvenil -ANEJ)</p>	<p>A linguagem dos documentos dos projectos deve ser de forma a que todos possam entender,</p>	<p>Obrigado, será tomado em consideração.</p>

		portanto deve ser o menos técnico possível. Os jovens devem ser o ponto central deste projecto.	
9	Fernando Esteves (<i>Guiné-Telecon, Vogal do Conselho de Direcção</i>)	Com este projecto espera-se que a Guiné-Telecon volte a assumir o seu papel, sendo o dono da infraestrutura que sairá deste projecto. A ligação da zona insular não é viável neste momento, constitui um custo muito alto de investimento e não demanda que justifique o investimento.	Muito obrigado pelas suas contribuições.
10	Benjamim Mendonça (<i>Ministério do Comércio e Indústria</i>)	Os jovens são fundamentais neste projecto, e devem ser sensibilizados para sua participação, e ajudá-los a usar as TICs para obter conhecimento técnico-científico. A continuidade dos projectos é muito importante.	Muito obrigado pelas suas contribuições.

Anexo 5 – Lista de Presenças nas Consultas Públicas
Reunião de Consulta Realizada na Cidade de Bissau no dia 7 de Abril (Institucional)



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PROJECTO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL REGIONAL DA ÁFRICA OCIDENTAL
WARDIP – Guiné-Bissau
(P176932)

Reunião de Consulta Pública do QGAS-QPR
Bissau, 7 de Abril de 2023

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
1	Mamadú Salú Jaló	Ponto Focal	CCIAS	955222161
2	Adilis Benjamin Pereira	Ponto Focal	ITMA	966652525
3	Alfredo E. Gomes	Ponto Focal	MC	955107565
4	Eduardo F. P. da Costa	Ponto Focal	MEN/MESIC	955148747
5	LEONARDO DIAS DE CARVALHO	Ponto Focal	MAJ / IAM	955424565
6	Guilherme Fát da Costa	Sec. Regional	Gov. Regional	95 611 35 52

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
7	Alexandre José Monteiro	Secretário Nacional	Governo Rep. Guiné-Bissau	95-5865678 96 673 65-57
8	Berardino Francisco Sarca	Secretário Regional	Governo Regional Bafatá	966759204
9	Marquês Na Flor	Governador	Comité de estado Tombali	95.570 42 04
10	AFONSO GOMES	DEDA	YFATPL	955468884 (whatsapp)
11	Luís Munda Mendes	Região Cacheu Governador	Governador	965250313 (whatsapp)
12	João Okica	Consultor BM	BM	95283673/965121676
13	Ambrof Baldé	Convidado		955806381
14	Issa Baldé	Técnico	AAAC/MAIS	955218506
15	Mamadú Baldé	Assessor-imprensa	MOCLP	955309861
16	Martinho Moreira	Governador Oio	M.A.T.P.C	955992046

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
17	Quintino Simbadji	Tecnico	AAAC	quimbadi@hotmail.fr 966088724

Reunião de Consulta Realizada em Gabú no dia 10 de Abril de 2023



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
PROJECTO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL REGIONAL DA ÁFRICA OCIDENTAL
WARDIP – Guiné-Bissau
(P176932)

Hotel Mulai

Reunião de Consulta Pública do QGAS-QPR-PGMO-Plano de Acção e Mitigação à VBG/EAS/AS
Gabu, 10 de Abril de 2023

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
1	Francisco Nandi Soares	Djanga	Sector/Pitche	955113940
2	Suleimane Gualali	Regulo	Geadi/S	95 5993000
3	Mamadú Emylala	Regulo	Pitche-Dara	95 5327817
4	Augusto Eulips Barzari	Administrador	Sector de Ba	955185636
5	Alarba Camara	chefe de tabela	Sector B. Dola	955806398

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
6	Alberto Moura Simlari	Regulo	Tchauha/Cyaba Sector	955514716
7	Amadu Bela Camte	Se Fiditam BOB PRATICOS	BOB Tcheteche	95 7174709
8	Solin Side	Administrador	Sector Perada	955948675
9	scripsinho	Regulo	Sector Pinaadi Pinaana	955973119
10	Amadu corca So	Regulo	sect. Pinaadi	955208781
11	Antonio Ansumane Casales	Administrador	Pitche	955487676
12	Jocari Paio Costaru	Asses. Governador	Governo Regional	955358085
13	Ana Janané	Representante de Comunidade	Sanaco	966157685
14	Fede Lari Fati	Administrador	Sanaco	955131643
15	Mamadou Aliu Djalo	Comand. P. civi	Proteção Civil	955333210

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) – Projecto WARDIP Guiné-Bissau

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
16	Sera Mussa Baldé	PIRADA Regulo	Instituto Hande Regulador	955257165
17	Boulimo F. Laca	S. R. Bafeta	Sec. Regional B. R. Bafeta	955990533
18	Koro Saico L. Mfecto	Regulo	Sector Calu	95520976
19	José Bacar Saucé	Regulo/Seca de Sa	sector de PITETHE	956298773
20	Alfe Embalo	Regulo/Souaco	sector de Souaco	956218190
21	Amadu Baldé	Representante de Sa	Souaco de Sa	955922488
22	Mutair Culuboli	Administrador	C.E.S. GARU	95331511
23	José Adamone J. Os	Regulo	sector. Boé	955268993
24	Saico Umara Embalo	Delegado	Sector Calu	955206786
25	ADUVAE BALDE	PONTO FOCAL	MINISTERIO DA ECONOMIA PLANO E INTEGRACAO REGIONAL	955247608

#	Nome	Função	Instituição	Contacto
26	Genabu Balle	organização	Secre	7554074.40
27	Osvaldo Nicotau Gomes	organização		955301169
28	Enaine Jari Baldé	organização		955860215
29	Elisa Tavares Pinto	Governadora	Gov. Regional	955223125
30	Adama Duelle	organização		955986521
31	ITAL SAYANE	SKFF Governadora	Gov. Regional/Casi	956571317
32	Madjo Jau	R.J.N	Gov. Regional	955946337
33	Alfonso Gomes	INTEL	DGPA	955968884
34	ALFREDO R. ZUNGUZE	CONSULTOR	—	+258841963157
35	Hamadu Siliu Jali	CCIAS	Ponto focal	955222161

Reunião de Consulta Realizada em Canchungo no dia 11 de Abril de 2023



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



LISTA DE PRESENÇA

Dia: 11/04/2023... Hora: H.....mn. À Hora: H.....mn Local: Mário Pereira - Canchungo
Evento: Reunião de Consulta Publica do QGAS-QPR-PGMO-Plano de Ação e Mitigação a VBG/EAS/AS

Nº	Nome e Apellido	Instituição/Tabanca	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
1	ADULAT BALDE	MEPIC	P.F	955241608	THEE.CANONIST.ADULAT@GMAIL.COM	
2	Mohamed Soumare	PUSA	RAF	955389152	Houmpie.mohamed@yahoo.fr	
3	João Vilela	BM	Consultor	915283673	joaovilela@gmail.com	
4	Alfredo Ricardo Zunguz	CONSULTOR	CONSULTOR	+258841963157	alfredoricardoze@gmail.com	
5	Domingos Domingues	Regulo	Regulo	955466325		
6	Yama di Sibi Sibi	CCIAS	Fóto Foca	955222161	yamadib0611@gmail.com	
7	Adelino José Capoguma	ADM	ADM	955632130		



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



Nº	Nome e Apellido	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
08	Eduardo P. da Costa	MEM/MSIC	DI/PT	955140747	eduardocosta@unipia.com	
09	Alfredo E. Gomes	MC	CRFC	953107563	alfredogomes6@gmail.com	
10	Isabel Balde	AAAC	Tecnico	955218506	isabelbalde196@gmail.com	
11	Deli Andrade	Regulo	cocheu	955902171	deliandrade@gmail.com	
12	Oswaldo Mendes	Enrolador	cocheu	955872165		
13	Natividade Gomes	APCP	Membro	955247089	natividadegomes.dgca	
14	Adilberto Pereira	ITMA	PCA/PT	955425768 966652525	adilbertopereira@yahoo.fr	
15	Quintino Imbadji	AAAC	Tecnico	966088724 955173309	quimbadi@hotmail.fr	
16	Bonifácio Pires da Costa	Regulo	Regulo	955728176		
17	Camilo Fofana	A.P.C.P	Presidente	966411951 955206124	camilofofana@gmail.com	
18	Bacou Dabo	APCP	Membro	955902909	bacon92@gmail.com	

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) – Projecto WARDIP Guiné-Bissau



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



BANQUE MONDIALE

Nº	Nome e Apellido	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
19	Adalino Pedro da Costa	Administração	Adminit-	955307764		<i>Adalino</i>
20	Henirália S. Gomes	A.P.C.P	Secretária	955472544		<i>Henirália</i>
21	Hipólito Vaz	S. Civil	Membro	955151596	vazhipolito4@gmail.com	<i>Hipólito</i>
22	Assistido Ape	Administração	Adminitador	95555628		<i>Assistido</i>
23	Benedino Samba	MAIPL	Administrador	956376310	benedinosamba@gmail.com	<i>Benedino</i>
24	Carlos Salas	Administração	Adminit.	955310638		<i>Carlos</i>
25	Bernardo Gomes	Administração	Adminitador	955408866	gomesbernardo783@gmail.com	<i>Bernardo</i>
26	Marcos Gomes	AA/Disc	Presidente	955990800	gommarcos1970@gmail.com	<i>Marcos</i>
27	Augusto Samba	R. e G. de S. Domingu		456595583		<i>Augusto</i>
28	Babucar Sisse	Del. R. J. C.	Delegado	955388489	babucar.sisse.30@gmail.com	<i>Babucar</i>
29	ALBERTO SUSTINHAU Joly	RENATJ	SECRET.	955246780		<i>Alberto</i>
30	Pedro Mendes	Região	Barzal	955250843		<i>Pedro</i>



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



BANQUE MONDIALE

Nº	Nome e Apellido	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
31	Bichiquê António Ramos	APCP	Membro	956054467		<i>Ramos</i>
32	André Mendes	APCP	Membro	955401871		<i>Mendes</i>
33	Erasmus J. A. Vaz	S. Civil	Membro	956503037		<i>Erasmus</i>
34	Eliezer G.S. Monteiro	C.P. J. Cadu	Presidente de C.S.S	955864578	sajamonteiro@gmail.com	<i>Eliezer</i>
35	Abudo F. Conami	G.C.E	Membro	95-611-38-76		<i>Abudo</i>
36	Jesuína Fernando Gomes			95-547-67-70	jesuinafernandogomes@gmail.com	<i>Jesuína</i>
37	Geovani F. Gomes	Goli-Gaza	membro	955250907	Geovani.Fernando.Gomes@gmail.com	<i>Geovani</i>
38	Amimata Camará	C.P. J. Cadu	Membro	956563390	amimatacamaralaldez@gmail.com	<i>Amimata</i>
39						
40						
41						
42						

Reunião de Consulta Realizada na cidade de Bissau no dia 12 de Abril de 2023 (Público em geral)



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



LISTA DE PRESENÇA

Dia: 12/04/2023 Hora: 10h02mn. À Hora: 14h02mn Local: Hotel Lisboa - Bissau

Evento: Reunião de Consulta Pública do QGAS-QPR-PGMO-Plano de Ação e Mitigação a VBG/EAS/IAS

Nº	Nome e Apellido	Instituição/Tabanca	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
1	Eduardo M. P. da Costa	MEN/MESIC	DSI/PT	955148747	eduardocosta.uma@gmail.com	
2	Tatamin J. S. Darys	MTC	DGEP	955713937	tdarys@gmail.com	
3	Roberto Casimiro Soares	MTC/ACCES	Presidente	955363351	roberto.casimiro@gmail.com	
4	Fernando A. Esteves	q.Telecom	Vogal.e.A	969271216	niesteves@gmail.com	
5	Heliodoro Co	RENAJ	Adj.Res.criat	955716868	coheliodoro@gmail.com	
6	Deacácia B. Soares	MEN	Técnica	955398277	deacacia.bsoares@gmail.com	
7	Dário Gomes	MEN	Técnico	955880055	dario.dario.gomes@gmail.com	



REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



Nº	Nome e Apellido	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
08	João Okica	BM	Coord. Hm	95.528.3673	joao.okica@gmail.com	
09	Issa Balde	AAAC/HAB	Técnico	955218506	issabalde196@gmail.com	
10	Ligina Te Fernandes	Tesouro	R. Informatica	955817116	ligina2002@outlook.com	
11	Carlos Etimador Fernandes Delgado	M.F/Tesouro	Serviço Operativo	955585260	carloslelo89@gmail.com	
12	Leonardo Dias de Carvalho	MND/IDM	Técnico SUP.	955424565	leothono1085@gmail.com	
13	Alfredo Ricardo Zunguze	consultor	consultor	+258841963157	alfredoricardoze@gmail.com	
14	Abel Balde	MEXER	P.F	9552116083	abelbalde196@gmail.com	
15	Fanni G. C. de Sá	MEPIL	Técnico	955743664	fannigomes1970@gmail.com	
16	Mário Sanches	MEPIL	Técnico	955352029	mario.sanches@gmail.com	
17	Alfredo E. Gomes	MC	CRFC	955107565	alfredondingues@gmail.com	
18	Benjamin Mendonça Sumior	M.P.C	Técnico	955241216	benjaminmendonca@gmail.com	

Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) – Projecto WARDIP Guiné-Bissau



GOVERNO DA
GUINÉ-BISSAU

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU
Ministério dos Transportes e da Comunicações
Projeto Regional de Integração Digital na África Ocidental
WARDIP Guiné Bissau
Unidade de Coordenação do Projeto



BANQUE MONDIALE

Nº	Nome e Apelido	Instituição	Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
19	Maria Pereira Tecanhe	UNSEPLU	V.P.EJG	955927497	mptecanhe@yahoo.com.br	
20	Adilis Benjamin Pereira	ITMA	PCA/PF	955425768	adilspereira@yahoo.fr	
21	Nielben R. G. Imbai	ITMA	Técnico	95578-7887	nielsenregenda@nina	
22	Saó de Carvalho	ANÉJ	Técnico	955561600	sadevalho@hotmail.com	
23	Quintino Subaji	AAAC	Técnico	955173309	quimbadij@telefonos	
24	Yamadi Salu Jaló	CCIAS	Dir. Geral	955222161	yamadi@ccias.orgmail	
25	Kouares Kouares	PUSA	BAF	955389152	Kouares.kouares@yahoo	
26						
27						
28						
29						
30						

Anexo 6 – Fotografias das Sessões de Consultas Públicas

Reunião de Consulta Realizada na Cidade de Bissau no dia 7 de Abril (Institucional)



Consultor do Banco Mundial fazendo uma breve apresentação do Projecto (WARDIP)



Momento de interacção entre os participantes



Introdução e mensagem de boas vindas aos participantes, proferida pelo Consultor do Banco Mundial

Reunião de Consulta Realizada em Gabú no dia 10 de Abril de 2023



Sra Governadora da Região de Gabú, no momento do discurso de abertura da sessão de consulta pública



Vista parcial dos participantes no momento da apresentação dos instrumentos pelo Consultor.



Vista parcial dos participantes no momento da apresentação dos instrumentos pelo Consultor.

Reunião de Consulta Realizada em Canchungo no dia 11 de Abril de 2023



Vista geral da sala onde decorreu a sessão, minutos antes do início



Intervenção do Régulo Pedro Mendes - Bassarela



Intervenção do PCA do ITMA,
Eng^o Adilis Pereira



Intervenção do Adminsitrador do Secor de Canchundo

Reunião de Consulta Realizada na cidade de Bissau no dia 12 de Abril de 2023 (Público em geral)



Vista geral da sala onde decorreu a sessão de consulta pública



Intervenção do Consultor do Banco Mundial, Eng^o João Okica

Anexo 7 – Termos de Referência para Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS)

1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral de um EIAS é reunir informações relevantes sobre a área do projecto, a fim de fornecer insumos essenciais para o desenho do projecto e a preparação dos vários instrumentos, como PGAS, PAR, etc., conforme necessário. O objetivo destes Termos de Referência (ToR) é fornecer orientação formal sobre as principais questões que devem ser abordadas durante o processo geral de EIAS.

2. REQUISITOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Um EIAS é exigido para todos os projetos que possam causar impactos ambientais e sociais adversos. Ele deve atender aos padrões aceitos internacionalmente para colecta, relatório e análise de informações e deve atender aos padrões da legislação nacional da Guiné-Bissau e do QAS do Banco Mundial sobre sustentabilidade ambiental e social, bem como a quaisquer requisitos legais nacionais relevantes. A EIAS geral deve ser abrangente, mas proporcional à escala e escopo do projeto. Deve ser realizado no início do ciclo do projecto para que possa influenciar a concepção do projecto ou subprojeto.

3. OBJETIVOS

O principal objetivo da EIAS é identificar todos os impactos e riscos potenciais do projecto (físicos, biológicos e socioeconômicos), identificar e analisar opções que possam evitar ou minimizar os impactos negativos potenciais e fornecer insumos para um plano de gestão ambiental e social (PGAS) eficaz para lidar com impactos e riscos residuais. Atenção especial deve ser dada aos impactos em grupos tradicionalmente marginalizados que podem ter poder de decisão limitado dentro da população em geral, como aqueles com status socioeconômico mais baixo ou maior vulnerabilidade, incluindo mulheres, crianças e jovens, idosos, pessoas deslocadas, comunidades e outras minorias étnicas e religiosas, pessoas com deficiência, etc.

3. ESCOPO

O escopo para o EIAS descreve a natureza dos componentes do projecto, o ambiente físico, biológico e humano (com base em dados secundários) e prováveis impactos e riscos. O relatório de definição do escopo deve resumir a abordagem que será adotada para colectar informações relevantes e um plano para o engajamento das partes interessadas.

4. TAREFAS E ATIVIDADES DO ESIA

Tarefa 1: Descrição do projeto

O Consultor deve fornecer uma descrição clara dos componentes e atividades do projeto, bem como a localização geográfica. A descrição deve ser acompanhada de mapas mostrando a localização de todas as infraestruturas relacionadas ao projeto e o layout geral do local, especialmente para projetos de construção. A descrição também deve incluir o contexto de segurança e/ou qualquer restrição relacionada à segurança, se relevante.

Tarefa 2: Estrutura política, legal e administrativa

O Consultor deve descrever os regulamentos e padrões locais, nacionais e internacionais que regem a qualidade ambiental, saúde e segurança, proteção de áreas sensíveis e recursos da bacia hidrográfica, uso e posse da terra, reconhecimento de minorias étnicas ou povos indígenas, direitos das mulheres, etc., incluindo as instituições responsáveis pela política e quadro jurídico. Alguma análise sobre a aplicação e eficácia desta estrutura seria útil.

Tarefa 3: Definição da área do projeto/zona de impacto

O Consultor deve descrever as zonas de impacto direto e indireto para o projeto proposto, definindo assim a área de estudo a ser coberta no EIAS e quaisquer estudos temáticos detalhados conforme necessário. Um mapa detalhando esses resultados deve ser fornecido. O faseamento do projeto deve ser considerado ao definir o escopo geográfico dos estudos detalhados da EIAS. Além dos limites espaciais, o Consultor deve determinar os limites temporais do projeto, ou seja, a vida útil do projeto e a duração esperada do impacto e quaisquer mudanças esperadas na área do projeto devido a mudanças climáticas ou possíveis desastres naturais. Um breve resumo da situação de segurança na área do projeto também deve ser fornecido, se relevante. Isso inclui qualquer atividade terrorista, violência e restrições de acesso devido à insegurança.

Tarefa 4: descrição da linha de base

O Consultor deve fornecer uma descrição das condições de linha de base nas zonas de impacto direto e indireto, incluindo o ambiente físico, biológico e humano, bem como o risco social em geral. Os métodos e abordagem usados para coletar as informações de linha de base devem ser descritos em uma declaração de métodos que será revisada e não objetada pelo Banco.

- A AIAS estabelecerá e aplicará uma hierarquia de mitigação, que irá:
 - i. Antecipar e evitar riscos e impactos;
 - ii. Quando não for possível evitar, minimize ou reduza os riscos e impactos a níveis aceitáveis;
 - iii. Uma vez que os riscos e impactos tenham sido minimizados ou reduzidos, mitigue; e
 - iv. Onde impactos residuais significativos permanecerem, compense-os ou compense-os, quando técnica e financeiramente viáveis.

Os tópicos abordados devem incluir, mas não se limitar a, o seguinte:

Ambiente físico

- Topografia e paisagem
 - Geologia e solos
 - Clima
 - Recursos hídricos
- ambiente biológico
- Proximidade de áreas protegidas
 - Vegetação
 - Fauna terrestre
 - Ecologia aquática, com particular enfoque no ponto de captação de água no Lago Vitória

A linha de base da biodiversidade deve incluir um inventário de habitats críticos, bem como espécies endêmicas e ameaçadas de extinção. Deve ser feita referência à Lista Vermelha da IUCN, CITES, Áreas Importantes para Aves (IBA) ou quaisquer outros documentos relevantes.

ambiente humano

- Limites administrativos

- Posse de terra
- Características da população (econômica, demográfica)
- Padrões de assentamento
- Uso da terra
- Economia local
- Abastecimento de água e saneamento
- Infraestrutura e serviços sociais, incluindo saúde pública e acesso a uma gama completa de serviços de saúde sexual e reprodutiva, especialmente para mulheres e meninas.
- Riscos de saúde e segurança ocupacional (SSO)
- Segurança e proteção, incluindo comunidade ou conflito étnico, terrorismo, banditismo e uma visão geral das estruturas locais de aplicação da lei e instituições judiciais formais e informais serão fornecidas.
- Cultura e patrimônio cultural, incluindo recursos culturais físicos.
- Ameaças à segurança humana através da escalada de conflito pessoal, comunitário ou interestadual, crime ou violência.
- Riscos decorrentes dos impactos do projeto que recaem desproporcionalmente sobre indivíduos e grupos que, devido às suas circunstâncias particulares, podem estar em desvantagem ou vulneráveis.
- Qualquer preconceito ou discriminação em relação a indivíduos ou grupos no fornecimento de acesso a recursos de desenvolvimento e benefícios do projeto, particularmente no caso daqueles que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis
- Impactos econômicos e sociais negativos relacionados à ocupação involuntária de terras ou restrições ao uso da terra.
- Riscos ou impactos associados à posse e uso da terra e dos recursos naturais, incluindo (conforme relevante) impactos potenciais do projeto nos padrões locais de uso da terra e arranjos fundiários, acesso e disponibilidade da terra, segurança alimentar e valores da terra, e quaisquer riscos correspondentes relacionados a conflitos ou contestação sobre a terra e os recursos naturais.
- Normas e práticas culturais, de gênero e sociais, particularmente aquelas que são prejudiciais a mulheres e meninas e que seriam exacerbadas como resultado da implementação do projeto. Isso inclui dinâmicas de poder, divisão do trabalho e participação nos processos decisórios tanto na esfera profissional quanto na privada.
- Dados existentes sobre violência baseada em gênero (VBG), incluindo dados sobre violência sexual e violência física por parceiro/não parceiro, exploração sexual e abuso/assédio sexual (EAS/AS), violência por parceiro íntimo, violência familiar, casamento precoce e práticas tradicionais nocivas, especialmente aquelas particularmente em risco de serem exacerbadas pela implementação do projeto. Disponibilidade e acessibilidade de serviços de resposta à GBV seguros e éticos, incluindo atendimento médico, serviços psicossociais, assistência jurídica, serviços de proteção e oportunidades de subsistência.
- Dados relativos ao acesso ao emprego, oportunidades educacionais e econômicas para populações tradicionalmente marginalizadas, especialmente mulheres e meninas.
- Um resumo das condições de trabalho e de trabalho, incluindo o risco de SEA/SH e outras formas de abuso.

Cada dimensão da linha de base do ambiente humano deve incluir análises de gênero e levar em conta o impacto dos costumes e práticas locais e normas sociais. Atenção especial deve ser dada

às práticas culturais em relação às mulheres, incluindo a prevalência e os efeitos de todas as formas de SEA/GBV, bem como a infraestrutura ou serviços sociais acessíveis às mulheres.

Tarefa 5: Análise de alternativas

O Consultor deverá apresentar uma análise das alternativas consideradas durante a preparação em relação à localização e desenho da infraestrutura do projeto, processos, arranjos de implementação e tecnologias. As alternativas serão avaliadas em termos de seu potencial de redução de impactos ambientais e sociais e serão fornecidos detalhes sobre os custos potenciais que podem ser incorridos com a adoção das opções. A análise incluirá uma opção “sem projeto” e explicará por que as alternativas foram ou não adotadas.

Tarefa 6: Avaliação dos impactos

Com base em uma análise rigorosa do conhecimento disponível em geral e do projeto proposto em particular, o Consultor deverá fornecer uma análise dos impactos potenciais no ambiente físico, biológico e humano da concepção do projeto selecionado. A análise do ambiente humano deve incluir uma avaliação dos riscos e do potencial impacto adverso do projeto para exacerbar a VBG, incluindo SEA e SH, ou promover normas prejudiciais de gênero, sociais ou culturais.

Após a identificação e descrição de cada impacto, a significância e magnitude dos impactos serão determinadas com base na extensão espacial, temporalidade, duração, severidade/intensidade, reversibilidade e probabilidade/risco das diferentes fontes de impacto.

A declaração de impacto deve incluir impactos benéficos e adversos, diretos e indiretos, imediatos e de longo prazo, temporários e permanentes e de pré-mitigação e pós-mitigação. Todas as declarações de impacto devem aplicar uma lente de gênero para mostrar o escopo diferenciado do impacto sobre homens, mulheres, meninos e meninas.

Os impactos devem ser avaliados para cada uma das questões abordadas na descrição da linha de base (consulte a Tarefa 4). No entanto, atenção especial deve ser dada às seguintes questões-chave:

- Captação de água;
- Aquisição de terras e reassentamento;
- Habitats críticos, espécies endêmicas e ameaçadas;
- Impacto da imigração planeada e espontânea para o local do projecto, incluindo questões de saneamento, eliminação de resíduos, saúde ocupacional e comunitária e segurança, trabalho e condições de trabalho, GBV e HIV/SIDA.

O EIAS também identificará e avaliará, na medida do apropriado, os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais das Instalações Associadas. O Mutuário abordará os riscos e impactos das Instalações Associadas de maneira proporcional ao seu controle ou influência sobre as Instalações Associadas. Na medida em que o Mutuário não possa controlar ou influenciar as Atividades Associadas para atender aos requisitos das NASs, a avaliação ambiental e social também identificará os riscos e impactos que as Instalações Associadas podem apresentar ao projeto.

O EIAS também considerará os riscos e impactos associados aos principais fornecedores, conforme exigido pela NAS 2 e NAS 6. O Mutuário abordará tais riscos e impactos de maneira proporcional ao controle ou influência do Mutuário sobre seus principais fornecedores, conforme estabelecido na NAS2 e ES6.

O EIAS considerará riscos e impactos transfronteiriços e globais potencialmente significativos relacionados ao projeto, como impactos de efluentes e emissões, aumento do uso ou

contaminação de hidrovias internacionais, emissões de poluentes climáticos de curta e longa duração, mitigação, adaptação e resiliência às mudanças climáticas questões e impactos sobre espécies migratórias ameaçadas ou esgotadas e seus habitats.

O EIAS também deve abordar potenciais impactos cumulativos levando em consideração outras iniciativas planejadas na área de estudo.

Tarefa 7: Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS)

A EIAS fornecerá insumos importantes para um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS) específico do projeto. O PGAS deve definir medidas apropriadas para prevenir/evitar, minimizar, mitigar ou compensar/compensar os impactos adversos ou melhorar os resultados ambientais e sociais do projeto, incluindo responsabilidades pela gestão e monitoramento de mitigação/melhoria e custos associados. Medidas específicas de mitigação e melhoria devem ser identificadas para todos os impactos significativos e devem incluir o seguinte:

- Recomendação de medidas viáveis e custo-efetivas para prevenir ou reduzir impactos negativos significativos;
- Contraprestação de indenização às partes afetadas pelos impactos que não podem ser mitigados;
- Conjunto de “boas práticas” internacionais a serem seguidas em questões ambientais, de saúde e segurança, incluindo as melhores práticas e padrões éticos a serem seguidos na redução do risco de VBG e na resposta a incidentes de VBG, a fim de evitar alguns dos impactos durante fases de construção e operação do empreendimento;
- Plano de ação com medidas de mitigação para riscos relacionados à VBG seguindo as recomendações da Nota de Boas Práticas para Enfrentar a Violência de Gênero no Financiamento de Projetos de Investimento envolvendo Grandes Obras Civis para projetos envolvendo grandes infraestruturas;
- Descrição do cronograma de implementação e estimativas de custo, incluindo (a) um cronograma de medidas que devem ser executadas como parte do projeto, mostrando faseamento e coordenação com os planos gerais de implementação do projeto; e (b) as estimativas de capital e custos recorrentes e fontes de fundos para implementar o PGAS. Esses valores também devem ser integrados nas tabelas de custo total do projeto.
- Identificação de requisitos e capacidades institucionais para implementar as medidas de mitigação/melhoria, incluindo o recrutamento de pessoal adequadamente treinado e sensibilizado sobre questões relacionadas com o gênero e prevenção e resposta à VBG;
- Definir medidas apropriadas de mitigação/melhoria para prevenir, minimizar, mitigar ou compensar os impactos adversos ou para aumentar os benefícios sociais e ambientais do projeto, incluindo responsabilidades pela gestão e monitoramento da mitigação/melhoria, mecanismos de reparação de reclamações e custos associados.
- Descrição das medidas de monitoramento, incluindo os parâmetros a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado) e definição de limiares que sinalizarão a necessidade de ações corretivas; e (b) procedimentos de monitoramento e relatórios para (i) garantir a detecção precoce de condições que requerem medidas de mitigação específicas e (ii) fornecer informações sobre o progresso e os resultados da mitigação. O monitoramento deve incluir indicadores que rastreiem eticamente os encaminhamentos de serviço para sobreviventes de VBG e a capacidade de resposta do mecanismo de reparação de reclamações do projeto.

- Descrição da capacitação e treinamento, incluindo descrição específica dos acordos institucionais, identificando qual parte é responsável pela execução das medidas de mitigação e monitoramento (por exemplo, para operação, supervisão, execução, monitoramento da implementação, ação corretiva, financiamento, relatórios e treinamento de equipe). A EIAS também deve incluir recomendações sobre o estabelecimento ou expansão das partes responsáveis, o treinamento de pessoal e quaisquer medidas adicionais que possam ser necessárias para apoiar a implementação de medidas de mitigação e quaisquer outras recomendações do QGAS.

O Consultor deve determinar a escala do deslocamento físico e econômico em colaboração com o especialista ambiental e social da UIP. Isso incluirá uma referência cruzada com o QPR ou PAR preparado para o projeto.

O monitoramento das medidas de mitigação/melhoria e seus resultados/impactos devem ser especificados em um PGAS.

Tarefa 8: Consultas às partes interessadas

Devem ser realizadas consultas com partes interessadas primárias e secundárias, pessoas afetadas, líderes comunitários e organizações da sociedade civil para compartilhar informações e obter suas opiniões sobre o projeto. Essas consultas devem ocorrer durante a preparação do relatório EIAS para identificar e confirmar os principais problemas e impactos ambientais e sociais, e após a conclusão do rascunho do relatório EIAS para divulgar as descobertas e obter comentários das partes interessadas sobre as medidas propostas de mitigação/melhoria. Em particular, o Consultor garantirá que haja um espaço seguro e culturalmente apropriado para consultas com mulheres e meninas e outros grupos tradicionalmente marginalizados e altamente vulneráveis. Isso inclui o uso de métodos participativos acessíveis e grupos-alvo que têm dificuldades em obter informação e voz, como não-leitores, mulheres, crianças e jovens, idosos, comunidades indígenas e outras minorias raciais, étnicas e religiosas, pessoas deslocadas, e pessoas com deficiência. As consultas, especialmente aquelas com mulheres, devem seguir considerações éticas relacionadas à coleta de dados de VBG. Nenhum dado de prevalência de VBG ou dados sobre incidentes individuais de VBG deve ser coletado. Todas as adaptações possíveis devem ser feitas para proteger as comunidades locais e as partes interessadas de retaliação ou direcionamento como resultado da participação em consultas ou outros compromissos com a equipe de consultoria.

Em anexo da ESIA, resumir adequadamente os resultados das consultas, incluindo discussões de grupos focais e documentar as consultas com agendas, fotos, memórias auxiliares e/ou atas de reuniões assinadas, lista de documentos compartilhados e quaisquer comentários ou entradas fornecidas.

A EIAS também deve definir o processo para estabelecer e operar um Mecanismo de Reparação de Reclamações (MRR). O MRR deve ser estabelecido o mais cedo possível na preparação do projeto, de acordo com a NAS 10, para abordar preocupações específicas sobre compensação, reassentamento ou meios de subsistência, medidas de restauração levantadas por pessoas deslocadas (ou outras) em tempo hábil. Na medida do possível, esses mecanismos de reclamação usarão mecanismos de resolução formais ou informais existentes (ou seja, chefes tradicionais, líderes locais, especialistas judiciais, etc.) uma forma imparcial.

5. EQUIPE DE ESTUDO

Deve-se propor uma equipe com experiência prática demonstrável na condução de EIASs, incluindo experiência específica em engenharia ambiental, avaliações de biodiversidade, gestão de recursos hídricos, avaliação de propriedades, sociologia, trabalho e condições de trabalho, análises de gênero e idade, prevenção e resposta à VBG (que podem incluir proteção à criança) e patrimônio cultural.

6. RELATÓRIOS

O relatório EIAS deve ser apresentado de forma clara e concisa e o escopo e o nível de detalhamento devem ser proporcionais aos potenciais impactos do projeto.

Anexo 8 –Estrutura Genérica de PGAS

Plano de Gestão Ambiental e Social – PGAS, mais conhecido por PGA deve ser de fácil uso. Referências dentro do plano devem ser claras e facilmente identificável. Além disso, o texto principal do PGAS precisa ser mantido o mais simples, claro e conciso possível, passando para os anexos informações detalhadas. O PGAS deve identificar ligações com outros planos relevantes relativos ao Projecto, como os planos que lidam com questões de reassentamento. O PGAS tipicamente aborda os seguintes aspectos:

Resumo dos impactos: Os impactos ambientais e sociais adversos previstos, para os quais é necessária a mitigação, devem ser identificados e resumidos numa forma breve. Referência cruzada com o relatório EIAS ou outra documentação é recomendado para que detalhes adicionais podem ser facilmente referenciados.

Descrição das medidas de mitigação: O PGAS identifica medidas viáveis e de baixo custo para reduzir os impactos ambientais e sociais adversos potencialmente significativos para níveis aceitáveis. Cada medida de mitigação deve ser brevemente descrita com referência ao impacto a que se refere, e as condições sob as quais é requerida (por exemplo, continuamente ou em caso de emergência). Estes devem ser acompanhados por, ou referenciados, desenhos, descrições de equipamento e procedimentos operacionais que elaboram sobre os aspectos técnicos de execução das diferentes medidas. Sempre que as medidas de mitigação podem resultar em impactos secundários, o seu significado deve ser avaliado.

Descrição do programa de monitoramento: o monitoramento de desempenho ambiental deve ser projectado para garantir que as medidas de mitigação são implementadas e ter o resultado pretendido. Ele também deve avaliar a conformidade com as normas nacionais e requisitos ou orientações do Grupo Banco Mundial.

O programa de monitoramento claramente deve indicar as ligações entre impactos identificados no relatório do PGAS, indicadores a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado), e definição de limites que vai sinalizar a necessidade de acções corretivas. Embora não seja essencial ter detalhes completos de monitoramento no PGAS, ele deve descrever os meios pelos quais serão acordados mecanismos de acompanhamento finais.

Arranjos institucionais: Responsabilidades para mitigação e monitoria devem ser claramente definidas. O PGAS deve identificar arranjos de coordenação entre os vários actores responsáveis pela mitigação.

Mecanismo de Resolução de Reclamações: Definir os mecanismos de apresentação, registo e resolução de reclamações/Queixas a serem adoptadas pela actividade do projecto

A seguir são apresentados alguns modelos a serem usados no Plano de Gestão Ambiental.

Mitigação					
Fase Actividade do Subprojecto	Potenciais Impactos ambientais e	Medidas de mitigação propostas	Responsabilidade Institucional (incluindo a	Estimativas de Custos	Comentários (Por exemplo, efeitos

	sociais	(incluindo legislação e regulamentos)	execução e coordenação)		secundários)
Pré- Construção					
Construção					
Operação e Manutenção					

Monitoria						
Medidas de Mitigação	Parâmetros a monitorar	Localização das placas de monitoramento	Medições (Incluindo os métodos e equipamento)	Frequência de Medição	Responsabilidades (incluindo a revisão e elaboração de relatórios)	Custo (equipamentos e indivíduos)
Pré- Construção						
Construção						
Operação e Manutenção						
Custo total para todas as fases						

Fortalecimento Institucional e Capacitação para Implementação					
I. Actividade para o fortalecimento Institucional	Posição (s) (Instituições, UIP, empreiteiro, consultores de fiscalização da construção)	Tipos de Actividades	Responsabilidades	Agendamento	Estimativas de Custo
Medidas de mitigação					

Requisitos de monitoramento (Incluindo conformidade)					
II. Actividade de formação	Participantes	Tipos de Treinamento	Conteúdo (módulos, etc.)	Agendamento	Estimativas Custo
Implementação do PGAS , resolução de conflitos					
Processos Ambientais, Métodos e Equipamentos					
Políticas e Programas de Meio Ambiente					

Programação e Relatórios												
Actividade	Ano 1				Ano 2				Etc			
	Q1	Q2	Q3	Q4	Q1	Q2	Q3	Q4				
Medida de Mitigação												
Monitorização												
Fortalecimento institucional												
Treinamento												

Anexo 8.1 - Exemplo de Medidas de Mitigação Típicas para Construção

Potencial Risco e Impacto	Medida de Mitigação
Ruído durante a construção	<ul style="list-style-type: none"> Planear as actividades em consulta com as comunidades locais para que as actividades mais ruidosas sejam realizadas durante os períodos que resultarão em menos perturbação (por exemplo, limite o horário de trabalho para actividades ruidosas perto de escolas, hospitais, residências,

	<p>locais de culto, etc.).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os níveis de ruído devem ser mantidos dentro dos limites/padrões nacionais permitidos (ou padrões internacionais, dependendo do que for mais rigoroso) e limitados a horários restritos acordados. • Uso de métodos de controle de ruído, como cercas, barreiras (como dispositivos de abafamento para motores de combustão). • Minimizar o transporte de materiais de construção pelas áreas comunitárias durante o horário normal de trabalho. • Manter uma zona tampão (como espaços abertos, árvores ou áreas com vegetação) entre o local do Projecto e as áreas residenciais para diminuir o impacto do ruído.
Erosão dos solos	<ul style="list-style-type: none"> • Estabelecer medidas apropriadas de controle de erosão e sedimentos. • Usar cobertura morta, gramíneas ou solo compactado para estabilizar as áreas expostas. • Cobrir com solo superficial e revegetar (com gramíneas, plantas/arbustos/árvores de crescimento rápido) as áreas de construção assim que o trabalho estiver concluído.
Poluição do ar	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a poeira nos locais de trabalho expostos aplicando água no solo regularmente. • Minimizar o tráfego sempre que possível e dirigir devagar. • Revegetar as áreas perturbadas assim que a actividade for concluída. • Não queimar resíduos de limpeza do local (árvores, vegetação rasteira) ou resíduos de construção. • Manter o estoque de materiais agregados coberto para evitar a suspensão ou dispersão de partículas finas de solo durante dias ventosos.
Resíduos gerais e perigosos	<ul style="list-style-type: none"> • Institucionalizar procedimentos e facilidades para a prevenção, redução, reutilização, recuperação, reciclagem, remoção e disposição de resíduos. • Estabelecer e esclarecer procedimentos de gestão de

	<p>resíduos para todos os trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coletar e transportar resíduos de construção para locais de despejo de resíduos perigosos/designados adequadamente. • Manter ou armazenar resíduos (incluindo solo para fundações) a pelo menos 300 metros de rios, linhas de água, lagos e pântanos. • Usar uma área segura para reabastecimento e transferência de outros fluidos tóxicos distantes da área de assentamento e, de preferência, em uma superfície dura/não porosa. • Treinar os trabalhadores sobre a correta transferência e manuseio de combustíveis e outras substâncias e exigir o uso de luvas, botas, aventais, óculos e outros equipamentos de proteção para protecção no manuseio de materiais altamente perigosos. • Recolher e eliminar adequadamente os pequenos materiais de manutenção, como panos oleosos, filtros de óleo, óleo usado, etc. • Implementar o controle e a prevenção de derrames e contra-medidas com procedimentos de inspeção e treinamento de pessoal. • Reutilizar o solo escavado tanto quanto possível para aterros, paisagismo e outras áreas de actividade onde o material de escavação é necessário. • Colaborar com as autoridades locais para transportar e descartar resíduos de acordo com os requisitos legais.
Segurança no trânsito	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicar com as comunidades sobre segurança no trânsito, instalar sinalização adequada e marcar as áreas usadas na carga e descarga de materiais de construção e outros relacionados à actividade. • Implementar limites de velocidade para todos os veículos da obra. • Certificar-se de que os motoristas sejam devidamente treinados e licenciados. • Treinar todos os motoristas sobre as disposições de segurança. Enfatizar as precauções de segurança e a

	<p>observação das regras de trânsito.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipar os veículos que transportam materiais relacionados com a construção com sinais sonoros de inversão de marcha. Certificar-se de que os motoristas de camiões estejam acompanhados por um sinaleiro quando estão manobra de marcha-trás, descarregamento e carregamento. • Fazer a manutenção regular dos veículos para garantir a funcionalidade e a segurança. • Manter um kit de primeiros socorros em cada veículo. • Usar rotas seguras e limitar a duração da viagem de forma adequada. Evitar rotas com curvas apertadas, cruzamentos, e estradas muito estreitas ao longo de declives acentuados. • Manter as vias de acesso em boas condições e isentas de depósitos, resíduos, materiais de construção. • Evitar o tráfego de veículos durante as horas em que as crianças estão indo e voltando da escola. Teer cuidado especial em áreas como escolas, hospitais, mercados, etc.
Saúde e segurança ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer treinamento em saúde e segurança a todos os trabalhadores e estabelecer momentos de conversas regulares sobre saúde e segurança durante antes do inicio de cada jornada de trabalho. • Fornecer Equipamento de Proteção Individual (EPI) para os trabalhadores, conforme necessário (luvas, máscaras contra poeira, capacetes, botas, óculos de proteção). • Manter os EPIs em bom estado e trocar-os caso estejam danificados. • Evitar escorregões, quedas e outras lesões por meio de boas práticas de limpeza em todos os locais de trabalho, fornecimento de equipamentos e ferramentas seguras e uso de EPI. • Manter o local de trabalho limpo e livre de detritos diariamente. • Prevenir doenças ergonômicas por excesso de esforço levantando e carregando materiais e equipamentos, estipulando limites de peso, pausas e rotações de trabalho.

	<ul style="list-style-type: none"> • Proibir o uso de álcool ou drogas. • Usar ferramentas certa para a actividade. • Manter os fluidos corrosivos e outros materiais tóxicos em recipientes devidamente vedados para colecta e descarte em áreas devidamente protegidas. • Garantir instalações sanitárias adequadas para os trabalhadores. • Fornecer água potável suficiente para a força de trabalho. • Dispor em cada local de trabalho (estaleiro e frentes de obra) um kit básico de primeiros socorros.
Gestão do local de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Construir estaleiro de obras em áreas já perturbadas para minimizar o impacto sobre o ambiente natural. • Marcar claramente as áreas “interditas” (terras cultivadas ou árvores frutíferas, pântanos, túmulos ou qualquer ambiente sensível ou local/área social). • Evitar a proximidade de escolas, postos de saúde e residências. • Limpar o local de trabalho e reabilitar o local à sua condição original no final das obras. • Reabilitar todas as trilhas de acesso temporárias, estradas de transporte e quaisquer outras áreas perturbadas fora das áreas de trabalho aprovadas para sua condição original. • Evitar a destruição do habitat natural, incluindo árvores, vegetação. • Abastecer os veículos a pelo menos 30 m de distância de cursos de água. • Vedar o estaleiro para evitar interferência com áreas adjacentes e áreas sensíveis, como cursos de água naturais, lagoas, etc.
Saúde e segurança da comunidade	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger os locais de trabalho com separação física por meio de faixas de proteção, cercas e paredes, conforme apropriado. • Isolar a área de construção e proteger os estoques/áreas de armazenamento de materiais do público e colocar sinais de

	<p>alerta. Não permitir que crianças brinquem em áreas de construção.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelecer os limites apropriados do local e o control de acesso para evitar a entrada não autorizada em locais de construção, especialmente por crianças.• Demarcar valas abertas e áreas perigosas com cercas temporárias luminosas e/ou sinalização.• Informar as autoridades relevantes imediatamente em caso de danos em serviços públicos, como linhas elétricas subterrâneas e acima do solo, linhas de água, etc.• Construir e reparar todos os edificios usando padrões que garantam que as estruturas sejam projectadas e construídas de acordo com práticas sólidas de arquitetura e engenharia.• Incorporar critérios de engenharia de localização e segurança para prevenir falhas devido a riscos naturais como ventos fortes, inundações, deslizamentos de terra e incêndios.• Preencher todos câmaras de empréstimo ou saibreiras assim que a construção for concluída para evitar água estagnada, doenças hídricas e risco de afogamento.
--	--

Anexo 9 – Formulário de Triagem Ambiental e Social de Subprojectos

Este formulário deve ser usado pela UIP para rastrear os possíveis riscos e impactos ambientais e sociais de um subprojecto proposto. Ajudará a UIP a identificar as Normas Ambientais e Sociais (NAS) relevantes, estabelecendo uma classificação de risco dos aspectos ambientais e sociais apropriada para essas actividades e especificando o tipo de avaliação ambiental e social necessária, incluindo instrumentos / planos específicos. O uso deste formulário permitirá que a UIP forme uma visão inicial dos riscos e impactos potenciais de um subprojecto. Não substitui avaliações das questões ambientais e sociais específicas de projectos ou planos de mitigação específicos. Uma nota sobre considerações e ferramentas para a triagem de aspectos ambientais e sociais e classificação de risco está incluída neste anexo para auxiliar o processo.

SEÇÃO A: Detalhes de contato

Pessoa responsável pelo preenchimento do formulário	
Nome	
Posição	
Detalhes do contato	
Encontro	
Assinatura	
Pessoa responsável pela verificação / validação	
Nome	
Posição	
Detalhes do contato	
Encontro	
Assinatura	

SEÇÃO B: Descrição do subprojecto

Nome do subprojecto		
BID Nr. (se aplicável)		
Nome do Empreiteiro (se aplicável)		
Custo estimado (se aplicável)		
Localização do subprojecto (incluir coordenadas geográficas, se possível)	Província/Região.	Mapa do site anexado Y <input type="checkbox"/> N <input type="checkbox"/>
Tipo e escala do subprojecto		
Tamanho aproximado do subprojecto na área		

de terra	
----------	--

SEÇÃO C: Sensibilidade Ambiental e Social da Área do Subprojecto e Área de Influência Imediata

1	Biodiversidade e Recursos Naturais	Responder (Sim / não)
1,1	Existem áreas ambientalmente sensíveis (floresta natural intacta, rios ou pântanos) ou espécies ameaçadas (especifique abaixo) que poderiam ser adversamente afetadas pelo subprojecto?	
1,2	A área do subprojecto está dentro / adjacente a qualquer área protegida designada pelo governo (parque nacional ou reserva)?	
1,3	O subprojecto proposto resultaria na conversão ou degradação do habitat natural ou do habitat crítico?	
1,4	Existem áreas de possível instabilidade geológica ou do solo (sujeito a erosão, deslizamento e afundamento)?	
1,5	O subprojecto apresenta risco de degradação dos solos?	
1,6	O subprojecto envolve extração, desvio ou contenção significativa de águas superficiais ou subterrâneas? <i>Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, desenvolvimento de bacias hidrográficas, extração de água subterrânea.</i>	
1,7	O subprojecto (durante a construção ou operação) usará grandes quantidades de recursos naturais locais, como água, madeira, cascalho do leito dos rios, pedras, areia, solos, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou que existam em pequena quantidade?	
1,8	O subprojecto (durante a construção ou operação) poderá afetar negativamente a estética da paisagem local?	
2	Prevenção da poluição e eficiência de recursos	Responder (Sim / não)
2,1	O subprojecto envolverá o uso, armazenamento, transporte ou manuseio de substâncias ou materiais que podem ser prejudiciais à saúde humana ou ao meio ambiente?	
2,2	O subprojecto proposto resultaria na geração de resíduos que não podem ser recuperados, reutilizados ou dispostos de forma ambiental e socialmente correta?	
2,3	O subprojecto resultará potencialmente na geração de resíduos (perigosos e não perigosos)?	
2,4	O subprojecto envolverá o manuseio e / ou uso de produtos químicos e materiais perigosos sujeitos a proibições de ação internacional ou eliminação gradual?	

	<i>Por exemplo, materiais contendo amianto (ACMs), bifenilos policlorados (PCBs) e outros produtos químicos listados em convenções internacionais, como a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes ou o Protocolo de Montreal.</i>	
2,5	O subprojecto envolverá o uso potencial de produtos químicos, pesticidas, fungicidas, herbicidas para tratar cupins nas obras civis?	
2,6	Existe potencial para a liberação, no meio ambiente, de materiais perigosos resultantes de sua produção, transporte, manuseio, armazenamento e utilização nas actividades do projecto?	
2,7	O subprojecto produzirá águas residuais, ruídos, poeiras ou outras emissões atmosféricas?	
2,8	O subprojecto está localizado próximo a fontes de água usadas para consumo doméstico, como furos, poços de água ou nascentes?	
2,9	O subprojecto inclui actividades que requerem consumo significativo de matérias-primas, energia e / ou água?	
3	Perda de activos e questões demográficas	Responder (Sim / não)
3,1	O subprojecto resultará em deslocamento, infraestrutura doméstica, perda de bens ou acesso a bens?	
3,2	O subprojecto resultará na perda física ou económica de forma permanente ou temporária das fontes de renda ou meios de subsistência (como plantações, árvores frutíferas, etc.)?	
3,3	O subprojecto resultará em impactos desproporcionais sobre os pobres, mulheres e crianças ou outros grupos vulneráveis?	
3,4	É provável que o subprojecto resulte em um influxo de mão de obra induzido e temporário substancial de pessoas para a área do subprojecto?	
3,5	É provável que o subprojecto aumente a demanda e a competição por serviços sociais e de saúde locais devido ao fluxo potencial de trabalhadores e seguidores?	
3,6	Com base nas informações disponíveis, existe na área do subprojecto prevalência conhecida de Exploração e Abuso Sexual e Assédio Sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado?	
3,7	O subprojecto resultará em exploração e abuso sexual e assédio sexual (SEA / SH) e outras formas de violência de gênero (VBG), violência contra crianças (VAC) e trabalho forçado devido ao influxo temporário de trabalho induzido de pessoas ao subprojecto área?	

4	Sítios históricos, arqueológicos ou culturais	Responder (Sim não)
4,1	O subprojecto proposto resultará em intervenções que teriam um impacto potencialmente adverso em locais, estruturas ou objetos com valores históricos, arqueológicos ou culturais?	
4,2	O subprojecto envolverá escavações extensas?	
5	Saúde e Segurança da Comunidade e dos Trabalhadores	Responder (Sim não)
5,1	O subprojecto exigirá o uso de máquinas ou equipamentos pesados?	
5,2	O subprojecto está localizado em uma área onde já houve desminagem, acidentes ou confronto durante a guerra civil?	
5,3	Existe algum risco de fornecimento de água insegura devido a processos de tratamento de O&M inadequados e cloração inadequada devido à falta de monitoramento adequado de resíduos de cloro nos sistemas de distribuição?	
5,4	Os elementos da construção, operação ou desativação do subprojecto representam riscos potenciais de segurança para as comunidades locais?	
5,5	O subprojecto tem potencial para gerar riscos de acidentes para trabalhadores e comunidades?	
5,6	O subprojecto resultaria em aumento potencial de riscos à saúde (por exemplo, de doenças transmitidas pela água ou outras doenças transmitidas por vetores ou infecções transmissíveis, como HIV / AIDS)?	
5,7	Dada a complexidade e o potencial número concentrado de trabalhadores (acomodação no local, locais de trabalho, incluindo interação com a comunidade local), o subprojecto representaria um veículo potencial para a propagação de doenças infecciosas (especialmente o COVID-19)?	

SEÇÃO D: Ações propostas

Se todas as respostas forem “NÃO”, não há necessidade de outras ações além do Plano de Saúde e Segurança (PSS) e do Plano de Canteiro de Obras para as actividades que envolvem actividades de construção civil menores.

Se houver pelo menos um “SIM” para as perguntas da Seção C, descreva as ações recomendadas para cada uma das respostas SIM.

Número da pergunta	Ações Recomendadas (ver exemplos no anexo 8.1)
-	
-	

	-

SEÇÃO E: Resultado da triagem ambiental e social

Selecione a partir da seguinte categoria apropriada para o subprojecto com base nas respostas fornecidas na Seção C

<input type="checkbox"/> Risco Alto	
<input type="checkbox"/> Risco Substancial	
<input type="checkbox"/> Risco Moderado	
<input type="checkbox"/> Risco Baixo	

Risco alto, quando o projeto tem o potencial de gerar uma ampla gama de riscos e impactos adversos significativos nas populações humanas ou no meio ambiente. O projecto é de escala grande a muito grande e está localizado em uma área sensível (áreas protegidas, reassentamento involuntário intensivo ou complexo ou aquisição de terras, impactos no patrimônio cultural ou áreas urbanas densamente povoadas). Alguns dos riscos e impactos ambientais e sociais adversos significativos do projecto não podem ser mitigados.

Risco substancial, quando o projecto não é tão complexo quanto os projetos de risco alto, a escala é menor (grande a médio) e a localização não é numa área tão sensível. Os impactos são principalmente temporários, previsíveis e/ou reversíveis, e a natureza do projecto não exclui a possibilidade de evitá-los ou revertê-los (embora investimento e tempo substanciais possam ser necessários). Média a baixa probabilidade de efeitos adversos graves à saúde humana e/ou ao meio ambiente (por exemplo, devido a acidentes, descarte de lixo tóxico, etc.), e existem mecanismos conhecidos e confiáveis disponíveis para prevenir ou minimizar tais incidentes.

Risco moderado, onde os riscos e impactos adversos potenciais sobre as populações humanas e/ou o meio ambiente provavelmente não serão significativos. Isso porque o projecto não é complexo e/ou grande, não envolve actividades com alto potencial de causar danos às pessoas ou ao meio ambiente e está localizado longe de áreas ambiental ou socialmente sensíveis. Os impactos são previsíveis e são temporários e/ou reversíveis, baixa magnitude, específico do local, sem probabilidade de impactos além das áreas de intervenção do projecto.

Risco baixo, quando potenciais riscos e impactos adversos sobre populações humanas e no meio ambiente forem mínimos ou insignificantes e forem menores do que aqueles em projectos classificados como de risco moderado.

Anexo 10 – Lista de Exclusão para Financiamento pelo Projecto WARDIP

A lista de exclusão identifica actividades e/ou negócios não elegíveis para financiamento, de modo a contribuir para que o apoio prestado tenha resultados positivos no desenvolvimento económico sem criar ou propiciar impactos negativos ao nível institucional, social e ambiental. Considerando os potenciais impactos adversos, cuja mitigação irá provavelmente consumir demasiados recursos (face ao custo do sub-projecto em si, ou face aos benefícios que o sub-projecto traria), seguintes subprojectos estão excluídos, de acordo com o Quadro Ambiental e Social (QAS) do Banco Mundial¹⁸:

- 1) Produção e comercialização de qualquer produto ou actividade ilegal no âmbito da legislação nacional, convenções e acordos internacionais, ou banidas como produtos farmacêuticos, pesticidas/herbicidas, substâncias que destroem a camada de ozono, Bifenilos policlorados (PCBs), vida selvagem ou produtos regulados pela Convenção CITES;
- 2) Projectos ou actividades que exigem o uso de pesticidas perigosos ou que não estejam em conformidade com as Diretrizes da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) sobre armazenamento, rotulagem e deposição final de pesticidas (Roma, 1985), ou que não sigam as recomendações e as normas mínimas descritos no Código de Conduta Internacional sobre Distribuição e Uso de Pesticidas (FAO, 2010)¹⁹;
- 3) Projectos ou actividades que envolvam a transformação ou degradação de habitats naturais críticos e possam resultar na perda de biodiversidade, incluindo quaisquer áreas naturais protegidas oficiais, como parques nacionais e outras áreas protegidas;
- 4) Projectos localizados em áreas identificadas como de risco de cheias, subida do nível das águas, deslizamento de terras, ravinas, incêndios, etc.
- 5) Projectos ou actividades que danificariam propriedade cultural não replicável – por exemplo recursos de importância arqueológica, paleontológica, histórica, arquitetónica, estética, religiosa (incluindo cemitérios e locais de enterros);
- 6) Produção ou actividades que de alguma forma tenham impacto sobre terras pertencentes ou reivindicadas por Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas, sem o consentimento completo e documentado de tais comunidades;
- 7) Projectos, cuja actividade principal seja:
 - Produção ou comércio de armas e munições,
 - Produção ou comércio de bebidas alcoólicas,
 - Produção ou comércio de tabaco,
 - Jogos de azar, casinos e empresas equivalentes,
 - Produção, comércio, armazenamento ou transporte de volumes significativos de produtos químicos perigosos ou uso em escala comercial de produtos químicos perigosos (Produtos químicos perigosos incluem gasolina, querosene e outros

¹⁸ Esta Lista deriva também das proibições de financiamento pelo IFC (IFC Exclusion List 2007) e adaptada ao contexto deste projecto.

¹⁹ https://www.fao.org/fileadmin/templates/agphome/documents/Pests_Pesticides/Code/Spanish_Policy10.pdf

- produtos petrolíferos) – excetua-se reabilitação de pequenos postos de abastecimento de combustível em zonas em que não haja outros postos alternativos;
- Produção ou comércio de materiais radioactivos. Isso não se aplica à compra de equipamentos médicos, equipamentos de controle de qualidade (medição) e qualquer equipamento em que o Banco Mundial considere a fonte radioactiva trivial e / ou adequadamente blindada.
- 8) Projectos directa ou indirectamente ligados a:
- Produção ou comércio de fibras de amianto não ligadas. Isso não se aplica à compra e uso de folhas de cimento amianto ligado, onde o teor de amianto é inferior a 20% - mesmo este apenas se não existirem alternativas,
 - Utilização de rede de pesca à deriva no meio marinho, de comprimento superior a 2,5 km,
 - Operações comerciais de exploração de madeira em zonas de floresta tropical primária, ou em zonas de floresta com restrições de exploração comercial,
 - Produção ou comércio de madeira ou outros produtos florestais, excepto em florestas geridas de forma sustentável;
- 9) Projectos ou actividades que envolvam:
- Formas prejudiciais ou exploradoras de trabalho forçado²⁰ / trabalho infantil prejudicial²¹,
 - Reassentamento involuntário, incluindo deslocamentos económicos, ou que podem resultar na degradação de habitats críticos;
- 10) Projectos em que não seja possível assegurar aplicação do QAS do Banco Mundial as salvaguardas ambientais, sociais ou com condições de operação que ameçam a saúde e a integridade dos trabalhadores;
- 11) Projectos que envolvem grandes construções ou que, pelas emissões atmosféricas significativas, efluentes nocivos, produção de ruído acima de standards internacionais²² que envolvem, ou pelos potenciais riscos físicos, químicos, biológicos e radiológicos, ou qualquer ameaça para a saúde e segurança da comunidade requeiram Estudo de Impacto Ambiental e social, no âmbito da legislação nacional ou QAS do BM, exceto nos casos em que já tenha sido aprovada uma Decisão favorável pelas autoridades competentes e já exista um plano de gestão ambiental e social compatível com o QAS do BM.

²⁰ Trabalho forçado significa todo trabalho ou serviço, não realizado voluntariamente, extraído de um indivíduo sob ameaça de força ou penalidade.

²¹ Trabalho infantil prejudicial significa o emprego de crianças que são economicamente exploradoras ou que podem ser perigosas ou interferir na educação da criança ou prejudicar a saúde da criança, ou o seu desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral, ou social.

²² https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines (ver separador Noise).

Anexo 11 – Exemplo de Cláusulas A&S para Inclusão em Contratos de Obras

Gestão ambiental e social dos projectos de construção só pode ser alcançada com sucesso se o projecto for bem concebido e escolha acertada para a localização do projeto. Como tal, a AIAS para os subprojectos que envolvam qualquer tipo de nova construção ou reabilitação ou reconstrução de projectos existentes, deve fornecer informações sobre os critérios para a escolha do local e a concepção do mesmo durante a triagem.

A escolha do local - os locais devem ser escolhidos levando em conta as necessidades das comunidades afectadas para projectos futuros, com lotes específicos escolhidos com base nas características geográficas e topográficas. O processo de seleção do local envolve visitas e estudos para analisar: (i), as características rurais suburbanas do local; (ii) os regulamentos nacionais, regionais ou municipais que afectam os locais propostos; (iii) a acessibilidade e a distância em relação às áreas habitadas; (iv) a propriedade da terra, incluindo a verificação da ausência de posse e / ou outros potenciais problemas legais com a aquisição de terras; (v) determinação do local de vulnerabilidade a desastres naturais, (ou seja, da intensidade e frequência de inundações, tremores de terra, deslizamentos de terras, furacões, erupções vulcânicas); (vi) a adequabilidade do solo e subsolos para a construção; (vii) a contaminação local; (viii) características da flora e da fauna; (ix) presença ou ausência de habitats naturais e / ou habitats ecologicamente importantes no local ou na proximidade (por exemplo, florestas, pântanos, espécies raras ou em perigo de extinção); e (ix) características históricas e comunitárias.

As regras (incluindo proibições específicas e medidas de gestão de construção) devem ser incorporadas em todos os documentos de licitação, contractos e ordens de trabalho relevantes.

Proibições

As seguintes atividades são proibidas no local do subprojecto ou nas suas proximidades:

- Corte de árvores, por qualquer motivo fora da área de construção aprovado;
- Caça, pesca, captura de vida selvagem, ou plantas de colecta;
- A utilização de materiais tóxicos não aprovados, incluindo tintas à base de chumbo, amianto, etc.
- Perturbação a qualquer artefacto com valor arquitetónico ou histórico; Edifício de incêndios;
- O uso de armas de fogo (exceto por seguranças autorizados);
- Uso de álcool por parte dos trabalhadores.

Medidas de Gestão de Construção

Gestão de Resíduos e Erosão - saneamento e a gestão de resíduos perigosos devem ser devidamente controlados, através da implementação das seguintes medidas:

Gestão de resíduos:

- Os resíduos devem ser tratados ou eliminados.
- Identificar e classificar por tipo os resíduos gerados. Se resíduos perigosos (incluindo resíduos médicos) são gerados, devem ser tomados os procedimentos adequados em relação ao seu armazenamento, colecta, transporte e disposição.

- Identificar e delimitar áreas de deposição que indicam claramente os materiais específicos que podem ser depositados neles.
- Controlar todos os resíduos de construção (incluindo cortes de terra) gerados pelo projecto e descartá-los em locais aprovados para a sua eliminação (> 300 m de rios, lagos ou zonas húmidas). Implementar iniciativas de reuso, reciclagem e a segregação de resíduos.

Manutenção:

- Identificar e demarcar as áreas de manutenção (> 50 m de rios, córregos, lagos ou zonas húmidas).
- Certifique-se de que todas as actividades de manutenção de equipamentos, incluindo mudanças de óleo, sejam realizadas dentro das áreas de manutenção demarcadas. Nunca elimine óleos usados no solo, em cursos de água, canais de drenagem ou em sistemas de esgoto.
- Identificar, demarcar e impor o uso das vias de acesso dentro do local para limitar o impacto sobre a vegetação local.

Controle de erosão

- Instalar e manter um sistema de drenagem adequado para prevenir a erosão no local durante e após a construção.
- Erguer barreiras de controlo de erosão em torno do perímetro de cortes, buracos de resíduos, e estradas.
- Pulverizar a água sobre as estradas de terra, cortes, materiais e solo armazenados para reduzir a erosão induzida pelo vento,

Camaras de empréstimos

- Identificar e demarcar locais para o armazenamento de material e garantir que as camaras de empréstimo estejam a >50 metros de distância das áreas críticas, tais como encostas íngremes, solos de erosão-propenso, e áreas que drenam directamente em corpos de água sensíveis.
- Limitar a extracção de material nas camaras de empréstimos autorizados e demarcadas.

Limpeza e arrumação

- Estabelecer e fazer cumprir diariamente procedimentos de limpeza, incluindo a manutenção de instalações e eliminação adequadas dos resíduos de construção.

Segurança durante a Construção

As responsabilidades da contratada incluem a protecção de pessoas e das propriedades nas proximidades da área de construção. A contratada será responsável pelo cumprimento de todos os requisitos nacionais e locais de segurança e quaisquer outras medidas necessárias para evitar acidentes, incluindo as seguintes:

- Marcar as vias de acesso seguras para os peões.
- Manter a velocidades dos veículos igual ou inferior a 20 km/h dentro da área de trabalho em todos os momentos.
- Manter o fornecimento de sinais de trânsito (incluindo pintura, cavalete, material sinal, etc.), marcação de estrada e separadores para manter a segurança dos peões durante a construção.

- Realizar treinamento de segurança para os trabalhadores da construção antes de iniciar o trabalho.
- Fornecer equipamento de protecção individual (óculos, luvas, respiradores, máscaras contra poeira, capacetes, botas de bico de aço, etc.) para trabalhadores da construção civil e reforçar o seu uso.
- Exigir que todos os trabalhadores leiam todas as Fichas de Dados de Segurança dos materiais que utilizam no trabalho. Explicar claramente os riscos para eles e seus parceiros, especialmente quando se planeia a gravidez. Incentivar os trabalhadores a compartilhar a informação com seus médicos, quando relevante.
- Assegurar que a remoção de materiais que contêm asbestos e amianto ou de outras substâncias tóxicas ser realizada e eliminada por trabalhadores especialmente treinados.
- Suspender todos os trabalhos em casos de chuvas torrenciais ou qualquer outra emergência.

Controlo de Poeiras

Para controlar o incómodo de poeira o proponente deve:

- Manter todo o tráfego relacionado com a construção abaixo de 15 mph em ruas dentro das comunidades.
- Manter velocidade máxima de 20 km/h na área de trabalho.
- Manter os níveis de ruído associados a todas as máquinas e equipamento abaixo de 90 db.
- Em áreas sensíveis (incluindo bairros residenciais, centros de saúde, pousadas, etc.) podem ser implementadas medidas mais estritas para evitar níveis de ruído indesejáveis.
- Minimizar a produção de poeira e partículas de materiais a todo o momento, para evitar impactos sobre as famílias e empresas ao redor, e especialmente para as pessoas mais vulneráveis (crianças, idosos).
- Evitar a remoção da vegetação para que não haja exposição de grandes áreas ao vento.
- Colocar telas de poeira em torno das áreas de construção, com especial atenção para áreas próximas à habitação, áreas comerciais e áreas de lazer.
- Pulverizar água, conforme necessário em estradas de terra, áreas de corte e os estoques de solo ou material de enchimento.
- Aplicar medidas apropriadas para minimizar as interrupções de vibração ou ruído proveniente de atividades de construção.

Relações Comunitárias

Para melhorar as relações com a comunidade a contratada deve:

- Seguir as recomendações no PGAS, informar a população sobre a construção e sobre os horários de trabalho, interrupção de serviços, rotas de desvio de tráfego e rotas provisórias dos automóveis, conforme apropriado.
- Evitar as actividades de construção durante a noite. Quando necessário garantir que o trabalho noturno seja cuidadosamente programado e a comunidade seja devidamente informada para que possam tomar as medidas necessárias.

- Em caso de interrupção de serviços (incluindo água, electricidade, telefone, rotas de transporte) a comunidade deve ser informada através de dísticos no local do projecto, em paragens, e nas casas afectadas / empresas com pelo menos cinco dias de antecedência.
- Respeitar a cultura da comunidade envolvente e gerir corretamente suas expectativas através de uma comunicação aberta;
- Incluir na indução dos trabalhadores aspectos relacionados a interação com a comunidade local, respeito, valores locais, assédio sexual, doenças transmissíveis sexuais;
- Não contractar colaboradores com idade abaixo do limite legal de acordo com a Lei de Trabalho de Guiné-Bissau.

Em caso de descobertas furtivas de material arqueológico deve-se:

- Parar de trabalhar imediatamente após a descoberta de qualquer material com possível valor cultural arqueológico, histórico, paleontológico, ou outro, e deve-se anunciar as descobertas para gestor do Projecto e notificar as autoridades relevantes;
- Deve-se proteger os artefactos, utilizando tampas de plástico, e implementar medidas para estabilizar a área, se necessário, para proteger adequadamente os artefactos;
- Deve-se prevenir e punir qualquer acesso não autorizado aos artefactos;
- Só se retorna a construção somente mediante autorização das autoridades competentes.

Supervisão Ambiental durante a construção

Os documentos de licitação devem indicar o cumprimento das normas ambientais e especificações do projecto a ser supervisionado, juntamente com as penalidades para que se evite o não cumprimento por parte dos empreiteiros ou trabalhadores. A supervisão da construção requer o cumprimento das especificações do manual ambiental por parte do empreiteiro ou do seu supervisor ambiental designado. Os empreiteiros também são obrigados a cumprir com os regulamentos nacionais e municipais que regem o meio ambiente, saúde e segurança pública.

Anexo 12 – Formulário para Registo de Não-Conformidades

Registo de Não conformidades e acções correctivas e preventivas		Número:
Nome do Projecto:		Código:
Dono da Obra:		
Empreiteiro:		
1. Descrição de não Conformidade		
Localização:		Documentos de referência/fotos da não-conformidade e foto da correção:
Descrito por:	Verificado por:	
2. Descrição das acções () correctivas, () preventivas		
Proposto por:	Verificado por:	Aprovado por:
3. Execução das acções correctiva/preventivas		
Executado por:	Verificado por:	Aprovado por:

Anexo 13 – Formulário de Registo de Acidentes

REGISTO DE ACIDENTE DE TRABALHO	Número	Código
Dono da Obra:		
Nome do projecto:		
Empreiteiro:		
Dados do Sinistrado		
Nome: _____	Número de trabalhador: _____	
Sexo: () Masculino, () Feminino	Data de nascimento: ____/____/____	
Naturalidade: _____		
Nacionalidade: _____		
Morada: _____		
Estado Civil: _____		
Número de BI/Passaporte/DiRE: _____ de ____/____/____		
Profissão/Categoria: _____		
Data de admissão da Obra: ____/____/____		
Dados Relativo ao Acidente		
Data ____/____/____	Hora: _____	
Local da ocorrência:		
() na obra () fora da obra () deslocamento (casa-trabalho) ()deslocamento (casa-trabalho)		
Nome do local: _____		
Destino do sinistrado: _____		
Entidade que o transportou: _____ data ____/____/____ hora: _____		
Houve mais sinistrados no local? () Não () sim quantos? _____		

Causa do acidente:		
<input type="checkbox"/> atropelamento	<input type="checkbox"/> substâncias nocivas	<input type="checkbox"/> queda em altura
<input type="checkbox"/> capotamento	<input type="checkbox"/> choque com objectos	<input type="checkbox"/> queda ao mesmo nível
<input type="checkbox"/> colisão de veículos	<input type="checkbox"/> esforço físico excessivo	<input type="checkbox"/> queda de objectos
<input type="checkbox"/> compressão por objectos	<input type="checkbox"/> explosão/incêndio	<input type="checkbox"/> soterramento
<input type="checkbox"/> choque eléctrico	<input type="checkbox"/> intoxicação	
<input type="checkbox"/> outro (especificar)_____		
Tipo de lesão		
<input type="checkbox"/> amputação	<input type="checkbox"/> electrização/electrocussão	<input type="checkbox"/> lesões múltiplas
<input type="checkbox"/> asfixia	<input type="checkbox"/> enforcamento	<input type="checkbox"/> luxação
<input type="checkbox"/> lesões internas	<input type="checkbox"/> esmagamento	<input type="checkbox"/> queimaduras
<input type="checkbox"/> contusão	<input type="checkbox"/> traumatismo	<input type="checkbox"/> fractura
<input type="checkbox"/> outro (especificar)_____		
Parte do corpo atingida		
<input type="checkbox"/> cabeça, excepto olhos	<input type="checkbox"/> braço(s)	<input type="checkbox"/> pé(s), excepto dedos
<input type="checkbox"/> olho(s)	<input type="checkbox"/> mão(s), excepto dedos	<input type="checkbox"/> dedo(s) do(s) pé(s)
<input type="checkbox"/> tronco, excepto coluna	<input type="checkbox"/> dedo(s) da(s) mão(s)	<input type="checkbox"/> localizações múltiplas
<input type="checkbox"/> coluna vertebral	<input type="checkbox"/> pernas	
<input type="checkbox"/> Fractura <input type="checkbox"/> outro (especificar)_____		
Breve descrição do acidente _____		

<hr/> <hr/> <p>Medidas de prevenção adoptadas: _____</p> <hr/> <hr/>	
Efeitos do acidente: <input type="checkbox"/> sem incapacidade <input type="checkbox"/> incapacidade temporária <input type="checkbox"/> incapacidade permanente <input type="checkbox"/> morte	
Regresso ao trabalho: Dias perdidos _____	
Responsável de saúde e segurança do Empreiteiro _____ (data: ____/____/____)	Director técnico da Empreitada _____ (data: ____/____/____)

Anexo 14 – Modelo de Código de Conduta

1. Contexto

O respeito mútuo e o tratamento justo entre os trabalhadores do projecto e as comunidades locais é essencial para um local de trabalho e operação segura, respeitoso e produtivo.

Esses códigos devem ser adoptados por aqueles que trabalham directa ou indirectamente ou sejam beneficiários do projecto e são destinados a: (i) criar uma consciência comum sobre a conduta e ética a ter no ambiente de trabalho e em todas as suas representações, que inclui a consciência ambiental, saúde e segurança ocupacional e Violência Baseada no Género e Violência Contra Criança; (ii) garantir um entendimento compartilhado de que acções que afligem o código não têm lugar no projecto; e, (iii) criar um sistema claro para identificar, responder e sancionar incidentes.

Assegurar que todos os funcionários do projecto compreendam os valores do projecto, as expectativas e que funcionários e beneficiários reconheçam as consequências por violações desses valores, ajudará a criar uma implementação do projecto mais suave, respeitosa e produtiva, ajudando assim a garantir que os objectivos do projecto sejam alcançados.

2. Definições

Para o presente manual, aplicam-se as seguintes definições²³:

- **Violência:** uso intencional da força física ou do poder, sob forma de ameaça ou real, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulta ou tem grande probabilidade de resultar em lesão, morte, dano psíquico, alterações no desenvolvimento ou privações.
- **Violência baseada no género (VBG):** qualquer acto prejudicial que seja perpetrado contra a vontade de uma pessoa e que se baseia em diferenças socialmente atribuídas (ou seja, género) entre homens e mulheres. Inclui actos que infligem danos ou sofrimento físico, violência sexual ou mental, ameaças de tais actos, coacções e outras privações de liberdade. Esses actos podem ocorrer em público ou em privado.
- **Violência Sexual:** é o uso da força física, ameaça ou coerção emocional para ter/manter relação sexual sem o consentimento de outrem.
- **Violência contra crianças (VCC):** abusos que causem danos físicos, sexuais, psicológicos ou negligência de crianças menores (ou seja, menores de 18 anos), incluindo o uso com fins lucrativos, trabalho infantil, gratificação sexual ou alguma outra vantagem pessoal, ou financeira, que pode resultar em prejuízo ao crescimento, desenvolvimento e maturação das crianças. Isso também inclui outras actividades, como usar inadequadamente os computadores, telefones celulares ou câmaras de vídeo e digitais para explorar, expor ou perseguir crianças ou aceder pornografia infantil em qualquer meio.

²³ Esta não é uma lista exaustiva ou exclusiva e certas definições que são apresentadas não são as únicas, sendo elas usadas para efeitos deste documento.

- **Trabalho infantil:** trabalho que priva as crianças de sua infância, do seu potencial e da sua dignidade, e que é prejudicial ao seu desenvolvimento físico e mental. Isto inclui o trabalho que é mentalmente, fisicamente, social ou moralmente perigoso e prejudicial para as crianças; trabalho que interfere com a sua escolaridade bem como a contratação de crianças que estão abaixo da idade mínima para o trabalho, estabelecida pela legislação nacional que, dependendo do tipo de actividade não pode ser contratada criança abaixo de 15 anos de idade, e este não deve estar engajada em trabalhos perigosos (ou seja, trabalho que é susceptível de prejudicar a sua saúde, segurança ou moral) ou outras formas piores de trabalho infantil, como tráfico, exploração sexual, servidão por dívida, trabalho forçado e ao recrutamento ou uso de crianças menores de idade para propósito de segurança ou militar.
- **Exploração e Abuso Sexual (EAS):** É o acto praticado pela pessoa que usa uma criança ou um adolescente para satisfazer seu desejo sexual, ou seja, é qualquer jogo ou relação sexual, ou mesmo acção de natureza erótica, destinada a buscar o prazer sexual com uma criança ou adolescente. Também pode ser qualquer forma de exploração sexual de criança e adolescente (incentivo à prostituição, à escravidão sexual, ao turismo sexual e à pornografia infantil).
- **Assédio:** é todo o comportamento indesejado, baseado em factor de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objectivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afectar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.
- **Assédio sexual:** é todo o comportamento indesejado de carácter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física, com o objectivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afectar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.
- **Medidas de responsabilização:** são as medidas implementadas para garantir a confidencialidade dos sobreviventes e para manter os contratados, consultores e o cliente responsável por instituir um sistema justo de resolução de reclamações.
- **Criança ou Crianças:** é usado de forma intercambiável com o termo ‘menor’ e refere-se a uma pessoa com menos de 18 anos. Isso está de acordo com o Artigo 1 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, ratificada pelo governo de Guiné-Bissau e também abordado na lei de trabalho.
- **Trabalho decente:** envolve oportunidades de trabalho que são produtivas e produz um rendimento justo. O trabalho decente deve garantir a segurança no local de trabalho e protecção social para as famílias, direitos no trabalho, diálogo social e melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e integração social. As pessoas, incluindo jovens em idade de trabalhar, devem ser livres para expressar suas preocupações e têm o direito à igualdade de oportunidades e de tratamento.

- **Não discriminação:** tratamento igual a todos indivíduos, sem distinção de raça, cor, sexo, língua, deficiência, religião, opiniões políticas ou quaisquer outras, nacionalidade, origem indígena ou classe social, ou ainda qualquer outra condição de riqueza, nascimento, etc. Em resumo, isso significa que todos indivíduos, em todas as situações, de todos os tempos, em toda a parte – têm o mesmo direito de desenvolver todo o seu potencial.
- **Consentimento:** é uma escolha informada subjacente à intenção, aceitação ou acordo voluntário de um indivíduo para fazer algo. A falta de consentimento pode acontecer quando tal aceitação ou acordo é obtido por ameaças, força, ou outras formas de coerção, abdução, fraude, decepção ou falsas declarações. A crença equivocada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.
- **Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR):** é o processo estabelecido pelo projecto para receber e resolver reclamações.
- **Instigação (*Grooming*):** são comportamentos que tornam mais fácil para um perpetrador procurar uma criança para actividades sexuais. Por exemplo, um ofensor pode construir uma relação de confiança com a criança e, em seguida, procurar sexualizar essa relação (por exemplo, encorajando sentimentos românticos ou expondo a criança a conceitos sexuais através da pornografia).
 - **Instigação online (*Online Grooming*):** é o acto de enviar uma mensagem electrónica com conteúdo indecente para um destinatário que o remetente acredita ser um menor, com a intenção de fazer com que o destinatário se envolva ou submeta à actividade sexual com outra pessoa inclusive, mas não necessariamente o remetente.
- **Perpetrador:** é a pessoa que comete ou ameaça cometer um acto de VBG ou VCC.
- **Sobrevivente/ sobreviventes:** é a pessoa / pessoas negativamente afectadas pela VBG ou VCC. Mulheres, homens e crianças podem ser sobreviventes da VBG; crianças podem ser sobreviventes da VCC.
- **Local de Trabalho:** é a área em que o desenvolvimento da infraestrutura está a ser realizada, como parte do projecto.

Código de Conduta da Empresa

A Empresa está empenhada em criar e manter um ambiente seguro para os trabalhadores e a comunidade local, garantindo que os riscos e impactos ambientais e sociais sejam mínimos através do uso mais eficiente e eficaz dos recursos, a prevenção da poluição e as práticas de anulação do efeito estufa e que a violência baseada no género (VBG) e a violência contra crianças (VCC) (incluindo Violência Sexual Baseada no Género (VSBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio Sexual (AS), Uniões Prematuras, trabalho infantil, etc.), não tenham lugar e não sejam toleradas por nenhum trabalhador, associado ou representante da empresa. Portanto, para garantir que todos os envolvidos no projecto estejam conscientes desse compromisso, a empresa compromete-se com os seguintes princípios fundamentais e padrões

mínimos de comportamento que se aplicará a todos os funcionários da empresa, associados e representantes, incluindo subcontratados, sem excepção.

- A Empresa e, portanto, todos os funcionários, associados e representantes – comprometem-se a respeitar os direitos básicos de todos os seres humanos, independentemente do sexo, idade, origem étnica, nação, religião, idioma, orientação sexual, opinião política, se têm alguma deficiência, se têm HIV-SIDA ou qualquer outro aspecto de sua identidade, incluindo,
 - Agir com justiça, honestidade para tratar as pessoas com dignidade e respeito. Os actos de VBG e de VCC violam esse compromisso e justificam penalizações que podem incluir sanções, cessação de funções e/ou processos legais.
 - Respeitar e fazer respeitar os direitos das crianças que participam das suas actividades, promovendo ambientes seguros e evitando qualquer forma de abandono, abuso, tráfico ou exploração sexual, laboral ou qualquer outro tipo de exploração e VCC, incluindo não empregar ou usar crianças abaixo da idade laboral em qualquer tipo de actividade.
 - Estabelecer um vigoroso sistema para a verificação da idade como parte dos processos de recrutamento e assegurar que esse sistema também seja utilizado em toda a sua cadeia de valor.
 - Garantir um ambiente seguro para actividades desempenhadas por crianças em idade laboral, cumprindo com a legislação do trabalho em vigor no país.
 - Proibir o contacto ou actividade sexual com menores de 18 anos – inclusive através da média digital. A crença equivocada sobre a idade de uma criança não é uma defesa. O consentimento da criança também não é uma defesa ou desculpa.
 - Assegurar que os direitos das crianças, de suas famílias e das comunidades sejam incluídos no processo de reparação de danos ambientais e de saúde causados pela operação da empresa.
 - Assegurar que as comunicações e o *marketing* não tenham um impacto negativo sobre os direitos das crianças e não atentam a integridade de qualquer pessoa ou comunidade. As campanhas de *marketing* não devem incitar a discriminação.
- A linguagem, ameaças, discriminação, assédio, intimidação, tráfico e comportamentos sexuais indesejáveis, ameaçadores, abusivos ou que se traduzem em favores sexuais ou outras formas de comportamento humilhante, degradador ou explorador, culturalmente inapropriados ou sexualmente provocados são proibidos entre todos os funcionários da empresa, associados e seus representantes, incluindo,
 - Qualquer abuso real ou tentativa de abuso de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar monetariamente, social ou politicamente com a exploração sexual.
 - Registrar, aceder ou partilhar conteúdos que atentam a integridade do outrem.

- Envolvimento sexual com membros das comunidades vizinhas sem consentimento²⁴. Isso inclui relacionamentos que envolvem a retenção na fonte ou a promessa de prestação efectiva de benefício (monetário ou não monetário) aos membros da comunidade em troca de sexo.
- Ao implementar actividades do projecto, garantir que as operações não afectem significativamente o meio ambiente, e não desenvolvam nem apoiem:
 - Acções que pela sua natureza incentivam a exploração e comercialização de recursos naturais de forma ilegal (caça, pesca, compra ou venda ilegal de produtos florestais, faunísticos, minerais e seus derivados).
 - Acções que alteram a qualidade/quantidade de qualquer recurso natural de importância comunitária de forma permanente (poluição dos rios, lagos, diminuição do caudal das águas, poluição do ar, afugentamento de animais, remoção em grande escala da vegetação local, entre outras).
 - Actividades que limitam o acesso da comunidade à terra e aos recursos naturais ou lugares de importância histórica ou social sem devida compensação.
- Todos os funcionários, incluindo voluntários e subcontratados, são altamente encorajados a reportar qualquer desvio aos requisitos do Código de Conduta feitos por um colega de trabalho, seja da mesma empresa ou não, e por isso protegidos pela empresa contra-retaliação.
- Os gerentes são obrigados a denunciar qualquer desvio suspeito ou real dos requisitos do código de conduta, uma vez que têm a responsabilidade de manter os compromissos da empresa e manter seus relatórios directo a seus responsáveis.
- A empresa, funcionários, associados e representantes – comprometem-se a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável, incluindo:
 - Assegurar que os locais de trabalho e os seus equipamentos não causem risco ao trabalhador e a comunidade.
 - Garantir que os trabalhadores tenham equipamentos de protecção individual adequados aos riscos das actividades específicas a serem desenvolvidas.
 - Disponibilizar água potável, sanitários e outros recursos necessários para o trabalho digno.
- Qualquer acto ou comportamento que possa causar danos a empresa (roubos, desvios, sabotagem, troca de materiais, etc sem a devida autorização) não é tolerado, devendo ser punido e poderá se conduzir o caso a outras instâncias para a sua resolução e responsabilização.
- Para garantir que os princípios acima mencionados sejam efectivamente implementados, a empresa compromete-se a garantir que:

²⁴ Consentimento é uma escolha informada subjacente à intenção, aceitação ou acordo voluntário de um indivíduo para fazer algo. A falta de consentimento pode acontecer quando tal aceitação ou acordo é obtido por ameaças, força, ou outras formas de coerção, abdução, fraude, decepção ou falsas declarações. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o Banco Mundial considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação nacional do país em que o código de conduta seja introduzido tenha uma idade mais baixa. A crença equivocada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

- Todos os gestores assinam o “Código de Conduta do Gestores” detalhando suas responsabilidades pela implementação dos compromissos da empresa e pelo cumprimento das responsabilidades no “Código de Conduta Individual”.
- Todos os funcionários assinam o “Código de Conduta Individual”, confirmando seu acordo com as directrizes da empresa e do projecto.
- Expor os Códigos de Conduta da empresa e individuais de forma proeminente e de forma clara nas frentes de trabalho, escritórios e locais públicos da área do projecto. Exemplos incluem áreas de entrada, espera, repouso, refeitório, vitrinas/murais, etc.
- Assegurar que todas as cópias publicadas e distribuídas pela empresa e os Códigos de Conduta individuais sejam traduzidos para um idioma de uso apropriado nas áreas do local de trabalho, bem como para qualquer equipa internacional em sua língua nativa.
- Uma pessoa apropriada é nominada como “Ponto Focal” da empresa para abordar questões de saúde e segurança ocupacional, VBG e VCC, incluindo aspectos de conformidade ambiental e social.
- Assegurar que um Plano de Acção efectivo seja desenvolvido, que inclui como mínimo:
 - a) **Procedimento de Alegação/denúncia**²⁵ para reportar casos de desvio do código de conduta, incluindo para reportar VBG e VCC através do Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR)²⁶;
 - b) **Medidas de Responsabilização** para proteger a confidencialidade de todos os envolvidos; e,
 - c) **Protocolo de Resposta/assistência** aplicável às vítimas/sobreviventes²⁷ e perpetradores²⁸ da VBG e VCC.
- A empresa não se envolva ou apoie qualquer grupo/indivíduo que fomente ou pratique crimes públicos ou terrorismo
- Garantir que sejam dadas formações de indução antes do início dos trabalhos na área do projecto para garantir que estejam familiarizados com o compromisso da empresa e do Código de Conduta.

Por este meio, confirmo ter lido o Código de Conduta da empresa e, em nome da empresa, concordo em cumprir com os princípios acima estabelecidos. Entendo que qualquer acção inconsistente com este Código de Conduta da empresa ou falha na acção exigida por este Código de Conduta da empresa pode resultar em acção disciplinar ou penalizações complementares aplicáveis.

²⁵ Alegação é o procedimento prescrito a seguir a relatar incidentes.

²⁶ Mecanismo de Gestão de Reclamações é o processo estabelecido pelo projecto para receber e resolver reclamações.

²⁷ Sobrevivente é a pessoa / pessoas negativamente afectadas pela VBG ou VCC. Mulheres e homens podem ser sobreviventes da VBG; crianças podem ser sobreviventes da VCC.

²⁸ Perpetrador é a pessoa que comete ou ameaça cometer um acto de VBG ou VCC

Nome da empresa: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Título: _____

Data: _____

Código de conduta para Gestores

O gestor em todos os níveis tem responsabilidades particulares de fazer cumprir o compromisso da empresa na prevenção dos riscos e impactos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional, incluindo evitar e resolver casos de VBG e VCC (note-se Violência Sexual Baseada no Género (VSBG), Exploração e Abuso Sexual (EAS), Assédio Sexual (AS), Uniões Prematuras, trabalho infantil, etc.). Os gestores devem encorajar e promover a implementação do Código de Conduta da empresa. Para esse fim, os gestores devem aderir ao Código de Conduta para Gestores e também assinar o Código de Conduta Individual. Isso os compromete a apoiar e desenvolver sistemas que facilitem a implementação do código e Plano de Acção. Essas responsabilidades incluem, mas não se restringem a:

Implementação

- 1) Para garantir a efectividade máxima do Código de Conduta da Empresa e Individual:
 - a. Exibir de forma proeminente o Código de Conduta da empresa e Individual de forma clara nos locais de trabalho, escritórios e em espaços públicos. Exemplos de áreas incluem áreas de entrada, espera, repouso, refeitório, vitrinas/murais, etc.
 - b. Assegurar que todas as cópias enviadas e distribuídas dos códigos de conduta da empresa e os individuais sejam traduzidos para idiomas apropriados nas áreas do local de trabalho, bem como para qualquer equipa internacional em suas línguas nativas.
- 2) Explicação verbal nas línguas locais de incidência na área do subprojecto do Código de Conduta da Empresa e Individual para todos os colaboradores.
- 3) Garantir que:
 - a. Todos assinam o ‘código de conduta individual’ incluindo o reconhecimento de que leram e concordam com o código de conduta.
 - b. As listas de pessoal e as cópias assinadas dos códigos de conduta individuais são fornecidos a clientes quando solicitadas.
 - c. Participar das formações e garantir que o pessoal também participe conforme realçado abaixo.
 - d. Os trabalhadores estão familiarizados com o Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) e o usam de forma anónima para denunciar casos de desvio do código, incluindo de VBG e VCC.
 - e. Os funcionários são encorajados a denunciar suspeitas ou casos reais de actividades ou acções que contradizem ao estipulado nos códigos de conduta e na legislação moçambicana, enfatizando a responsabilidade da equipa e enfatizando o respeito pela confidencialidade.

- f. Os funcionários tenham todo material e equipamento necessário para a execução segura e eficaz das suas actividades, garantindo menor risco ambiental, social e de acidentes de trabalho.
- 4) Cumprir e fazer cumprir a legislação moçambicana e o código de conduta por todos os trabalhadores.
- 5) Em conformidade com as leis aplicáveis, devem ser utilizadas verificações de referência e de registo criminal para todos os funcionários e evitar contratações a pessoas que foram acusados de crimes ligados a VBG e VCC.
- 6) Garantir que quando envolvidos em parcerias, subcontratações ou acordos/contratos similares, esses acordos/contratos:
 - a. Incorporem os Códigos de Conduta como um anexo.
 - b. Incluam linguagem apropriada que exija que tais entidades contratantes e pessoas físicas, e seus funcionários e voluntários cumpram com os códigos de conduta individual.
 - c. Declarem expressamente que o fracasso dessas entidades ou indivíduos, conforma apropriado, no cumprimento do estipulado no código de conduta, constituirá motivo para sanções e penalizações.
- 7) Certificar-se de que qualquer problema que justifique a acção policial seja denunciado ao cliente e ou financiador imediatamente.

Formação

- 8) Todos os gestores são obrigados a participar de uma secção de indução para gestores antes do início dos trabalhos no local de forma a garantir que eles estejam familiarizados com as funções e responsabilidades na manutenção dos códigos de conduta. Essa formação será separada da indução para todos os funcionários e proporcionará aos gestores o entendimento necessário e o apoio técnico necessário para começar a desenvolver o Plano de Acção.
- 9) Os gestores são obrigados a participar e auxiliar nos cursos de formação facilitados pelo projecto para todos os funcionários. Os gestores serão obrigados a apresentar as formações e anunciar as auto-avaliações.

Recolher pesquisas de satisfação para avaliar experiências das formações e fornecer conselhos sobre como melhorar a eficácia das formações.

Resposta

- 10) Os gestores são obrigados a fornecer contribuições para os procedimentos de resposta a reclamações e alegação/denúncia advindas das actividades da empresa.
- 11) Uma vez adoptada pela empresa, os gestores defenderão as medidas de responsabilização estabelecidas para manter a confidencialidade de todos os funcionários que relatam ou (alegadamente) perpetuam incidências do código (a menos que seja necessária uma

violação de confidencialidade para proteger pessoas ou propriedade de danos graves ou quando exigido por lei).

12) Se um gestor tiver preocupações ou suspeitas em relação a qualquer violação do código por um dos seus relatórios directos, ou por um funcionário trabalhando para outro contratante no mesmo local de trabalho, ele é obrigado a denunciar o caso usando o MRR.

13) Uma vez que uma sanção for determinada, o gestor relevante deve ser pessoalmente responsabilizado por garantir que a medida seja efectivamente aplicada, dentro de um prazo máximo de 14 dias a partir da data em que foi tomada a decisão de sancionar.

Os gestores que não informam ou estão de acordo com a tal disposição podem, por sua vez, estar sujeitos a medidas disciplinares, a serem determinadas e promulgadas pelo gestor da empresa, gestor do projecto ou gestor de classificação superior equivalente da empresa. Essas medidas podem incluir acções disciplinares previstas no nº 1 do artigo 63 da Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto que aprova a Lei do Trabalho, designadamente:

- Advertência verbal
- Advertência registada
- Suspensão do trabalho (com perda de remuneração): correspondentes até 10 (dez) dias por cada infracção, ou 30 (trinta) dias, em cada ano civil
- Perda de remuneração até 20 (vinte) dias
- Despromoção para categoria profissional imediatamente inferior, por um período não superior a 1 (um) ano, havendo possibilidade de formação adicional
- Encaminhamento a Polícia
- Despedimento

14) No caso de prestação de serviços a título individual ou colectivo, as sanções acima poderão ser substituídas por cessação de contrato e penalizações complementares aplicáveis.

15) Em última análise, a incapacidade de responder efectivamente a casos de desvios do código pelos gestores das empresas pode justificar acções legais pelas autoridades.

Reconheço, que li o Código de Conduta do Gestor e comprometo-me em cumprir os padrões nele contidos e compreendendo meus papéis e responsabilidades para evitar acções ou comportamentos que possam ser interpretados como violação do Código de Conduta e para prevenir e responder a VBG e VCC. Eu entendo que qualquer acção inconsistente com este Código de Conduta do Gestor ou falha na acção exigida pelo Código de Conduta pode resultar em acção disciplinar.

Assinatura: _____

Nome: _____

Título: _____

Data: _____

Código de Conduta Individual

Eu, _____, reconheço que a prevenção dos riscos ambientais, sociais e de saúde e segurança ocupacional relacionados com as actividades do Projecto, incluindo os riscos a Violência Baseada no Género (VBG) e a Violência Contra Crianças (VCC) (que inclui violência sexual baseada no género, exploração e abuso sexual, assédio sexual, uniões prematuras, trabalho infantil, etc.) é importante. A empresa considera que atitudes que constituem actos de má conduta grosseira são motivos de sanções, penalidades ou potencial término do contracto.

Concordo que enquanto trabalhar no projecto/empregador, eu irei:

- Desempenhar as funções que me forem atribuídas de forma competente e diligente.
- Cumprir o presente Código de Conduta e todas as leis, regulamentos e outros requisitos aplicáveis ao trabalho/Projecto.
- Cumprir o dever de informar qualquer violação a este Código de Conduta e não retaliar quem denunciar violações ao Código, se a denúncia for feita de boa-fé.
- Desenvolver actividades por forma a que estas não afectem significativamente o meio ambiente, incluindo:
 - Não me envolver directa ou indirectamente em acções que pela sua natureza incentivam a exploração e comercialização de recursos naturais de forma ilegal (caça, pesca, compra ou venda ilegal de produtos florestais, faunísticos, minerais e seus derivados, compra de animais silvestres ou sua carne).
 - Abster-me de acções que alteram a qualidade/quantidade de qualquer recurso natural de importância comunitária de forma permanente (poluição dos rios, lagos, diminuição do caudal das águas, poluição do ar, afugentamento de animais, remoção em grande escala da vegetação local, entre outras).
 - Não devastar a flora e fauna sem clara e estrita necessidade (abertura de novos caminhos, caça, etc.).
 - Não lavar carros ou máquinas em rios ou riachos, nem fazer a troca ou substituição de óleos/combustível próximo desses.
- Proteger as crianças contra abusos ou comportamentos inaceitáveis, e:
 - Limitar as minhas interações com crianças e garantir sua segurança nas áreas do projecto ou em qualquer outro lugar.
 - Sempre que possível, assegurar que outro adulto esteja presente ao trabalhar próximo de crianças.
 - Usar equipamentos/meios electrónicos adequadamente, e nunca explorar, assediar crianças, aceder/partilhar pornografia infantil.
 - Não envolver crianças abaixo da idade permitida em actividades laborais ou que impliquem riscos a sua saúde e segurança.

- Não maltratar ou agir de forma abusiva, ou de forma a colocar a criança em risco de maus-tratos ou abuso, incluindo insinuações, ou uso de linguagem que possa ser caracterizada como inadequada, ofensiva ou abusiva.
- Não participar em contactos sexuais ou actividades com crianças – incluindo instigação ou contacto através da média digital. A crença equivocada sobre a idade ou consentimento de uma criança não é uma defesa ou desculpa
- Cumprir com todas as leis relevantes, incluindo leis trabalhistas em relação ao trabalho infantil.
- Ao fotografar ou filmar uma criança ou usar imagens infantis para fins relacionados ao trabalho, devo:
 - avaliar e se esforçar para cumprir as tradições ou restrições locais para reproduzir imagens pessoais antes de fotografar ou filmar uma criança;
 - Obtenha o consentimento informado da criança e dos pais ou responsável pela criança antes de fotografar ou filmar uma criança. Como parte disso, devo explicar como a fotografia ou filme será usado;
 - garantir que as fotos, filmes, vídeos e DVDs apresentem as crianças de maneira digna e respeitosa e não de forma vulnerável ou submissa. As crianças devem estar vestidas de forma adequada e não em poses que possam ser consideradas sexualmente sugestivas;
 - garantir que as imagens sejam representações honestas do contexto e dos fatos;
 - garantir que rótulos de arquivo ou descrições de texto não revelem informações de identificação sobre uma criança ao enviar imagens electronicamente ou publicando imagens em qualquer formato;
- Tratar outras pessoas e lugares com respeito e não discriminar grupos específicos, tais como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes ou crianças comunidades
 - Interagir de forma respeitosa com os membros da comunidade (por exemplo, transmitir uma atitude de respeito e não discriminação).
 - Respeitar e preservar costumes e locais de importância histórica ou cultural.
 - Não causar distúrbio a qualquer coisa com valor arquitectónico ou histórico.
- Distanciar-me de qualquer acto de Violência Baseada no Género, incluindo:
 - Não realizar ou apoiar abuso real ou tentativa de abuso de posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, lucrar monetariamente, social ou politicamente com a exploração sexual de outro
 - Não usar linguagem ou comportamento que seja impróprio, agressivo, abusivo, sexualmente provocante, rebaixante ou culturalmente impróprio para crianças, mulheres ou homens
 - Não me envolver em favores sexuais, por exemplo, promessas ou tratamento favorável dependente de actos sexuais, ou outras formas de comportamento humilhante, degradador ou explorador

- Não registrar, aceder ou partilhar conteúdos que atentam a integridade do outrem sem a sua permissão
- A menos que exista o pleno consentimento²⁹ de todas as partes envolvidas, não terei interacções sexuais com membros das comunidades vizinhas. Isso inclui relacionamentos que envolvem a retenção na fonte ou a promessa de prestação efectiva de benefício (monetário ou não monetário) aos membros da comunidade em troca de sexo.
- Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, para mim, colegas e comunidade, incluindo:
 - Assegurar que os locais de trabalho, equipamentos e processos sob o meu controlo são seguros e sem riscos para a saúde
 - Usar de forma correcta o equipamento de protecção pessoal que me for atribuído para a actividade
 - Manter as melhores condições possíveis que garantam a qualidade de vida e o saneamento em qualquer local em que me encontrar
 - Garantir que as actividades em minha responsabilidade não causam riscos aos outros trabalhadores e a comunidade
 - Usar os sanitários fornecidos pelo empregador e não áreas impróprias.
- Participar activamente em formação relevantes organizadas pelo trabalho e ler conteúdos disponíveis relacionados com os aspectos ambientais e sociais, incluindo sobre questões de saúde e segurança, exploração e abuso sexual, assédio sexual e qualquer outro conteúdo que possa ser relevante para o Projecto
- Actuar com zelo, ética e profissionalismo em todas as actividades que for a desenvolver, incluindo:
 - Não usar de privilégio profissional ou faculdade decorrente de função de forma abusiva, para fins discriminatórios ou para aferir vantagens pessoais;
 - Não actuar sob circunstâncias de conflitos de interesse, favoritismo ou condições que prejudiquem moralmente ou profissionalmente outros envolvidos na actividade.
 - Não usar substâncias psicotrópicas (álcool, narcóticos, etc) dentro da área do trabalho ou apresentar-me no local de trabalho sob influencia das mesmas.
 - Usar os bens e instalações da empresa com o devido cuidado, evitando furto, descuido ou desperdícios;
 - Guardar sigilo profissional, ainda que o meu vínculo com a empresa venha a cessar, independentemente dos motivos

²⁹ O consentimento é definido como a escolha informada subjacente à intenção, aceitação ou concordância voluntária de um indivíduo de fazer algo. Nenhum consentimento pode ser encontrado quando tal aceitação ou acordo é obtido através do uso de ameaças, força ou outras formas de coerção, abdução, fraude, decepção ou falsas declarações. De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, o financiador e dono do Projecto considera que o consentimento não pode ser dado por crianças menores de 18 anos, mesmo que a legislação moçambicana venha a permitir. A crença equivocada sobre a idade da criança e o consentimento da criança não é uma defesa.

- Não reter informações sobre condenações criminais, acusações ou procedimentos civis relacionados ao abuso de menores, ou violência sexual contra mulheres, sejam eles anteriores à minha admissão ou que surjam durante o tempo em que estou colaborando com a instituição
- Não me aliar ou apoiar (financeiramente, materialmente, abrigar ou deter informações cruciais) de grupos/indivíduos que fomentam ou praticam crimes públicos, incluindo terrorismo.

Sanções

Eu compreendo que se violar este código conduta individual, o meu empregador pode tomar acções disciplinares previstas no nº 1 do artigo 63 da Lei nº 23/2007, de 1 de Agosto que aprova a Lei do Trabalho, designadamente:

- Advertência verbal
- Advertência registada
- Suspensão do trabalho (com perda de remuneração): correspondentes até 10 (dez) dias por cada infracção, ou 30 (trinta) dias, em cada ano civil
- Perda de remuneração até 20 (vinte) dias
- Despromoção para categoria profissional imediatamente inferior, por um período não superior a 1 (um) ano, havendo possibilidade de formação adicional
- Encaminhamento a Polícia
- Despedimento

No caso de prestação de serviços (a título individual ou colectivo), as sanções acima poderão ser substituídas por sessação de contracto e penalizações complementares aplicáveis.

Dúvidas e denúncias

Compreendo que se eu tiver qualquer dúvida sobre este Código de Conduta, entrarei em contacto com o departamento de Recursos Humanos (RH) ou usarei o Mecanismo de Resolução de Reclamações (MRR) do empregador e/ou o geral do projecto.

Livre consentimento

Entendo que é minha responsabilidade evitar acções ou comportamentos que possam ser interpretados como violação do Código de Conduta Individual. Por este meio, reconheço que li e recebi uma cópia do Código de Conduta Individual acima mencionado e, por assino asso duas cópias com igual conteúdo.

Assinatura: _____
Nome (Letras Maiúsculas): _____
Cargo: _____
Data: _____

Anexo 15 – Estrutura de um Plano de Gestão Ambiental de Construção (PGAS-C)

1. Introdução

[Indicar o subprojecto a que se refere p PGAS-C, e descrever de forma sumária a localização do subprocto. Indicar que as actividades de construção serão executadas pelo empreiteiro X, incluindo a empresaresponsável pela fiscalização das obras].

O objetivo deste Plano de Gestão Ambiental e Social da Construção (PGAS-C) é fornecer um resumo consolidado de todos os compromissos ambientais e sociais (E&S) relevantes para a fase de construção do Projecto. As medidas apresentadas neste PGAS-C focam nos aspectos ambientais como *[emissões atmosféricas, biodiversidade e contaminação ambiental]* e sociais como *[comunicação com stakeholders locais, segurança de trabalhadores e comunidades]*. Este PGAS-C também fornece uma visão geral sobre o Sistema de Gestão Ambiental e Social que será implementado para garantir a execução sistemática e eficaz desses compromissos, incluindo funções e responsabilidades entre a *[nome do empreiteiro]* e a *[nome da fiscalização]*. O PGAS-C pode ser atualizado à medida que o Projecto avança na construção para refletir os resultados das discussões com as partes interessadas e incluir detalhes de quaisquer outros desenvolvimentos ambientais e sociais.

2. Descrição do Projecto

2.1 Contexto do Projecto

[Descrever o contexto do projecto e ligá-lo ao projecto-mãe, o WARDIP, incluidno a componente do WARDIP a que o subprojecto está ligado].

2.2 Descrição do Projecto

[Descrever o projecto de forma detalhada e apresentar uma mapa de localização das intervenções]

2.3 Actividades do Projecto

[Detalhar todas as actividades que serão realizadas como parte do subprojecto, incluindo a tecnologia de construção a ser aplicada em cada uma das actividades construtivas]

3. Tarefas e Responsabilidade

3.1 Unidade de Implementação do Projecto

[Apresentar a designação da equipe da Unidade de Implementação do projecto que irá intervir ao longo da execussão das obras, e as suas responsabilidades].

Actividade	Responsabilidade por Membro da UIP		
	[especialista X]	[especialista X]	[especialista X]

3.2 Empreiteiro

[Apresentar as responsabilidades do Empreiteiro].

3.3 Fiscalização

[Apresentar as responsabilidades da Fiscalização].

4. Requisitos Ambientais e Sociais Chave (Nacionais+WB+ Internacionais)

[Descrever de forma prática os requisitos da legislação nacional, Normas do Banco Mundial, e boas práticas internacionais a serem observados em todo o processo de construção. Tais requisitos deverão incluir, mas não limitados aos seguintes: trabalho, saúde e segurança ocupacional e comunitária, meio ambiente, aquisição de terra e compensação, requisitos de permissão/licenças e monitoria, gestão de empreiteiradas].

5. Envolvimento das Partes Interessadas e Mecanismo de Resolução de Reclamações

[Descrever como as partes interessadas serão ouvidas e informadas, incluindo detalhe de qual o mecanismo de resolução de reclamações dos trabalhadores e da comunidade será usado]

6. Impactos Ambientais e Sociais e Medidas de Mitigação

[Indicar em forma de tabela, todos os impactos ambientais e sociais esperados, inclusive em relação à saúde e segurança ocupacional, saúde e segurança da comunidade, propriedades culturais, gestão de resíduos sólidos, resíduos sólidos não perigosos, resíduos perigosos, águas residuais, emissões atmosféricas, gestão de ruído e vibração, gestão de água, gestão de flora e fauna, solo gestão, entre outros]

Potenciais Impactos A&S	Medidas de Mitigação e Potenciação	Meios de Verificação	Responsabilidade	Procedimentos de Monitoria

Anexo 1 – Formulário de Monitoria

#	Actividades da obra	Acção de monitoria/inspecção	Frequência de monitoria (D,M,A)	Meios de monitoria	Conformidade			Observações
					Sim	Não	SI	
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
...								

SI-sem informação

D-diariamente

M-mensalmente

A-anualmente

Anexo 16 – Formulário de Registo de Reclamações

Número de Referência: _____

(por exemplo nome da região, cidade, bairro, e iniciais do Ponto Focal que recebe a reclamação)

Data: ____ / ____ / ____

1. Identificação do Reclamante (pode optar pelo anonimato, mas deve deixar contato)

Nome: _____, Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Sexo (M/F): _____; Profissão/Ocupação: _____

Morada (com referência da casa): _____

Telefone/Telemóvel: _____ E-mail (se tiver): _____

Categoria do reclamante: Pessoa afetada; Intermediário da pessoa afetada; Instituição local outro (especifique)

A pessoa afetada é funcionário/funcionária do empreiteiro **fiscalização** **ou é da comunidade**

2. Descrição de Reclamação (data e local da ocorrência, ocorrência, partes envolvidas e danos causados) (Anexar qualquer documento relacionado, se houver)

3. Informação sobre a Reclamação (a ser preenchido pela pessoa que recebe a reclamação, pode ser indicado mais do que 1 opção)

#	Tipos de Reclamação	X	#	Tipos de Reclamação	X
1	Danos à propriedade (casa, vedação, horta, negócio, etc.)	<input type="checkbox"/>	11	Morador que impede a obra de passar junto a sua casa	<input type="checkbox"/>
2	Dificuldade em receber o pagamento da compensação por danos á propriedade (tempo de espera, valores, elegibilidade etc.)	<input type="checkbox"/>	12	Pedido de compensação de terra ou propriedade/negócio perdido devido às obras	<input type="checkbox"/>
3	Bloqueio de acesso a rua/estrada/caminho	<input type="checkbox"/>	13	Mau comportamento dos trabalhadores da obra (álcool, prostituição, desrespeito, assédio sexual e moral etc.)	<input type="checkbox"/>
4	Poeira/poluição do ar	<input type="checkbox"/>	14	Assédio sexual /Abuso Sexual	<input type="checkbox"/>
5	Falta de segurança (falta de sinalização, de vedação, de passadeira para peões etc.)	<input type="checkbox"/>	15	Não pagamento de salário e regalias relativas ao direito laboral	<input type="checkbox"/>
6	Ruído ou Vibração derivado das obras	<input type="checkbox"/>	16	Mau trato laboral (abuso, violência psicológica ou física de colegas e/ou patrão)	<input type="checkbox"/>
7	Resíduos/Lixo no local das obras	<input type="checkbox"/>	17	Trabalho infantil (menores de 18 anos)	<input type="checkbox"/>
8	Odores/cheiro derivados das obras	<input type="checkbox"/>	18	Problemas na ligação de água devido as obras	<input type="checkbox"/>
9	Problemas de abastecimento de água/energia derivados das obras	<input type="checkbox"/>	...		<input type="checkbox"/>
10	Falta de informação sobre o projecto ou sobre as obras	<input type="checkbox"/>	...		<input type="checkbox"/>
<p>21.Outra <input type="checkbox"/> especifique: _____</p> <p>_____</p> <p>Há quanto tempo esta situação acontece?</p> <p>_____</p> <p>Quem é a pessoa/organização responsável pela situação/ problema/dano:</p> <p>_____</p>					

Assinatura do reclamante:

Nome e Assinatura do Ponto Focal que recebeu a reclamação:

Contacto do Ponto Focal que recebeu a reclamação: _____

4. Resultado Final da Resolução da Reclamação

Sumário da Resolução:

Data de Resolução da Reclamação: ____ / ____ / ____

Assinatura do reclamante aceitando a solução da reclamação

Assinatura do Ponto Focal e membro do Comitê de Resolução de Reclamações na UIP

Nível de Satisfação do Reclamante com a resolução: Muito Satisfeito; Satisfeito; Não Satisfeito.

Porque? _____